

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 11 de fevereiro de 2025 Nº 28.928

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO N° 1.252, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, c/c art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, tendo em vista o que consta nos Processos PM-PRO-2025/00508 e PM-PRO/2025/01539;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 799 de 04 de dezembro de 2024, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis e unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

- 1.Comandante-Geral da Polícia Militar
- 1.1. Gabinete do Comandante-Geral
- 1.1.1.Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral
- 1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 1.1.2. Ajudante de Ordens

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Superior de Polícia Militar

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar
- 1.1. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- 1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- 1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 1.1.2. Coordenadoria de Controle da Atividade Suplementar
- 1.1.2.1. Gerência de Monitoramento e Apoio da Atividade Suplementar
- 2. Subchefe do Estado-Maior Geral
- 2.1. Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
- 2.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
- 2.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 2.1.2 Coordenadoria do Termo Circunstanciado de Ocorrência
- 2.1.2.1. Gerência de Conformidade
- 2.1.2.2. Gerência de Distribuição
- 3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar
- 3.1. Corregedoria Geral Adjunta
- 3.1.1 Coordenadoria de Análise Processual
- 3.1.1.1. Gerência de Inquéritos Policiais Militares
- 3.1.1.2. Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem
- 3.1.1.3. Gerência de Processos Demissórios
- 3.1.2. Coordenadoria de Instauração e Controle Processual
- 3.1.2.1. Gerência de Instauração de Feitos
- 3.1.2.2. Gerência de Controle e Expediente
- 3.1.3. Coordenadoria Administrativa
- 3.1.3.1. Gerência Apoio Administrativo
- 3.1.3.2. Gerência de Registro e Publicações
- 3.1.3.3. Gerência de Atendimento ao Cidadão
- 3.1.4. Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disciplinar
- 3.1.4.1. Gerência de Inteligência e Contrainteligência
- 3.1.4.2. Gerência de Patrulha Disciplinar
- 3.1.5. Serviço de Plantão da Corregedoria

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta Vice-Governador

Secretario-Unete da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Gros-	so em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque



IV - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL

- 1. Diretoria de Gestão de Pessoas
- 1.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas
- 1.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 1.1.1.1. Gerência de Protocolo, Identificação e Assiduidade
- 1.1.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias
- 1.1.2.1. Gerência da Folha de Pagamento
- 1.1.2.2. Gerência de Manutenção de Atributos
- 1.1.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
- 1.1.3.1. Gerência de Ativos
- 1.1.3.2. Gerência de Inativos
- 1.1.3.3. Gerência de Arquivos
- 1.1.4. Coordenadoria de Provimento e Estabilidade
- 1.1.4.1. Gerência de Provimento
- 1.1.4.2. Gerência de Estabilidade
- 1.1.5. Coordenadoria de Promoção
- 1.1.5.1. Gerência de Promoção de Oficiais
- 1.1.5.2. Gerência de Promoção de Praças
- 1.1.6. Coordenadoria de Movimentação, Publicação e Controle de Efetivo
- 1.1.6.1. Gerência de Controle de Efetivo
- 1.1.6.2. Gerência do Sistema de Gestão de Pessoas
- 1.1.6.3. Gerência de Movimentação e Publicações
- 1.1.7. Coordenadoria de Designações e Convocações de Inativos
- 1.1.7.1. Gerência de Retorno à Atividade Militar
- 1.2. Diretoria Adjunta do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares
- 1.2.1. Coordenadoria de Proteção Social
- 1.2.1.1. Gerência de Concessão, Análise e Vida Funcional
- 1.2.1.2. Gerência de Manutenção de Benefício
- 2. Diretoria de Administração Sistêmica
- 2.1. Diretoria Adjunta de Administração Sistêmica
- 2.1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio
- 2.1.1.1. Gerência de Patrimônio
- 2.1.1.2. Gerência de Almoxarifado
- 2.1.1.3. Gerência de Suprimento
- 2.1.1.4. Gerência de Transportes
- 2.1.1.5. Gerência de Material Bélico2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura
- 2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engenharia
- 2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engermana 2.1.2.2. Gerência de Regularização de Imóveis
- 2.1.2.3. Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
- 2.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas
- 2.1.3.1. Gerência de Sistemas
- 2.1.3.2. Gerência de Banco de Dados
- 2.1.3.3. Gerência de Segurança da Informação
- 2.1.3.4. Gerência de Projetos
- 2.1.3.5. Gerência de Rede Lógica
- 2.1.3.6. Gerência de Telecomunicações
- 2.1.3.7. Gerência de Atendimento ao Usuário, Suporte e Capacitação
- 3. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
- 3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças
- 3.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
- 3.1.1.1. Gerência de Planejamento e Análise Orçamentária
- 3.1.1.2. Gerência de Projetos e Convênios
- 3.1.1.3. Gerência de Monitoramento
- 3.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 3.1.2.1 Gerência de Aquisições
- 3.1.2.2. Gerência de Contratos
- 3.1.2.3 Gerência de Preços
- 3.1.3. Coordenadoria Financeira
- 3.1.3.1. Gerência de Execução Financeira
- 4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
- Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
 Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa
- 4.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo

- 4.1.1.2. Gerência de Justica e Disciplina
- 4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrucão
- 4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos
- 4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução
- 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação
- 4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa
- 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa
- 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar
- 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência
- 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência
- 5.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência
- 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar
- 5.1.2. Coordenadoria de Inteligência
- 5.1.2.1. Gerência de Inteligência
- 5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência
- 5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência
- 5.1.3.1. Gerência de Análise
- 5.1.3.2. Gerência de Operações de Contrainteligência
- 6. Diretoria de Gestão Estratégica
- 6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica
- 6.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos
- 6.1.2 Coordenadoria de Inovação, Legislação e Planejamento Estratégico
- 6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação
- 6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico
- 6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Gestão
- 7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
- 7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
- 7.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
- 7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida

V - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Assessorias Especiais Militares
- 2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar
- 3. Assessorias de Gabinete
- 4. Ajudância-Geral
- 5. Assessoria Jurídica
- 5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judiciais
- 5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais
- 5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos Jurídicos
- 5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Administrativos5.2.1. Gerência de Análise de Processos Administrativos
- 5.2.2. Gerência de Controle e Expediente
- 6. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos
- 6.1. Gerência de Direitos Humanos
- 6.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitários
- 6.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha
- 7. Coordenadoria do PROERD
- 7.1. Gerência Administrativa
- 7.2. Gerência de Ensino7.3. Gerência Regional
- 8. Coordenadoria de Educação Física
- 8.1. Gerência de Treinamento Físico
- 8.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa8.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto
- VI NÍVEL DE APOIO
- Órgãos de Apoio de Ensino
 Academia de Polícia Militar Costa Verde
- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG Imprensa Oficial IOMAT Código de Autenticidade: af6c342e

N° 28.928 Página 3

- 1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar Costa Verde
- 1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 1.1.1.1. Secão de Apoio Administrativo
- 1.1.1.1.2. Seção de Ensino
- 1.1.1.3. Seção Acadêmica
- 1.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
- 1.1.1.2. Companhia da Escola de Formação de Oficiais
- 1.1.1.2.1. Seção da Coordenação Acadêmica
- 1.1.1.2.2. 1º Pelotão Curso Formação de Oficiais I
- 1.1.1.2.3. 2º Pelotão Curso Formação de Oficiais II
- 1.1.1.2.4. 3º Pelotão Curso Formação de Oficiais III
 - 1.1.1.2.5. Pelotão Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde
 - 1.1.1.2.6. Pelotão Curso de Adaptação de Oficiais

Complementar

- 1.1.3. Órgãos Colegiados
- 1.2. Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Pracas
- 1.2.1. Subcomando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- 1.2.1.1. Coordenadoria Administrativa
- 1.2.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo
- 1.2.1.1.2. Seção de Ensino
- 1.2.1.1.3. Seção Acadêmica
- 1.2.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
- 1.2.1.2.Companhia da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- 1.2.1.2.1. Pelotões Curso de Formação de Soldados
- 1.2.1.2.2. Pelotões Estágio de Qualificação de Cabos
- 1.2.1.2.3. Pelotões Estágio de Qualificação de Sargentos
- 1.2.1.2.4. Pelotões Estágio de Atualização de Sargentos
- 1.2.2. Órgãos Colegiado
- 1.3. Núcleos de Formação Regional
- 1.4. Escola Estadual Militar Tiradentes
- 2. Órgãos de Apoio de Saúde
 - 2.1. Ambulatório Central da Polícia Militar
 - 2.2. Coordenadoria de Assistência Social
 - 2.2.1. Gerência de Apoio Psicossocial
 - 3. Órgãos de Apoio Diversos
 - 3.1. Corpo Musical
 - 3.1.1. Gerência do Corpo Musical
 - 3.2. Museu da Polícia Militar
 - 4. Órgãos de Apoio da Área Meio
 - 4.1. Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística
 - 4.1.1 Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 4.1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários
 - 4.1.1.2. Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais
 - 4.1.1.3. Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade
 - 4.1.1.4. Gerência de Produção e Informação
 - 4.2. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
 - 4.2.1. Gerência de Cerimonial
 - 4.2.2. Gerência de Marketing Institucional
 - 4.2.3. Gerência de Imprensa

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO

- 1. 1º COMANDO REGIONAL CUIABÁ (1º CR)
- 1.1. Comando Regional Adjunto
- 1.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 1.1.2. Divisão Administrativa
- 1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha Cuiabá
- 1.2. 1º Batalhão de Polícia Militar Porto Cuiabá
- 1.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 1.2.3. 2ª CiaPM Lixeira
- 1.2.4. 3ª CiaPM Beira Rio
- 1.2.5. 4ª CiaPM UFMT
- 1.3. 3º Batalhão de Polícia Militar CPA Cuiabá
- 1.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

- 1.3.2. 1a CiaPM Sede
- 1.3.3. 2ª CiaPM Jardim Vitória
- 1.3.4. 3ª CiaPM Pedregal
- 1.3.5. 4ª CiaPM Moinho
- 1.3.6. 5ª CiaPM Três Barras
- 1.3.7. 6ª CiaPM Planalto
- 1.3.8. 7ª CiaPM Bosque da Saúde
- 1.3.9. 8^a CiaPM CPA
- 1.4. 9º Batalhão de Polícia Militar Coxipó Cuiabá
- 1.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.4.2. 1ª CiaPM Sede
- 1.4.3. 2ª CiaPM Parque Cuiabá
- 1.4.4. 3ª CiaPM Tijucal
- 1.5. 10º Batalhão de Polícia Militar Verdão Cuiabá
- 1.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.5.2. 1ª CiaPM Sede
- 1.5.3. 2ª CiaPM Santa Izabel
- 1.5.4. 3ª CiaPM Ribeirão do Lipa
- 1.5.5. 4ª CiaPM Araés
- 1.5.6. 5ª CiaPM Arena Pantanal
- 1.5.7. 6ª CiaPM Santa Rosa
- 1.5.8. NPM Nossa Senhora da Guia
- 1.6. 24º Batalhão de Polícia Militar Distrito Industrial Cuiabá
- 1.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.6.2. 1ª CiaPM Sede
- 1.6.3. 2ª CiaPM Pedra 90
- 1.6.4. 3ª CiaPM São João Del Rey
- 1.7. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar Chapada dos
- 1.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.7.2. NPM Nova Brasilândia
- 1.7.3. NPM Planalto da Serra
- 1.7.4. NPM Paraíso do Manso
- 1.8. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar Santo Antônio do Leverger
- 1.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.8.2. NPM Barão de Melgaço
- 1.8.3. NPM Agrovila das Palmeiras
- 1.9. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional
- 1.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.10. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática
- 1.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.11. 21ª Companhia Independente de Polícia Militar Centro
- 1.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.12. 24ª Companhia Independente de Polícia Militar Motopatrulhamento
- Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas RAIO
- 1.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.12.2. 1ª CiaPM de Motopatrulhamento Tático
- 1.12.3. 2ª CiaPM de Motopatrulhamento

2. 2º COMANDO REGIONAL - VÁRZEA GRANDE (2º CR)

- 2.1. Comando Regional Adjunto
- 2.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 2.1.2. Divisão Administrativa
- 2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 2.2. 4º Batalhão de Polícia Militar Várzea Grande
- 2.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 2.2.3. 2ª CiaPM Centro
- 2.2.4. 3ª CiaPM Jardim Imperial
- 2.3. 7º Batalhão de Polícia Militar Rosário Oeste
- 2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.3.2. 1ª CiaPM Nobres
- 2.3.3. 2ª CiaPM Jangada
- 2.3.4. NPM Bauxi
- 2.3.5. NPM Bom Jardim
- 2.3.6. NPM Acorizal2.4. 25º Batalhão de Polícia Militar Cristo Rei Várzea Grande
- 2.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.4.2. 1ª CiaPM Sede
- 2.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar Poconé
- 2.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.5.2. NPM Nossa Senhora do Livramento
- 2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Militar São Matheus Várzea Grande

- 2.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.7. 15ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática Várzea Grande
- 2.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

3. 3° COMANDO REGIONAL - SINOP (3° CR)

- 3.1. Comando Regional Adjunto
- 3.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 3.1.2. Divisão Administrativa
- 3.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 3.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 3.2. 11º Batalhão de Polícia Militar Sinop
- 3.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 3.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 3.2.3. 2ª CiaPM Boa Esperança
- 3.2.4. 1° PelPM Vera
- 3.2.5. 2º PelPM Cláudia
- 3.2.6. 3° PelPM Feliz Natal
- 3.2.7. NPM União do Sul
- 3.2.8. NPM Santa Carmem
- 3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar Sorriso
- 3.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 3.3.2. 1ª CiaPM Sede
- 3.3.3. 1° PelPM Nova Ubiratã
- 3.3.4. NPM Ipiranga do Norte
- 3.3.5. NPM Boa Esperança do Norte
- 3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força TáticaSinop
- 3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática Sorriso

4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4º CR)

- 4.1. Comando Regional Adjunto
- 4.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 4.1.2. Divisão Administrativa
- 4.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 4.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 4.2. 5º Batalhão de Polícia Militar Rondonópolis
- 4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.2.2. 1^a CiaPM Sede
- 4.2.3. 2^a CiaPM Central 4.2.4. 3^a CiaPM - Salmen
- 4.2.5. 4ª CiaPM Vila Aurora
- 4.2.6. 1º PelPM Pedra Preta
- 4.2.7. 2º PelPM Guiratinga
- 4.2.8. 3º PelPM Itiquira
- 4.2.9. NPM São José do Povo
- 4.2.10. NPM Ouro Branco do Sul
- 4.2.11. NPM Tesouro
- 4.2.12. NPM Garça Branca
- 4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar Alto Araguaia
- 4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.3.2. 1ª CiaPM Sede
- 4.3.3. 1º PelPM Alto Garças
- 4.3.4. 2º PelPM Alto Taquari
- 4.3.5. NPM Ponte Branca
- 4.3.6. NPM Araguainha
- 4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar Jaciara
- 4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.4.2. 1ª CiaPM Sede
- 4.4.3. 1º PelPM Dom Aquino
- 4.4.4. 2º PelPM Juscimeira
- 4.4.5. NPM Santa Elvira
- 4.4.6. NPM São Pedro da Cipa
- 4.4.7. NPM São Lourenço de Fátima
- 4.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática
- Rondonópolis
- 4.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Militar Vila Operária
- 4.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

5. 5° COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS (5° CR)

- 5.1. Comando Regional Adjunto
- 5.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 5.1.2. Divisão Administrativa
- 5.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 5.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar Barra do Garças

- 5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 5.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 5.2.3. 2ª CiaPM São José
- 5.2.4. 1º PelPM Novo São Joaquim
- 5.2.5. NPM Itaquerê
- 5.2.6. NPM Torixoréu
- 5.2.7. NPM Ribeirãozinho
- 5.2.8. NPM Araguaiana
- 5.2.9. NPM General Carneiro
- 5.2.10. NPM Paredão Leste
- 5.2.11. NPM Indianápolis
- 5.2.12. NPM Pontal do Araguaia
- 5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática -

Barra do Garças

5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)

- 6.1. Comando Regional Adjunto
- 6.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 6.1.2. Divisão Administrativa
- 6.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 6.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar Sede Cáceres
- 6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 6.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 6.2.3. NPM Caramujo
- 6.3. 17º Batalhão de Polícia Militar Mirassol D'Oeste
- 6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 6.3.2. 1ª CiaPM Sede
- 6.3.3. 2ª CiaPM Araputanga
- 6.3.4. 3ª CiaPM São José dos Quatro Marcos
- 6.3.5. 1º PelPM Porto Esperidião
- 6.3.6. 2º PelPM Rio Branco
- 6.3.7. NPM Glória D'Oeste
- 6.3.8. NPM Indiavaí
- 6.3.9. NPM Reserva do Cabaçal
- 6.3.10. NPM Salto do Céu
- 6.3.11. NPM Lambari D'Oeste
- 6.3.12. NPM Curvelândia6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática
- 6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

7. 7º COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERRA (7º CR)

- 7.1. Comando Regional Adjunto
- 7.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 7.1.2. Divisão Administrativa
- 7.1.2. Divisão Administrativa 7.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 7.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 7.2. 19° Batalhão de Polícia Militar Tangará da Serra
- 7.2.1 Agência Local de Inteligência (ALI)
- 7.2.1. Agencia Local de 7.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 7.2.3. 2ª CiaPM Sapezal
- 7.2.4. 1º PelPM Brasnorte
- 7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Militar Barra do Bugres
- 7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 7.3.2. 1ª CiaPM Nova Olímpia
- 7.3.3. NPM Denise
- 7.3.4. NPM Porto Estrela
- 7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Militar Campo Novo do Parecis
- 7.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 7.5. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática Tangará da Serra
- 7.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

8. 8º COMANDO REGIONAL - JUÍNA (8º CR)

- 8.1. Comando Regional Adjunto
- 8.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 8.1.2. Divisão Administrativa
- 8.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 8.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 8.2. 20º Batalhão de Polícia Militar Juína 8.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 8.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 8.2.3. NPM Castanheira
- 8.3. 21º Batalhão de Polícia Militar Juara
- 8.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

Diário Oficial

- 8.3.2. 1ª CiaPM Sede
- 8.3.3. 1º PelPM Porto dos Gaúchos

11 de fevereiro de 2025

- 8.3.4. 2º PelPM Tabaporã
- 8.3.5. NPM Novo Horizonte do Norte
- 8.3.6. NPM Paranorte
- 8.3.7. NPM Americana do Norte
- 8.4. 10^a Companhia Independente de Polícia Militar Aripuanã
- 8.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 8.4.2. 1ª CiaPM Cotriguaçu
- 8.4.3. NPM Juruena
- 8.4.4. NPM Conselvam
- 8.5. 11ª Companhia Independente de Polícia Militar Colniza
- 8.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 8.5.2. NPM Guariba
- 8.5.3. NPM Nova União
- 8.6. 33ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática
- Juína
- 8.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

9. 9° COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA (9° CR)

- 9.1. Comando Regional Adjunto
- 9.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 9.1.2. Divisão Administrativa
- 9.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 9.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar Alta Floresta
- 9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 9.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 9.2.3. 1º PelPM Apiacás
- 9.2.4. 2º PelPM Nova Monte Verde
- 9.2.5. 3º PelPM Paranaíta
- 9.2.6. 4º PelPM Nova Bandeirantes
- 9.2.7. NPM Carlinda
- 9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Militar Colíder
- 9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 9.3.2. 1º PelPM Nova Canaã do Norte
- 9.3.3 PelPM Força Tática

10. 10° COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10° CR)

- 10.1. Comando Regional Adjunto
- 10.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 10.1.2. Divisão Administrativa
- 10.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 10.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar Vila Rica
- 10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 10.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 10.2.3. 2ª CiaPM São Félix do Araguaia
- 10.2.4. 1° PelPM Porto Alegre do Norte
- 10.2.5. NPM Alto Boa Vista
- 10.2.6. NPM Canabrava do Norte
- 10.2.7. NPM Luciara
- 10.2.8. NPM Novo Santo Antônio
- 10.2.9. NPM Santa Terezinha
- 10.2.10. NPM São José do Xingu
- 10.2.11. NPM Santo Antônio do Fontoura
- 10.2.12. NPM Santa Cruz do Xingu
- 10.2.13. NPM Espigão do Leste
- 10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Militar Confresa
- 10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 10.3.2. PelPM Força Tática

11 11° COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LESTE (11° CR)

- 11.1. Comando Regional Adjunto
- 11.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 11.1.2. Divisão Administrativa
- 11.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 11.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar Primavera do Leste
- 11.2.1. Agência Local de Inteligência
- 11.2.2. 1ª CiaPM Sede
- 11.2.3. 2ª CiaPM Paranatinga
- 11.2.4. 3ª CiaPM Poxoréu
- 11.2.5. NPM Gaúcha do Norte
- 11.2.6. NPM Santo Antônio do Leste
- 11.2.7. NPM Santiago do Norte
- 11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar Campo Verde
- 11.3.1. Agência Local de Inteligência

- 11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática -Primavera do Leste

Página 5

11.4.1. Agência Local de Inteligência

12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12° CR)

- 12.1. Comando Regional Adjunto
- 12.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 12.1.2. Divisão Administrativa
- 12.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 12.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar Pontes e Lacerda
- 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 12.2.2. 1^a CiaPM Sede
- 12.2.3. 2ª CiaPM Vila Bela da Santíssima Trindade
- 12.2.4. 1° PelPM Jauru
- 12.2.5. NPM Vale São Domingos
- 12.2.6. NPM Figueirópolis D'Oeste
- 12.2.7. NPM Conquista D'Oeste
- 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar Comodoro
- 12.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 12.3.2. 1º PelPM Campos de Júlio
- 12.3.3. NPM Rondolândia
- 12.3.4. NPM Nova Lacerda
- 12.3.5. PelPM Força Tática

13. 13° COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA (13° CR)

- 13.1. Comando Regional Adjunto
- 13.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 13.1.2. Divisão Administrativa
- 13.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina 13.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 13.2. 16º Batalhão de Polícia Militar Água Boa
- 13.2.1. Agência Local de Inteligência
- 13.2.2. 1a CiaPM Sede
- 13.2.3. 1º PelPM Campinápolis
- 13.2.4. NPM Cocalinho
- 13.2.5. NPM Nova Nazaré
- 13.3. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar Canarana
- 13.3.1. Agência Local de Inteligência
- 13.3.2. 1º PelPM Ribeirão Cascalheira
- 13.4. 19^a Companhia Independente de Polícia Militar Querência
- 13.4.1. Agência Local de Inteligência
- 13.4.2. NPM Serra Nova Dourada
- 13.4.3. NPM Bom Jesus do Araguaia
- 13.5. 32ª Companhia Independente de Polícia Militar Nova Xavantina
- 13.5.1. Agência Local de Inteligência
- 13.6. 28ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática -Água Boa
- 13.6.1. Agência Local de Inteligência

14. 14° COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM (14° CR)

- 14.1. Comando Regional Adjunto
- 14.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 14.1.2. Divisão Administrativa
- 14.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 14.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 14.2. 13º Batalhão de Polícia Militar Lucas do Rio Verde
- 14.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.2.2. 1ª CiaPM Sede 14.2.3. 1º Pel - Tapurah
- 14.2.4. NPM Itanhangá
- 14.3. 26º Batalhão de Polícia Militar Nova Mutum
- 14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.3.2. NPM Santa Rita do Trivelato
- 14.3.3. NPM Ranchão
- 14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar Diamantino
- 14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.4.2. 1° PelPM Arenápolis
- 14.4.3. 2° PelPM Nortelândia
- 14.4.4. NPM Alto Paraguai
- 14.4.5. NPM Nova Marilândia
- 14.4.6. NPM Santo Afonso
- 14.4.7. NPM Deciolândia 14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - São José do Rio
- 14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 14.5.2. NPM - Nova Maringá

Página 6

14.5.3. NPM - Brianorte

14.5.4. PelPM Força Tática

15. 15° COMANDO REGIONAL - PEIXOTO DE AZEVEDO (15° CR)

15.1. Comando Regional Adjunto

15.1.1. Agência Regional de Inteligência

15.1.2. Divisão Administrativa

15.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina

15.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas

15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azevedo

15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

15.2.2. 1^a CiaPM - Sede

15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá

15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia

15.2.5. 1º PelPM - Terra Nova do Norte

15.2.6. NPM - Itaúba

15.2.7. NPM - União do Norte

15.2.8. NPM - Nova Guarita

15.2.9. NPM - Nova Santa Helena

15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Guarantã do Norte

15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

15.3.2. NPM - Novo Mundo

15.3.3. Cia PM Força Tática

16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

16.1. Comando Regional Adjunto

16.1.1. Agência Regional de Inteligência

16.1.2. Divisão Administrativa

16.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina

16.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas

16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - Cuiabá

16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática

16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e

Contraterrorismo

16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços

16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães

16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá

16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de Força Tática -

16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo

16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo

16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo

16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo

16.3.3. 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Civis

> 16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cuiabá

16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.4.2. 1a CiaPM - Sede

16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá

16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna - Cuiabá

16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e Resíduos Sólidos

- Cuiabá

16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendimentos - Cuiabá

16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental

16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental

- Rondonópolis

16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental

- Barra do Garças

16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental

- Sinop

16.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.9. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental

- Tangará da Serra

16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário

16.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito Urbano

16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito Rodoviário

16.10.4. 3ª CiaPM de Escolta

16.10.5. 1º PelPM de Policiamento Rodoviário - Chapada dos Guimarães

16.10.6. 2º PelPM de Policiamento Rodoviário - Acorizal

16.10.7. 3º PelPM de Policiamento Rodoviário - Santo Antônio Do Leverger

16.11. Regimento de Policiamento Montado (RPMon)

- Cuiabá

16.11.1 Agência Local de Inteligência (ALI)

16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado

16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Montado

16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Montado

16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Montado

16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio

16.12. 1º Esquadrão Independente de Policiamento

Montado (EIPMon) - Nova Mutum

16.12.2 Agência Local de Inteligência (ALI)

16.12.3. 1º Esquadrão de Policiamento Montado - Lucas do Rio Verde

16.13. 27º Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz)

16.13.1 Agência Local de Inteligência (ALI)

16.13.2. Unidade Militar de Operações Conjuntas da

SEFAZ-MT (UMOC)

§ 1º Para efeito do disposto neste Decreto, a nível de execução considera-se:

I - Comando Regional (CR): é a unidade policial militar pela execução das atividades policiais militares em uma responsável dada região, e tem sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias independentes;

II - Comando de Policiamento Especializado (CPE): é a unidade policial militar equivalente a um Comando Regional que, a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual em consonância com as respectivas especializações podendo ser dividido em Batalhões, Regimento, Companhias Independentes, Esquadrões Independente, Companhias, Esquadrões, Pelotões e Núcleos;

III - Batalhão de Polícia Militar (BPM): é a unidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada área, e tem sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

IV - Regimento de Policiamento Montado (RPMon): é a unidade policial militar que se assemelha a um BPM, com o exercício do processo de policiamento montado em determinada área, sendo que a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

V - Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM): é a unidade equivalente a um BPM, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

VI - Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon): é a unidade policial militar equivalente a um RPMon, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo, vinculando-se diretamente ao Comando Especializado, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

VII - Companhia de Polícia Militar (CiaPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada subárea e, tem sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos;

VIII - Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon): é a subunidade policial militar que se assemelha a uma CiaPM, responsável pela execução da atividade fim com o exercício do processo de policiamento montado, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

IX - Pelotão de Polícia Militar (PelPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em um determinado setor e, tem sob sua subordinação direta Núcleos ou Grupos de Policiamento Montado;

X - Núcleo de Polícia Militar (NPM): é a subunidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado subsetor.

§ 2º As Unidades de Força Tática estão subordinadas hierarquicamente ao Comando Regional.

§ 3º A Assessoria Jurídica está subordinada diretamente ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

§ 4º Vinculam-se hierarquicamente ao Comandante-Geral

Adjunto:

I - Todas as Diretorias deste decreto, excepcionando-se a Diretoria da Agência Central de Inteligência e a Corregedoria-Geral da Polícia Militar;

II - A Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional e a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

§ 5º A Superintendência de Planejamento, Operacional e



Estatística estará subordinada ao Subchefe do Estado-Maior Geral;

§ 6º A Academia de Polícia Militar Costa Verde, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Escola Estadual Militar Tiradentes, o Museu da Polícia Militar e a Coordenadoria do PROERD tem subordinação direta à Diretoria de Ensino e Pesquisa;;

§ 7º A Ajudância Geral terá vinculação hierárquica à Diretoria de Administração Sistêmica.

§ 8º A Coordenadoria de Educação Física fica vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 9º O Ambulatório Central da Polícia e a Coordenadoria de Assistência Social subordinam-se hierarquicamente à Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar.

§ 10º O Corpo Musical tem sua vinculação hierárquica à Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.

Art. 3º A composição administrativa das Unidades Militares do Nível de Execução poderá ter as seguintes estruturas:

1. Comando Regional de Polícia Militar (CR)

- 1.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
- 1.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 1.1.2. Divisão Administrativa
- 1.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
- 1.1.2.2. Seção de Saúde
- 1.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
- 1.1.2.4. Núcleo da Patrulha Maria da Penha
- 1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas

2. Comando de Policiamento Especializado (CPE)

- 2.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
- 2.1.1. Agência Regional de Inteligência (ARI)
- 2.1.2. Divisão Administrativa
- 2.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
- 2.1.2.2. Seção de Saúde
- 2.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
- 2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina (DJD)
- 2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatística (DPOE)

3. Batalhão de Polícia Militar (BPM)

- 3.1. Subcomando de BPM
- 3.1.1. P-1 Seção de Pessoal
- 3.1.2. P-2 Agência Local de Inteligência (ALI)
- 3.1.3. P-3 Seção de Planejamento e Operações
- 3.1.4. P-4 Seção de Logística e Patrimônio
- 3.1.5. P-5 Seção de Comunicação Social
- 3.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

4. Regimento de Policiamento Montado (RPMon)

- 4.1. Subcomando de RPMon
- 4.1.1. P-1 Seção de Pessoal
- 4.1.2. P-2 Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.1.3. P-3 Seção de Planejamento e Operações
- 4.1.4. P-4 Seção de Logística e Patrimônio
- 4.1.5. P-5 Seção de Comunicação Social
- 4.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

5. Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM)

- 5.1. Subcomando de CIPM
- 5.1.1. Seção Administrativa
- 5.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 5.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

6. Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPM)

- 6.1. Subcomando de EIPM
- 6.1.1. Seção Administrativa
- 6.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 6.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

7. Companhia de Polícia Militar (CiaPM)

- 7.1. Subcomando de CiaPM
- 7.1.1. Seção Administrativa

8. Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon)

- 8.1. Subcomando de EPMon
- 8.1.1. Seção Administrativa

9. Pelotão de Polícia Militar (PelPM)

- 9.1. Subcomando de PelPM
- 9.1.1. Seção Administrativa

10. Núcleo de Polícia Militar (NPM)

- 10.1. Subcomando de NPM
- 10.1.1. Seção Administrativa

Art. 4º As Unidades Especiais integradas a outros órgãos poderão ser vinculadas administrativa e operacionalmente às respectivas Assessorias Especiais Militares, previstas no art. 21 da Lei Complementar 386, de 05 de março de 2010.

Parágrafo único. Quando apurada transgressão militar o procedimento deve ser aberto através da corregedoria com comunicação da chefia imediata ou superior hierárquico, sem prejuízo as demais esferas que forem competentes.

Art. 5º Compete ao Governador do Estado, mediante decreto, criar, extinguir, transformar e determinar a localização dos órgãos de execução da Polícia Militar, vedando-se alterações nos níveis I, II e III, conforme organização básica prevista nesta Lei Complementar e dentro dos limites estabelecidos de efetivo, previstos na lei de fixação de efetivo, por proposta do Comandante-Geral, após apreciação do Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas em lei específica que deu origem aos referidos cargos e funções, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais existentes na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, estão especificados no Anexo III deste Decreto.

§ 1º As Unidades Policiais Militares (UPM), constituídas pelos Comandos Regionais, Comando de Policiamento Especializado, Batalhões, Regimentos de Policiamento Montado, Companhias Independentes, Esquadrões Independentes de Policiamento Montado, Esquadrões de Policiamento Montado, terão o comando e subcomando exercidos por Oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM).

§ 2º As Unidades denominadas Companhias e Pelotões terão o comando e subcomando exercido, preferencialmente, por oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) e as denominadas Núcleos, terão o comando e subcomando exercidos pelas Praças graduadas do Quadro de Praças (QP).

Art. 8º Os critérios para distribuição das unidades policiais militares do nível de execução por municípios, estão especificados no Anexo IV deste Decreto.

Art. 9º Caberá ao Comandante Geral da PMMT, por meio de decreto, reformular o Regulamento Geral da Polícia Militar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Parágrafo único. O Regulamento Geral da Polícia Militar irá dispor acerca das finalidades e atribuições dos setores da PMMT, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Art. 11 Revogam-se os Decretos n° 2.454, de 22 de março de 2010; n° 2.294, de 14 de abril de 2014; n° 653, de 23 de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar de MT



UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUA	ANTIDADE
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL			
1. Comandante-Geral da Polícia Militar			
- Comandante-Geral	DGA-2	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
1.1.1 Coordenadoria Administrativa do Gabinete do		T	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo		T	T.
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2. Ajudante de Ordens	DO4.2	I	
- Ajudante de Ordens do Cmd. Geral	DGA-6	-	2
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Superior de Polícia Militar			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar	DOA 2		14
- Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto - Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6		1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do		<u>-</u>	1
- Coordenadoria Administrativa do Gabinete do	DGA-6	<u></u>	1
	DGA-0	-	11
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo - Gerente Militar	DGA-8		1
1.1.2. Coordenadoria de Controle da Atividade Suplo	I	<u> -</u>	1
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.2.1. Gerência de Monitoramento e Apoio da Ativi		<u> -</u>	1
- Gerente Militar	DGA-8		1
2. Subchefe do Estado-Maior Geral	55/10		1'
- Subchefe do Estado-Maior Geral	DGA-3	-	1
2.1. Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral	 ··	l .	1:
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
2.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do	<u> </u>	I.	1:
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo	1	I .	1
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2. Coordenadoria do Termo Circunstanciado de	l .		
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.2.1. Gerência de Conformidade		·	
2.1.2.2. Gerência de Distribuição			
3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar			
- Corregedor-Geral Militar	DGA-4	-	1
3.1. Corregedoria Geral Adjunta			
- Corregedor-Geral Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1. Coordenadoria de Análise Processual			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.1.1 Gerência de Inquéritos Policiais Militares			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.2 Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório	e Inquérito Sanitário de Origem		
3.1.1.3 Gerência de Processos Demissórios			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2. Coordenadoria de Instauração e Controle Pro-		I	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2.1 Gerência de Instauração de Feitos		T	
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.2 Gerência de Controle e Expediente			
3.1.3. Coordenadoria Administrativa		T	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.3.1 Gerência de Apoio Administrativo			
3.1.3.2 Gerência de Registro e Publicações	lan.	T	1.
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3.3 Gerência de Atendimento ao Cidadão		T	1.
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.4. Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disc		T	T.
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.4.1. Gerência de Inteligência e Contrainteligência	a		

Convented Milliar	(11 de fevereiro de 2025	Diário Oficial	N° 28.928	Página 10
		DGA-6	-	1
2.1.3.0. derhotic de Sapunor de Informação		DOA 0	T	14
2.1.3.0 carbricia de Projetos		DGA-8	-	1
2.1.3.6. Gerincia de Pade Lógica 2.1.3.6. Gerincia de Patecianistaciones 2.1.3.7. Gerincia de Alexendimento ao Usuário, Suporte e Capaciticção	-		1	1.
2.1.1.6. Gerhands of Telecomunicacybes		DGA-8	-	1
Content Miller Cont				
Director Allier Director Agriculture DiGA4 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1			T	
Display Disp			-	1
St.1.0. Coordenator Millitar			-	1
S.1.1. Coordenadoría de Planejamento e Organento COA-0 1	3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento	o e Finanças		
Source State Sta			-	1
1.1.1.1. Gerància de Pianajamento e Análise Orçamentaria			I_	1
Sartenia Milliar		DGA-8	-	1
	-	DCA 0		1
1.2.2. Coordenador Militar DGA-6 . 1 		DGA-0	[-	1
3.1.2.1 Gerância de Aquisições				
Santa		DGA-6	-	1
3.1.2.2 Gerência de Contratos DGA-8 1 1 3 3 1.2.3 Gerência de Preços - 1 3 3 1.2.3 Gerência de Preços - 1 3 3 1.3.3 Gerência de Preços - 1 3 3 1.3.3 Gerência de Preços - 1 3 3 1.3.3 Gerência de Excução Financeira - 1 3 3 1.3.3 Gerência de Excução Financeira DGA-6 1 1 4 1 1 1 1 1 1		DGA-8	I_	1
3.1.2.3 Gerência de Preços DGA-8 - 1 1 3 3 3.1.3 Cordenadoría Financeira		المصر	-	1'
Cerente Militar	- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3 Coordenadori Militar	·	DOA 0		
Coordenador Militar		DGA-8	-	1
Gerente Militar		DGA-6	-	1
A. Diretori Militar	-			
Diretor Militar		DGA-8	-	1
1.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa DGA-6 - 1	, , ,	DGA-4	-	1
4.1.1. Coordenador Militar DGA-6 - 1	4.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesq			
- Coordenador Militar		DGA-6	-	1
4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 4.1.1.2. Gerência de Justiça e Disciplina 4.1.2. Goordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução -		DGA-6	L	1
4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução - Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos 4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação 4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Besquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar - Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.3. Gerência de Sistemas de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.3. Gerência de Inteligência DGA-9 - 5		DGA-0	-	
- Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos 4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação 4.1.3. Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 5.1. Diretoria Adjunto Militar DGA-6 - 1 5.1. Diretoria Adjunto Militar DGA-9 - 20 5.1.1. Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.3. Gerência de Sistemas de Inteligência DGA-9 - 6 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5				
4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos 4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação 4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1. Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de Inteligência DGA-9 - 5			I	1.
4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação 4.1.3. Coordenadoría do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Posquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo - Coordenador Militar DGA-9 - 5 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de Inteligência DGA-9 - 5			-	1
4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1. Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de Inteligência DGA-9 - 5				
- Coordenador Militar DGA-6 - 1 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de Inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5				
4.1.3.1. Gerência de Pesquisa 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		•		1
4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar 5. Diretoria da Agência Central de Inteligência - Diretor Militar DGA-4 Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 5.1.1. Coordenadoria Administrativa - Coordenadoria Militar DGA-6 - 1 5.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 S 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		שואיט	<u> </u> -	
- Diretor Militar DGA-4 - 1 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1. Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		o Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar		
5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência - Diretor Adjunto Militar - Agente de Inteligência - Agente de Inteligência - Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar - Coordenador Militar - DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência - Agente de Inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência DGA-9 - 5				
- Diretor Adjunto Militar DGA-6 - 1 - Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5			-	1
- Agente de Inteligência DGA-9 - 20 5.1.1.Coordenadoria Administrativa - Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		-	-	1
- Coordenador Militar DGA-6 - 1 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5	1	DGA-9	-	20
5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		DOA 0		
5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência - Agente de Inteligência DGA-9 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5		DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar - Agente de Inteligência DGA-9 - 5	1			
- Agente de Inteligência DGA-9 - 5	- Agente de Inteligência		-	5
				5
5.1.2. Coordenadoria de Inteligência		ויייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	-	υ I
- Coordenador Militar DGA-6 - 1		DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência DGA-9 - 5		DGA-9	-	5
5.1.2.1. Gerência de Inteligência DGA-9 -		DGA-9	I_	5
- Agente de Inteligência DGA-9 - 5 5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência		ריים	<u> </u> -	<u> </u>
- Agente de Inteligência DGA-9 - 5		DGA-9		5
5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência	5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência			

11 de fevereiro de 2025	Diário Oficial	N° 28.928	Página 11
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3.1. Gerência de Análise			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3.2. Gerência de Operações de Contrainteligêr		T	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
Diretoria de Gestão Estratégica Diretor Militar	DGA-4		1
6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica	DGA-4	-	I
- Diretoria Adjunta de Gestas Estrategica	DGA-6	-	1
6.1.1.Coordenadoria Administrativa		1	1.
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativa		'	•
6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2. Coordenadoria de Inovação, Legislação e P		1	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação	DOA 0		4
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico 6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação de	a Gostão		
7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no T			
- Diretoria de Gestao de Saude e Segurança no 1	DGA-4	-	1
7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segui		I .	
7.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo		1	
7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Assessorias Especiais Militares			
2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar			
3. Assessorias de Gabinete			
4. Ajudância-Geral			
- Ajudante Geral Militar	DGA-7	-	1
5. Assessoria Jurídica			
5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judio		1	4
- Coordenador Militar 5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais	DGA-6	-	1
- Gerente Militar	DGA-8	L	1
5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos	1	<u> </u>	Į I
5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Adm			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.2.1 Gerência de Análise de Processos Administr	rativos		
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
5.2.2. Gerência de Controle e Expediente			
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direito	s Humanos		
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1. Gerência de Direitos Humanos			
6.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitá	rios		
6.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha	1	1	
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
7. Coordenadoria do PROERD	DOA C		4
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1. Gerência Administrativa 7.2. Gerência de Ensino			
7.2. Gerencia de Ensino 7.3. Gerência Regional			
8. Coordenadoria de Educação Física			
- Coordenador Militar	DGA-6	_	1
8.1. Gerência de Treinamento Físico	20.10	1	1.
8.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa			
8.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto			
NÍVEL DE APOIO			
1. Órgãos de Apoio de Ensino			
1.1. Academia de Polícia Militar Costa Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar	Costa Verde		
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo			
1.1.1.1.2. Seção de Ensino			

1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha - Cuiabá

1 de fevereiro de 2025	Diário Oficial	N° 28.928	Página
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.3.2. 1ª CiaPM - Nobres	lane.	I	I.
Comandante de Companhia	DGA-8 DGA-9	-	1
Subcomandante de Companhia 2.3.3. 2ª CiaPM - Jangada	DGA-9	-	I
Comandante de Companhia	DGA-8	_	1
Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3.4. NPM - Bauxi			
Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
.3.5. NPM - Bom Jardim			
Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
.3.6. NPM - Acorizal			T.
Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
.4. 25º Batalhão de Polícia Militar - Cristo Rei - Vá			14
Comandante Subcomandante	DGA-6 DGA-7	-	1
Graduado de Dia - Praças	DGA-10	- -	4
.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	155.7.10	I	1.
Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
.4.2. 1ª CiaPM - Sede		1	1
.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar	- Poconé		
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
.5.2. NPM - Nossa Senhora do Livramento			
Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Milita		T	Ι.
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) .7. 15ª Companhia Independente de Polícia Milita	r do Forca Tática Várzoa Grando		
Comandante	DGA-6	_	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
. 3° COMANDO REGIONAL - SINOP (3° CR)			
Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
.1 Comando Regional Adjunto			
Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
.1.1 Agência Regional de Inteligência	T	T	Ι.
Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7		1
3.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	DGA-1	-	I
.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	tísticas		
.2. 11º Batalhão de Polícia Militar - Sinop	instituus		
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
.2.2. 1 ^a CiaPM - Sede			
.2.3. 2ª CiaPM - Boa Esperança			
Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
.2.4. 1° PelPM - Vera	DOA 0		I ₄
Comandante de Pelotão .2.5. 2º PelPM - Cláudia	DGA-9	-	1
Comandante de Pelotão	DGA-9	I_	1
.2.6. 3° PelPM - Feliz Natal	DOLES	[-	<u> ' </u>
Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
.2.7. NPM - União do Sul	1	I.	I.
	DGA-9	-	1
Comandante de Núcleo	1	1	1
Comandante de Núcleo			1
Comandante de Núcleo .2.8. NPM - Santa Carmem	DGA-9	-	1
Comandante de Núcleo .2.8. NPM - Santa Carmem Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
Comandante de Núcleo 3.2.8. NPM - Santa Carmem Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
Comandante de Núcleo 2.2.8. NPM - Santa Carmem Comandante de Núcleo 3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso		-	1 1 1
Comandante de Núcleo 3.2.8. NPM - Santa Carmem Comandante de Núcleo 3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso Comandante	DGA-6	-	1 1 2

11 de levereiro de 2025	Diality	IN 20.920	r agilia 10
3.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
3.3.3. 1° PeIPM - Nova Ubiratã			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	- 1	
3.3.4. NPM - Ipiranga do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	- 1	
3.3.5. NPM - Boa Esperança do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	- 1	
3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Milit	ar de Força Tática - Sinop		
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática - Sorriso			
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4	P°CR)		
- Comandante Regional Militar	DGA-5	- 1	
4.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	- 1	
4.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	- 1	
4.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	- 1	
4.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	1	1.	
4.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	atísticas		
4.2 5º Batalhão de Polícia Militar - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	- 4	
4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	1	ı 1	
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	- 1	
4.2.2. 1ª CiaPM - Sede	120.10	1.	
4.2.3. 2ª CiaPM - Central			
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
4.2.4. 3ª CiaPM - Salmen	120.10	1.	
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
4.2.5. 4ª CiaPM - Vila Aurora	BO/10	-	
4.2.6. 1º PelPM - Pedra Preta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	- 1	
4.2.7. 2º PelPM - Guiratinga	2011	-	
- Comandante de Pelotão	DGA-9	- 1	
4.2.8. 3º PelPM - Itiquira	2011	-	
- Comandante de Pelotão	DGA-9	- 1	
4.2.9. NPM - São José do Povo	DOI:10	-	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	- 1	
4.2.10. NPM - Ouro Branco do Sul	2011	-	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	_ 1	
4.2.11. NPM - Tesouro	550	1 1	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	_ 1	
4.2.12. NPM - Garça Branca	150.00		
- Comandante de Núcleo	DGA-9	- 1	
4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar - Alto Araguaia		1 1	
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- - 1	
4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)		1 1	
4.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.3.3. 1° PelPM - Alto Garças			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	- 1	
4.3.4. 2° PelPM - Alto Taquari	150.00		
- Comandante de Pelotão	DGA-9	_ [4	
4.3.5. NPM - Ponte Branca	20170		
- Comandante de Núcleo	DGA-9	- 1	
4.3.6. NPM - Araguainha	DOING	- 1	
	DCA 0	- 1	
- Comandante de Núcleo 4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar - Jaciara	DGA-9	<u> -</u> 1	
	DCA 6		
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.4.2. 1° CiaPM - Sede			
4.4.3. 1° PeIPM - Dom Aquino			

1 de fevereiro de 2025	Diário@Oficial	N° 28.928	Página 17
Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
I.4.4. 2° PelPM - Juscimeira	DOA 0		4
Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
I.4.6. NPM - São Pedro da Cipa	DGA-9	-	I
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
I.4.7. NPM - São Lourenço de Fátima	DOA-9	<u> - </u>	1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
I.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Milita			
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
I.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
I.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Milita	r - Vila Operária		
Comandante	DGA-6	-	1
Subcomandante	DGA-7	-	1
I.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)		I	
5. 5° COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS	6 (5° CR)		
Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
5.1 Comando Regional Adjunto		1	
Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
5.1.1 Agência Regional de Inteligência	1	I	1
Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
5.1.2 Divisão Administrativa	1- 3		
Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
5.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	- DOM		1.
5.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	ísticas		
5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar - Barra do Garça			
Comandante	DGA-6	_	1
Subcomandante	DGA-7	_	1
Graduado de Dia - Praças	DGA-10	_	4
5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	BOXETO		1
5.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
5.2.3. 2ª CiaPM - São José			
Comandante de Companhia	DGA-8	_	1
Subcomandante de Companhia	DGA-9	<u>-</u>	1
5.2.4. 1° PeIPM - Novo São Joaquim	50/10		
Comandante de Pelotão	DGA-9	_	1
5.2.5. NPM - Itaquerê	DOA-9	-	1
Comandante de Núcleo	DGA-9		1
5.2.6. NPM - Torixoréu	DOA-9	<u> - </u>	1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
5.2.7. NPM - Ribeirãozinho	DOA-9	<u> -</u>	1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
5.2.8. NPM - Araguaiana	DON-9	<u> -</u>	1
Comandante de Núcleo	DGA-9		1
5.2.9. NPM - General Carneiro	DOA-9	<u> -</u>	1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
5.2.10. NPM - Paredão Leste	150.10		<u> ' </u>
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
5.2.11. NPM - Indianápolis	100.00		1
Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
	DGA-9	-	I
5.2.12. NPM - Pontal do Araguaia	DGA-9		1
Comandante de Núcleo 5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Milita	I .	-	1
comandante	DGA-6		1
Subcomandante	DGA-6	-	1
	ראטע	-	1
5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)			
, ,	DGA-5		1
Comandante Regional Militar	DON-0	<u> </u>	1
6.1 Comando Regional Adjunto	DCA 6		1
Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
A d Amâmaia Damicus I de Intellica este	DCA 7		14
6.1.1 Agência Regional de Inteligência		-	1
Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7		
Chefe de Agência Regional de Inteligência 5.1.2 Divisão Administrativa		Γ	1.
Chefe de Agência Regional de Inteligência 6.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
Chefe de Agência Regional de Inteligência 6.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional 6.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	DGA-7	-	1
Chefe de Agência Regional de Inteligência 6.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional 6.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 6.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	DGA-7	-	1
Chefe de Agência Regional de Inteligência 6.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional 6.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 6.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar - Cáceres	DGA-7	-	1.
Chefe de Agência Regional de Inteligência 6.1.2 Divisão Administrativa Chefe de Seções do Comando Regional 6.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 6.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	DGA-7	-	1 1

11 de fevereiro de 2025	Diário Oficial	N° 28.928	Página 18
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6.2.2. 1ª CiaPM - Sede		T	
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
6.2.3. NPM - Caramujo	DGA-9		1
- Comandante de Núcleo 6.3, 17º Batalhão de Polícia Militar - Mirassol D' Oe	I .	-	1
- Comandante	DGA-6	_	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)		1	
6.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
6.3.3 2ª CiaPM - Araputanga			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.4. 3ª CiaPM - São José dos Quatro Marcos	I	T	
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.5. 1º PeIPM - Porto Esperidião - Comandante de Pelotão	DCA 0		
6.3.6. 2º PelPM - Rio Branco	DGA-9	-	1
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.7. NPM - Glória D'Oeste	1	I	<u> </u>
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.8. NPM - Indiavaí		ı	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.9. NPM - Reserva do Cabaçal			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.10. NPM - Salto do Céu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.11. NPM - Lambari D'Oeste		T	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.12. NPM - Curvelândia	DGA-9		1
- Comandante de Núcleo 6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Milita		-	1
- Comandante	DGA-6	_	1
- Subcomandante	DGA-7	_	1
6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	15.50		
7. 7° COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERR	A (7° CR)		
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
7.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
7.1.1 Agência Regional de Inteligência	In a	T	1.
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
7.1.2 Divisão Administrativa	DOA 7		4
- Chefe de Seções do Comando Regional 7.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	DGA-7	-	1
7.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estat	ísticas		
7.2. 19° Batalhão de Polícia Militar - Tangará da Se			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
7.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.2.2. 1 ^a CiaPM - Sede			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.2.3. 2ª CiaPM - Sapezal	DCA 9		1
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia 7.2.4. 1º PeIPM - Brasnorte	DGA-9	-	1
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Milita		I	<u>ı.</u>
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.3.2. 1ª CiaPM - Nova Olímpia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.3.3. NPM - Denise	200	T	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
7.3.4. NPM - Porto Estrela	DGA 9		1
- Comandante de Núcleo 7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Milita	DGA-9	-	1
1.4. 10 Companna muependente de Policia Milita	- Campo NOVO do Falecis		

9.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
9.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estat	ísticas		
9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar - Alta Floresta		1	
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças 9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	DGA-10	-	3
9.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
9.2.3. 1° PelPM - Apiacás			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.4. 2º PelPM - Nova Monte Verde			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.5. 3º PelPM - Paranaíta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.6. 4º PelPM - Nova Bandeirantes	DCA 0		1
- Comandante de Pelotão 9.2.7. NPM - Carlinda	DGA-9	-	1
- Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Milita			-
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9.3.2. 1º Pel PM Nova Canaã do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.3.3. Pel PM Força Tática	DOA 0		
- Comandante de Pelotão 10. 10° COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10° CR	DGA-9	-	1
- Comandante Regional Militar) DGA-5	_	1
10.1 Comando Regional Adjunto	55.70		1
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
10.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
10.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
10.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 10.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	atíatica a		
10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar - Vila Rica	แเรแตร		
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
10.2.3. 2ª CiaPM - São Félix do Araguaia	2010		
- Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia	DGA-8 DGA-9	-	1
10.2.4. 1° PelPM - Porto Alegre do Norte	DGA-9	<u>-</u>	
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
10.2.5. NPM - Alto Boa Vista			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.6. NPM - Canabrava do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.7. NPM - Luciara - Comandante de Núcleo	DCA 0		1
10.2.8. NPM - Novo Santo Antônio	DGA-9	-	1
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.9. NPM - Santa Terezinha	1 7 7	1	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.10. NPM - São José do Xingu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.11. NPM - Santo Antônio do Fontoura	DOA 6	T	
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.12. NPM - Santa Cruz do Xingu - Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.13. NPM - Espigão do Leste	120.0		1.
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Milit			·
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.3.2. PelPM Força Tática	DCA 0		1
- Comandante de Pelotão	DGA-9	<u>-</u>	1

11. 11° COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LE	ESTE (11° CR)		
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
11.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6		1
9 7	DGA-0	Ι-	l l
11.1.1 Agência Regional de Inteligência	I		1.
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
11.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
11.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina		1	
11.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	tísticas		
11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar - Primavera do			
	T		
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
11.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.2.3. 2ª CiaPM - Paranatinga			
-	DOA 0		4
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
11.2.4. 1° PeIPM - Poxoréu			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
11.2.5. NPM - Gaúcha do Norte	•	1	1
- Comandante de Núcleo	DGA-9	_	1
	200		1.
11.2.6. NPM - Santo Antônio do Leste	2010		
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.2.7. NPM - Santiago do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar	- Campo Verde	1	
- Comandante	DGA-6	_	1
	DGA-7	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
11.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Milita	ar de Força Tática - Primavera do Leste		
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	_	1
11.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	BOTE	-	1
11.4. I. Agencia Local de intendencia (ALI)			
	D 4 (400 OD)		
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER			
	DA (12° CR) DGA-5	-	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER		-	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto		-	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto	DGA-5	-	
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência	DGA-6	-	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-5	-	
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa	DGA-6 DGA-7	-	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-6	-	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa	DGA-6 DGA-7	- - -	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	DGA-5 DGA-6 DGA-7 DGA-7	- - -	1
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta	DGA-5 DGA-6 DGA-7 DGA-7	- - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace	DGA-5 DGA-6 DGA-7 DGA-7 Attisticas Proda	-	1 1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante	DGA-5 DGA-6 DGA-7 DGA-7 Attisticas Brda DGA-6	- - -	
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7	- - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças	DGA-5 DGA-6 DGA-7 DGA-7 Attisticas Brda DGA-6	- - - - - -	
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7	- - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7	- - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10	- - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10	- - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10	- - - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10	-	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 Intisticas Proda DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-10	- - - - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10	- - - - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 Intisticas Proda DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-10	- - - - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 Intisticas Proda DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-10	- - - - - - - -	1
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-8 DGA-9	- - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA-9	- - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-8 DGA-9	- - - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9	- - - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9	-	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9	-	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo	DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9	-	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militat	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	- - - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-9 DGA	- - - - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	- - - - - - - - - -	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-8 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-7	-	
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-10 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6		
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-8 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-7		
12. 12° COMANDO REGIONAL - PONTES E LACER - Comandante Regional Militar 12.1 Comando Regional Adjunto - Comandante Regional Adjunto 12.1.1 Agência Regional de Inteligência - Chefe de Agência Regional de Inteligência 12.1.2 Divisão Administrativa - Chefe de Seções do Comando Regional 12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina 12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Esta 12.2. 18° Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lace - Comandante - Subcomandante - Graduado de Dia - Praças 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade - Comandante de Companhia - Subcomandante de Companhia 12.2.4. 1° PelPM - Jauru - Comandante de Pelotão 12.2.5. NPM - Vale São Domingos - Comandante de Núcleo 12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste - Comandante de Núcleo 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante - Subcomandante - Comandante de Núcleo	DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-7 DGA-7 DGA-6 DGA-6 DGA-7 DGA-10 DGA-8 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-7		

11 de fevereiro de 2025	Diai iu WUIICiai	N° 28.928	Página 23
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.3.2. NPM - Santa Rita do Trivelato			
	DGA-9	_	1
14.3.3. NPM - Ranchão	55/10		1.
	DGA-9		1
		-	1
14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - I			T ₄
	OGA-6	-	1
	DGA-7	-	1
14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.4.2. 1° PelPM - Arenápolis			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.3. 2° PelPM - Nortelândia			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.4. NPM - Alto Paraguai			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.5. NPM - Nova Marilândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.6. NPM - Santo Afonso			
	DGA-9	_	1
14.4.7. NPM - Deciolândia	50A-9	-	1
	OCA 0		1
	OGA-9	<u> -</u>	<u> 1</u>
14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar -			14
	OGA-6	-	1
L.	DGA-7	-	1
14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.5.2. NPM - Nova Maringá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.3. NPM - Brianorte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.4. Pel PM Força Tática			
	DGA-9	_	1
15. 15° COMANDO REGIONAL - Peixoto de Azevedo (<u>I</u>	Ι.
	OGA-5	_	1
	JON-0	-	1
15.1 Comando Regional Adjunto	201.2	T	T.
Ů,	DGA-6	-	1
15.1.1 Agência Regional de Inteligência		I	I
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
15.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
15.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
15.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatís	ticas		
15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azev	edo		
- Comandante	DGA-6	-	1
	DGA-7	-	1
	DGA-10		2
15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)) (/ - IV	I-	<u></u>
15.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá	201.0	T	T.
·	DGA-8	-	1
·	DGA-9	-	1
15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
15.2.5. 1° PelPM - Terra Nova do Norte			
	DGA-9	-	1
15.2.6. NPM - Itaúba		I	l .
	DGA-9	-	1
15.2.7. NPM - União do Norte		<u> </u>	I.
	DGA-9		1
	re-po	<u> -</u>	1
15.2.8. NPM - Nova Guarita	201.0		I.
	DGA-9	-	1
15.2.9. NPM - Nova Santa Helena			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar -	Guarantã do Norte		
	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)		I	l .
15.3.2. NPM - Novo Mundo			
	DGA-9		1
	r-nor	<u> -</u>	1
15.3.3. CiaPM Força Tática			

- Comandante de Companhia	<u>Diário@Oficial</u>	N° 28.928	Página 24
- Comandante de Companna	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZA	OO (CPE)		
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
16.1 Comando Regional Adjunto		I	
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
16.1.1 Agência Regional de Inteligência	DOA 7		4
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
16.1.2 Divisão Administrativa	DGA-7		1
- Chefe de Seções do Comando Regional 16.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina	DGA-7	-	I
16.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Est	ntísticas		
16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - C			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)		I	
16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e Cor	traterrorismo		
- Comandante de Companhia	DGA-8		1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços			
16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães			
16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático O		I	
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático		I	
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático			
16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático 16.3.2.4 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e C			
- Comandante de Companhia	DGA-8	_	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9		1
16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambi	1		<u>'</u>
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	15.50		<u> </u>
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna- Cuiabá			
16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e R			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9		1
16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendime	ntos - Cuiabá		
	r de Proteção Ambiental - Cáceres		
16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Milita			1
- Comandante	DGA-6	<u> -</u>	<u>'</u>
·	DGA-6 DGA-7	-	1
- Comandante		-	<u> </u>
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis	-	<u> </u>
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6	-	1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis	-	1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7	-	1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças	-	1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6	-	1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças	-	1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante - Subcomandante 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6 DGA-7	-	1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante - Subcomandante 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Milita	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6 DGA-7	-	1 1 1 1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante - Subcomandante 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Sinop DGA-6	-	1 1 1 1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6 DGA-7	-	1 1 1 1 1
- Comandante - Subcomandante 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante - Subcomandante - Subcomandante 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI) 16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Milita - Comandante	DGA-7 r de Proteção Ambiental - Rondonópolis DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Barra do Garças DGA-6 DGA-7 r de Proteção Ambiental - Sinop DGA-6 DGA-6 DGA-7	-	1 1 1 1 1 1

11 de fevereiro de 2025	Diário Oficial	N° 28.928	Página 2:
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)	- - - - - - - - - - - - -	1.	
16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trâns	ito Urbano e Rodoviário		
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
16.10.1. Agência Local de Inteligência (AL			
16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito			
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito	Rodoviário		
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.10.4. 3ª Cia PM de Escolta	'		
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.10.5. 1ª PeIPM de Policiamento Rodovia	ário - Chapada dos Guimarães	'	
16.10.6. 2ª PelPM de Policiamento Rodovia	ário - Acorizal		
16.10.7. 3ª PelPM de Policiamento Rodovia	ário - Santo Antônio do Leverger		
16.11. Regimento de Policiamento Montad	o (RPMon) - Cuiabá		
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
16.11.1 Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Mo	ntado		
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Mo	ntado		
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Mo	ntado		
16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Mo	ntado		
16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio			
16.12. 1º Esquadrão Independente de Police	ciamento Montado (EIPMon) - Nova Mutum		
- Comandante	DGA-6	- 1	
- Subcomandante	DGA-7	- 1	
16.12.1 Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.12.2. 1º Esquadrão de Policiamento Mo	ntado - Lucas do Rio Verde		
- Comandante de Companhia	DGA-8	- 1	
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	- 1	
16.13. 27° Batalhão de Polícia Militar Fazer	ndário (BPMFaz)		

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

683

683

50

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		FUNÇÃO
	CARGO	
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	2
DGA 4	-	8
DGA 5	-	17
DGA 6	-	143
DGA 7	-	105
DGA 8	-	98
DGA 9	-	229
DGA 10	-	80
SUBTOTAL	-	683
TOTAL	683	

DGA-9

16.13.1 Agência Local de Inteligência (ALI)

1. Gratificação por Exercício em Operações

Policiais - Art. 39-B da Lei Complementar nº 386,

SUBTOTAL

OBSERVAÇÃO

de 05 de março de 2010.

TOTAL

16.13.2 Unidade Militar de Operações Conjuntas da SEFAZ-MT (UMOC)

Página 26

ANEXO III VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

Diário Oficial

POSTOS/GR	AD)	(FUNÇÕES)
1	CORONEL PM	Comando-Geral; Comando-Geral; Comando-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Diretoria; Comando de Regional e Especializado.
2	TENENTE CORONEL	Superintendente Militar; Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Diretoria Adjunto; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Regimento; Comando de Unidade de Ensino; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM.
3	OFICIAIS SUPERIORES	Coordenadoria; Ajudância Geral; Assessoria; Gerência; Chefe de Gabinete; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR SubComando de Batalhão e Regimento; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM; Subcomando de Unidade de Ensino; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar.
4	CAPITÃO 1 TENENTE 2 TENENTE	Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR; Coordenadoria; Subcomando de CIPM; Chefe de Gabinete; Comando de Companhia e Esquadrão; Chefia de Agência Regional de Inteligência Gerência; Subcomando de Batalhão e Regimento; Assessoria Adjunta; Subcomando de Companhia; Chefia da Agência Local de Inteligência; Ajudante de Ordens; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar; Comando do Corpo Musical; Chefe de Seção de Batalhão; Ajudância Geral; Comandante do Pelotão PM.
5	SUBTENENTE PM 3 SARGENTO PM 2 SARGENTO PM 1 SARGENTO PM CB PM	Comandante do Pelotao PM. Comandante do Pelotão PM; Subcomando de Companhia; Gerência; Ajudante de Ordens; Comandante de NPM; Assistente de Gabinete; Graduado de Dia.
3	SOLDADO	Atendimento e Mediação direta. Gerência.

Curso de Adaptação de Oficiais da Saúde: Alunos Oficiais médicos ou dentistas: CAOS

Curso de Formação de Soldados: Alunos a Soldado.

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES DO NÍVEL DE EXECUÇÃO POR MUNICÍPIOS

O quadro abaixo representa as variáveis consideradas para escolha do nível funcional de comando a ser alocado nos comandos operacionais por municípios:

TIPO DE COMANDO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE SUBORDINADOS	NÚMERO DE HABITANTES	TIPO COMARCA	Análise Global
Comando Regional	Oficial Coronel	Acima de 325	Acima de 97.200	Especial	de Cenário
Comando de Batalhão/ Companhia Independente	Oficial Superior	109 a 324	32.401 a 97.200	3º Entrância 2º Entrância	
Companhia	Oficial Intermediário	37 a 108	10.801 a 32.400		
Pelotão	Oficial Subalterno	13 a 36	3.601 a 10.800	1º Entrância	
Núcleo	Subtenentes e Sargentos	Até 12	Até 3.600	Sem Comarca	

Análise Global de Cenário: neste estudo é considerada a soma de fatores contingenciais e emergentes no cenário global (sociais, políticos, econômicos, etc.) e que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias situacionais por parte do Comandante-Geral.

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 1664194

DECRETO Nº 1.335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2025/00178;

DECRETA:

- Art. 1° À Secretaria de Estado de Agricultura Familiar SEAF compete gerir as Políticas Públicas de todos os assuntos relacionados com agricultura, pecuária, abastecimento, Armazenamento e distribuição, em pequena escala, além de estabelecer diretrizes para a política de extensão rural.
- Art. 2° Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar SEAF, de acordo com a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.
- Art. 3° A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar SEAF compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS
- 2. Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar CONSAD/FUNDAAF

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1.Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar
- 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural
- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade de Gerenciamento de Projetos Estratégicos UNIGEP
- 4. Ouvidoria Setorial
- 5. Comissão de Ética
- 6. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.3 Coordenadoria Contábil
- 1.4 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.5 Coordenadoria de Convênios
- 1.6 Coordenadoria de Orçamento e Finanças
- 1.6.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.7 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 1.8 Coordenadoria de Apoio Logístico
- 1.8.1 Gerência de Protocolo e Arquivo
- 1.8.2 Gerência de Serviços e Transporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Crédito Fundiário
- 1.1 Gerência de Regularização e Revitalização
- 2. Superintendência de Desenvolvimento Rural
- 2.1 Coordenadoria de Incentivo as Atividades Produtivas
- 2.3 Coordenadoria de Infraestrutura Rural
- 2.2 Coordenadoria de Acesso ao Crédito Rural

3. Superintendência de Agricultura Familiar

N° 28.928

- 3.1 Coordenadoria de Acesso aos Mercados
- 3.2 Coordenadoria de Apoio às Organizações
- 3.3 Coordenadoria de Agroindústria
- 3.3.1 Gerência do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte SUSAF

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER-MT
- 2. Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A CEASA/MT (em liquidação)
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar SEAF são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6**° As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III e IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar.
- **Art. 7**° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- **Art. 8°** As Unidades Administrativas dispostas no inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.
- **Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- Art. 10 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
 - Art. 11 Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025.
 - Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.249, de 09 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CA ESTRUTURA ORGANI	ARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ZACIONAL	S DE CONFIA	NÇA NA			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMU-	REMU- QUANTIDADE				
	NERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DECISÃO C	OLEGIADA					
1. Conselho Estadual Sustentável - CEDRS	de Desenvolvimento Rural					
2. Conselho de Admin CONSAD/FUNDAAF	istração do Fundo de Apoio à Agri	cultura Famil	liar -			
NÍVEL DE DIREÇÃO S	UPERIOR					
1. Gabinete do Secreta	ário de Estado de Agricultura Fami	liar				
- Secretário	DGA-1	1	_			

1.1 Gabinete do Secretário Adjunt	o de Agricultura Familia	r e Desen-		- Coordenador
volvimento Rural - Secretário Adjunto	DGA-2	1	_	2.3 Coordenadoria de
,	DGA-3	1	-	- Coordenador
dos nível II				3. Superintendência de Agricultura Familiar
1.2 Gabinete do Secretário Adjunt		1		- Superintendente
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	3.1 Coordenadoria de
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E				aos Mercados
1. Núcleo de Gestão Estratégica p 2. Unidade Setorial de Controle In				- Coordenador 3.2 Coordenadoria de A
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1	Organizações
3. Unidade de Gerenciamento de F		NIGEP	1.	- Coordenador
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1	3.3 Coordenadoria de
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	dústria
4. Ouvidoria Setorial				- Coordenador
5. Comissão de Ética				3.3.1 Gerência do Siste e de Pequeno Porte - S
6. Comissão Permanente de Toma	da de Contas Especiais			- Gerente
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SU	JPERIOR	1		SUBTOTAL
1. Gabinete de Direção				TOTAL
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria	DCA 2	4		
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-	ANEXO II
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-	QUANTITATIVO DE CA
- Assessor Técnico II - Assessor Técnico III	DGA-5 DGA-6	3	-	AGRUPADOS POR SIN
- Assessor Tecnico III - Assistente Técnico I	DGA-6 DGA-8	3	-	CIMPOL COLL PERSON
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTI		3	1-	SIMBOLOGIA REMUNI
1. Superintendência Administrativ				DGA 1
- Superintendente	DGA-3	1	-	DGA 3
1.1 Coordenadoria de Gestão de	20.10			DGA 4
Pessoas				DGA 5
- Coordenador	DGA-5	1	-	DGA 6
I.2 Coordenadoria de				DGA 7
Tecnologia da Informação	DOA F	4		DGA 8
- Coordenador 1.3 Coordenadoria Contábil	DGA-5	1	-	DGA 9
- Coordenador	DGA-5	1	-	DGA 10
1.4 Coordenadoria de	DGA-3	1	-	SUBTOTAL
Aquisições e Contratos				TOTAL
- Coordenador	DGA-5	1	-	
- Pregoeiro	DGA-5	-	1	
1.5 Coordenadoria de				DECDETO NO. 4
Convênios				DECRETO Nº 1.
- Coordenador	DGA-5	1	-	
1.6 Coordenadoria de Orçamento e Finanças				
- Coordenador	DGA-5	1	-	
1.6.1 Gerência de Execução				
Financeira				0.00//=0//4
- Gerente	DGA-6	1	-	O GOVERNA
1.7 Coordenadoria de				atribuições que lhe co
Patrimônio e Almoxarifado	504.5	4		londo om vista o que
- Coordenador	DGA-5	1	-	DECRETA
1.8 Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-5	1	-	Art. 1º À Se
1.8.1 Gerência de Protocolo e				administrar a polític
Arquivo				pública, bem como a de fronteira; adminis
- Gerente	DGA-6	1	-	de busca, salvame
1.8.2 Gerência de Serviços e				administrativa e de
Transporte	DOA C	4		controlar, registrar e
- Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAM	DGA-6	1	-	de armas, munições
NIVEL DE EXECUÇÃO PROGRAM 1. Superintendência de Crédito Fu				a política estadual
- Superintendente	DGA-3	1	-	atividades de polícia
- Supermendente 1.1. Gerência de Regularização e I		1 '	1-	na apuração de inf
- Gerente	DGA-6	1	-	financeiro aos conse
2. Superintendência de Desen-	21 1 2	<u> </u>		política estadual de
volvimento Rural		<u>L</u>		dos direitos e liberda
voiviillelito Kurai			4	constitucionais; adm
	DGA-3	-	1	1 1
- Superintendente 2.1 Coordenadoria de Incentivo as		-	1	erradicação do traba
- Superintendente		1	-	erradicação do traba as ações de prevenç de Mato Grosso.

TOTAL		44	
SUBTOTAL		37	7
- Gerente	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência do Sistema Estado e de Pequeno Porte - SUSAF	ual Unificado de Sanidade	Agroindus	trial Familiar
- Coordenador	DGA-5	-	1
3.3 Coordenadoria de Agroin- dústria			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio às Organizações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1 Coordenadoria de Acesso aos Mercados			
- Superintendente	DGA-3	-	1
3. Superintendência de Agricultura Familiar			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Infraestruti	ura Rural		
- Coordenador	DGA-5	1	-
			8

AGRUPADOS POR SIMBOLOGIAS RE	INOINE PRATORIAGE	
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	4	2
DGA 4	4	-
DGA 5	15	3
DGA 6	8	1
DGA 7	0	-
DGA 8	3	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	1
SUBTOTAL	37	7
TOTAL	44	•

Protocolo 1664188

DECRETO Nº 1.336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

> Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos SESP-PRO-2025/04869;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso e administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.



Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei nº 10.989, de 12 de novembro de 2019, Lei $n^{\rm o}$ 9.291, de 23 de dezembro de 2009, Lei $n^{\rm o}$ 11.104, de 02 de abril de 2020, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.515, de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 547, de 09 de maio de 2016, Decreto nº 1.153, de 22 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 676, de 15 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 718, de 11 de março de 2022, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar n° 754, de 21 de dezembro de 2022, Lei Complementar n° 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar n° 799, de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso CONESP-MT
- 2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo CEGEFETE
- 3. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo
- COFTRAF
- 3.1 Secretaria Executiva da COETRAE
- Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT
- 5. Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas NETRAP/MT
- 6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
- 4. Unidade Jurídica
- 5. Ouvidoria Setorial
- 6. Comissão de Ética
- 7. Ouvidoria de Polícia
- 8. Unidade de Articulação dos Órgãos Colegiados
- 9. Unidade de Apoio às Ações Integradas
- 10. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância EAD/SESP
- 10.1 Unidade de Telecentro da SESP
- 11. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria
- 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 1.1 Coordenadoria de Orçamento
- 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
- 1.2 Coordenadoria de Convênios
- 1.2.1 Gerência de Convênios
- 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação
- 1.3 Coordenadoria Financeira
- 1.3.1 Gerência de Programação Financeira
- 1.3.2 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias

- 2. Coordenadoria Contábil
- 2.1 Gerência de Prestação de Contas
- 2.2 Gerência de Conformidade
- 2.3 Gerência de Informações Contábeis
- 3. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
- 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
- 3.1.2 Gerência de Sistemas
- 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
- 3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
- 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
- 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
- 3.2.3 Gerência de Operações
- 4. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança
- 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho
- 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento
- 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação
- 5. Superintendência Administrativa
- 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
- 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
- 5.1.2 Gerência de Tarifas
- 5.2 Coordenadoria de Protocolo e Gestão de Documentos
- 5.2.1 Gerência de Arquivo
- 5.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 5.3.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário e Intangível
- 5.3.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 5.3.3 Gerência de Almoxarifado
- 6. Superintendência de Obras e Engenharia
- 6.1 Coordenadoria de Obras
- 6.1.1 Gerência de Projetos
- 6.1.2 Gerência de Acompanhamento
- 6.2 Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização
- 6.2.1 Gerência de Manutenção
- 6.2.2 Gerência de Fiscalização
- 7. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 7.1 Coordenadoria de Aquisições
- 7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 7.2 Coordenadoria de Contratos
- 7.2.1 Gerência de Aditivos
- 7.3 Gerência de Análise de Preços e Termos de Referência
- 8. Superintendência de Transporte
- 8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte
- 8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos
- 8.3 Coordenadoria de Regularização

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1.Gabinete de Gestão Integrada
- 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
- 2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP
- 3.1 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior
- 3.1.1 Gerência CIOSP Metropolitano
- 3.1.2 Gerência CIOSP de Rondonópolis
- 3.1.3 Gerência CIOSP de Cáceres

- 3.2 Núcleo Administrativo do CIOSP
- 3.3 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas
- 3.3.1Gerência Técnica
- 3.3.2 Gerência de Radiocomunicação
- 3.3.3 Gerência de Videomonitoramento e OCR
- 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
- Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas
- 5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
- 5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste
- 5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste
- 6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária
- 7. Coordenadoria da Rede Cidadã
- 7.1 Núcleo Cujabá
- 7.2 Núcleo Cáceres
- 7.3 Núcleo Nova Olímpia
- 7.4 Núcleo Várzea Grande
- 7.5 Núcleo Rondonópolis
- 8. Superintendência de Inteligência
- 8.1 Coordenadoria de Inteligência
- 8.1.1 Gerência de Análise
- 8.2 Coordenadoria de Contrainteligência
- 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica
- 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência
- 8.2.3 Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar
 - 8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica
 - 9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública
 - 9.1 Coordenadoria de Estatística
 - 9.1.1 Gerência de Estatística
 - 9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão
 - 9.2.1 Gerência de Georreferenciamento
 - 9.3 Núcleo de Acompanhamento de Informações de Violência Contra a Mulher e Vulneráveis

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1. Polícia Militar PM
- 2. Polícia Judiciária Civil PJC
- 3. Corpo de Bombeiros Militar CBM
- 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.
- Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

- **Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes nos itens 6 e 7 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.
- Art. 9º A Unidade Administrativa constante no item 8 do inciso III do artigo 3º deste Decreto Unidade de Articulação dos Órgãos Colegiados possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública e interface com os órgãos mencionados no inciso I do artigo 3º deste Decreto.
- **Art. 10** A Unidade Administrativa constante no item 9 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas constantes nos itens 10 e 11 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.
- **Art. 12** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- **Art. 13** As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.
- **Art. 14** As Unidades Administrativas constantes nos itens 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.
- **Art. 15** Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- **Art. 16** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
- **Art. 17** Ficam remanejadas 08 (oito) funções de confiança de Agente de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça, prevista no anexo único da Lei nº 9.678, de 21 de dezembro de 2011, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
 - Art. 18 Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025.
 - Art. 19 Revoga-se o Decreto nº 1.214, de 03 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIMBOLOGIA REMU-

NERATÓRIA

QUANTIDADE

CARGO FUNÇÃO

UNIDADE

		CAILOC	I UNÇAU
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Segurança Pú CONESP-MT	blica do Estado de Mato (Grosso -	
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo CEGEFETE	de Erradicação do Trabal	ho Escravo	o -
3. Comissão Estadual de Erradicação o	lo Trabalho Escravo - COI	ETRAE	
3.1 Secretaria Executiva da COETRAE			
- Secretário Executivo da COETRAE	DGA-8	1	-
4. Comitê de Estado de Prevenção e El CETRAP/MT	nfrentamento ao Tráfico de	e Pessoas	•
5. Núcleo Estadual de Enfrentamento a	o Tráfico de Pessoas - NE	TRAP/MT	

6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH

1 de fevereiro de 2025		<u> Mai</u>	LIU
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de S	Segurança Pública		
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de S	egurança Pública		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de In	tegração Operacional		-
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de In	teligência		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	10
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de A	dministração Sistêmica	1	•
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	2
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPE		<u>'</u>	
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Re			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2. Unidade Setorial de Controle Interno -			1
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição de Seg	1		
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
4. Unidade Jurídica	1 - 5 - 1 - 5		1 -
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	T_
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	1_
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Ouvidoria Setorial	20.10		
- Ouvidor Setorial III	DGA-6		1
6. Comissão de Ética	DOA-0	-	1
7. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
,	DGA-3	1	-
8. Unidade de Articulação dos Orgãos Colegiados			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
9. Unidade de Apoio às Ações Integrada			1.
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
10. Unidade de Gestão da Rede de Ensir	1	SP	1.
10.1 Unidade de Telecentro da SESP			
11. Núcleo de Capacitação Integrada em	Inteligência		
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIO			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
2. Unidade de Assessoria	DON-0	-	+-
	DCA 2	1	-
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	504.4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4		
- Assessor Executivo I - Assessor Técnico II	DGA-5	10	1
- Assessor Executivo I - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III	DGA-5 DGA-6	1	-
- Assessor Executivo I - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-5 DGA-6 DGA-8		-
- Assessor Executivo I - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III	DGA-5 DGA-6	1	-
- Assessor Executivo I - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-5 DGA-6 DGA-8	1 6	-

Oliciai Nº 28.	928	Pá	gina 31
- Assistente de Direção	DGA-10	_	1
3. Escritório Diretivo de Projetos Especia			
- Assessor Especial I	DGA-2	_	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	_	1
- Assessor Técnico III			1
***************************************	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		r	1
1. Superintendência de Orçamento, Con	vênios e Finanças		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentár		-	
- Gerente	DGA-6	1	
1.2 Coordenadoria de Convênios	DGA-0	1	-
	DOA 5	4	
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	_
***************************************		1	-
1.3.1 Gerência de Programação Finance			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias			l
2. Coordenadoria Contábil			
	DO4 5	4	I
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas	ı		
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.3 Gerência de Informações Contábeis	20.110		
	DGA-6	1	
- Gerente		1	-
3. Superintendência de Tecnologia da In			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções			
Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-6	1	_
3.1.3 Gerência de Banco de Dados		-	
- Gerente	DCA 6	1	
	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Teci			1
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3 Gerência de Operações	I .	ı	1
- Gerente	DGA-6	1	I _
	DON-0	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
	DCA 2	4	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenv	rolvimento, Saúde e Seg	urança	
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	1	_
		1	
4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação		4	I
- Gerente	DGA-6	1	-



	<u>iciai</u>	Nº	28.928	Pá	gina 32	
- Assisten	te de Direção		DGA-10	-	1	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA						
1. Gabine	te de Gestão Ir	ntegrada				
1.1 Coord	lenadoria do G	abinete de Gestã	o Integrada			
- Coorden	ador		DGA-5	-	1	
- Assisten	te Técnico II		DGA-9	-	1	
	te de Direção		DGA-10	-	2	
		upo Especial de	Segurança de Fronteira			
- Coorden			DGA-5	-	1	
-	r Executivo II	ro do Como - Fr	DGA-6	- rontoire	1	
			ecial de Segurança de Froi			
			ial de Segurança de Fror ecial de Segurança de F			
			de Operações de Segui		ra -	
CIOSP	interructricia do	ochia o integrado	ac operações ac oegai	unçu i ubii	-	
- Superint	endente		DGA-3	-	1	
- Assesso	r Técnico II		DGA-5	-	1	
3.1 Coord	lenadoria do C	IOSP Metropolita	no e Interior		\Box	
- Coorden			DGA-5	-	1	
	ência CIOSP M	etropolitano	T	ı		
- Gerente			DGA-6	-	1	
	encia CIOSP de	Rondonópolis	DOAG			
- Gerente	ânaia 01000 :	Cána	DGA-6	-	1	
- Gerente	ência CIOSP de	caceres	DGA 6		1	
_	o Administrativ	vo do CIOSP	DGA-6	-	-	
		elecomunicações	e Sistemas			
- Coorden			DGA-5	-	1	
	ência Técnica					
- Gerente			DGA-6	-	1	
3.3.2 Ger	ência de Radio	comunicação				
- Gerente			DGA-6	-	1	
3.3.3 Ger	ência de Video	monitoramento e	OCR			
- Gerente			DGA-6	-	1	
		ntro Integrado de	Operações Aéreas			
- Coorden			DGA-5	-	1	
			grado de Operações Aé			
		Integrado de Ope	erações Aéreas de Sorris	60		
- Gerente		malamat #F	DGA-6	- - lut	1	
			nitoramento das Regiões DGA-5	s integrada	Ι.	
- Coorden	r Técnico III		DGA-5 DGA-6	_	1	
		amento da Regiã			-	
- Gerente	ioia ao mointoi	amento da Regia	DGA-6	1	I-	
	icia de Monitor	amento da Regiã				
- Gerente			DGA-6	-	1	
_	cia de Monitor	amento da Regiã		1	· —	
- Gerente			DGA-6	1	-	
6. Coorde	enadoria Estad	ual de Polícia Co	munitária			
- Coorden	ador		DGA-5	-	1	
	te Técnico I		DGA-8	2	-	
7.Coorde	nadoria da Red	de Cidadã				
- Coorden			DGA-5	-	1	
	r Técnico II		DGA-5	1	-	
7.1 Núcle						
	o Cáceres					
	o Nova Olímpia					
	o Várzea Grano o Rondonópoli					
	ntendência de					
- Superint		viigerioia	DGA-3	_	1	
<u> </u>	lenadoria de In	teligência		<u> </u>		
- Coorden		ge.ioiu	DGA-5	-	1	
	ência de Anális	e		1		
- Gerente			DGA-6	1	-	
-	le Inteligência		DGA-9	-	9	
_		ontrainteligência	ļ			
- Coorden			DGA-5	-	1	
8.2.1 Ger	ência de Segur	ança Orgânica				
- Gerente			DGA-6	1		



- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3	
8.2.2 Gerência de Análise e Operações de	e Inteligência			
- Gerente	DGA-6	1	-	
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3	
8.2.3 Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar				
8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estra	atégica			
- Coordenador	DGA-5	-	1	
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	6	
9. Superintendência do Observatório de	Segurança Pública			
- Superintendente	DGA-3	-	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	2	
9.1 Coordenadoria de Estatística				
- Coordenador	DGA-5	-	1	
9.1.1 Gerência de Estatística				
- Gerente	DGA-6	1	-	
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3	
9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, F	esquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-5	-	1	
9.2.1 Gerência de Georreferenciamento				
- Gerente	DGA-6	1	-	
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	2	
9.3 Núcleo de Acompanhamento de Infor Vulneráveis	mações de Violência Co	ntra a Mull	ner e	
SUBTOTAL		126	117	
TOTAL	TOTAL		243	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		FUNÇÃO
	CARGO	
DGA-1	1	-
DGA-2	10	1
DGA-3	8	5
DGA-4	8	4
DGA-5	31	24
DGA-6	49	16
DGA-7	-	-
DGA-8	16	6
DGA-9	2	41
DGA-10	1	20
SUBTOTAL	126	117
TOTAL	243	

Protocolo 1664192

DECRETO Nº 1.337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/13460;

DECRETA:

Art. 1° A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2° Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n° 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 506, de 11 de setembro de 2013, Lei n° 10.378, de 1° de março de 2016, Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar n° 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar n° 734, de 01 de abril de 202 e Lei Complementar n° 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3° A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1.Conselho Estadual da Cultura
- 2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Ouvidoria Setorial
- 3. Comissão de Ética
- 4. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 5. Unidade de Projetos e Obras
- 6. Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores
- 7. Unidade Setorial da PGE

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
- 1.2.2. Gerência de Protocolo
- 1.2.3. Gerência de Arquivo
- 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 2.1. Gerência de Aquisições
- 2.2 . Gerência de Formalização e Gestão de Contratos
- 3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- 3.1. Coordenadoria de Orçamento
- 3.2. Coordenadoria Financeira
- 3.3. Coordenadoria Contábil
- 4. Coordenadoria de Convênios
- 4.1 . Gerência de Formalização e Gestão
- 4.2 . Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Políticas Culturais
- 1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
- 1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
- 1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura
- 2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
- 2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
- 2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
- 2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
- 3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
- 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
- 3.2. Gerência do Livro e da Leitura
- 4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa
- 4.1 Coordenadoria de Articulação Institucional

Página 34

- 5. Superintendência de Políticas Esportivas e Lazer
- 5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
- 5.2. Coordenadoria de Saúde. Recreação e Lazer
- 5.3. Coordenadoria de Esporte Rendimento
- 5.4. Coordenadoria de Fomento ao Esporte
- 6. Superintendência de Eventos Esportivos
- 6.1. Coordenadoria de Articulação de Eventos
- 6.2. Coordenadoria de Suporte a Eventos
- 7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
- 7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena
- 7.1.1.Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
- 7.1.2.Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal
- 7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6° As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1, 2, 3, 4 e 7 do inciso III e inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 7° A Unidade Administrativa disposta no item 5 do inciso III e inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso III e itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.
- Art. 9° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.
- Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
 - Art. 12 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.
 - Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 964, de 02 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANCA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERA-	QUANTIDADE		
	TÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho Estadual da Cultura		T .	I	
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-	
2. Conselho Estadual de Desporto)			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Esta	do de Cultura, Esporte e Laze	r		
- Secretário	DGA-1	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-	
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1	
1.1. Gabinete do Secretário Adjun	to de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
1.2. Gabinete do Secretário Adjun	to de Esporte e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	_	
1.3. Gabinete do Secretário Adjun	to de Administração Sistêmic	a	ı	
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	_	
- Assessor Especial II	DGA-4	2	_	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	_	
3. Comissão de Ética	town INNOTO			
4. Unidade Setorial de Controle In			4	
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1	
5. Unidade de Projetos e Obras	PO. 4			
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-	
6. Unidade de Gestão de Recursos			Ι.	
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1	
7. Unidade Setorial da PGE			1	
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
	ASSESSORAMENTO SUPER	IOR		
1. Gabinete de Direção	DOA 4	4	l	
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
			1	
	I			
2. Unidade de Assessoria - Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
	DGA-3 DGA-4	5	-	
- Chefe de Unidade I		-	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-4 DGA-6 DGA-8	5	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-4 DGA-6 DGA-8	5	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA	5	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA	5	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA a DGA-3	5 2 1	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ - Superintendente	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA a DGA-3	5 2 1	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ - Superintendente 1.1. Coordenadoria de Gestão de I	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA ra DGA-3 Pessoas DGA-5	5 2 1	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ - Superintendente 1.1. Coordenadoria de Gestão de I - Coordenador	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA ra DGA-3 Pessoas DGA-5	5 2 1	-	
- Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ - Superintendente 1.1. Coordenadoria de Gestão de I - Coordenador 1.2. Coordenadoria de Apoio Logí	DGA-4 DGA-6 DGA-8 EMICA a DGA-3 Pessoas DGA-5 stico	5 2 1	-	
- Chefe de Unidade I - Assessor Especial II - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÍ 1. Superintendência Administrativ - Superintendente 1.1. Coordenadoria de Gestão de I - Coordenador 1.2. Coordenadoria de Apoio Logí - Coordenador	DGA-4 DGA-6 DGA-8 ÊMICA a DGA-3 Pessoas DGA-5 stico DGA-5 DGA-8	5 2 1	-	

1 de fevereiro de 2025	3 1	<i>7</i> 14	110 🐃	Oficial
1.2.2. Gerência de Protocolo - Gerente	DGA-6	1	_	- Coordenador 5.3. Coordenadoria de Espo
1.2.3. Gerência de Arquivo	DOA-0			- Coordenador
·	DGA-6	1	-	5.4. Coordenadoria de Fome
1.3. Coordenadoria de Tecnologia d	da Informação			- Coordenador
- Coordenador	DGA-5	1	-	6. Superintendência de Even
2. Coordenadoria de Aquisições e	Contratos			- Superintendente
- Coordenador	DGA-5	1	-	- Assessor Especial II
- Pregoeiro	DGA-5	-	1	6.1. Coordenadoria de Artic
2.1. Gerência de Aquisições				- Coordenador
- Gerente	DGA-6	1	-	6.2. Coordenadoria de Supo
2.2. Gerência de Formalização e Ge	estão de Contratos			- Coordenador
- Gerente	DGA-6	1	-	7. Superintendência de Infra
3. Superintendência de Orçamento	, Finanças e Contabilidade			- Superintendente
- Superintendente	DGA-3	1	-	- Assessor Especial II
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	7.1. Coordenadoria de Manu
3.1 Coordenadoria de Orçamento				- Coordenador
- Coordenador	DGA-5	1	-	7.1.1. Gerência de Serviços
3.2. Coordenadoria Financeira				- Gerente
- Coordenador	DGA-5	1	-	7.1.2. Gerência de Operaçõe
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	- Gerente
3.3. Coordenadoria Contábil				7.2. Coordenadoria de Projet
- Coordenador	DGA-5	1	-	- Coordenador
4. Coordenadoria de Convênios				SUBTOTAL
- Coordenador	DGA-5	1	-	TOTAL
4.1. Gerência de Formalização e Ge	estão			ANEVOU
- Gerente	DGA-6	1	-	ANEXO II QUANTITATIVO DE CAR
4.2. Gerência de Prestação de Con	tas			CONFIANÇA AGRUPAD
	DGA-6	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ	ÁTICA			SIMBOLOGIA REMUNERAT
1. Superintendência de Políticas Ci	ulturais			DGA-1
· ·	DGA-3	1	-	DGA-2 DGA-3
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	DGA-3
1.1. Coordenadoria de Parcerias In	stitucionais	Γ		DGA-5
	DGA-5	1	-	DGA-6
1.2. Coordenadoria de Incentivo à (DGA-7
-	DGA-5	1	-	DGA-8
1.3. Coordenadoria de Gestão do S				DGA-9
	DGA-5	1	-	DGA-10 SUBTOTAL
2. Superintendência de Preservaçã	DGA-3	viuseologi 1	co	TOTAL
- Superintendente 2.1. Coordenadoria de Patrimônio I		ı	-	
	DGA-5	1		
2.1.1. Gerência de Gestão Museoló		ļ	-	
	DGA-6	1		
- Gerente 2.1.2. Gerência de Inventário, Tomb		ı	-	
		1		ATO D
	DGA-6	1	-	
3. Coordenadoria do Sistema Estad		1		O Governo do Esta
	DGA-5		-	legais, resolve retificate publicado no DOE de
	DGA-6	1	-	MARQUES DOS SANTO
3.1. Gerência da Biblioteca Pública		4		para exercer o Cargo em
- Gerente	DGA-6	1	-	Nível DGA-5 SERVIDOR
-			1 1 1	
3.2. Gerência do Livro e da				DE INTEGRAÇÃO ESCO
3.2. Gerência do Livro e da Leitura	DCA 6	1		DE ESTADO DE CIENC
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente	DGA-6	1	-	
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi	imento da Economia Criativa		-	DE ESTADO DE CIENC
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente	imento da Economia Criativa DGA-3	1	-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025.
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente 4.1. Coordenadoria de Articulação	imento da Economia Criativa DGA-3 Institucional	1	-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025. Palácio Paiaguás, en
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente 4.1. Coordenadoria de Articulação - Coordenador	imento da Economia Criativa DGA-3 Institucional DGA-5		-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025.
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente 4.1. Coordenadoria de Articulação - Coordenador 5. Superintendência de Políticas E	imento da Economia Criativa DGA-3 Institucional DGA-5 Esportivas e Lazer	1	-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025. Palácio Paiaguás, en
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente 4.1. Coordenadoria de Articulação - Coordenador 5. Superintendência de Políticas E - Superintendente	imento da Economia Criativa DGA-3 Institucional DGA-5 Sportivas e Lazer	1	-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025. Palácio Paiaguás, en
3.2. Gerência do Livro e da Leitura - Gerente 4. Superintendência de Desenvolvi - Superintendente 4.1. Coordenadoria de Articulação - Coordenador 5. Superintendência de Políticas E - Superintendente 5.1. Coordenadoria de Esporte de I	imento da Economia Criativa DGA-3 Institucional DGA-5 Sportivas e Lazer	1	-	DE ESTADO DE CIENO 02/01/2025. Palácio Paiaguás, en

<u> </u>	1, 20,720		r agma .
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Esp	orte Rendimento		'
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Fon	nento ao Esporte		
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Eve	ntos Esportivos	·	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
6.1. Coordenadoria de Arti	culação de Eventos		
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Sup	orte a Eventos		
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Infr	aestrutura Esportiva		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Man	utenção do Complexo da Ar	ena Pantanal	
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços	de Manutenção do Comple	xo da Arena Pan	tanal
- Gerente	DGA-6	1	-
7.1.2. Gerência de Operaçõ	es no Complexo da Arena P	antanal	
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Proje	etos de Infraestrutura Espoi	rtiva	
- Coordenador	DGA-5	1	-
SUBTOTAL		82	5
TOTAL		87	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	3	-
DGA-3	10	-
DGA-4	15	1
DGA-5	27	1
DGA-6	23	3
DGA-7	-	-
DGA-8	3	0
DGA-9	-	-
DGA-10	-	-
SUBTOTAL	82	5
TOTAL	87	

Protocolo 1664195

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/00940/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/02908/2024, publicado no DOE de 13/12/2024, do (a) servidor (a) GRACIELE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 242848/10, RG 1*****1 SEJUSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRACAO ESCOLA COMUNIDADE - SINOP, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664177



ATO DO GOVERNO/MT/00941/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00805/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE, matrícula 268065/1, RG 1******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnologico - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664187

ATO DO GOVERNO/MT/00942/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00806/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO, matrícula 44078/1, RG 0******6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contrainteligencia - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664178

ATO DO GOVERNO/MT/00943/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00750/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) LAURO FRANCISCO DE MORAES, matrícula 111051/2, RG 1*******0 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664179

ATO DO GOVERNO/MT/00944/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 03111/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, do (a) servidor (a) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA, matrícula 136325/1, RG 1******1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRA INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664180

ATO DO GOVERNO/MT/00945/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00762/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU, matrícula 203202/1, RG 1******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnologico - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664181

ATO DO GOVERNO/MT/00946/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00754/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO MARQUES, matrícula 122762/3, RG 1******6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnologico - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664183



ATO DO GOVERNO/MT/00948/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00801/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) VALDINEI ANTONIO FERREIRA, matrícula 259916/1, RG 1******4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento ás Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664175

ATO DO GOVERNO/MT/00949/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00755/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, do (a) servidor (a) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO, matrícula 133103/4, RG 6******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnologico - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664176

ATO DO GOVERNO/MT/00950/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADAM BENEVENUTO DE SOUZA, matrícula 333162/1, RG 1*****5 SSP-PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664186

ATO DO GOVERNO/MT/00951/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANO GONCALO DE MORAES, matrícula 246104/1, RG 1******7 SJ - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE SUPORTE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 24/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664174

Página 37

ATO DO GOVERNO/MT/00952/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALESSANDRA CARVALHO MARIANO, matrícula 140503/4, RG 1******4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM VIVOS da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664173

ATO DO GOVERNO/MT/00953/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES, matrícula 315952/2, RG 2******9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INCENTIVO A CULTURA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/00954/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO, matrícula 249529/1, RG 1******1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GESTOR DE UNISECI, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664171

ATO DO GOVERNO/MT/00955/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRA, matrícula 109162/10, RG 1******1 SESP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 13/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664170

ATO DO GOVERNO/MT/00956/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANA PAULA LUDKE, matrícula 255437/1, RG 1******4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664169

ATO DO GOVERNO/MT/00957/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDRE COSTA MARQUES, matrícula 233552/1, RG 1******2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE VEICULOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664185

ATO DO GOVERNO/MT/00958/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO, matrícula 82014/1, RG 5******7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664168

ATO DO GOVERNO/MT/00959/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AURIMAR COSME VENEGA E SILVA, matrícula 227329/6, RG 0******6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE MINAS E ENERGIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/00960/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO ANDRE DE SOUZA SILVA, matrícula 346710/2, RG 3******2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664165

ATO DO GOVERNO/MT/00961/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA, matrícula 117149/2, RG 1******8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DOS DEMAIS PODERES da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664166

ATO DO GOVERNO/MT/00962/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS FRANCISCO DE MORAES, matrícula 242537/1, RG 0******9 SSP-BA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CORREGEDOR AUXILIAR, da (o) CORREGEDORIA AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664164

ATO DO GOVERNO/MT/00963/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CELIO MESQUITA DE MAGALHAES, matrícula 76317/2, RG 1******4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DO PODER EXECUTIVO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664162

ATO DO GOVERNO/MT/00964/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA BARROS DA COSTA, matrícula 93263/1, RG 2******1 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 15/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664161

ATO DO GOVERNO/MT/00965/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/00966/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 90970/3, RG 0******2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerencia de Folha de Pagamento da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664158

ATO DO GOVERNO/MT/00967/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CRISTIAN ANDERSON CASO FERNANDES, matrícula 293767/3, RG 1******7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664157

ATO DO GOVERNO/MT/00968/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIELLE SILVA CASTRO, matrícula 103393/2, RG 6******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664159

ATO DO GOVERNO/MT/00969/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES, matrícula 338165/2, RG 0******9 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DE ASSUNTOS INDIGENAS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664155

ATO DO GOVERNO/MT/00970/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DAVIDSON JUNIOR TEIXEIRA MONGE, matrícula 325687/1, RG 2******4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664156

ATO DO GOVERNO/MT/00971/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS PELISSARI CATANANTE, matrícula 86294/1, RG 1*******0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 20/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/00972/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS, matrícula 259689/1, RG 1*******8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contrainteligencia da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664152

ATO DO GOVERNO/MT/00973/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, matrícula 141876/2, RG 2******8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664153

ATO DO GOVERNO/MT/00974/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ERICO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 206567/1, RG 2******5 SSP-CE do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664149

ATO DO GOVERNO/MT/00975/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANISE LEITE DE SOUZA, matrícula 136228/1, RG 5******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664151

Página 41

ATO DO GOVERNO/MT/00976/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FABIO EDUARDO DA SILVA, matrícula 227175/1, RG 9******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664147

ATO DO GOVERNO/MT/00977/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA, matrícula 309652/2, RG 2******3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/00978/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 340766/3, RG 2****** SEJUSP-MT do cargo em Comissão/ Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -SINFRA, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664146

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/00979/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIELLE RIBEIRO GONTIJO, matrícula 326848/1, RG 2******9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664144

ATO DO GOVERNO/MT/00980/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GLEIMATER DE SOUSA CAMILO, matrícula 95966/1, RG 1******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664145

ATO DO GOVERNO/MT/00981/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula 238924/1, RG 1******6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664143

ATO DO GOVERNO/MT/00982/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HALESON ALFREDO SOUZA DIAS, matrícula 302493/2, RG 3******2 SSP - SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE FOMENTO AO ESPORTE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664141

ATO DO GOVERNO/MT/00983/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO, matrícula 250146/1, RG 1******0 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DO PODER EXECUTIVO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/00984/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA, matrícula 232824/1, RG 1******0 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664140

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/00985/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO, matrícula 86286/6, RG 3******9 SSP-RJ do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664139

ATO DO GOVERNO/MT/00986/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOAO MILANO DOS REIS, matrícula 297238/3, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664137

ATO DO GOVERNO/MT/00987/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS, matrícula 309631/2, RG 2***** 1 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664138

ATO DO GOVERNO/MT/00988/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSE SOARES FILHO, matrícula 348889/1, RG 0*****6 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664136

ATO DO GOVERNO/MT/00989/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOYCE ROCHA, matrícula 253968/1, RG 2******6 OAB-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Página 44



ATO DO GOVERNO/MT/00990/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 325802/1, RG 2***** SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORD DE AQUISICOES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 27/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664135

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/00991/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA. matrícula 78566/7, RG 1*****4 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fahio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664133

ATO DO GOVERNO/MT/00992/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KARINA TIBAU, matrícula 250701/1, RG 3******9 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 11/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664132

ATO DO GOVERNO/MT/00993/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KELCIA PATRICIA BATEMARQUE, matrícula 111455/19, RG 1******9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664131

ATO DO GOVERNO/MT/00994/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, matrícula 201147/8, RG 1******2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 12/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664130

ATO DO GOVERNO/MT/00995/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KLEBSON GOMES HAAGSMA, matrícula 71860/1, RG 1******1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/00996/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 331045/2, RG 1******9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONV DE OBRAS RODOVIARIAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664128

ATO DO GOVERNO/MT/00997/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA, matrícula 225476/1, RG 1******2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664127

ATO DO GOVERNO/MT/00998/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO, matrícula 263071/5, RG 5******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE NORMAS E APOIO JURIDICO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664126

ATO DO GOVERNO/MT/00999/2025

Nº 28.928

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ, matrícula 243765/1, RG 1******1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE ANÁLISE da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664125

ATO DO GOVERNO/MT/01000/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES, matrícula 241330/1, RG 1******1 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664124

ATO DO GOVERNO/MT/01001/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANA YANA SODRE ROSSI, matrícula 321378/3, RG 2******* O SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE APOIO LOGISTICO da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 31/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01002/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MAXWELL DA SILVA SANTOS, matrícula 203989/1, RG 1*******0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 31/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664122

ATO DO GOVERNO/MT/01003/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MIRAY MATEUS DIAS, matrícula 323183/3, RG 3******6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE ORCAMENTO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664120

ATO DO GOVERNO/MT/01004/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MIRVIA SANTOS GONCALVES DE SOUZA, matrícula 348524/1, RG 0******5 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664119

ATO DO GOVERNO/MT/01005/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NELIVAN SAVI LARA SANTOS, matrícula 280192/7, RG 2******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664117

ATO DO GOVERNO/MT/01006/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ONEIR BRITO DE CAMPOS, matrícula 294682/5, RG 0******** SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ARTICULACAO E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664118

ATO DO GOVERNO/MT/01007/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSMAR PRADO DE OLIVEIRA, matrícula 83114/1, RG 0******** SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO PARQUE ESTADUAL AGUAS QUENTES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 06/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01008/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSWALDO MARINS RABELO, matrícula 67280/2, RG 1*******0 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 22/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664115

ATO DO GOVERNO/MT/01009/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO DIOGO GONCALVES, matrícula 124795/1, RG 1******0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664114

ATO DO GOVERNO/MT/01010/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS, matrícula 253583/1, RG 1*******4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664113

ATO DO GOVERNO/MT/01011/2025

Nº 28.928

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 340816/1, RG 1********0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664111

ATO DO GOVERNO/MT/01012/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAELA FIORAVANTE MONTENEGRO, matrícula 322391/1, RG 1******7 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664109

ATO DO GOVERNO/MT/01013/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS, matrícula 250496/1, RG 2******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01014/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAQUEL CAMACHO FRANCA, matrícula 205323/3, RG 1******3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664108

ATO DO GOVERNO/MT/01015/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI, matrícula 305200/4, RG 2******2 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664107

ATO DO GOVERNO/MT/01016/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATO ALVES DA SILVA, matrícula 259886/1, RG 1*******0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664106

ATO DO GOVERNO/MT/01017/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON, matrícula 304466/2, RG 2*******1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664104

ATO DO GOVERNO/MT/01018/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA, matrícula 257439/1, RG 1******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664105

ATO DO GOVERNO/MT/01019/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SERGIO RICARDO GASPAR, matrícula 302526/1, RG 2******X SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01020/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THAIANE RIBEIRO ARRUDA, matrícula 322916/2, RG 1******8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD MOBIL SOCIAL INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664103

ATO DO GOVERNO/MT/01021/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THAIS PEREIRA SCHMIDT, matrícula 338559/1, RG 1******7 SSP-RS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE NORMAS E APOIO JURIDICO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664101

ATO DO GOVERNO/MT/01022/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 232714/1, RG 8******6 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664100

ATO DO GOVERNO/MT/01023/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR, matrícula 241188/1, RG 1*******0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664099

ATO DO GOVERNO/MT/01024/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VALERIA FLECK, matrícula 114583/1, RG 4******8 SJ-RS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - SEDE CHAPADA DOS GUIMARÃES da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 23/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664097

ATO DO GOVERNO/MT/01025/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VANILDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 307991/4, RG 0******6 CRC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01026/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO, matrícula 237740/1, RG 2******5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664095

ATO DO GOVERNO/MT/01027/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE, matrícula 99/5, RG 0******7 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664092

ATO DO GOVERNO/MT/01028/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WALDO PINHEIRO TROY, matrícula 70488/6, RG 0******* SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE FAUNA SILVESTRE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 13/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664093

ATO DO GOVERNO/MT/01029/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WALMER FERREIRA SANDER, matrícula 316016/3, RG 1*******8 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONVENIOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664094

ATO DO GOVERNO/MT/01030/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 72233/1, RG 8******9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664090

ATO DO GOVERNO/MT/01031/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WENNER D LEONN JESUS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 321622/3, RG 2******9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01032/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WEVERTON SILVA SANTANA, matrícula 231762/1, RG 1******9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664087

ATO DO GOVERNO/MT/01033/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILLER GENESI DE OLIVEIRA, matrícula 259067/1, RG 1******** O SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 04/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664089

ATO DO GOVERNO/MT/01034/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZULEMA NETTO FIGUEIREDO, matrícula 115700/2, RG 3*******6 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664088

ATO DO GOVERNO/MT/01035/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADILSON PAIVA DOS SANTOS, matrícula 274537/9, RG 1*******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - JUARA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664085

Página 51

ATO DO GOVERNO/MT/01036/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA LUDKE, matrícula 255437/1, RG 1******4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664084

ATO DO GOVERNO/MT/01037/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRE EDUARDO RIBEIRO, matrícula 251996/1, RG 3******3 SSP-SC, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CORREGEDOR AUXILIAR, da (o) CORREGEDORIA AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01038/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear APOLO MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula 349858/1, RG 2******1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS INDIGENAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664083

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/01039/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AURIMAR COSME VENEGA E SILVA, matrícula 227329/6, RG 0******6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EXECUCAO OPERACIONAL - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664080

ATO DO GOVERNO/MT/01040/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILLA PEREIRA MENDES, matrícula 307060/1, RG 1****** SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664081

ATO DO GOVERNO/MT/01041/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CELIO MESQUITA DE MAGALHAES, matrícula 76317/2, RG 1****** SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE CONCESSÃO - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664078

ATO DO GOVERNO/MT/01042/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA MARISA ROSA, matrícula 125093/1, RG 1*******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO E DE INOVACAO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664079

ATO DO GOVERNO/MT/01043/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEBER ZAMBONI SARTOR, matrícula 137209/1, RG 3******6 SSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01044/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS, matrícula 306638/4, RG 2******3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664077

ATO DO GOVERNO/MT/01045/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELLE SILVA CASTRO, matrícula 103393/2, RG 6******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664075

ATO DO GOVERNO/MT/01046/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES, matrícula 338165/2, RG 0*******9 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664074

ATO DO GOVERNO/MT/01047/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR, matrícula 308078/2, RG 2********1 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES - CACERES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664072

ATO DO GOVERNO/MT/01048/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, matrícula 141876/2, RG 2******8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664071

ATO DO GOVERNO/MT/01049/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERENEUZA DA COSTA SILVA, matrícula 349816/1, RG 1******* SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) GERENCIA REGIONAL PARQUE AGUAS DO CUIABA E APA CABECEIRAS DO RIO CUIABA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01050/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERICO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 206567/1, RG 2******5 SSP-CE, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664069

ATO DO GOVERNO/MT/01051/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS, matrícula 250103/1, RG 1******8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664067

ATO DO GOVERNO/MT/01052/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVANISE LEITE DE SOUZA, matrícula 136228/1, RG 5******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerencia de Folha de Pagamento - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664065

ATO DO GOVERNO/MT/01053/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIANA APARECIDA FERREIRA METELLO TAQUES, matrícula 347604/2, RG 0******1 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INCENTIVO A CULTURA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664064

ATO DO GOVERNO/MT/01054/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIO EDUARDO DA SILVA, matrícula 227175/1, RG 9******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664063

ATO DO GOVERNO/MT/01055/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FELIPE MORENO PEREIRA DE MELO, matrícula 349952/1, RG 2******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01056/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FLAVIO DE SOUZA FURQUIM, matrícula 62213/3, RG 0******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contrainteligencia - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664062

ATO DO GOVERNO/MT/01057/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO DE CAMPOS BAPTISTA DA SILVA, matrícula 349868/1, RG 1******3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664057

ATO DO GOVERNO/MT/01058/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA, matrícula 124928/1, RG 8*******9 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E APOIO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664053

ATO DO GOVERNO/MT/01059/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA, matrícula 309652/2, RG 2******3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664054

ATO DO GOVERNO/MT/01060/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 340766/3, RG 2******7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS DE OBRAS RODOVIARIAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664052

ATO DO GOVERNO/MT/01061/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELLE RIBEIRO GONTIJO, matrícula 326848/1, RG 2******9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01062/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula 238924/1, RG 1******6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664049

ATO DO GOVERNO/MT/01063/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUSTAVO SANTOS DE MACEDO, matrícula 286044/1, RG 1******2 SSP-BA, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664047

ATO DO GOVERNO/MT/01064/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA, matrícula 251997/1, RG 3******2 SSP-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664050

ATO DO GOVERNO/MT/01065/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO, matrícula 250146/1, RG 1******0 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONCESSÃO - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664046

ATO DO GOVERNO/MT/01066/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HOZANA GONCALVES DE ARRUDA SILVA, matrícula 89730/23, RG 1******4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VARZEA GRANDE - MATUPA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664045

ATO DO GOVERNO/MT/01067/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JACQUELINE ALVES DA SILVA, matrícula 107206/11, RG 1******8 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01068/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 123920/1, RG 6******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664044

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/01069/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA, matrícula 349988/1, RG 3******* SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA - JUARA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664041

ATO DO GOVERNO/MT/01070/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO, matrícula 86286/6, RG 3******9 SSP-RJ, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR. de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664039

ATO DO GOVERNO/MT/01071/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO FELIPE DE MELO NEVES, matrícula 308973/3, RG 2******0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS - CUIABA, da (o) CASA CIVIL -CASA CIVIL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664040

ATO DO GOVERNO/MT/01072/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS, matrícula 309631/2, RG 2*****1 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664037

ATO DO GOVERNO/MT/01073/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO VITOR DE VASCONCELOS, matrícula 350093/1, RG 2******6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE SUPORTE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01074/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOEL FUKUYAMA LISBOA, matrícula 331815/2, RG 0******7 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FOMENTO AO ESPORTE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664038

ATO DO GOVERNO/MT/01075/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOILSON RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 264096/1, RG 1*******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664034

ATO DO GOVERNO/MT/01076/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JONIEL RONEY ANGELO PAES, matrícula 267918/1, RG 1******4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664032

ATO DO GOVERNO/MT/01077/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE SOARES FILHO, matrícula 348889/1, RG 0******6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VARZEA GRANDE - MATUPA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664031

ATO DO GOVERNO/MT/01078/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANE SOUZA SANTIAGO, matrícula 345518/2, RG 1******2 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664028

ATO DO GOVERNO/MT/01079/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIO MARCIO REINERS, matrícula 80564/10, RG 4******5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP - SINOP, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01080/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, matrícula 201147/8, RG 1******2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10 SERVIDOR, de ASSISTENTE DE DIREÇAO, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 12/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664026

ATO DO GOVERNO/MT/01081/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KLARIANE RAMOS DE SOUZA, matrícula 231342/1, RG 2******9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CPE - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 04/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664027

ATO DO GOVERNO/MT/01082/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KLEBSON GOMES HAAGSMA, matrícula 71860/1, RG 1******1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de AJUDANTE DE ORDEM II, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664024

ATO DO GOVERNO/MT/01083/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO, matrícula 318276/4, RG 2*******6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664025

Página 59

ATO DO GOVERNO/MT/01084/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEIDIANE DE SOUZA SILVA, matrícula 306093/8, RG 2******** SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE APOIO PEDAGOGICO - RONDONOPOLIS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664021

ATO DO GOVERNO/MT/01085/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LORENA SILVA LIMA, matrícula 320084/4, RG 3******7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01086/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES, matrícula 325462/2, RG 2*******0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664020

ATO DO GOVERNO/MT/01087/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO, matrícula 263071/5, RG 5******5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664018

ATO DO GOVERNO/MT/01088/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ HENRIQUE DAMASCENO, matrícula 242437/1, RG M******7 SSP-MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INFORMACOES FINANCEIRAS E RECUPERACAO DE ATIVOS - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 07/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664019

ATO DO GOVERNO/MT/01089/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ, matrícula 243765/1, RG 1******1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664015

ATO DO GOVERNO/MT/01090/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARAIZA ADELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 113576/3, RG 1******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664017

ATO DO GOVERNO/MT/01091/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELO LUZ DOS SANTOS, matrícula 116650/1, RG 1******7 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01092/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 93325/3, RG 1*******8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664012

ATO DO GOVERNO/MT/01093/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES, matrícula 241330/1, RG 1******1 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664011

ATO DO GOVERNO/MT/01094/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA EDUARDA ZULI GOMES, matrícula 327498/5, RG 3*******0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664009

ATO DO GOVERNO/MT/01095/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAYCON SILVA ARRUDA, matrícula 257534/1, RG 1******9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL, da (o) GERENCIA CONTABIL - CUIABA, da (o) FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664008

ATO DO GOVERNO/MT/01096/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MICHELE DENISE DA SILVA, matrícula 234575/1, RG 2******2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LESTE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664006

ATO DO GOVERNO/MT/01097/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MIRVIA SANTOS GONCALVES DE SOUZA, matrícula 348524/1, RG 0******5 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01098/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS, matrícula 308887/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE - JUARA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664004

Diário Oficial

ATO DO GOVERNO/MT/01099/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ONEIR BRITO DE CAMPOS, matrícula 294682/5, RG 0****** SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DE ASSUNTOS INDIGENAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664003

ATO DO GOVERNO/MT/01100/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS, matrícula 253583/1, RG 1******4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR. da (o) COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664001

ATO DO GOVERNO/MT/01101/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 340816/1, RG 1******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA -MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664002

ATO DO GOVERNO/MT/01102/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO NUNES PERIN, matrícula 255409/1, RG 1******0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664000

ATO DO GOVERNO/MT/01103/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAQUEL CAMACHO FRANCA, matrícula 205323/3, RG 1****** SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01104/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 259882/1, RG 1******2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663998

ATO DO GOVERNO/MT/01105/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, matrícula 114930/3, RG 2*******9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM VIVOS - CUIABA, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663997

ATO DO GOVERNO/MT/01106/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA MELLO ALVES FERREIRA, matrícula 203059/1, RG 1******9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663994

ATO DO GOVERNO/MT/01107/2025

Nº 28.928

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON, matrícula 304466/2, RG 2******1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663995

ATO DO GOVERNO/MT/01108/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO AZEM BUCHDID, matrícula 242540/1, RG 4******4 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de DELEGADO TITULAR, da (o) Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663993

ATO DO GOVERNO/MT/01109/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SONIA MARIA BATEMARQUE, matrícula 70563/7, RG 7******5 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO - POXOREO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01110/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO, matrícula 91288/1, RG 1******9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663992

ATO DO GOVERNO/MT/01111/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663988

ATO DO GOVERNO/MT/01112/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THAIS PEREIRA SCHMIDT, matrícula 338559/1, RG 1******7 SSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663990

ATO DO GOVERNO/MT/01113/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THAYNARA BENTO DE AZEVEDO, matrícula 267986/1, RG 2******2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) Núcleo de Movimentação - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663986

ATO DO GOVERNO/MT/01114/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 232714/1, RG 8******6 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663984

ATO DO GOVERNO/MT/01115/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR, matrícula 241188/1, RG 1*******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

ATO DO GOVERNO/MT/01116/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANILDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 307991/4, RG 0******6 CRC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663982

ATO DO GOVERNO/MT/01117/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO, matrícula 237740/1, RG 2******5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663968

ATO DO GOVERNO/MT/01118/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE, matrícula 99/5, RG 0******7 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663978

ATO DO GOVERNO/MT/01119/2025

Nº 28.928

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALDEMIR DA CONCEICAO PEDROSO, matrícula 98733/1, RG 1*******0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663966

ATO DO GOVERNO/MT/01120/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALDEMIR SILGUEIRO JUNIOR, matrícula 268979/4, RG 1******9 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663960

ATO DO GOVERNO/MT/01121/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 72233/1, RG 8******9 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



ATO DO GOVERNO/MT/01122/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WELLITON SANTANA SILVA, matrícula 309172/1, RG 2******7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO - CACERES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663958

ATO DO GOVERNO/MT/01123/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILLIAN DE LIMA ALVES, matrícula 315936/3, RG 1******2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663957

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 269/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.00669 (Sistema E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 153/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2025 (Edição n. 28.916), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). NELSON MENDES TORRES, titular do RG nº 01134426/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663847

ATO N 279/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01343, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 861/2025, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EMIRELLA PERPETUA SOUZA MARTINS, portador (a) do RG nº 880543/PM/MT e do CPF nº 892.920.061-34, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos e 10 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante - Geral da Polícia Militar (Original Assinado)

Protocolo 1663835

ATO N. 280/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01345, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 30760054/SESP/MT e do CPF nº 341.255.663-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663834

ATO N. 281/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01346, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NOISE PINA MACIEL, portador (a) do RG nº 315005/SSP/MT e do CPF nº 329.450.941-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663839

ATO N. 282/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01347, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARINES RUTHES, portador (a) do RG nº 27843025/SESP/ MT e do CPF nº 103.032.862-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-008, semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663838

ATO N. 283/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01349, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). CARLOS DE JESUS PINTO, portador (a) do RG nº 03658198/SJ/MT e do CPF nº 208.668.791-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/ 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 LC344/407 E-010, Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663840

ATO N 284/2029

Nº 28.928

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, §s 1°, 2°, 3°, 6°, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01352, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MAURICIO FRANCA, portador (a) do RG nº 03880095/SESP/MT e do CPF nº 303.859.891-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1663832

ATO Nº 285/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/25472, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2024, o cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, ocupado pelo servidor LUIS EDUARDO FERREIRA, RG Nº 0XXXXXX-2 SESP/MT, matrícula funcional nº 241042/001, lotado na Superv. de Políticas de Formação, no município de Cáceres/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663946

ATO Nº 286/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/137033, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 04 de novembro de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor EDVARGUE AMARO DA SILVA JUNIOR, RG nº. 5XXXXXX-4 SSP/GO, lotado na E. E. Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT, Matrícula Funcional nº 286083/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO Nº 287/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/00622, **resolve**, *para regularização funcional*, **prorrogar** o Ato nº 1.789/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023, que trata da servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e cedida para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país para desempenhar Missão no Exterior, pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, na China e demais países Asiáticos, Oriente Médio, entre outros, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663951

ATO Nº 288/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/00399, resolve retificar, em parte, o Ato nº 1.348/2024, publicado no D.O.E de 09 de agosto de 2024, pág. 14, onde resolve declarar vago, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Técnico Administrativo L 10052, ocupado pela servidora ELISANGELA SOUZA FERREIRA, RG nº. 1XXXXXX-6 SESP/MT, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de T.I SEPLAG, matrícula funcional nº. 256854/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Onde se lê... "... a partir de 01 de fevereiro de 2024 ..."

Leia-se... "... a partir de 31 de janeiro de 2024..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FARIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663956

EXONERAÇÃO

ATO Nº 289/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/156506 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor ITALO RODRIGO SOUZA CAMPOS, matrícula funcional nº 288922/001, RG Nº 5XXXXXX-8 PC/GO, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E. E. Professora Edith Pereira Barbosa no município de Rondonópolis/MT, a partir de 08 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663959

ATO Nº 290/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/101357 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora GIANA MARCIELI BARALDI, matrícula funcional nº 263542/021, RG Nº 2XXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Maria Quiteria, no município de Castanheira/MT, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão

Protocolo 1663963

ATO Nº 291/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/56926 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, a servidora JAQUELINE MONASKI BRANDAO, RG. Nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, matrícula funcional nº 233566/001, do cargo efetivo de Policial Penal, lotada na Diretoria de Cadeia Pública de Araputanga/MT, a partir de 31 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663967

ATO Nº 292/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2024/31873 do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, resolve exonerar, a pedido, a servidora MICHELLE RODRIGUES GOMES, RG. nº 2XXXXXX-9 SSP/MT, matrícula funcional nº 267644/001, do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, lotada na 61ª Ciretran, no município de Confresa/MT, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO Nº 293/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/142245 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA SANTOS TOMAZELA, matrícula funcional nº 290465/001, RG Nº 0XXXXXXXXX-3 SSP/GO, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E. E. Governador Dante Martins de Oliveira, no município de Várzea Grande/MT, a partir de 28 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663974

ATO Nº 294/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/150864 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora LETICIA CALOI SILVA, matrícula funcional nº 288249/001, RG Nº 0XXXXXXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotada na E. E. Senador Filinto Muller, no município de Arenápolis/MT, a partir de 30 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663976

ATO Nº 295/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/61436 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido, o servidor JOAO CLEVERSON MACULAN, matrícula funcional nº 106740/001, RG Nº 1XXXXXX-4 SESP/MT, do Cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, lotado na Diretoria do Escritório Regional de Saúde, no município de Sinop/MT, a partir de 26 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663980

ATO Nº 296/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2024/04105 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, *resolve exonerar*, a pedido, a servidora MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA, RG. Nº 1XXXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Tecnico Administ. - Ceprotec, matrícula funcional n.º 125940/030, lotada na Diretoria Esc. Tecn. Est. de Educ. Profis. Tecnol, no município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663985

ATO Nº 297/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/33148 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido, a servidora NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI, matrícula funcional nº 123922/001, RG Nº 2XXXXXXX-0 SEJUSP/MT, do Cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, lotada na Coordenadoria Técnica do CERMAC, no município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de junho de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663996

ATO Nº 298/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/154898 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL, matrícula funcional nº 229112/007, RG nº 2XXXXXXXXX-8 SJSP/RS, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na E. E. Manoel de Barros, no município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 02 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO Nº 299/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/26892 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor NAITTOM VINICIUS DA SILVA CANDIDO, RG nº 2XXXXX-6 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Agente Universitário, matrícula funcional nº 346432/001, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/ MT, a partir de 11 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664016

ATO Nº 300/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/141734 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor LUCIANO DA SILVA GOIS, matrícula funcional nº 250696/001, RG Nº 1XXXXXXX-8 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E. E. 29 de Novembro, no município de Tangará da Serra/MT, a partir de 14 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664023

ATO Nº 301/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2024/13020, resolve, TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 2.068/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Edital 001/2018-SEJUDH, para o candidato nomeado em cumprimento a decisão judicial, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	101.034-4	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	**/**/1991	1****108 - SSP - MT	84,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664029

NOMEAÇÃO

ATO Nº 302/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2025/01385 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear para exercer a função de membro do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, segmento Sociedade Civil, a representante abaixo indicada, a partir de 03 de janeiro de 2025:

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT:
 - Titular: Cristiane Ribeiro de Moraes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1664036

ATO Nº 303/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/11361 e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear para exercer a função de membro no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, biênio 2024/2026, a pessoa abaixo indicada:

- 1. Representante da Secretaria de Estado de Saúde SES:
- Suplente: Edriane Cristhina Catarin Peretti, em substituição à Ademar Sales Macaúbas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664042

ATO Nº 304/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00005, e o que dispõe a Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear PATRÍCIA SIMONE SILVA CARVALHO para exercer a função de membro do CONSELHO GESTOR do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/MT, em substituição a Denize Aparecida Rodrigues de Amorim.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



ATO Nº 305/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00108, resolve retificar, em partes, o Ato nº 61/2023, publicado no D.O. de 06 de janeiro de 2023, à p. 13; o Ato nº 444/2023, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2023, à p. 2, que nomeou membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT:

Onde se lê:

"... pelo período de 2023/2024,..."

Leia-se:

"... pelo período de 2023/2025,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664055

ATO Nº 306/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00098, resolve retificar, em partes, o Ato nº 1.511/2023, publicado no D.O. de 17 de março de 2023, à p. 5; o Ato nº 1.621/2023, publicado no D.O. de 06 de abril de 2023, à p. 4; o Ato nº 1.766/2023, publicado no D.O. de 28 de abril de 2023, à p. 5; o Ato nº 1.773/2023, publicado no D.O. de 02 de maio de 2023, à p. 3, que nomeou membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CODECON/MT:

Onde se lê:

"... pelo período de 2023/2024,..."

Leia-se:

"... pelo período de 2023/2025,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664060

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/02412, resolve autorizar a cessão de RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 207889/004, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a partir de 01 de fevereiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da

Lei Complementar n° 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663649

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/02664, resolve, para regularização funcional autorizar a cessão de AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 225347/001, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a partir de 02 de janeiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663653

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no UNEMAT-PRO-2024/29935, resolve, para regularização funcional, conceder a LUCIENE NEVES SANTOS, Professora da Educação Superior, matricula funcional nº 68601/002, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 15 de setembro de 2026, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663656

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/00213, resolve autorizar a cessão de ROSILENE CEZAR L ASTORINA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 105360/021, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/155715, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 353/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2021, que trata da cessão de VANDA FERNANDES SOARES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61052/032, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663689

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2024/12629, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 2480/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2024, que trata da cessão de CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia, Matricula Funcional nº 108850/004, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663690

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/69690, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez o Ato Administrativo nº 026/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, que trata da cessão por requisição eleitoral de LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA, Profissional Técnico Nível Médio Serviço Saúde SUS, matrícula funcional nº 111348/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 14ª Zona Eleitoral de Jaciara - MT, pelo período de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663692

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/01149, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 120210/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro 2026, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663694

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01491, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 07 de fevereiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00086/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2022, que trata da cessão interna de KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 233136/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Planejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664199

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01491, resolve, para regularização funcional autorizar a cessão de KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 233136/002, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 07 de fevereiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA **MILITAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital n° 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item n° 3 alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 10/2024-SEPLAG/ SESP/PM/MT(DOE nº 28.720 , de 11 de abril de 2024), e Edital nº 11/2024 - SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.890, 13 de dezembro de 2024 - Edição Extra nº 003) e a Republicação do Resultado Final do Concurso nos termos do Edital nº 12/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE n. 28.919, de 29 de janeiro de 2025, p. 16-66), conforme instruído no processo: SIGA DOC DO ESTADO PM-PRO-2025/01092;

Considerando que a candidata GLEISYANE OLIVEIRA SILVA teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1000988-62.2022.8.11.0030, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 5951, a confirmação de sua posição classificatória de nº 428, com pontuação final nº 68,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, com melhor posicionamento no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato BRUNO FIUZA AIALA teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1028355-96.2023.4.01.3600, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 7986, a confirmação de sua posição classificatória de nº 505, com pontuação final nº 67,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação n. 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE n. 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato FABIO FERREIRA RODRIGUES teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1039356-30.2022.8.11.0002, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 2768, a confirmação de sua posição classificatória de nº 581, com pontuação final nº 66,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato EDUARDO GARCIA MODESTO teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1028355-96.2023.4.01.3600, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 24397, a confirmação de sua posição classificatória de nº 593, com pontuação final nº 66,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência:

Considerando que o candidato DIEGO NOGUEIRA EREGIPE teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1000707-39.2023.8.11.0041, tendo assim, sob protocolo de inscrição n. 28213, a confirmação de sua posição classificatória de n. 208, com pontuação final n. 59,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação n. 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE n. 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra n. 02 - p. 01-10, no tipo de vaga reservada para negros - PPP; e

Considerando, no entanto, que o candidato WILIAN MARQUES FERREIRA não obteve êxito nos termos dos autos do Acórdão constante do processo nº 1013966-93.2024.8.11.0000 - Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, por consequência, fica anulada a sua convocação, de modo a retificar o Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra ${\rm n^{\circ}}$ 02 - p. 01-10, na parte que consta o seu chamamento sob protocolo de inscrição nº 4761, na posição classificatória de nº 474, com pontuação final nº 67,000, no tipo de vaga da ampla concorrência, uma vez que este optou pela sua reclassificação para o final da lista de classificados (final de fila), instruído nos termos do processo PM-PRO-2023/07238 (SIGADOC), conforme registrado no DOE nº 28549, de 26 de julho de 2023 - Edição Extra nº 02, p. 05.

TORNAM PÚBLICA:

Diário**®**Oficial

- 01. A convocação de 05 (cinco) candidatos classificados do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo III deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como do Edital nº 10/2024-SEPLAG/SESP/PM/MT (DOE nº 28.720, de 11 de abril de 2024), e Edital nº 11/2024 - SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.890, 13 de dezembro de 2024 - Edição Extra nº 003) e a Republicação do Resultado Final do Concurso nos termos do Edital nº 12/2025-SEPLAG/SESP/PM/ MT(DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, p. 16-66), conforme instruído no processo: SIGA DOC DO ESTADO PM-PRO-2025/01092;
- 02. A não convocação do candidato WILIAN MARQUES FERREIRA, sob protocolo de inscrição nº 4761, do tipo de vaga da ampla concorrência, de modo a retificar o seu chamamento constante do Edital de Convocação n° 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE n° 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10;
- 03. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT. nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);
- 04. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/ MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, p. 26);
- 05. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;
- 06. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2,



bairro Lírio do vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, inspeção de saúde na Diretoria de Saúde/Ambulatório Central da PM - DSAU/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) -CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

- 07. O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes dos anexos deste Edital de Convocação; e
- $\textbf{08.} \, \mathsf{O} \, \mathsf{Comandante} \, \mathsf{da} \, \mathsf{ESFAP/PMMT} \, \mathsf{dever} \\ \mathsf{a} \, \mathsf{providenciar} \, \mathsf{o} \, \mathsf{encaminhamento}$ de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BAŞÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA ESFAP/PMMT

DATA	PERÍODO	CONVOCADOS
14/02/2025	MATUTINO	Das 7h às 13h

NA DSAU/PMMT - condicionado à autorização da ESFAP/PMMT

DATA	PERÍODO	CONVOCADOS
21/02/2025	INTEGRAL	Das 7h às 11h e 13h30min as 17h

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

- 1 Registro Geral (RG) Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
- 2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Cópia legível (folha A4);
- 3 Dados pessoais completos incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV - Em face única (folha A4);
- 4 Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);
- 5 Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) -Utilizar apenas um lado por folha A4;
- 6 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral Em face única (folha
- 7 Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
- 8 Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT;
- Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente:
- I Repetir os exames médicos já apresentados; II Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista.
- (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;

- 9 Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;
- 10 Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1.Teste Ergométrico com laudo; 10.2.Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL.
- 10.13 Audiometrias (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista); 10.14 Avaliações oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático:
- 11 Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde Conforme modelo no anexo VII - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na РММТ.

Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.

- 12 Título de eleitor Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
- 13 Diploma de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de gualquer área de conhecimento e histórico escolar com data de colação de grau, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar n° 555/2014.
- a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;
- b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:
- I CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
- II Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.
- c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:
- I nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso
- II nome completo do candidato convocado;
- III nome do curso;
- IV data de início e término (período de realização);
- V carga horária do curso;
- VI portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
- VII assinatura do responsável pela expedição do atestado;
- VIII data e local de expedição do atestado.
- d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;
- e. O candidato deverá entregar o diploma na EsFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela EsFAP.
- 14 Carteira Nacional de Habilitação CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
- 15 Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no anexo VIII. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
- 16 Carteira de trabalho Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
- 17 Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no anexo IX. Em face única (folha A4);
- 18 Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos
- 19 Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
- 20 Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
- 21 Comprovante de inscrição PIS/PASEP Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

- 22 Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;
- 23 Certidão de Nascimento dos dependentes Cópia em face única e em folha A4;
- 24 Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;
- 25 Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;
- 26 01 (uma) Foto recente 3x4 foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta colada em papel A4 conforme indicado no anexo XI;
- 27 Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo X. Em face única e em folha A4;
- 28 Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;
- 29 Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação; e
- 30 O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF	
1	428	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA (*)	16****70-SSP/ MT	**/**/1988	68,00	
2	505	7986	BRUNO FIUZA AIALA (*)	81***21-PC/PA	**/**/1990	67,00	
3	581	2768	FABIO FERREIRA RODRIGUES (*)	20****27-SSP/ MT	**/**/1992	66,00	
4	593	24397	EDUARDO GARCIA MODESTO (*)	00*****12-SSPMS/ MS	**/**/1999	66,00	

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS (PPP)

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	208	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE (*)	19****67-SSP/ MT	**/**/1989	59,00

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:		
	RIÇÃO NO CERTAME) N°:	CLASSI-
FICAÇÃO NO CERT	AME:	
TIPO DE VAGA:		
CPF:		
DATA DE NASCIMEI	NTO:	
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	COR:	ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNE	0:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / N	OME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO	DE GRAU:	
NOME DO ESTABEL PROMOÇÃO DO CL	ECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE I IRSO E CNPJ:	RESPONSÁVEL PELA

VIICIAI N° 28.9	20	Pagina /:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO		SO:
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CU		FRO E DATA
DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF I	DO.
	01 1	ЬО
EMPREGO ANTERIOR:		
REGISTRO GERAL (RG) N°:	ÓRGÃO EXPED.:	UF:
DATA DA EXP.:		
TITULO DE ELEITOR N°:	ZONA:	SESSÃ
O: UF:		
CNH N°:	CATEGORIA:	VALIDAD
E: UF:	o, 200	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
=-	SÉRIE	
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°:	SERIE	
: UF:		
DOC. MILITAR N°:	SERIE:	ÓRGÃ
O: UF:		
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°:	LIVRO	
: FOLHA:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDEN	ITES) N°:	LIVRO
: FOLHAS:	,	2.710
	ITEC\ Nº·	111/00
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDEN	NIE2) IV.:	LIVRO
: FOLHAS:		
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complen	nento/bairro/cidade/UF):	
Cep:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL :		
PIS/PASEP:		
· ·	0/1) 10	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL	S/A) - AG.	
: C/C.:		
Declaro ainda, estar ciente de que prestadas poderá acarretar em resporadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e	
prestadas poderá acarretar em resporadministrativa.	nsabilização civil, penal e	
prestadas poderá acarretar em respoi administrativa.	nsabilização civil, penal e	
prestadas poderá acarretar em respoi administrativa.	nsabilização civil, penal e	
prestadas poderá acarretar em respoi administrativa. Local e data: de	nsabilização civil, penal e _, de 	
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data: de Decla	nsabilização civil, penal e _, de 	
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data: de Decla ANEXO V - DECLARAÇÃO DE N	nsabilização civil, penal e _, de nrante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE	
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data: de Decla	nsabilização civil, penal e _, de nrante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE	
prestadas poderá acarretar em respondadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e _, de nrante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE	
prestadas poderá acarretar em respondadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e	EGAL DE
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e de irante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO	EGAL DE
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e	EGAL DE
prestadas poderá acarretar em respondadministrativa. Local e data: de Decla ANEXO V - DECLARAÇÃO DE N CARGO E EMPRE Eu,, infra-ade identidade, RG. n°:	nsabilização civil, penal e de irante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO	da cédula expedidor/
prestadas poderá acarretar em respondadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e de urante NÃO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO assinado, portador (a), órgão a) no CPF sob o n°:	da cédula expedidor/
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data: de Decla ANEXO V - DECLARAÇÃO DE N CARGO E EMPR Eu,, infra-a de identidade, RG. n°: UF:, inscrito (a	de d	da cédula expedidor, s, sobretudo.
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e de de	da cédula expedidor.
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal e de de	da cédula expedidor/s, sobretudo, o e inclusão sob pena de
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal en company de	da cédula expedidor/s, sobretudo, o e inclusão sob pena de la legislação
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal en company de	da cédula expedidor/s, sobretudo, o e inclusão sob pena de la legislação
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de	da cédula expedidor, s, sobretudo, o e inclusão o pena de la legislação tadoria; QUE
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal en company de	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão o b pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	nsabilização civil, penal en como declaro que não na c	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão o b pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de d	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão o b pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	arante AGO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO Assinado, portador (a) , órgão a) no CPF sob o n°: a todos os efeitos legais e Formação de Soldado do de Mato Grosso e sinistrativa, nos termos o ano proventos de aposenidas em cargo, função an como declaro que não a b ILEGAL DE CARGO E aiso XVI e XVII c/c com co	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão da legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	arante AGO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO Assinado, portador (a) , órgão a) no CPF sob o n°: a todos os efeitos legais e Formação de Soldado do de Mato Grosso e sinistrativa, nos termos o ano proventos de aposenidas em cargo, função an como declaro que não a b ILEGAL DE CARGO E aiso XVI e XVII c/c com co	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão da legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	arante AGO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO Assinado, portador (a) , órgão a) no CPF sob o n°: a todos os efeitos legais e Formação de Soldado do de Mato Grosso e sinistrativa, nos termos o ano proventos de aposenidas em cargo, função an como declaro que não a b ILEGAL DE CARGO E aiso XVI e XVII c/c com co	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão da legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	arante AGO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO Assinado, portador (a) , órgão a) no CPF sob o n°: a todos os efeitos legais e Formação de Soldado do de Mato Grosso e sinistrativa, nos termos o ano proventos de aposenidas em cargo, função an como declaro que não a b ILEGAL DE CARGO E aiso XVI e XVII c/c com co	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão da legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	arante AGO-ACUMULAÇÃO ILE REGO PÚBLICO Assinado, portador (a) , órgão a) no CPF sob o n°: a todos os efeitos legais e Formação de Soldado do de Mato Grosso e sinistrativa, nos termos o ano proventos de aposenidas em cargo, função an como declaro que não a b ILEGAL DE CARGO E aiso XVI e XVII c/c com co	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão do pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º o da verdade,
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de d	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão cob pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de d	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão do pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º o da verdade,
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de d	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão ob pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º o da verdade,
prestadas poderá acarretar em responadministrativa. Local e data:	de d	da cédula expedidor/ s, sobretudo, o e inclusão ob pena de la legislação tadoria; QUE ou emprego me enquadro E EMPREGO o art. 42, § 3º o da verdade,

Diário Oficial N° 28.928

Eu,			
			, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado
civil:			_ portador (a) do RG nº:,
órgão	expedid	or/UF:	, inscrito (a) no CPF sob o DECLARO para o fim específico de matrícula
nº:			, DECLARO para o fim específico de matrícula
			e Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do
		,	NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO PM,
			gravados em meu nome, do meu cônjuge e de
meus d	lepende	ntes, sinte	tizam-se da seguinte forma:
	,	1) Imóveis	Urbanos (identificação/valor atual):
		_	
2)	Imóv	eis Rurais	(identificação / valor atual):
3)	Veícu	ılo e Maqu	ninas (identificação/valor atual):
4)	Outro	os (identific	cação/valor atual):
poderá	acarreta	ar em resp	le que a não veracidade das informações prestadas onsabilização civil, penal e administrativa. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Local	е	data:	, de
			Declarante

<u>ANEXO VII</u> - FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E **DE SAÚDE**

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		

Ull Cl	<u>uı</u>	Nº 28.92	.8	P	ágina 7
Refluxo gastroeso- fágico (doença		Doença da tireoide		Doença venérea	
do refluxo) Gastrite		Diabetes		Doença dos	
Úlcera		Teve grande		nervos Tem varizes	
Câncer		Tomou as três doses da vacina da		Foi operado alguma vez ou recomendado	
Do quê?		hepatite? Tomou as três doses da vacina antitetânica Nos últimos 10 anos?		operar? O quê?	
Alergia		Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?	
Do quê?		Qual?		Por quê?	·
Intoxicação		Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?	
Do quê?		Por quê?		Qual droga?	
Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade	?
Depressão		O quê?		Quantas vezes po	r semana?
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?	
O quê?		Por quê?		O quê?	·
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?	
Quantas cigarros p Durante quanto tei		Por quê? Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para		O quê? Quantas horas po	r dia?
Você bebe?		o trabalho? O quê?		Pratica alguma	
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		atividade física? Qual modalidade?)
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?		Quantas vezes na	semana?
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por sel desempenha essas atividades?	mana	Tem alguma atividade de lazer?	
Você costuma beber de manhă para diminuir o nervosismo ou ressaca?				O quê?	

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
---------	-----	-----	-----------------------	---------	-----	-----	-----------------------



i i de levere	 			-	
Você tem algum problema familiar?					
Algum familiar com doença do coração?		Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?		Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?		Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?		Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?		Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não Sim Não						
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?						
O quê?						
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?						
Quais?						
Tem outra atividade de trabalho?						
O quê?						
Quantas horas gasta nesta atividade?						
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?						
Já sofreu algum acidente de?						
Como, quando e o que aconteceu?						
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?						
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?						
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.						
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique						
Declaro que as informações acima são verdadeiras.						
Local e data:,		_ de				
de						
Declarante						

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

			,	ır	nscrito(a)	no	CPF	sob	núm
ero:				_,	portado	r(a)	da	Cédula	de
Identidad	de	número:				,	órgão	expe	didor
UF:			, DECLA	30	para os de	evidos	s fins de	compro	vação
de residé	ència,	que resido	no endere	eço	:				
		Declaro air	nda, estar	cie	ente de c	ue a	não ve	eracidad	e das
informaç	ões p	restadas po	oderá aca	rret	ar em res	spons	abilizaç	ão civil,	penal
e admini	strativ	a.							
Local	е	data:					, _		de
			de		·				
			Dec	clar	ante				

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO

PROFISSIONAL OU DE QUAL	QUER FUNÇÃO PÚBLICA.
Eu,	
,	inscrito(a) no CPF sob
número:	, portador(a) da Cédula
de Identidade número:	órgão expedidor/
UF:, DECLARO	para os devidos fins não haver
sofrido ou estar cumprindo, no exercício	profissional ou de qualquer função

pública,	penalida	ade disc	iplina	r de susp	ens	ão ou	demissão	o, aplicada	a po
qualquer	órgão	público	e/ou	entidade	da	esfera	federal,	estadual	e/ou
municipa	ıl.								

Declaro ainda estar ciente de que a não veracidade das informações

	pod	erá acar		•							-	
Local		data:						_,				de
			_ de			_•						
			D	eclara	nte			-				
			<u>ANEXO</u>	<u>X</u> - A	NUÊ	NCI	Ą					
Eu,												
			,	insc	rito	(a)	no	CP	F so	ob r	ıúme	ro:
	•	os devido						rênc	ia de	docu	men	tos
e exames	labora	atoriais en	tregue p	or est	e cai	ndid	ato.					
Local	0	data:										de
		uala.						_,				ue
			_ uc									
			D	eclara	nte							
		ANEXO	<u>XI</u> - 01 ((uma)	foto	rec	ente	3x4				
		ES1	TADO D	E MA	го с	RO	sso					
			POLI	CIA M	ILIT/	ΑR						
			F	Foto 3	x4							
			CC	LAR A	AQUI							
Candidate		scricão:				- cl:	accif	icaci	io:			

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEPLAG

Assinatura do candidato

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05722

tipo de vaga: ____

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ 09.652.696/0001-05.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de crachás personalizados com cordão, protetores de crachás e crachás personalizados sem cordão, para identificação dos servidores, contratados, estagiários, residentes técnicos, terceirizados e visitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 001/2024/CPMM/SUADM/SAAS/ SEPLAG. Contratação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Luis Giolito Bizerril/CONTRATADA.

Protocolo 1663731



PORTARIA Nº 14/2025/SEPLAG

Altera a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE n° 28.549 de 26 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e a Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01392,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.549 de 26 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG, para excluir os servidores Juliana Moraes Frias Vilela Sene e Cristiano Emanuel de Freitas Neto, e incluir Elton Cesar de Arruda, Antônio Inácio dos Santos de Paula e Catiane Soares do Nascimento do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para o triênio 2023/2024/2025 a Comissão Gestora Interna da A3P da SEPLAG será composta pelos seguintes membros:

- Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro SAAG;
- II. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite SAGP;
- III. Jacqueline Cavalher Pinheiro SAAG;
- IV. Murilo Nunes de Oliveira SAAG;
- V. Luciano Henrique de Araújo SAAG;
- VI. Ana Rita Lopes Guimarães Nunes SAGP;
- VII. Tatiana Laura Guedes Libardi SAGP;
- VIII. Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes SAEG;
- IX. Alexandre Candido de Oliveira Campos SAEG;
- X. Laura Aparecida de Almeida SAAS;
- XI. Anklas Ribeiro Magalhães SAAS;
- XII. Paulo Cezar de Souza SAAS;
- XIII. Marina Evangelista de Assunção SEAPS;
- XIV. Elton Cesar de Arruda UAS;
- XV. Antônio Inácio dos Santos de Paula UCOM;
- XVI. Catiane Soares do Nascimento SAAG".

 $\mbox{\bf Art.~2}^{\circ}$ Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 062/2023/SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663632

PORTARIA Nº 15/2025/SEPLAG

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de diversos perfis do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e outros órgãos do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do

inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a previsão contida nos incisos XVI e XX do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017; e

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO}, \text{ por fim, as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo no SEPLAG-PRO-2025/00882,}$

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de diversos perfis do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou em outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que sequem:

I - Presidente:

Leandro Queiroz Soares - Matrícula 320478

II - Membros:

Patricia Graziely Antunes de Mendonça - Matrícula 65085 Max Jorge Lacerda da Matta - Matrícula 257812 Thiago Souza Fonseca - Matrícula 139269 Maykon Keunecke Machado - Matrícula 263329 Raeline Moreira dos Santos - Matrícula 204326 Fernanda Eliza Abelha - Matrícula 84814 Jan Deloni Oliveira Magalhaes - Matrícula 256841 Jardel Ribeiro - Matrícula 124823 Elmar Trejan Júnior - Matrícula 255407 Danilo Vagner Rodrigues de Brito - Matrícula 255438

Parágrafo Único. Em sua ausência, o Presidente será substituído pela primeira servidora indicada no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Organizadora ficará responsável por todos os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a sua organização, coordenação, execução e conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663633

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 0018/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024.

Auditor do Estado						
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação			
127096	Joelcio Caires Da Silva Ormond	26/12/2023 a 25/12/2024	98.00			

Nº 28.928

Diário Oficial

Profissionais da Área Instrumental Matrícula Nome Ciclo avaliativo Pontuação 203056 Raquel Matutino 28/12/2023 a 99,09 27/12/2024

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Farias Narareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1663890

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORCAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 007/2025/SAC/SARP/SEFAZ -SIGCON N.º 0041/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

MUNICÍPIO DE COOPERADO: MARCELÂNDIA CNP.J: 03.238.987/0001-75.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/00783.

OBJETO: Termo de Adesão nº 007/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0041/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de MARCELÂNDIA, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 15/01/2025 à 15/01/2030.

FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Giehl/ Matrícula: 49586 /Cargo: AAF/ Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Leni Perin / Matrícula: 49534 / Cargo: AAF / Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Celso Luiz Padovani -Prefeito Municipal.

Protocolo 1663672

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 008/2025/SAC/SARP/SEFAZ -SIGCON N.º 0058/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE TAPURAH - CNPJ: 24.772.253/0001-41 PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/00320.

OBJETO: Termo de Adesão nº 008/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0058/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de TAPURAH, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 04/02/2025 à 04/02/2030.

FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Giehl/ Matrícula: 49586 /Cargo: AAF/ Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Leni Perin / Matrícula: 49534 / Cargo: AAF / Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Álvaro Galvan - Prefeito Municipal.

Protocolo 1663972

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

Página 79

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz. mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https:// www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/ imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JV COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139898751		52611/1760/68/2025
S.L. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	138871400		52607/1760/68/2025

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar. Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: https:// www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/



imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MIKAELLY MARIA ALVES DOS SANTOS		***.699.491-**	52634/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA MARIA SANDRI MENDONÇA E OUTROS	140277501		53411/1908/68/2025
BRUNO SANCHES TORO	137799110		53396/1908/68/2025
FABIO AUGUSTO SUTILLI	137353278		53392/1908/68/2025
FIDELIS ITAMAR DE QUEIROS	132989654		53364/1908/68/2025

HUMBERTO DOMINGUES JUNIOR	134453212	53378/1908/68/2025
LEIA LEITE	138975957	53403/1908/68/2025
LETICIA MATIAS LYRIO	138649332	53400/1908/68/2025
LUIS RICARDO ROCHA E OUTROS	137912498	53398/1908/68/2025
MARCELO MARTINS MIGUEL	132980940	53369/1908/68/2025
NERIO HUMBERTO NUNES DE ASSIS	137803133	53397/1908/68/2025
OTÁVIO ASSAD NEGRELLI	133013260	53371/1908/68/2025
RENAN LEONARDO FAZOLO E OUTRO	137633084	53394/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMADEU QUADRO JUNIOR		***.047.961-**	6198/1719/96/2025
AMADEU QUADRO JUNIOR		***.047.961-**	17831/1719/96/2025
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	137441169		6204/1719/96/2025
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	137441169		17837/1719/96/2025
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO		***.338.441-**	6196/1719/96/2025
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO		***.338.441-**	17829/1719/96/2025
JOSE ALCIR PAULINO		***.013.221-**	6195/1719/96/2025
JOSE ALCIR PAULINO		***.013.221-**	17828/1719/96/2025
LOEGE DE SOUZA		***.734.821-**	6197/1719/96/2025
LOEGE DE SOUZA		***.734.821-**	17830/1719/96/2025



TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DULCE RUGERI		***.358.461-**	17925/1719/96/2025
MARIA DIAS DE MORAES CRUZ		***.393.661-**	17923/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17926/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17927/1719/96/2025

ΓERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
INES SCHMIDT QUADROS		***.654.052-**	17929/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17930/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17931/1719/96/2025



TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FLAVIO SCHMIDT		***.676.831-**	17935/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17938/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17939/1719/96/2025
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		17943/1719/96/2025

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NILSON MULLER	136237479		17947/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA	132803240		37357/58/39/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Estadual	34921/54/28/202			***.20
ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L 3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI 4X4 STORIES IMP E COM DE PRODUTOS DE SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI 4X4 STORIES IMP E COM DE PROBUS E A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas AB PERES IMPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA CUNHA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LIDA ADILSON BATISTA ALVES 07111156641 ADILSON GOMES DUARTE ADILSON GOMES DUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LIDA AGGO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LIDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LIDA (MG) AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO GOMES DE AGRO COMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO GOMES DE TRANSPORTES LIDA AGRO GOMES DE AGRO GOMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO GOMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO COMERCIAL FRANSPORTE LIDA (MG) AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO COMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO COMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO COMERCIAL FRANSPORTES LIDA AGRO COMERCIA AGRO COMERCIA AGRO GAVAZZONI LIDA AGRO SEEDS PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO UEMURA ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO 415.579.810/0018 ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO 425.579.810/0018 ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO 435.579.810/0018 ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO 445.579.810/0018 ***.394.341-** ***.394.341-** ***.394.341-** ***.194.222-** ***.194.222-**		SILVEIRA AMANDA BORGES		***.11
DE PRODUTOS DE INFORMATICA L 3 3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI 4X4 STORIES IMP E COM DE PNEUS E A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas AB PERES IMPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA CUNHA ADAOI INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ADILSON BATISTA ALVES D7111156641 ADILSON GOMES DUARTE ADILSON GOMES DUARTE ADILSON GOMES DUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERCIO AGOLO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LITDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LIDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO SAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LITDA AGRO SAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LITDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LITDA AGRO SAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LITDA AGRO SAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LITDA AGROS GAVAZZONI LTDA AGROS GAVAZZONI LT)-8 35084/54/28/202		132803240	
319.242.650/0010 SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI 14X4 STORIES IMP E COM DE PNEUS E A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas AB PERES MPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA CUNHA ADAOI INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E OCAÇÃO DE VEICULOS TIDA ADILSON BATISTA ALVES D'111156641 ADILSON GOMES DUJARTE ADILSON GOMES DUJARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGROSEEDS PRODUTOS D'UERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCO LEMURA SATO ALEX PLE PROPUTOS D'UERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCO LEMURA SATO ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA SILVA ALEX REIS DA SILVA ALEX RANDRE DIVINO GARCIA FRANCA ALEX RANDRE TADEU DE ***.194.222-** ***.194.222-**		RONDONOPOLIS LTDA Ana Amélia Braghin Soares		***.43
ECNOLOGIA EIRELI IXX STORIES IMP E COM DE PNEUS E IXM Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas IXM MENDRYAÇÕES, IND. E SOM. DE MAQUINAS, EERRAGENS E F IXDAILSON LOPES DE SOUZA IXDAILTON FELIX DA IXDAOI INACIO DE GODOI IXM STANCOMERCIO E IXDAOI STORIES IXM STORIES IXM STANCOMERCIO E IXM STANCOMERCIO E IXM STANCOMERCIO IXM STANCOMERC	0-0 35661/54/28/202	Da Costa ANA CLAUDIA DE		***.04
382.926.140/0016 DE PNEUS E A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas AB PERES MPORTAÇÕES, IND. E ZOM. DE MAQUINAS, "ERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA ZUNHA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E OCAÇÃO DE VEICULOS ADILSON BATISTA ALVES ATTITITISON GOMES ADILSON COSTA FRANCA ADILSON COSTA FRANCA ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AGRO DE VARIOLA AGRO OD BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS AGRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIO AJ IMPORT AJ A		CAMPOS SOARES		_
A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas AB PERES AB PERES AB MPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA CUNHA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E ADAILSON BATISTA ALVES ADILSON BOLDUAN ADILSON GOSTA FRANCA ADILSON GOMES ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AGO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS ATDA AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANSPORTE LITDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI	5-7 35091/54/28/202	ANA LUCIA DA SILVA		***.72
Servicos de Cobrancas AB PERES MPORTAÇÕES, IND. E ZOM. DE MAQUINAS, EERRAGENS E F ADAILSON LOPES DE SOUZA ADAILTON FELIX DA ZUNHA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E OCAÇÃO DE VEICULOS TITUA ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BOLDUAN ADILSON GOMES JUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AGO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS TITUA AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO OCOMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO SEEDS PRODUTOS AGRO SEEDS PRODUTOS ALEXANDRE TOPICA ALEXANDRE DIVINO ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA SILVA ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE ILEAL DOS BALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE TADEU DE ***.294.341-** ***.294.341-** ***.294.341-** ***.294.341-** ***.194.222-** ***.194.222-** ***.194.222-**	2 256545422222	ANA PAULA ANA PAULA BORGES		***.79
MPORTAÇÕES, IND. E	-2 35654/54/28/202	PEREIRA		
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	5-0 34957/54/28/202	DURSKI		***.22 ***.23
ADAILTON FELIX DA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E ADAPTAR COMERCIO S ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BOLDUAN ADILSON COSTA FRANCA ADILSON COSTA FRANCA ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERA AF CAMERAS AF CA		ana paula de campos soares silva		
CUNHA ADAO INACIO DE GODOI ADAPTAR COMERCIO E OCAÇÃO DE VEICULOS ADAISON BATISTA ALVES ADILSON BATISTA ALVES ADILSON BOLDUAN ADILSON COSTA FRANCA ADILSON GOMES ADILSON VARGAS ADILSON VARGAS AF CAMERAS ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AGO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS AGOLO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS AGRO COMERCIO AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO COMERCIA FRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E FRANSPORTE LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E JUBRICA SATOR AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRO SARTORI ALESSANDRO SARTORI ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE LEAL DOS ALEXANDRE TADEU DE ***.194.222-** ***.194.222-**	35299/54/28/202	ANDERSON RIBEIRO ASSAKURA	134730194	
ADAO INACIO DE GODOI	34043/54/28/202	1		415.8
ADILSON BATISTA ALVES JOURNAL SON BOLDUAN ADILSON BOLDUAN ADILSON GOMES JUARTE ADILSON VARGAS ADILSON VARGAS ADILSON VARGAS ADILSON VARGAS ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS ATDA AGGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E FRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGRO GAVAZZONI LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEDS PRODUTOS AGROSEDS PRODUTOS AGROSEOS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AGRO LEMURA SATO ANTON PREARO	34081/54/28/202	ANDREIA BEATRIZ FERNANDES		***.30
ADILSON BATISTA ALVES 17111156641 ADILSON BOLDUAN ADILSON COSTA FRANCA ADILSON COSTA FRANCA ADILSON GOMES DUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF CAMERAS AF COMERCIO AREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA AGCO DO BRASIL BOLUCOES AGRICOLAS ATTDA AGRONORTE LTDA (MG) AGRO GOMERCIAL FRANCOLIN E FRANSPORTE LTDA (MG) AGRONORTE RACOES E AGRICOLAS LTDA AGRONORTE RACOES E AGRICOLAS LTDA AGRONORTE RACOES E AGRICOLAS LTDA AGRONORTE SATO ALCO UEMURA SATO ALCO UEMURA SATO ALCO UEMURA SATO ALCO UEMURA ALCO OL SANTA CRUZ ALTDA ALCO SANTA CRUZ ALTDA ALLESSANDRA VIEIRA ASCIMENTO ALLESSANDRA VIEIRA AGRONORE LEAL DOS BARCIA ASCINENT ALLEXANDRE LEAL DOS BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE TADEU DE ***.294.341-**	35130/54/28/202	ANDREIA DENISE DE OLIVEIRA		***.78
###.298.471-** ###.294.341-** ###.294.341-** ###.294.341-** ###.294.341-** ###.294.341-** ###.294.341-** ###.294.341-**	5-6 34970/54/28/202	ANGELA GRACIELE SANTOS MASSAINI		***.05
ADILSON COSTA FRANCA ADILSON GOMES DUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AFC COMERCIO AREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA AGCO DO BRASIL BOLUCOES AGRICOLAS AGRO COMERCIO DE AREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA AGROLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEEDS PRODUTOS AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIEMURA ALCOOL SANTA CRUZ A	-0 34310/34/20/202	ANGELA MARIZA PIZZATO		***.04
ADILSON GOMES ADUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS AF CAME	34722/54/28/202	ANGELICA CONCEIÇÃO		***.32
DUARTE ADILSON VARGAS AF CAMERAS	33938/54/28/202 34032/54/28/202			***.05
AFC COMERCIO AREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS TDA AGGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AGRO LEMURA SATO ALIENDA PREARO AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA AGROSE SANTA CRUZ TDA ALCOOL SANTA CRUZ TDA ALCESSANDRO SARTORI ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE LEAL DOS BALEXANDRE TADEU DE ***.194.222-** ***.194.222-** ***.194.222-**	34032/34/26/202	DE FIGUEIREDO		.00
### 189.832.630/0012 ###################################	33946/54/28/202	APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E	135348455	
AREJISTA DE COMPONENTES (LETRONICOS LTDA GCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS TDA GILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA GILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA GRO COMERCIAL (RANCOLIN E RANSPORTE LTDA (MG) (GRO GAVAZZONI LTDA GRONORTE RACOES E RANSPORTES LTDA (GROSEEDS PRODUTOS (GROSEEDS PRODUTOS (GROLAS LTDA (GROSEEDS PRODUTOS (GROUENDES LTDA (GROSEEDS PRODUTOS		IMOBILIARIA LTDA		
GCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS TDA GILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA GRO COMERCIAL RANCOLIN E RANSPORTE LTDA (MG) GRO GAVAZZONI LTDA GRONORTE RACOES E RANSPORTES LTDA GROSEEDS PRODUTOS GROLAS LTDA INCO UEMURA SATO JIMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS JIVERSOS JULESSANDRA VIEIRA JIASCIMENTO LLESSANDRO SARTORI LLESSANDRO SARTORI LLEXANDRE LEAL DOS GARCIES DA SILVA LLEXANDRE LEAL DOS GARCIES AGRICOLAS LEXANDRE LEAL DOS GARCIES AGRICOLAS JIMPORT COMERCIO JIMPO	2-3 34888/54/28/202	ELETRÔNICOS		413.4
SOLUCOES AGRICOLAS AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E FRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E FRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEEDS PRODUTOS AGROCIAS LTDA AICO UEMURA SATO AIRTON PREARO AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOOL SANTA C		ARAGUAIA EMPREENDI-	138703990	
MEDICAMENTOS LTDA AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E RANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E RANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AICO UEMURA SATO AIRTON PREARO AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOOL	l-5 34930/54/28/202	ARICABOS IND COM IMP		620.3
AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E FRANCOLIN E FRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E FRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AICO UEMURA SATO AIRTON PREARO AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ T.TDA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOO	-0 34932/54/28/202	ARLETE VENUTO SOARES SILVA		***.10
FRANCOLIN E FRANSPORTE LTDA (MG) AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E FRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AICO UEMURA SATO AIRTON PREARO AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALESSANDRA VIEIRA ASCIMENTO ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS GANTOS ALEXANDRE TADEU DE 10.83.591.800/0010 131842277 13184227 13184227 131842277 131842277 131842227 131842227 131842277 13184227 13184227 131842277 131842277 131842227 131842277 131842	7-1 35134/54/28/202	ADMANDO DOS CANTOS		***.81
AGRO GAVAZZONI LTDA AGRONORTE RACOES E FRANSPORTES LTDA AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA AICO UEMURA SATO ALITON PREARO ALI IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOOL SANTA CRU		ART MILL ACESSORIOS		000.2
***.791.141-** AGENORE DA SILVA ALCO UEMURA SATO ALIEN DE PRODUTOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ALCO USANTA CRUZ ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ALCO USANTA CRUZ ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ALCO USANTA CRUZ ***.791.141-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.433.731-** ALCO USANTA CRUZ ***.433.731-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.194.222-**)-4 34777/54/28/202	ARTAXERXES GOMES BALEEIRO		***.59
AGRÍCOLAS LTDA AICO UEMURA SATO AIRTON PREARO AIJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA AICOOL SANTA CRUZ TIDA AILESSANDRA VIEIRA AIASCIMENTO ALESSANDRO SARTORI AILEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA AILEXANDRE LEAL DOS SANTOS AILEXANDRE TADEU DE ***.576.358.** 124.531.460/0025 ***.325.888.** 612.693.200/0013 ***.791.141.** ***.791.141.** ***.336.131.** ***.433.731.** ***.433.731.** ***.433.731.** ***.294.341.** ***.294.341.**	35119/54/28/202			579.5
***.576.358-** ***.576.358-** ***.198.168-** ***.198.168-** ***.198.168-** ***.198.168-** ***.198.168-** ***.31.460/0025 ***.325.888-** ***.325.888-** ***.325.888-** ***.325.888-** ***.325.888-** ***.791.141-** ***.791.141-** ***.791.141-** ***.336.131-** ***.336.131-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.294.341-** ***.194.222-**	35205/54/28/202			
AJ IMPORT COMERCIO, MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ TIDA ALESSANDRA VIEIRA JASCIMENTO ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS ALEXANDRE TADEU DE 124.531.460/0025 ****.325.888-** 612.693.200/0013 ****.791.141-** ****.791.141-** ****.336.131-** ****.433.731-**	34072/54/28/202	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		262.6
MP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ TIDA ALESSANDRA VIEIRA ALSCIMENTO ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS ALEXANDRE TADEU DE ***.325.888-** 612.693.200/0013 ***.791.141-** 435.579.810/0018 ***.336.131-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.294.341-**	33983/54/28/202	ATLANTICO SERVICOS		501.6
ALBERTO SIZUO JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOOL SANTA CRUZ ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRA VIEIRA ALESSANDRO SARTORI ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO BARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS BANTOS ALEXANDRE TADEU DE ***.325.888-** 612.693.200/0013 ***.791.141-** 435.579.810/0018 ***.336.131-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.294.341-**	5-2 34923/54/28/202	DIGITAIS LTDA - ATLANTICO SHOPPING AUGUSTO DO PRADO		***.98
JEMURA ALCOOL SANTA CRUZ ALCOOL SANTA CRUZ ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO ALESSANDRO SARTORI ALEXANDRO SARTORI ALEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS ALEXANDRE TADEU DE 412.693.200/0013 ***.791.141-** 435.579.810/0018 ***.336.131-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.294.341-**	34005/54/28/202			
***.791.141-** ***.791.141-** ***.791.141-** ***.791.141-** ***.391.141-** ***.336.131-** ***.433.731-** ***.433.731-** ***.294.341-** ***.294.341-** ***.194.222-**		AURORA DE LUZ DESIGN LTDA		355.9
ALESSANDRO SARTORI 435.579.810/0018 ALEX REIS DA SILVA ***.336.131-** ALEXANDRE DIVINO ***.433.731.** GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS ALEXANDRE TADEU DE ***.194.222-**	33944/54/28/202	AUTO GIRO DISTRIBUI- DORA & IMPORTADORA DE PECAS LTDA		353.6
ALEX REIS DA SILVA ***.336.131-** ALEXANDRE DIVINO ***.433.731-** GARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS ***.294.341-** BANTOS ALEXANDRE TADEU DE ***.194.222-**	3-5 35704/54/28/202	AUTO POSTO SAO	131524640	
ALEXANDRE DIVINO SARCIA FARIA ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS ALEXANDRE TADEU DE ***.433.731.** ***.294.341.** ***.194.222.**	34064/54/28/202	CHARDELLIDA		240.2
SANTOS ALEXANDRE TADEU DE *** .194.222-**	34078/54/28/202	AVETELATIVESTADORA		482.4
	35311/54/28/202	BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO	134246349	
	34096/54/28/202	BAZAR DOS QUADROS	140816755	
ALINE GALVAO TACARAMBY ***.521.961-**	34040/54/28/202	BE MAGIC COMERCIAL		435.1
ALPHA TECH USINAGEM 299.207.260/0012 E MANUTENCAO	2-4 35168/54/28/202	EEAUTY LABS	140825720	
NDUSTRIAL LTDA ALXDM BULHOES 533.238.400/0015	5-1 35174/54/28/202	COSMETICOS LTDA BEBABY GROUP		284.

Onclus	11 20	.920	r agilia o
ALYNE VENUTO SOARES SILVEIRA		***.201.281-**	33915/54/28/2025
AMANDA BORGES PEREIRA		***.112.491-**	33973/54/28/2025
AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA	132803240		34552/54/28/2025
Ana Amélia Braghin Soares		***.432.908-**	35304/54/28/2025
Da Costa ANA CLAUDIA DE		***.044.371-**	34047/54/28/2025
CAMPOS SOARES ANA LUCIA DA SILVA		***.724.801-**	33950/54/28/2025
ANA PAULA		***.795.038-**	35188/54/28/2025
ANA PAULA BORGES PEREIRA		***.592.861-**	33952/54/28/2025
ANA PAULA BOTELHO DURSKI		***.225.449-**	33994/54/28/2025
ana paula de campos soares silva		***.237.181-**	34062/54/28/2025
ANDERSON RIBEIRO ASSAKURA	134730194		35621/54/28/2025
ANDRE GONÇALVES		415.894.050/0019-4	35167/54/28/2025
ANDREIA BEATRIZ FERNANDES		***.307.541-**	34046/54/28/2025
ANDREIA DENISE DE		***.782.071-**	34695/54/28/2025
OLIVEIRA ANGELA GRACIELE		***.057.058-**	34074/54/28/2025
SANTOS MASSAINI ANGELA MARIZA PIZZATO		***.041.471-**	34007/54/28/2025
ANGELICA CONCEIÇÃO		***.328.798-**	35196/54/28/2025
SOARES ANTONIO CARLOS REY		***.053.341-**	34089/54/28/2025
DE FIGUEIREDO	105010155	.000.541-	
APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	135348455		34546/54/28/2025
AQUILAE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS		413.448.360/0019-0	35688/54/28/2025
ARAGUAIA EMPREENDI- MENTOS LTDA	138703990		34637/54/28/2025
ARICABOS IND COM IMP		620.314.970/0016-2	34682/54/28/2025
ARLETE VENUTO SOARES SILVA		***.100.321-**	33922/54/28/2025
ARMANDO DOS SANTOS		***.811.768-**	34694/54/28/2025
ART MILL ACESSORIOS		000.228.850/0012-0	34672/54/28/2025
ARTAXERXES GOMES		***.598.705-**	34720/54/28/2025
ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRE- SENTACAO LTDA		579.546.870/0011-1	34747/54/28/2025
ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		262.625.610/0023-3	35082/54/28/2025
ATLANTICO SERVICOS		501.622.490/0017-1	35703/54/28/2025
DIGITAIS LTDA - ATLANTICO SHOPPING			
AUGUSTO DO PRADO COSTA		***.985.218-**	33939/54/28/2025
AURORA DE LUZ DESIGN LTDA		355.914.970/0030-6	35140/54/28/2025
AUTO GIRO DISTRIBUI- DORA & IMPORTADORA DE PECAS LTDA		353.681.020/0014-9	35144/54/28/2025
AUTO POSTO SAO CHARBEL LTDA	131524640		34818/54/28/2025
AVETELA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		240.241.620/0012-8	35669/54/28/2025
BALSAMO JE'S		482.443.690/0017-6	35166/54/28/2025
BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO E GAS S.A. FALIDO	134246349		34760/54/28/2025
BAZAR DOS QUADROS LTDA	140816755		35535/54/28/2025
BE MAGIC COMERCIAL LTDA		435.113.000/0014-8	35112/54/28/2025
BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	140825720		35536/54/28/2025
BEBABY GROUP IMPORTAÇÃO LTDA		284.145.580/0013-2	35628/54/28/2025
IIVIFUR IACAU LIDA			

BELT AND ROAD		407.100.960/0010-4	35107/54/28/2025	Ced representacoes e		449.9
ENGINEER & TRAINING LTDA				transportes Itda CELIA DA SILVA SANTOS		***.86
BERTON COMERCIO DE PRODUTOS HIDR. LTDA		011.026.320/0012-9	34701/54/28/2025	/ 35807-7 CELIO ROSA DA SILVA		***.65
HIO SUPPLY IND. E COM		732.975.090/0011-1	35577/54/28/2025	CEM - DISTRIBUICAO E	137910754	.00
E EQUIP MEDICOS SA ILHAR M CRUZ LTDA-ME		093.368.510/0018-4	35592/54/28/2025	VAREJO LTDA		
BIOTRON		089.798.610/0025-6	35095/54/28/2025	CENTRO SOCIAL		054.7
EQUIPAMENTOS		003.7 30.0 10/0023-0	0000010412012020	CERAMICA RAMOS LTDA		002.7
MEDICOS LTDA BLACKBOX AUTO		275.182.490/0014-0	35634/54/28/2025	CGS IND. E COM. DE		814.5
SERVICE LTDA - CHIPBUSTER BR		270.102.100,00110	0000 110 1120/2020	MOVEIS LTDA CICAMPO MAQUINAS E		804.7
BMG VICENZI		194.952.800/0018-4	35630/54/28/2025	FERRAMENTAS LTDA		*** 00
RANSPORTES LTDA FORTOLINI	120700006		24296/54/29/2025	CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS		***.28
CONSTRUTORA LTDA	139789286		34386/54/28/2025	CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA	132467356	
RASIL INTER COMEX		176.422.820/0071-9	35159/54/28/2025	BRASILEIRA LTDA		
LETRONICOS E NFORMATICA LTDA				CLARISSA FRANCO		495.9
ROWN-FORMAN BEV		003.057.650/0072-5	35681/54/28/2025	CLECIELE DE OLIVEIRA		***.23
VORLDW COM LTDA		037.469.380/0138-7	35672/54/28/2025	CLEMENTINA ROSA M.		***.59
CORPORATIVOS S/A		337.133.000/013037	5551 215412012020	COSTA MORAES TOLEDO	100/5/5	1
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		037.469.380/0154-9	35673/54/28/2025	COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	133101797	
RUNA H GARCIA		***.044.051-**	34903/54/28/2025	COMERCIAL E CONSTRUCOES PRANDIX		624.3
BRUNA RAFAELA LINS	139087680		34302/54/28/2025	LTDA - EPP COMERCIAL O E D LTDA		530.3
RIOS LTDA BRUNA RAFAELLA DE		***.656.201-**	33968/54/28/2025	COMERCIO DE		530.3
SENE ARRUDA				EQUIPAMENTOS NORTE		
BRUNO OLAVARRIA AQUINO		***.529.831-**	33974/54/28/2025	COMPANY INOX ASER		422.7
RUNO STEFANELLO DE SOUZA		***.559.921-**	35305/54/28/2025	LTDA Conect do Brasil Ltda		248.3
SB DF TRANSPORTES		089.445.560/0014-8	35607/54/28/2025	CONSTRUTORA		608.5
DE CARGAS LTDA ME				AUGUSTO VELLOSO S A	10.10.5555	<u> </u>
SSB PRODUTORA DE EQUIP DE PROT		104.729.680/0050-6	34735/54/28/2025	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	134863690	100
NDIVIDUAL SA CR BARCELO LTDA		253.080.350/0011-3	34908/54/28/2025	CONV. REGIONAL MT. DAS IGREJAS		165.1
C-JAU COMERCIO		481.207.520/0011-2	34677/54/28/2025	ADVENTISTA DA		
DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA				PROMESSA COOPDIESEL COOP.		085.6
CADEIRAS INC		147.278.400/0016-5	34902/54/28/2025	DE PF E PJ SEG		333.0
COMERCIO DE MOVEIS E		3		TRANSPORTES EM		
DECORACAO LTDA CAFE CUIABANO	139123792		35442/54/28/2025	COOPERATIVA DE	135354730	
NDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA				TRANSPORTES DE RONDONIA CTR		
CAMA INBOX INDUSTRIA	139761462		34645/54/28/2025	COOPERCARGA S/A	132995778	
COMERCIO DE MOVEIS				CORALZ LTDA		532.7
TDA CAMA INBOX INDUSTRIA	139814825		34646/54/28/2025	CR FERRAMENTAS AUTOMOTRIXX IND E		028.7
COMERCIO DE MOVEIS				COM LTDA		
TDA CAPACETES		207.018.340/0013-1	34958/54/28/2025	CRISLEINE ALVES DE OLIVEIRA (CARLOS		***.35
/ESTUARIOS E		25510.040/0010-1	3.33310 112012020	EDUARDO SILVA)		
ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA				CRISTIANO DA SILVA SOUZA		231.8
CAR CENTRAL	132712806		34551/54/28/2025	D&D PRODUTOS DE		113.7
DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS S.A				HIGIENE E LIMPEZA		
CARLA RAGNINI		***.437.169-**	34083/54/28/2025	D.R.F. COMERCIAL	134490991	+
CARLOS ALBERTO DO		***.143.111-**	33920/54/28/2025	AGRICOLA S.A.FALIDA	400455000	-
ARLOS EDUARDO		***.636.531-**	34031/54/28/2025	DACIANO DE MATOS DACIANO DE MATOS	138455333 138455333	-
ARRARO				DAIANE BISSONI VIEIRA	10040000	***.42
CARLOS HENRIQUE DOS		***.824.291-**	33989/54/28/2025	DAIANE DANIELA	140823492	+2
CASA BRASILEIRA DE	138676585		35320/54/28/2025	JAKABOSKI LTDA		*** ^ -
ACO CUIABANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				DAIANI CRISTINE DE M. CAMPOS BRAGA		***.30
CASAJOLI COMERCIO DE		315.462.660/0016-8	35064/54/28/2025	DANIEL PAVAO CORREA		***.10
BEBIDAS LTDA				DANIELLA FRANZONI		***.92
CECILIA SHIGUEMOTO DE SA TRANS ME		110.911.930/0015-0	34765/54/28/2025	DANILO SANTOS SILVA	135183162	
				DEBORA SANTOS		***.21

Olicial	11	20.920	r agilia o
Ced representacoes e transportes Itda		449.923.320/0017-5	35103/54/28/2025
CELIA DA SILVA SANTOS / 35807-7		***.868.771-**	34085/54/28/2025
CELIO ROSA DA SILVA		***.653.751-**	33941/54/28/2025
CEM - DISTRIBUICAO E	137910754		35931/54/28/2025
VAREJO LTDA CENTRO SOCIAL		054.708.670/0012-4	33930/54/28/2025
ALVORADA		001.700.07070012	0000010 1/20/2020
CERAMICA RAMOS LTDA		002.780.160/0016-0	34673/54/28/2025
CGS IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		814.533.340/0011-2	34686/54/28/2025
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		804.792.310/0024-0	35096/54/28/2025
CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS		***.289.239-**	34025/54/28/2025
CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA	132467356		35583/54/28/2025
CLARISSA FRANCO COELHO LTDA		495.997.460/0015-2	35182/54/28/2025
CLECIELE DE OLIVEIRA		***.234.091-**	34104/54/28/2025
CLEMENTINA ROSA M. COSTA MORAES TOLEDO		***.594.588-**	34002/54/28/2025
COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	133101797		35584/54/28/2025
COMERCIAL E CONSTRUCOES PRANDIX LTDA - EPP		624.335.520/0014-0	35664/54/28/2025
COMERCIAL O E D LTDA		530.353.960/0017-9	35155/54/28/2025
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA		531.388.630/0019-6	34678/54/28/2025
COMPANY INOX ASER LTDA		422.720.840/0016-2	35121/54/28/2025
Conect do Brasil Ltda		248.300.200/0015-8	34907/54/28/2025
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A		608.539.340/0010-6	34690/54/28/2025
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	134863690		34658/54/28/2025
CONV. REGIONAL MT. DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA		165.133.980/0010-8	34095/54/28/2025
COOPDIESEL COOP. DE PF E PJ SEG TRANSPORTES EM GERAL		085.628.700/0024-7	34761/54/28/2025
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDONIA CTR	135354730		34795/54/28/2025
COOPERCARGA S/A	132995778		34554/54/28/2025
CORALZ LTDA		532.782.640/0017-8	35163/54/28/2025
CR FERRAMENTAS AUTOMOTRIXX IND E COM LTDA		028.717.140/0010-9	34785/54/28/2025
CRISLEINE ALVES DE OLIVEIRA (CARLOS EDUARDO SILVA)		***.351.298-**	35712/54/28/2025
CRISTIANO DA SILVA SOUZA		231.884.000/0017-8	35160/54/28/2025
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI -ME		113.721.040/0014-3	34780/54/28/2025
D.R.F. COMERCIAL AGRICOLA S.A.FALIDA			05000/54/00/0005
	134490991		35600/54/28/2025
DACIANO DE MATOS	138455333		34228/54/28/2025
DACIANO DE MATOS		*** 400 001 **	34228/54/28/2025 35061/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA	138455333 138455333	***.429.061-**	34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA	138455333		34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025 34512/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA DAIANE DANIELA	138455333 138455333	***.429.061-** ***.305.731-**	34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA DAIANI CRISTINE DE M.	138455333 138455333		34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025 34512/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA DAIANI CRISTINE DE M. CAMPOS BRAGA	138455333 138455333	***.305.731-**	34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025 34512/54/28/2025 34033/54/28/2025
DACIANO DE MATOS DAIANE BISSONI VIEIRA DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA DAIANI CRISTINE DE M. CAMPOS BRAGA DANIEL PAVAO CORREA	138455333 138455333	***.305.731-** ***.101.411-**	34228/54/28/2025 35061/54/28/2025 33951/54/28/2025 34512/54/28/2025 34033/54/28/2025 35191/54/28/2025

11 de fevereiro de	2025		<u> Diario</u>
DECO COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA		868.013.960/0019-1	35711/54/28/2025
DEMARCHI EMBALAGENS LTDA		394.038.240/0022-9	35179/54/28/2025
DENIS EDUARDO BARBOSA DA COSTA		***.321.981-**	35298/54/28/2025
DESTRI FOTO E VÍDEO LTDA ME	131950495		35208/54/28/2025
DFL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		132.619.730/0020-7	35668/54/28/2025
DIANA CRISTINA DA SILVA MELO		***.651.301-**	34106/54/28/2025
DIBA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - DIBA ELETRICA E HIDRAULICA		052.551.410/0017-9	34718/54/28/2025
DIEGO PEREIRA LOPES SOARES		***.783.111-**	34063/54/28/2025
DIEHL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		061.580.990/0013-0	35608/54/28/2025
DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA		209.866.300/0221-9	33991/54/28/2025
DIOCLECIO VIEIRA MARTINS ME	135996902		35614/54/28/2025
DLM COLLECTION COMERCIO LTDA		279.377.980/0015-9	35631/54/28/2025
DOMINGOS SEBALHOS		***.829.751-**	33907/54/28/2025
DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS		***.880.941-**	34058/54/28/2025
DROGARIA FS LTDA		117.197.950/0053-2	35087/54/28/2025
DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA	140666630		35516/54/28/2025
DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 02 LTDA	135301556		34661/54/28/2025
E M DOS PASSOS & CIA LTDA ME		046.781.940/0013-0	34920/54/28/2025
EASY TECH		054.625.430/0014-4	35655/54/28/2025
EBAZAR COM BR LTDA		030.073.310/0723-5	35156/54/28/2025
EDBRINDES COMERCIO DE PERSONALIZADOS LTDA		465.286.570/0012-7	35170/54/28/2025
EDENILSE CARNEVALI		***.920.149-**	34041/54/28/2025
EDILEUZA SANTOS DA GAMA		***.080.541-**	33958/54/28/2025
EDINEIDE MARQUES FERREIRA		***.580.961-**	33978/54/28/2025
EDNA MARIA MARTINS		***.292.081-**	34008/54/28/2025
EDNA SCHMOLLER		***.448.971-**	33945/54/28/2025
EDSON CARLOS MARTINS		***.695.301-**	34050/54/28/2025
EDUARDA DALCANALE FRANDSEN		***.539.181-**	33972/54/28/2025
EDUARDO BASCHERA		***.508.080-**	35300/54/28/2025
LINO		***.706.521-**	35549/54/28/2025
ELIANE VELOSO DOS SANTOS		***.069.441-**	33949/54/28/2025
ELIAS MARTINS		***.951.271-**	34013/54/28/2025
ELIAS RODRIGUES MARTINS		***.453.211-**	33980/54/28/2025
ELIOMAR RAMOS DE SOUSA LTDA		227.789.410/0019-3	34901/54/28/2025
ELISA SILVA CAMPOS E AYOUB		***.110.411-**	33935/54/28/2025
ELLEN MARCIA GALVAO ITACARAMBY		***.212.391-**	34024/54/28/2025
Ellen Regina Nunes Soares Da Silva		***.851.711-**	34036/54/28/2025
EMANUELLE DE CARAVELLAS E CAMARGOS		***.559.121-**	33987/54/28/2025
EMILIA GABRIELA DA SILVA SOUZA		***.934.661-**	33988/54/28/2025
EMILY MEDINA APOLINARIO		***.940.221-**	33963/54/28/2025

<u>Oficial</u>	Nº 28.	.928	Página 85
EMPRESA MATO-GROS- SENSE DE PESQUISA, ASSIST. E EXTENSAO RURAL		368.867.780/0019-7	34019/54/28/2025
ENI RESENER WALDOW	400505750	***.687.201-**	34094/54/28/2025
ENILSON BATISTA DOS SANTOS	136585752		35755/54/28/2025
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		274.634.310/0014-0	34917/54/28/2025
EQUIPOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCIN		286.229.030/0012-3	34950/54/28/2025
ERITON MOTOS LTDA		722.548.570/0014-9	34689/54/28/2025
ERNANDES COSTA DE FRANCA		***.241.861-**	33937/54/28/2025
ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA		427.489.890/0016-6	35680/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	35073/54/28/2025
ESPÓLIO DE PAULO LOBO DE ARAUJO	133651347		34521/54/28/2025
ETELVINO CALIXTO DOS SANTOS		***.611.971-**	35211/54/28/2025
EUNICE PEREIRA DO NASCIMENTO LAINO - TRILHA DA MODA		***.442.758-**	35189/54/28/2025
FABIO DE MIRA HOFFMANN		***.357.901-**	34054/54/28/2025
FABRICIO JUNIOR SUASSUNA DOS SANTOS		***.036.351-**	34067/54/28/2025
FACILIT ECOMMERCE SUPRIMENTOS LTDA.		146.734.490/0012-5	34892/54/28/2025
FAZENDA SOCORRO		095.031.630/0016-1	35085/54/28/2025
Feirao de Toalha Cama Mesa e Banho Ltda		851.604.220/0018-7	34728/54/28/2025
FELIPE VILYMAR BISSONI		***.972.231-**	34039/54/28/2025
FERNANDA CATALDI DOUBEK LOPES -ME		133.863.980/0019-8	35619/54/28/2025
FERNANDA PLAZEZUSCKI CAMPNHA - ME		100.138.670/0013-5	34791/54/28/2025
FIBRA BRASIL LTDA	130733091		34523/54/28/2025
FILTRO AR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQ		140.549.190/0017-2	34906/54/28/2025
FLAVIO MARTINS CARDOSO - FLAVIO CARDOSO		***.208.467-**	34768/54/28/2025
FORNECE SEG DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		214.667.520/0011-2	34904/54/28/2025
FRANCIELLI MARTINELLO		***.799.589-**	34001/54/28/2025
FRANCISCO ANGELO CAPUTI	135357004		34797/54/28/2025
FRANCISCO SCHMIDT		***.391.259-**	33917/54/28/2025
FREITAS & LIMA LTDA EPP	133544192		34725/54/28/2025
FULL STYLE DISTRIBUI- DORA DE CALCADOS LTDA	140719091		35691/54/28/2025
G. R. SILVA DENTAL EIRELI		314.412.100/0014-9	35650/54/28/2025
GABRIEL DALCANALE FRANDSEN		***.539.211-**	33984/54/28/2025
GABRIEL JUNIO MENDES SILVA		***.881.696-**	35708/54/28/2025
GABRYELLA MARCON COELHO		***.802.461-**	34000/54/28/2025
GD CAMILOTTI JUNIOR - ME	131104500		35201/54/28/2025
GEANY PEREIRA LEITE		***.487.041-**	34108/54/28/2025
GEOVANA FANTONI TARANTINO TALPO		***.445.888-**	35318/54/28/2025
GERENCIAL EMPREEN- DIMENTOS VILLAGGIO VOLARE SPE LTDA		188.678.730/0016-1	35627/54/28/2025
GESSICA LIMA		***.888.158-**	35171/54/28/2025

GETULIO ANDRE DA		***.300.920-**	35151/54/28/2025	ISMAILI PETTERSON		***.673.841-**
SILVA GILCEI ALVES DOS		***.869.421-**	34752/54/28/2025	SUASSUNA DOS SANTOS ITALLO D PAULA MATOS		***.086.641-**
SANTOS				MACHADO		
GILMAR BONAVIGO GILMAR OLIVEIRA - ME	133838617	***.106.310-**	35293/54/28/2025 34741/54/28/2025	CABINES LTDA		148.758.240/0011
GIOVANA FONSECA DE	100000011	***.739.561-**	34709/54/28/2025	ITENIS COMERCIO DE ARTIGO		212.651.180/0020
OLIVEIRA GIOVANE DA SILVA		181.089.170/0017-0	34928/54/28/2025	IVONE IDA HAACK		***.986.351-**
MENEGAZ - EPP		101.009.170/0017-0	34920/34/20/2020	J C A - COBERTURA		303.388.760/0010
GIOVANNA CASELI		***.013.317-**	33910/54/28/2025	ESTRUTURA ESPECIAIS		
GIULIANO GODOI		***.171.719-**	35154/54/28/2025	JADIRO FREITAS ME	132521610	
GLEISON DE OLIVEIRA		***.465.461-**	35290/54/28/2025	JAIRO PEREIRA DE		***.452.521-**
GLOBAL TERRAPLANA- GEM E SERVICOS LTDA		129.691.940/0011-7	34758/54/28/2025	REZENDE JBI TRANSPORTES LTDA		105 532 120/0012
GOLD GRAIN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	131500775		35562/54/28/2025	ME JBN AQUECEDORES E		195.532.120/0012- 492.443.690/0013-
GRACIELE ALVES MARTINS DE SENE		***.658.211-**	34697/54/28/2025	EQUIPAMENTOS LTDA		
GROOVER		124.102.940/0010-9	35594/54/28/2025	JEAN CARLOS TIRAPELE JEFFERSON DO AMARAL		***.293.810-** ***.146.178-**
NSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA				JESSICA NOLASCO		***.288.231-**
GUILHERME MARCON		***.518.111-**	33962/54/28/2025	JMR TRADING LTDA		118 573 470/0047
COELHO GUILHERME PREARO		***.361.101-**	33992/54/28/2025	JOAO BATISTA NUNES		118.573.470/0017- ***.451.198-**
GW FIBRAS E LOCAÇÕES		019.960.470/0011-0	34773/54/28/2025	RONDON FILHO		.+01.190-
DE BENS MOVEIS				JOAO FERNANDO DOS	133111091	
Heiko Uemura		***.904.508-**	34051/54/28/2025	JOAO LUIZ PIZZATO		***.876.101-**
HELENA MARIA MARTINS		***.818.611-**	34009/54/28/2025	JOAO PEDRO TEODORO		***.215.961-**
HELIOMAR GAY CASTRO		***.401.150-**	35086/54/28/2025	CHOMEN		.210.001
HENRIQUE FERRUCI ALMEIDA TAMANDARE		***.891.341-**	33947/54/28/2025	JOCIMARA GONCALVES		***.330.689-**
HERMES DO BRASIL NDUSTRIA E COMERCIO		090.920.460/0066-7	35110/54/28/2025	JOECIL BENEDITO DE OLIVEIRA		***.706.071-**
TDA HERMINDO APARECIDO		***.976.388-**	34084/54/28/2025	JOEL JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA		***.535.721-**
PREARO				JONATANS DE SANTANA DE PADUA		***.553.611-**
IESA 114- INVESTIMEN- OS IMOBILIARIOS LTDA	134710037		34660/54/28/2025	JORGE LUCAS DA SILVA		***.137.991-**
IEUTEMAN INDUSTRIA		076.918.720/0027-3	35696/54/28/2025	JOSE ALVES DA SILVEIRA		***.321.002-**
COMERCIO DE RTEFATOS DE ORRACHAS LTDA				jose benedito camargo soares		***.453.241-**
IIPER COMERCIO		306.329.490/0017-5	34944/54/28/2025	JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA		***.729.978-**
DE MAQUINAS E		000.020.100,001.	0.10.1.170.1120,2020	JOSE LUIZ PIZZATTO		***.197.581-**
EQUIPAMENTOS NDUSTRI				JOSIANE KAMINSKI	138661910	.107.001-
IPB ENGENHARIA E		002.489.150/0011-0	35565/54/28/2025	JOSYANE CRISTINA DA		***.597.501-**
EQUIPAMENTOS LTDA		*** 000 504 **	00004/54/00/0005	SILVA		*** 007 100 **
HUDSON FIORENZA HUGO SILVA DE SOUZA		***.386.561-** ***.115.051-**	33964/54/28/2025 33957/54/28/2025	JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO		***.267.408-**
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	134068823	.113.031-	34582/54/28/2025	JR ANTUNES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE		427.641.730/0012
ASMIN CRISTINI		***.603.011-**	34056/54/28/2025	FRUTAS LTDA JULIANA POMPERMAYER		***.031.409-**
SUASSUNA DOS SANTOS		*** 407 000 **	0.4000/5.4/00/0005	MEOTTI ZANIN		.031.409-
IDALER SANTINA C. DE MEDEIROS		***.127.002-**	34038/54/28/2025	JULIANO BORGES ALVES		***.510.901-**
DIMARCOS BERTON		***.974.231-**	33925/54/28/2025	KARINA SEBALHO SOUZA		***.066.077-**
MX ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E	134530063		34659/54/28/2025	TEBALDI KELLY FABIANA LENZ		***.275.680-**
COMÉRCIO LTDA. EPP INDUSTRIA MISSITO DE		022.950.980/0042-0	34729/54/28/2025	KELLY HIDROMETALUR- GICA LTDA		513.543.140/0012
BEBIDAS LTDA NDUSTRIA QUIMICA				KELRY DA SILVA OLIVEIRA		344.180.150/0019
ANASTACIO S/A		608.747.240/0094-3	35653/54/28/2025	KEREN MARESSA KLAUSBURG ALIMENTOS	138663343	***.071.169-**
NOVALIGHT LED LTDA		224.462.570/0010-4	35126/54/28/2025	LTDA		
NTEGRA SOLUCOES PARA VAREJO DIGITAL		279.362.260/0015-5	34933/54/28/2025	KLEITON GAVAZZONI ME KRYSTALON COM.		198.034.120/0019 470.647.790/0017
LTDA INTEMOBILE DO BRASIL		053.740.420/0010-6	35568/54/28/2025	BRASILEIRA LTDA		
TDA LTDA		033.740.420/0010-6	33300/34/20/2025	KSR BRASIL MUSIC LTDA		182.784.690/0058
NTERFOOD MPORTACAO LTDA		363.579.940/0014-5	34789/54/28/2025	L OPES & OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA		054.235.090/0040
SABEL CRISTINA PREARO		***.540.898-**	33986/54/28/2025	L OPES SUL - LOPES E OLIVEIRA TRANSP		054.235.090/0059-
SABELLY RODRIGUES		***.332.051-**	34068/54/28/2025	TURISMO LTDA		

<u>Unclai</u>	N°	28.928	Pagina
ISMAILI PETTERSON SUASSUNA DOS SANTOS		***.673.841-**	34057/54/28/2025
ITALLO D PAULA MATOS MACHADO		***.086.641-**	33961/54/28/2025
ITEC INDUSTRIA DE CABINES LTDA		148.758.240/0011-0	34890/54/28/2025
ITENIS COMERCIO DE		212.651.180/0020-0	35099/54/28/2025
ARTIGO IVONE IDA HAACK		***.986.351-**	34022/54/28/2025
J C A - COBERTURA		303.388.760/0010-3	34947/54/28/2025
ESTRUTURA ESPECIAIS EIRELI			
JADIRO FREITAS ME	132521610		34705/54/28/2025
JAIRO PEREIRA DE REZENDE		***.452.521-**	33960/54/28/2025
JBI TRANSPORTES LTDA ME		195.532.120/0012-4	35618/54/28/2025
JBN AQUECEDORES E EQUIPAMENTOS LTDA		492.443.690/0013-9	35145/54/28/2025
JEAN CARLOS TIRAPELE		***.293.810-**	34055/54/28/2025
JEFFERSON DO AMARAL		***.146.178-**	35192/54/28/2025
JESSICA NOLASCO FIORENZA		***.288.231-**	33969/54/28/2025
JMR TRADING LTDA		118.573.470/0017-1	34764/54/28/2025
JOAO BATISTA NUNES RONDON FILHO		***.451.198-**	34087/54/28/2025
JOAO FERNANDO DOS SANTOS	133111091		35572/54/28/2025
JOAO LUIZ PIZZATO		***.876.101-**	34006/54/28/2025
JOAO PEDRO TEODORO		***.215.961-**	33965/54/28/2025
CHOMEN		*** 330 600 **	35552/54/20/2005
JOCIMARA GONCALVES JOECIL BENEDITO DE		***.330.689-** ***.706.071-**	35552/54/28/2025 34711/54/28/2025
OLIVEIRA JOEL JUNIOR MORAIS DE		***.535.721-**	34771/54/28/2025
OLIVEIRA JONATANS DE SANTANA		***.553.611-**	35596/54/28/2025
DE PADUA			
JORGE LUCAS DA SILVA		***.137.991-**	34026/54/28/2025
JOSE ALVES DA SILVEIRA		***.321.002-**	33997/54/28/2025
jose benedito camargo soares		***.453.241-**	34097/54/28/2025
JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA		***.729.978-**	35662/54/28/2025
JOSE LUIZ PIZZATTO		***.197.581-**	34010/54/28/2025
JOSIANE KAMINSKI	138661910		35410/54/28/2025
JOSYANE CRISTINA DA SILVA		***.597.501-**	35553/54/28/2025
JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO		***.267.408-**	34077/54/28/2025
JR ANTUNES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA		427.641.730/0012-6	35194/54/28/2025
JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN		***.031.409-**	33966/54/28/2025
JULIANO BORGES ALVES		***.510.901-**	34017/54/28/2025
KARINA SEBALHO SOUZA		***.066.077-**	34061/54/28/2025
TEBALDI KELLY FABIANA LENZ		***.275.680-**	35294/54/28/2025
KELLY HIDROMETALUR-		513.543.140/0012-3	35567/54/28/2025
GICA LTDA			
KELRY DA SILVA OLIVEIRA KEREN MARESSA		344.180.150/0019-6 ***.071.169-**	35697/54/28/2025
KEREN MARESSA KLAUSBURG ALIMENTOS	138663343	.07 1.709-**	35709/54/28/2025 35440/54/28/2025
LTDA KLEITON GAVAZZONI ME		198.034.120/0019-8	34969/54/28/2025
KRYSTALON COM.		470.647.790/0017-2	34969/54/28/2025
BRASILEIRA LTDA		400 704 000/0050 5	05000/54/00/2055
KSR BRASIL MUSIC LTDA		182.784.690/0058-6	35098/54/28/2025
L OPES & OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA		054.235.090/0040-3	34703/54/28/2025
L OPES SUL - LOPES E OLIVEIRA TRANSP		054.235.090/0059-4	35591/54/28/2025

1 de fevereiro de	2025		<u> Diario</u>
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	34786/54/28/2025
LARA HELOISA RODRIGUES DA SILVA		***.514.378-**	35710/54/28/2025
LAURA VIEIRA MEDEIROS		***.627.371-**	33971/54/28/2025
LAURIVAN VIEIRA DOS SANTOS		***.635.491-**	34053/54/28/2025
LAURO GREGORIO GOMES	135290538		34794/54/28/2025
LEANDRO APARECIDO CAMPOS	132730383		34698/54/28/2025
LEANDRO COELHO		***.871.111-**	33932/54/28/2025
LEANDRO LUIZ WANDSCHEER		***.901.839-**	35570/54/28/2025
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA		***.512.681-**	35613/54/28/2025
LEINE MARA CARRARO FELIX		***.170.841-**	34029/54/28/2025
LEIRSON YUITI INAGAKI		***.973.601-**	34103/54/28/2025
LENICE CARNEVALI		***.437.809-**	34014/54/28/2025
LEO CAPUCHO		***.581.749-**	35701/54/28/2025
LEONARDO BELTRAO GUIMARAES		***.731.241-**	34066/54/28/2025
LEONEL MARTINS COSTA		***.303.401-**	33912/54/28/2025
LEONOR GERMANO DE OLIVEIRA BRITO		***.991.921-**	34092/54/28/2025
LETICIA DE CAMARGO - VANESSA OLIVEIRA		***.555.908-**	35173/54/28/2025
LETICIA DE CASTRO SILVEIRA		***.527.131-**	33999/54/28/2025
LEYIMPOTAÇÃO E CONFECÇÕES LTDA		565.628.760/0018-6	35193/54/28/2025
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA		011.663.720/0082-1	35598/54/28/2025
LIA BENEDITA PINHEIRO KIM		***.226.431-**	33943/54/28/2025
LINDOMAR LUIZ CARRARO		***.481.591-**	34030/54/28/2025
LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA		419.717.380/0018-3	35097/54/28/2025
LM MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA		441.392.970/0014-6	35081/54/28/2025
LOIDE PAIVA SUASSUNA		***.295.991-**	34044/54/28/2025
LOJAO DO 13 LTDA		508.047.250/0029-1	35181/54/28/2025
OJAS RENNER SA		927.547.380/4798-3	35683/54/28/2025
_PC COUTINHO ATAC.E VAREJO LTDA		538.103.350/0013-1	35148/54/28/2025
LS MTRON INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		136.779.640/0020-0	34787/54/28/2025
LUARA LARISSA RODRIGUES		241.548.140/0014-9	35637/54/28/2025
LUBRISINT LUBRIFI- CANTES SINTETICOS ESPECIAIS LTDA		504.844.760/0011-3	35590/54/28/2025
LUCELIA REGINA MARTINELLO		***.947.269-**	34107/54/28/2025
LUCIMAR DE AQUINO ROCHA	132432137		34704/54/28/2025
LUCIMAURO BOTELHO DURSKI		***.413.369-**	33995/54/28/2025
LUCINEIA CAMARGO SOARES		***.526.591-**	33967/54/28/2025
LUCIRLEI JUSTINA PICHI		***.235.639-**	34098/54/28/2025
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS TEZORI		***.824.071-**	33990/54/28/2025
LUIZ CARLOS LAMEIRA		***.426.151-**	33936/54/28/2025
LUIZ FERNANDO RODRIGUES MARTINS		***.096.931-**	34109/54/28/2025
	139329706		34332/54/28/2025
LUKAS PEREIRA GUSSE	1	1	00000/54/00/0005
		***.450.041-**	33982/54/28/2025
LUKAS PEREIRA GUSSE LUMA BROGIO LUZIA BARBOSA DA SILVA		***.450.041-** ***.087.401-**	34045/54/28/2025

<u>Unciai</u>	Nº 28.	928	Página 87
M L DA CRUZ REVENDEDORA DE GLP	132108160		34547/54/28/2025
M L DA CRUZ REVENDEDORA DE GLP	132108160		34868/54/28/2025
M. A. BENTO PENA - COMERCIO	133048489		34655/54/28/2025
M. A. BENTO PENA -	133048489		35218/54/28/2025
COMERCIO M. C MATERIAIS DE	133942201		34746/54/28/2025
M. DONADELLI PINTO	132104628		34545/54/28/2025
-MADEIRAS EPP M. R. CAMARA CAMBURI		227.696.870/0016-7	34929/54/28/2025
INFORMATICA ME M.N. INDUSTRIA DE		592.308.700/0010-8	35643/54/28/2025
PELES LTDA Macario Farias Pereira		***.936.311-**	35297/54/28/2025
Junior			
MAILSON MULLER BRANDAO	100050007	***.916.841-**	33948/54/28/2025
MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA	138853037		34638/54/28/2025
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLO-GICOS S.A.		058.232.050/0019-0	34706/54/28/2025
MARA CRISTINA RAMOS BONJOUR MENDES		***.028.256-**	34093/54/28/2025
MARCELLO VENUTO SOARES		***.486.191-**	34091/54/28/2025
MARCELO GOZ DA CRUZ		***.731.972-**	34954/54/28/2025
MARCELO NORBERTO SILVA		***.851.941-**	34731/54/28/2025
MARCILENE CARRARO		***.826.221-**	34037/54/28/2025
MARCIO HENRIQUE DE PAULO		***.415.408-**	35702/54/28/2025
MARCIO PUGLIA		***.415.378-**	34717/54/28/2025
MARCONDES APARECIDO HERCULANO DA SILVA		***.595.021-**	34696/54/28/2025
MARCOS LOBO DE AGUIAR ME		221.507.220/0016-5	34896/54/28/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA		***.383.898-**	34076/54/28/2025
MARIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO 01644891182	140285059		35133/54/28/2025
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA		***.035.708-**	34003/54/28/2025
MARIA CRISTINA MARGONATO P .DA ROCHA		***.030.748-**	33911/54/28/2025
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA		***.934.128-**	34075/54/28/2025
MARIA DE LOURDES PREARO MILLAN		***.432.968-**	34099/54/28/2025
Maria Do Carmo Castro		***.038.988-**	33913/54/28/2025
Martinez MARIA ENICY FERREIRA		***.524.451-**	33916/54/28/2025
MIRANDA MARIA LETICIA PEREIRA		***.961.351-**	33953/54/28/2025
MARIANA APARECIDA DE		***.100.151-**	34059/54/28/2025
MORAES CAMPOS MARIANA PAVANI		***.408.701-**	35221/54/28/2025
MARIANYY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	134771826	-	34651/54/28/2025
MARIDU PERFUMES EIRELI-ME - MARI COSMETICOS		262.386.070/0010-6	35641/54/28/2025
MARIKO UEMURA		***.434.568-**	34071/54/28/2025
MARILEUSA APARECIDA CARNEVALI PARAZZI		***.518.869-**	34042/54/28/2025
MARINEIDE APARECIDA DA SILVA		***.009.121-**	34035/54/28/2025
MARLENE GONCALVES NOGUEIRA		***.407.781-**	33933/54/28/2025
MARLI TERESINHA VARGAS MAGALHAES		***.822.741-**	34105/54/28/2025
VARGAS IVIAGALHAES			

1 de fevereiro de	2025		<u> Diario</u>
MARLON CRISTIAN PAIVA SUASSUNA		***.998.111-**	34073/54/28/2025
MARNE BERLANEA P DA FONSECA		***.667.601-**	34011/54/28/2025
MASAMITSU UEMURA		***.747.808-**	34070/54/28/2025
MASTERCELL COMERCIO		024.550.360/0230-9	35090/54/28/2025
DE ELETRONICOS LTDA MATERIAL FORTE INCOR- PORADORA EIRELI EPP	133644910		34657/54/28/2025
MATEUS DE SOUZA GOMES		***.585.981-**	34079/54/28/2025
MATRON INFORMATICA LTDA.ME		103.727.010/0010-5	34784/54/28/2025
MAURICIO BALDIN MARTINS	132729377		34522/54/28/2025
MAURICIO GARCIA SOUTO FARIA		***.669.721-**	34080/54/28/2025
MAURO ALVES DA SILVEIRA		***.618.021-**	33998/54/28/2025
MAXX NA SUA CASA LTDA		179.306.880/0010-1	35679/54/28/2025
MAYARA NAKAYAMA PARREIRAS		***.378.251-**	33985/54/28/2025
MAYRA KAROLINE PEREIRA SANTOS XAVIER		***.061.341-**	35308/54/28/2025
MBK MORENA BAKANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	136428320		35437/54/28/2025
MDS TERRAPLANA- GEM E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA		532.713.770/0014-1	35186/54/28/2025
MED SAM DISTRIBUIDO- RA DE PRODUTOS LTDA		201.046.190/0015-3	35640/54/28/2025
MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		022.789.220/0019-0	34763/54/28/2025
MELISSA FIORENZA		***.123.181-**	33923/54/28/2025
MELQUISEDECK PAIVA SUASSUNA		***.572.681-**	34021/54/28/2025
METALIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		063.346.160/0018-5	34749/54/28/2025
METALURGICA PIRACICABA LTDA		032.555.170/0011-0	34719/54/28/2025
MF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		469.303.980/0016-6	35109/54/28/2025
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		201.835.080/0018-0	34953/54/28/2025
MGM LOCACOES LTDA		046.769.060/0018-1	34736/54/28/2025
MHADRY SERVICOS AD- MINISTRATIVOS LTDA	133112047		35550/54/28/2025
MICHELE DAIANE FERNANDES CARVALHO		***.678.391-**	35310/54/28/2025
MIKAEL E OLIVER ZINCAGEM LTDA		283.551.580/0010-1	35184/54/28/2025
MILTON IVO CARNEVALI		***.736.599-**	34015/54/28/2025
MILTON SATURNINO BEZERRA LEITE		***.351.171-**	35603/54/28/2025
MIRIAM FREITAS GUIMARAES		***.893.781-**	34012/54/28/2025
MISSAKO UEMURA		***.079.508-**	34027/54/28/2025
		.079.500-	3402113412012023
MKS IMP E COM LTDA EPP		003.248.230/0017-2	34674/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO		003.248.230/0017-2	34674/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. MOVEIS PLANEJADOS		003.248.230/0017-2 140.555.160/0081-4	34674/54/28/2025 34945/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. MOVEIS PLANEJADOS SAN KONRAD EIRELI ME MPS DISTRIBUIDORA		003.248.230/0017-2 140.555.160/0081-4 283.017.150/0010-1	34674/54/28/2025 34945/54/28/2025 34942/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. MOVEIS PLANEJADOS SAN KONRAD EIRELI ME MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA MR Alcolea sistemas de		003.248.230/0017-2 140.555.160/0081-4 283.017.150/0010-1 095.707.320/0086-8	34674/54/28/2025 34945/54/28/2025 34942/54/28/2025 35682/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. MOVEIS PLANEJADOS SAN KONRAD EIRELI ME MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA MR Alcolea sistemas de seguranca LTDA MTC Medical Com. Ind. Imp. e Exp. Produtos		003.248.230/0017-2 140.555.160/0081-4 283.017.150/0010-1 095.707.320/0086-8 106.924.030/0010-0	34674/54/28/2025 34945/54/28/2025 34942/54/28/2025 35682/54/28/2025 34751/54/28/2025
EPP MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. MOVEIS PLANEJADOS SAN KONRAD EIRELI ME MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA MR Alcolea sistemas de seguranca LTDA MTC Medical Com. Ind. Imp. e Exp. Produtos Biomed MUNDO LINHA VIVA EQUIPAMENTOS DE		003.248.230/0017-2 140.555.160/0081-4 283.017.150/0010-1 095.707.320/0086-8 106.924.030/0010-0 089.967.360/0017-3	34674/54/28/2025 34945/54/28/2025 34942/54/28/2025 35682/54/28/2025 34751/54/28/2025 34750/54/28/2025

	/28/2025	NACIONAL FARMA		398.428.430/0017-0	35713/54/28/202
24011/54	/28/2025	NANDIN SOUND		178.776.340/0012-0	34910/54/28/2025
		PRESIDENTE PRUDENTE		170.770.340/0012-0	34910/34/20/202
	1/28/2025	NATALIA DA SILVA		***.832.150-**	35541/54/28/202
		FORMIGHERI SAUD NATHALIA LEOANA		***.711.651-**	33977/54/28/202
34657/54	1/28/2025	GERMANO DE OLIVEIRA			
34079/54	1/28/2025	NATHAN TRANSPORTE LTDA ME		127.753.220/0019-1	35622/54/28/202
34784/54	1/28/2025	Nathannielle Germano De Oliveira Brito		***.727.891-**	33979/54/28/202
34522/54	1/28/2025	NATHANYA ALYNNE DE ALARCAO BRANDAO		***.757.331-**	33959/54/28/202
34080/54	1/28/2025	NEUSA LUCIA PIVETTA		***.108.400-**	33928/54/28/202
		NORIYOSHI OHARA		***.261.171-**	34086/54/28/202
33998/54	1/28/2025	NOVAFROTA		035.091.500/0097-0	35089/54/28/202
35679/54	1/28/2025	EQUIPAMENTOS NSK Brasil Ltda		719.171.810/0016-3	34683/54/28/202
	1/28/2025	OLIVEIRA COMERCIO		076.947.720/0011-0	35190/54/28/2025
		SERVICOS E PARCEIRIAS		070.947.720/0011-0	33190/34/26/202
	1/28/2025	OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA		030.839.160/0065-5	35646/54/28/202
oo4 <i>51</i> /54	1/28/2025	OPÇÃO PARAFUSOS E		003.737.980/0020-6	35122/54/28/202
35186/54	1/28/2025	FERRAMENTAS LTDA ORLY VEICULOS E PECAS		214.836.150/0108-7	34898/54/28/202
		S.A ORTEGA INJECAO	140818162		34509/54/28/202
35640/54	1/28/2025	OTICA E JOALHERIA	132082462		35548/54/28/202
34763/54	1/28/2025	VENUS LTDA OXGYM PLATINUM		518.983.860/0013-1	35146/54/28/202
3923/54	/28/2025	ACADEMIA LTDA		0.0000.000,00.00	
34021/54	/28/2025	PATRICK F. RIBAS		***.700.541-**	35185/54/28/202
34749/54	1/28/2025	PAULO CAMARGO GUIMARAES		***.030.559-**	34723/54/28/202
		PAULO HOMERO DE LIMA		***.425.281-**	34060/54/28/202
34719/54	1/28/2025	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA		***.997.501-**	34088/54/28/202
35109/54 	1/28/2025	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA		***.120.792-**	35651/54/28/202
34953/54	1/28/2025	PEDREIRA VALE DO ABUNA LTDA		040.872.240/0013-3	35586/54/28/202
34736/54	1/28/2025	PEDRO BARROS DE ARAUJO	132205513		34691/54/28/202
35550/54	1/28/2025	PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO		***.158.561-**	33954/54/28/202
35310/54	1/28/2025	PERMINIA DE FIGUEIREDO COSTA		***.930.008-**	34004/54/28/202
35184/54	1/28/2025	RIBEIRO PHALOMA DRANSKI DA		***.596.831-**	33970/54/28/202
	1/28/2025	SILVA			
	1/28/2025	Physical Care Produtos M??dicos LTDA ME		080.972.380/0019-9	34781/54/28/202
34012/54	1/28/2025	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA		805.504.520/0050-0	35667/54/28/2029
34027/54	/28/2025	SA			
34674/54	1/28/2025	PNEUS CARRAO LTDA PP COMERCIO DE	133137120	671.221.190/0010-8	34769/54/28/2029 35571/54/28/2029
34945/54	1/28/2025	ALIMENTOS LTDA PREMIUM REPRESENTA-		225.737.530/0012-9	34939/54/28/202
34942/54	1/28/2025	ÇÕES COMERCIAIS			
35682/54	1/28/2025	PRENCON CONSTRUTORA LTDA	4000000	136.756.420/0013-2	34759/54/28/2029
34751/54	1/28/2025	PRESMA PRE-MOLDADOS LTDA			34653/54/28/202
34750/54	1/28/2025	PRESMA PRE-MOLDADOS LTDA	132860392		35216/54/28/202
0 1		PRISCILA TAVARES DA SILVA CONVENIENCIA ME	135772753		35736/54/28/202
35633/54	1/28/2025	QUALIS LOGISTICA LTDA		289.412.860/0012-9	35629/54/28/2025
		QUIOCO UEMURA		***.251.248-**	34069/54/28/202
		ITONAGA			

1 de fevereiro de	2025		<u>Diário</u>
R E DE S CALDEIRA TRANSPORTES E SERVICOS		461.752.960/0018-2	35111/54/28/2025
R M ELETRÿNICOS LTDA ME		217.570.800/0010-2	34891/54/28/2025
R NETO DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	136611621		34712/54/28/2025
R1 CONSTRUCOES LTDA	137001355		35354/54/28/2025
RACOES CARRIJO		106.004.100/0012-7	34748/54/28/2025
RAFAEL MATOS DE OLIVEIRA	138235392		35053/54/28/2025
RAINHA DO MAR PEIXARIA E FRUTOS DO MAR LTDA		392.436.110/0010-4	35138/54/28/2025
RAIZA ADRIELI ORTEGA CARDOSO		***.669.041-**	35102/54/28/2025
RAZOR DO BRASIL LTDA		198.471.820/0016-9	34905/54/28/2025
RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES EIRELI - ME		066.963.590/0012-1	35609/54/28/2025
REDD'S BRINDES COM. DE PRODS. PROMOC. LTDA		134.934.620/0013-0	34798/54/28/2025
REDECINE BSB CINEMA- TOGRAFICA LTDA	135854440		35963/54/28/2025
REDSEEK INFORMATICA LTDA		331.086.090/0013-8	35157/54/28/2025
REGICAR AUTOPECAS LTDA ME		124.387.940/0015-9	34766/54/28/2025
REGINA HELENA PREARO LEITE		***.814.728-**	34100/54/28/2025
REINALDO VILELLA BONZANINI		***.636.908-**	33927/54/28/2025
REJANE MARCIA FIORESE		***.480.051-**	33921/54/28/2025
REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA	133502210		34656/54/28/2025
REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME		230.798.530/0016-6	34916/54/28/2025
REVELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA ME	136315542		34607/54/28/2025
RGS VENDAS ONLINE LTDA		176.454.860/0011-8	34935/54/28/2025
RICARDO DIAS MUNIZ		331.472.380/0010-1	35139/54/28/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137401680		34615/54/28/2025
RIVERSIDE COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA		432.208.800/0011-4	35177/54/28/2025
ROBERTO JOSE DOS SANTOS		***.035.618-**	34799/54/28/2025
RoboCore Tecnologia e Empreendimentos Empresariais		103.834.090/0019-8	35599/54/28/2025
RODRIGO GABRIEL FEITOSA ME	132893681		34708/54/28/2025
RODRIGO LUIZ RUANI		***.007.759-**	33976/54/28/2025
RODRIGO OGIWARA SILVEIRA		***.127.621-**	35539/54/28/2025
RODRIGO RIBEIRO CIXESQUI		***.592.251-**	34734/54/28/2025
ROMHER INDUSTRIA E COMERCEIO EIRELI		030.319.480/0010-0	34693/54/28/2025
ROMTEC IND. E COM. DE PECAS E FERR. PARA PERF. DE SOLO LTDA		074.710.290/0010-9	35620/54/28/2025
POSA MATERIAL DE		424 055 910/0012 0	25706/54/20/2025

RSC COMERCIO E UTILIDADES RT BRASIL Importaca o e Comercio Comerc	Onclus	11 20.	720	i agilia o
RT BRASIL Importacao e Comercio Sounicio 09.139.260/10017-8 35685/54/28/2025 COMERCIO 170. 138871400 35545/54/28/2025 COMERCIO ERLI ME 176.35.070/0011-3 35597/54/28/2025 ME SC COMERCIO ERLI ME 201.294.830/0021-7 35178/54/28/2025 MPORTAGAO DE PECAS AUTOMO SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO LIDA - ME 100 MORTAGA DE PECAS AUTOMO SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO LIDA - ME 100 MORTAGA DE PECAS AUTOMO SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR 366.295.970/0018-5 35697/54/28/2025 EIRELI SAMANTA NOLASCO PE 100 MOVEIS HOSPITALARES EIRELI SAMANTAN LOCMERCIO CONFECCAO SANTILAN ORGANIZA SAMUDA SAMUDA PROLECI CONFECCAO SANTILAN ORGANIZA SAMUDA SAMUDA PROLECI CONFECCAO SANTILAN ORGANIZA SAMUDA SA		140821392		34511/54/28/2025
SL TRANSPORTES E COMERCIO LITDA SCOMERCIO LITDA ME SAC COMERCIO ERELI ME SAC COMERCIO ERELI ME SAC COMERCIO ERELI ME SAC COMERCIO E PE MPORTACAO DE PECAS AUTOMO SAFE HORSE INDUSTRIA CECOMERCIO LITDA - ME SAFRAMED HOSPITALAR SAFRAMED HOSPITALAR SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LITDA SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LITDA SAMNATA NOLASCO FIGNERAZ DITONI SANDRA BATISTA FERNEIRA SANDRA BATISTA "**.791.981-** 3567.95428/2025 SANDRA BATISTA FERNEIRA SANDRA CALIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA CARVALHO MENDONCA SANDRA CARVALHO MENDONCA SANDRA CARVALHO MENDONCA SANDRA COMERCIO COMERCIO OZ5.910.970/0018-0 35147/54/28/2025 SANTANA LOCMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-0 35147/54/28/2025 SECULPERIA NOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LITDA SECULPERIAN TECNOLOGIA DA SECULPERIAN SECULPERIAN TECNOLOGIA DA SECULPERIAN PERODUTOS SEEALLITEC IMP. E SECULPERIAN SECULPERIAN TECNOLOGIA DA SEEALLITEC IMP. E SECULPERIAN SECULPERIAN TECNOLOGIA DA SEEALLITEC IMP. E SECULPERIAN SECULPERIAN TECNOLOGIA DA SEEALLITEC IMP. E SECULPERIAN SILHOUETTE EXPERTS LITDA SILHOUETTE EXPERTS SILHOUETTE EXPERTS SILHOUETTE EXPERTS SILHOUETTE EXPERTS SILHOUETTE SERERTS SILHOUETTE SERENTS SILHOUETTE SERENCOS SILHOUETTE SERENCOS SILHOUETTE SERENCOS SILHOUETTE SERENCOS SILHOUETTE SERENCOS SONATON BAULTI SIRHOUETTE SARONOS SONATRA GABORO SONATON BAULTI SIRHOUETTE SARONOS SARONOS SARONER SERVICOS SILHOUETTE SARONOS SARONER SERVICOS SILHOUETTE SARONOS SARONER SERVI	RT BRASIL Importacao e		009.139.260/0017-8	35685/54/28/2025
ME SIG COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMO SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES SIRCEL I SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIREL I SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIREL I SANDRA BATISTA FERREIRA ***.944.711-** 35579/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA PPICOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANTILAN SANDRA TEREZINHA PPICOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANTILAN O78.647.380/0014-6 SANTILAN O78.647.380/0014-6 34724/54/28/2025 SANTILAN O78.647.380/0014-6 34724/54/28/2025 SCUDERIA INCX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA SECUBEWMY TECNOLOGIA DA NFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS ESEPALITEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ESEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SELETRONICOS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SILI-OUETTE EXPERTS JOHN SANTILA SOLID CONSTRUCOS SIMONI BAVUTI JOHN SANTILA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALLOS LTDA SILI-OUETTE EXPERTS JOHN SANTOS SINICLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALLOS LTDA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA SOLID CONSTRUCOS JOHN SANTOS SINICLAMAC INDUSTRIA COMERCIO DE ARTIGOS METALLA CEGIA SOLID CONSTRUCOS SINICLAMAC INDUSTRIA SOLID CONSTRUCOS SONATON PAIVA SULASSUNA SONIA APARECIDA ***.548.218-*** 398.9554/28/2025 SONATON PAIVA JOHN STANDRON SANTON JOHN STANTON	S.L. TRANSPORTES E	138871400		35545/54/28/2025
IMPORTACAO DE PECAS AUTOMO	S.V. COMERCIO EIRELI		117.635.070/0011-3	35597/54/28/2025
E COMERCIO LTDA - ME SAFRAMED HOSPITALAR LIDA SAFRAMED HOSPITALAR LIDA SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI SANDRA ROTTONI SANDRA BATISTA FERREIRA SANDRA BATISTA FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA "**.906.971-** 33924/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA "**.906.971-** 33918/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA "**.906.971-** 33918/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA "**.906.971-** 33918/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA "**.964.761-** 34023/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CREIDE ALMEIDA "**.543.351-** 34023/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRA TEREZINHA "**.543.351-** 33929/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRA CARVALHO "**.543.351-** 33929/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRA TEREZINHA P.PICOLI SANDRA CARVALHO "**.543.351-** 33929/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRANI COMERCIO 025.910.970/0018-0 34724/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANTANA I. COMERCIO 025.910.970/0018-0 34724/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRA I. COMERCIO 025.910.970/0018-0 34724/54/28/2025 FERREIRA P.PICOLI SANDRA I. COMERCIO 025.910.970/0018-0 34724/54/28/2025 FERROIROS I. DA SECUBERIA INOX PERFORMANOE EM COZINIHAS PROF. E COM. LTDA SECUBEWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA 135.378.550/0036-0 35692/54/28/2025 FERALITEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA 135.378.550/0036-0 35692/54/28/2025 SEEALLTEC IMP. E SEY. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 35038/54/28/2025 SILTDA SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA 140810242 34508/54/28/2025 EDIDA SILVANO ARAUJO DOS SECULO CONSTRUCOES 133186300 347/15/54/28/2025 SILTDA 140810242 34508/54/28/2025	IMPORTACAO DE PECAS		201.294.830/0021-7	35178/54/28/2025
LIDA SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI SANDRA HOSPITALARES EIRELI SAMANTA NOLASCO FIORENZA OTTONI SANDRA BATISTA FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.906.971.** 33924/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.906.971.** 33918/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.776.150.** 33919/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.543.351.** 33929/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.543.351.** 33929/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEEZINHA ***.543.351.** 33929/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEEZINHA ***.543.351.** 33929/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.543.351.** 35147/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA CLEIDE ALMEIDA ***.543.351.** 35147/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LIDA ***.548.218.** 3518/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SEVEN NITAMINAS LIDA ***.548.218.** 35123/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SEVEN NITAMINAS LIDA ***.548.218.** 34034/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SELETRONICOS LIDA ***.213.231.** 33931/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LIDA ***.213.231.** 33931/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LIDA ***.148.271.** 33956/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LIDA ***.148.271.** 33956/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LIDA ***.148.271.** 33956/54/28/2025 FIO	1		251.484.960/0017-6	35639/54/28/2025
MOVEIS HOSPITALARES EIRELI SAMANTA NOLASCO FIORENZA OTTONI SANDRA BATISTA FERREIRA "**.791.981.*** 33924/54/28/2025 FIORENZA OTTONI SANDRA BATISTA FERREIRA "**.044.711.*** 35579/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA AMANDARE SANDRA CREVALHO AMANDARE SANDRA CREVALHO AMANDARE APPICOLI SANDRA CARVALHO AMANDARE AMAND			366.295.970/0018-5	35677/54/28/2025
FIORENZA OTTONI SANDRA BATISTA FERREIRA ***.044.711-** 35579/54/28/2025 FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA TEREZINHA PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA PPICIOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANU PNEUS LTDA SANTUR LTDA SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-6 SANTILAN O78.647.380/0014-6 SANTILAN O78.647.380/0014-6 SANTILAN SEVEN WITAMINAS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILHOUETTE EXPERTS SILHOUETTE EXPERTS SINCLAMAC INDUSTRIA SOULO CONSTRUCOES SINCLAMAC INDUSTRIA SOULA SANTUL SOULA SANTILAN 13928/14/28/2025 SECALISTO SOULO CONSTRUCOES SILHOUSTRIA SOULA SANTON SOULA SANTON SOULA SANTON SILHOUSTRIA SOULO CONSTRUCOES SETALICO SITOA SEVEN WITAMINAS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILLOUETTE EXPERTS SILHOUETTE SAPERTS SILHOUETTS SILLOUETTS SOULO CONSTRUCOES SILHOUETTS SOULO SARTIGOS SANTOS SOULO CONSTRUCOES SILHOUETTS SOULO SARTIGOS SAPERD RANGORD SAPERDON SAPERS SAPERD SAPERS SAPERS SAPERD SAPERS SAPERD SAPERS SAPERS SAPE	MOVEIS HOSPITALARES		204.517.260/0015-8	35615/54/28/2025
FERREIRA SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA SANDRA TEREZINHA PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA SAND			***.791.981-**	33924/54/28/2025
TAMANDARE SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA PPICOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANJU PNEUS LTDA SANJU PNEUS LTDA SANJU PNEUS LTDA SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-8 35180/54/28/2025 SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILLANO ARAUJO DOS SANTOS SILIVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOLID CONSTRUCOES LTDA SOLID C			***.044.711-**	35579/54/28/2025
PERINAZZO RAMBO SANDRA TEREZINHA PPICOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANJU PNEUS LTDA SANJU PNEUS LTDA SANJU PNEUS LTDA SANJU PNEUS LTDA SANTANAI L COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-8 35180/54/28/2025 SANTANAI L COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-8 35180/54/28/2025 SANTANAI L COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-8 35180/54/28/2025 SANTILAN SECUREWAY TECNOLOGIA DA IMPORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEETALTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS SETENONICOS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILLAUCHTE EXPERTS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTIOS SIMONI BAVUTI 139282149 SINCLAMAC INDUSTRIAE COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 14081042 SOIN CORP LTDA SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TTER SOIN CORP SOIN CORP CORP SOIN CORP CORP SOIN	TAMANDARE			
PPICOLI SANDRO CARVALHO MENDONCA SANJU PNEUS LTDA 498.252.230/0018-7 35147/54/28/2025 SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO SANTILAN 078.647.380/0014-6 34724/54/28/2025 SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINITAS PROF. E COM. LTDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHADE TE EXPERTS LTDA SILHAUST ASSANTIA SILHAUSTRIA E COMERCIO DE SANTICAM O96.026.330/0014-4 35185/4/28/2025 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA SILOS SINCAMA SINCA SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SILDA SILOS SINCAMA SINCA SULVA SILOS SINCAMA SINCA SULVA SILOS SINCAMA SINCA SULVA SILOS SINCAMA SINCA SILOS SINCAMA SINCA SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SINCAMA SINCA SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SONATOR SONATOR SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SONATOR SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SONATOR SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SONATOR PAIVA SUASSUNA SONIA DA PARECIDA TEIX SINCA SINCA SONATOR SONIA DA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES SONATOR PAIVA SUASSUNA SONIA DA PARECIDA TEIX SINCA SINCE SONATOR PAIVA SUASSUNA SONIA DA 140810245 SONATOR PAIVA SONIA DA	PERINAZZO RAMBO			
MENDONCA SANJU PNEUS LTDA SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-6 SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA 140810242 SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO SINCLAMAC SOULO SI STAT/554/28/2025 SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO SI STAT/554/28/2025 SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO SINCLAMAC SOULO SERVICOS LTDA SOULO SINCLAMAC SOULO SINCLAMAC SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO ARAUJO DOS SANTOS SILHOUSTRIA COMERCIO SOULO CONSTRUCOES LTDA SOULO SERVICOS LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 341.101/54/28/2025	P.PICOLI			
SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO SANTILAN 078.647.380/0014-6 34726/54/28/2025 SANTILAN 078.647.380/0014-6 34726/54/28/2025 SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS SELETRONICOS LTDA. SEVEN VITAMINAS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SONLO CONSTRUCOES SIMONI BAVUTI 139282149 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO CONSTRUCOES SONATOM PAIVA SONLA PARRECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711.** 34101/54/28/2025 341.179.270/0010-0 34949/54/28/2025 34893/54/28/2025 3490/54/28/2025	MENDONCA			
CONFECCAO SANTILAN O78.647.380/0014-6 34726/54/28/2025 SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LITDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS SLETRONICOS LITDA. SEVEN VITAMINAS LITDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILLHOUETTE EXPERTS LITDA SILVANO ARAUJO DOS SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LITDA SOILO CONSTRUCOES LITDA SOILO CONSTRUCOES LITDA SOILO CONSTRUCOES LITDA SOILO	SANJU PNEUS LTDA		498.252.230/0018-7	35147/54/28/2025
SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LITDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS SELETRONICOS LITDA. SEVEN VITAMINAS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LITDA SOIN CORP LTDA SOIN CORP LTDA SOLLO CONSTRUCOES LITDA SOLUTO CONSTRUCOES LITDA SOLUTO ASSONATOM SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA ETE STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LITDA STAR STORE COM E EQUIP DE TELEC LITDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LITDA STAR STORE COM E EQUIP DE TELEC LITDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 35180/54/28/2025 182.266.480/0014-1 35117/54/28/2025 35180/54/28/2025 182.266.480/0014-1 35117/54/28/2025 35180/54/	1		025.910.970/0018-0	34724/54/28/2025
PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS SELETRONICOS LTDA. SEVEN VITAMINAS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SINONI BAVUTI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES LTDA SOINTOS SOLUTON SINONI BROWN SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STALLOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STALLOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 35175/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35638/54/28/2025 35169/54/28/2025 35638/54/28/2025 35169/54/28/2025 35638/54/28/2025 35123/54/28/2025 35638/54/28/2025 35123/54/28/2025 35060/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34833/54/28/2025 34833/54/28/2025 35121LA REGINA DOS ***.353.711-** 34101/54/28/2025	SANTILAN		078.647.380/0014-6	34726/54/28/2025
TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. SEVEN VITAMINAS LTDA SEVEN VITAMINAS LTDA SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILLANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA SOIN CORP LTDA SOIN CORP LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOINONI BAVIA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOINONI PAIVA SUUASSUNA SONIA APARECIDA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPEELA RAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 35638/54/28/2025 35692/54/28/2025 35692/54/28/2025 35192/54/28/2025 35192/54/28/2025 35192/54/28/2025 35192/54/28/2025 35192/54/28/2025 35083/54/28/2025 3	PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM.		369.807.420/0017-8	35180/54/28/2025
EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. SEVEN VITAMINAS LTDA 135.378.550/0036-0 35692/54/28/2025 SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA SILHOUETTE EXPERTS LTDA 341.704.270/0015-0 35169/54/28/2025 SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 35083/54/28/2025 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 34508/54/28/2025 LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOILO SONATOM PAIVA SOINA PARECIDA TEIXEIRA SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPECD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 34034/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35195/54/28	TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO		425.921.990/0013-4	35175/54/28/2025
#**.548.218-** SHEILA DE CAMPOS MAJOR SHIGUERO UEMURA ***.933.038-** 340.34/54/28/2025 SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA SOLLO CONSTRUCOES LTDA SOLLO CONSTRUCOES LTDA SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STELLA REGINA DOS ***.548.218-** 35123/54/28/2025 34034/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35169/54/28/2025 35083/54/28/2025 35083/54/28/2025 35083/54/28/2025 35195/54/28/2025 35195/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 35060/54/28/2025 35060/54/28/2025 34949/54/28/2025	EXP. DE PRODUTOS		189.919.100/0014-9	35638/54/28/2025
MAJOR SHIGUERO UEMURA ***.933.038-** 34034/54/28/2025 SILHOUETTE EXPERTS LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA SOILO CONSTRUCOES LTDA SOIUTIONS INdustria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 34034/54/28/2025 341.779.470/0014-1 35117/54/28/2025 341.754/28/2025 3471.54/28/2025	SEVEN VITAMINAS LTDA		135.378.550/0036-0	35692/54/28/2025
SILHOUETTE EXPERTS LTDA 341.704.270/0015-0 35169/54/28/2025 SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 35083/54/28/2025 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 34508/54/28/2025 SOLLO CONSTRUCOES LTDA SOlutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 34101/54/28/2025 35169/54/28/2025 33931/54/28/2025 3596/54/28/2025 35060/54/28/2025			***.548.218-**	35123/54/28/2025
LTDA SILVANO ARAUJO DOS SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 35083/54/28/2025 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 34508/54/28/2025 SOLLO CONSTRUCOES LTDA Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA ***.213.231-** 33931/54/28/2025 35083/54/28/2025 35083/54/28/2025 35195/54/28/2025 35195/54/28/2025 34508/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 35060/54/28/2025	SHIGUERO UEMURA		***.933.038-**	34034/54/28/2025
SANTOS SIMONI BAVUTI 139282149 35083/54/28/2025 SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 34508/54/28/2025 SOLLO CONSTRUCOES LTDA Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA S139282149 096.026.330/0014-4 35195/54/28/2025 242.425.200/0025-0 34508/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 35060/54/28/2025 34900/54/28/2025 3493/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025			341.704.270/0015-0	35169/54/28/2025
SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 34508/54/28/2025 SOLLO CONSTRUCOES LTDA Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STELLA REGINA DOS 096.026.330/0014-4 35195/54/28/2025 34508/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34052/54/28/2025 34052/54/28/2025 34900/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025	1		***.213.231-**	33931/54/28/2025
COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA SOIN CORP LTDA 140810242 SOLLO CONSTRUCOES LTDA Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA 140810242 34508/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 34715/54/28/2025 35060/54/28/2025 34052/54/28/2025 34052/54/28/2025 3493/54/28/2025 3493/54/28/2025 3493/54/28/2025 3493/54/28/2025 34900/54/28/2025 489.785.600/0014-1 35117/54/28/2025 STELLA REGINA DOS ****.353.711-*** 34101/54/28/2025	SIMONI BAVUTI	139282149		35083/54/28/2025
SOLLO CONSTRUCOES 133186300 34715/54/28/2025 LTDA 34715/54/28/2025 Solutions Industria 242.425.200/0025-0 35060/54/28/2025 Comercio e servicos de Equipamentos 34052/54/28/2025 SONATOM PAIVA ****.953.901-** 34052/54/28/2025 SUASSUNA ****.148.271-** 33956/54/28/2025 SONIA APARECIDA ****.148.271-** 34949/54/28/2025 ADAMANTINA LTDA 321.179.270/0010-0 34949/54/28/2025 SPECIAL SAUDE 109.044.280/0046-5 34893/54/28/2025 PRODUTOS E SERVICOS 109.044.280/0046-5 34893/54/28/2025 LTDA 182.266.480/0014-6 34900/54/28/2025 STAR STORE COM DE 489.785.600/0014-1 35117/54/28/2025 EQUIP DE TELEC LTDA ****.353.711-** 34101/54/28/2025	COMERCIO DE ARTIGOS		096.026.330/0014-4	35195/54/28/2025
LTDA Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA SOULT INDUSTRIA SOUZA INDUSTRIA ASPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS 242.425.200/0025-0 35060/54/28/2025 34052/54/28/2025 34052/54/28/2025 34052/54/28/2025 3493/54/28/2025 34893/54/28/2025 34900/54/28/2025 35117/54/28/2025	SOIN CORP LTDA	140810242		34508/54/28/2025
Comercio e servicos de Equipamentos SONATOM PAIVA SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA SONIA APARECIDA ***.148.271-** 33956/54/28/2025 34949/54/28/2025 34993/54/28/2025 34893/54/28/2025 34893/54/28/2025 34900/54/28/2025 35117/54/28/2025 35117/54/28/2025		133186300		34715/54/28/2025
SUASSUNA SONIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA SUASSUNA ***.148.271-** 33956/54/28/2025 134949/54/28/2025 109.044.280/0010-0 34949/54/28/2025 109.044.280/0046-5 34893/54/28/2025 182.266.480/0014-6 34900/54/28/2025 489.785.600/0014-1 35117/54/28/2025 ****.353.711-** 34101/54/28/2025	Comercio e servicos de		242.425.200/0025-0	35060/54/28/2025
TEIXEIRA SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS 321.179.270/0010-0 34949/54/28/2025 109.044.280/0046-5 34893/54/28/2025 182.266.480/0014-6 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025	SONATOM PAIVA		***.953.901-**	34052/54/28/2025
ADAMANTINA LTDA SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS 109.044.280/0046-5 34893/54/28/2025 182.266.480/0014-6 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025 34900/54/28/2025			***.148.271-**	33956/54/28/2025
PRODUTOS E SERVICOS LTDA SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS 182.266.480/0014-6 34900/54/28/2025 489.785.600/0014-1 35117/54/28/2025 ****.353.711-** 34101/54/28/2025			321.179.270/0010-0	34949/54/28/2025
LOGÍSTICA LTDA STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA STELLA REGINA DOS ***.353.711-** 35117/54/28/2025 ***.353.711-** 34101/54/28/2025	PRODUTOS E SERVICOS		109.044.280/0046-5	34893/54/28/2025
EQUIP DE TELEC LTDA ***.353.711-** 34101/54/28/2025			182.266.480/0014-6	34900/54/28/2025
			489.785.600/0014-1	35117/54/28/2025
			***.353.711-**	34101/54/28/2025

Página 89

424.955.810/0012-0

251.064.700/0016-5

476.545.920/0012-9

***.015.761-**

137430647

35706/54/28/2025

34946/54/28/2025

34716/54/28/2025

35642/54/28/2025

35176/54/28/2025

ROSA MATERIAL DE

CONSTRUCAO LTDA
ROSELI APARECIDA DA

SILVA 97179833134
ROSEMEIRE ALVES DA

ROYAL MED HOSPITALAR

SILVA NOLETO

SEGUIMENTO DE TELEFONIA LTDA

RS TELECOM

11 de fevereiro de	2025	J	<u>Diai iu</u>
Steller Pecas e acessorios automotivos Itda		021.644.360/0014-1	35587/54/28/2025
STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		381.156.240/0012-7	35127/54/28/2025
SUELY NOGUEIRA DE OLIVEIRA		***.815.641-**	33908/54/28/2025
SVTECH SOLUCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS EIRELI		279.090.110/0014-5	34943/54/28/2025
TACIO MARTINS CARNEIRO	137343620		34941/54/28/2025
TAMIRES CRISTINA PREARO		***.361.111-**	33993/54/28/2025
TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA		***.062.831-**	34018/54/28/2025
TASS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		422.845.360/0012-6	35150/54/28/2025
TATIANE BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA		***.522.461-**	34745/54/28/2025
TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		111.634.470/0010-6	34774/54/28/2025
TECELAGEM LADY LTDA		608.702.680/0061-0	34680/54/28/2025
TECLAB		067.598.580/0020-0	35128/54/28/2025
TECNICA CONSTRUCOES	135788889		34662/54/28/2025
S.A. TECNOLOGISTICA DISTRIBUIDORA E		309.017.910/0027-2	34963/54/28/2025
COMERCIO DE CALCADO TERESA GOMES		***.024.782-**	35303/54/28/2025
MARQUES NETA TERRA COMERCIO DE	131509756		34669/54/28/2025
CEREAIS LTDA EPP TG. INDUSTRIA E	101000100	195.512.790/0012-0	34962/54/28/2025
COMERCIO DE VIDROS EIRELI		130.012.130/0012-0	04302/04/20/2023
THAMIRES FRANCA REGIS		***.173.391-**	33975/54/28/2025
THAMYS BEATRIZ PAREDES GALLO		***.869.741-**	34737/54/28/2025
THIAGO MUZY DE MORAES		***.778.058-**	34048/54/28/2025
THIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	138924465		35072/54/28/2025
THIARA DE ALMEIDA COSTA		***.862.301-**	35215/54/28/2025
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		955.917.230/0380-0	34688/54/28/2025
TRADE SAO PAULO		***.924.806-**	35172/54/28/2025
TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS SA		030.525.640/0130-8	34899/54/28/2025
TRANS PAES TRANSPOR- TADORA E COMERCIO DE AVES LTDA		330.262.560/0012-7	35051/54/28/2025
TRANSPORTES TOZZO LTDA		804.249.140/0011-9	34685/54/28/2025
TREVO AUTO PEÇAS LTDA		110.419.740/0013-0	34739/54/28/2025
TUDAO TECH LTDA		113.898.580/0010-6	34895/54/28/2025
U2L COMERCIO ELETRONICO LTDA		365.617.700/0015-0	35105/54/28/2025
ULPIANO DE SAO PAULO COMERCIAL LTDA		590.971.130/0010-8	34679/54/28/2025
UNIAOFARMA COMERCIAL EIRELI		299.100.220/0017-0	34965/54/28/2025
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		189.288.070/0015-4	34914/54/28/2025
UNIVERSO PARTS IMP. EXP. E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		286.761.770/0012-1	35645/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0076-9	35695/54/28/2025
UP DISTRIBUIDORA LTDA		441.526.160/0015-3	35100/54/28/2025

Oncial	IN °	28.928	Pagina 90
V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EM RECUPERACAO JUDICIAL	133748430		35296/54/28/2025
LTDA			
VALDELICE ALVES		***.768.581-**	34110/54/28/2025
VALDENI J. DE OLIVEIRA CELESTINO		***.541.159-**	35589/54/28/2025
VALDIR TEIXEIRA PEREIRA		***.859.741-**	33934/54/28/2025
VANDERSON PEREIRA		***.647.331-**	35108/54/28/2025
VANDETE PEREIRA DOS SANTOS GARRIO		***.503.661-**	35302/54/28/2025
VANDO GONCALO DE PINHO		***.468.651-**	33940/54/28/2025
VANESSA MIRANDA CUNHA		***.115.511-**	33926/54/28/2025
VANUSA GUADAGNIN		***.361.831-**	34028/54/28/2025
VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO		***.124.311-**	34020/54/28/2025
VICTOR HUGO GHAZALE		***.810.701-**	33981/54/28/2025
VIDA BIOTECNOLOGIA		113.088.340/0018-5	34796/54/28/2025
VIKINGS DIGITAL REPRE- SENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		248.047.090/0010-8	34952/54/28/2025
VILMA VILELLA BONZANINI		***.636.658-**	33909/54/28/2025
VILMAR INACIO HIPOLITO & CIA LTDA ME	133572358		35291/54/28/2025
VINICOLA ALMAUNICA LTDA		103.123.190/0010-6	34757/54/28/2025
VINÍCIUS FIGUEIREDO GOES		***.920.518-**	35707/54/28/2025
VITOR GABRIEL		***.474.059-**	35183/54/28/2025
VIVIANE RODRIGUES		***.675.041-**	34102/54/28/2025
MACARIO PIMENTEL VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		041.875.800/0110-9	35689/54/28/2025
WALLERYA SOUZA ALVES		***.988.151-**	33996/54/28/2025
WANDER CAMARGO SOARES		***.203.011-**	33942/54/28/2025
WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI		319.805.380/0013-3	34951/54/28/2025
WEBERTON ELIAS SILVA DE SOUZA		***.601.061-**	33955/54/28/2025
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A.		145.484.760/0041-9	34937/54/28/2025
WERICK DINHO MENDANHA GOES		***.377.351-**	34894/54/28/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA		358.204.480/1346-7	34675/54/28/2025
WILSON PEREIRA DE REZENDE		***.697.351-**	33914/54/28/2025
Winner Sales Distribuidora Armazenagem e Com Ltda		278.481.920/0014-7	34922/54/28/2025
WOODSWINE		411.405.560/0016-0	35129/54/28/2025
DISTRIBUICAO E COMERCIO DE VINHOS			
LTDA			
WSB COMERCIO DE MOVEIS LTDA		454.017.430/0010-1	35149/54/28/2025
YATIYO UEMURA		***.145.328-**	34065/54/28/2025
YK DO BRASIL COM DE		131.285.790/0011-4	34762/54/28/2025
PECAS AUTOMOTIVAS			
LTDA EPP VURI CONFECÇÕES		***.474.228-**	35187/5//28/2025
YURI CONFECÇÕES ZARA HOME BRASIL		131.441.850/0198-9	35187/54/28/2025 35699/54/28/2025
PROD PARA LAR LTDA		.51.11.000/0100-9	3333313712012023
ZILDA PEREIRA SANTANA		***.545.181-**	34049/54/28/2025
ZOETIS COMERCIO E		017.703.560/0017-7	35566/54/28/2025
DISTRIBUICAO LTDA	400044005		05040/54/00/0005
ZRJ TRANSPORTES LTDA	132014025		35210/54/28/2025



PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em), o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados dessa publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA APARECIDA DOS REIS		***.657.591-**	41107/54/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

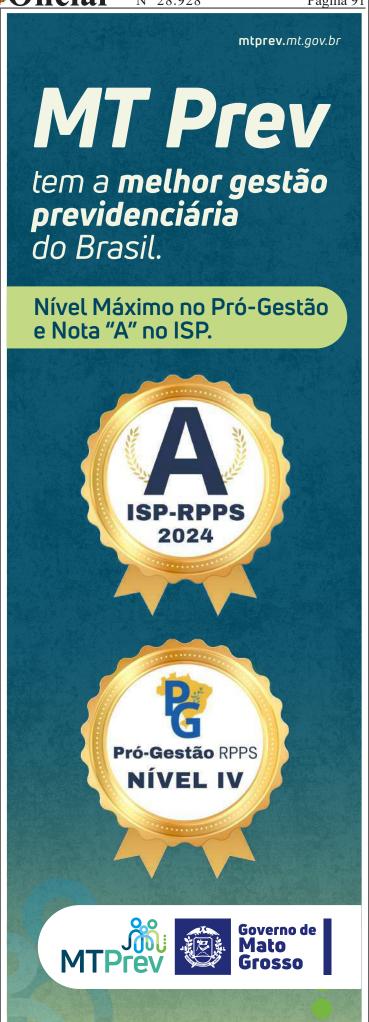
O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz. mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DITO CONSIL SERVICOS LTDA	135901332		52537/1759/68/2025
KEYLA PATRICIA DE LIMA LTDA	133855732		52536/1759/68/2025



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR N° 19 AO EDITAL N° 014/2023, DE 12 DE MARCO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades imediato** os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
6ª	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALBINEI ARAUJO DE CASTRO	64
46°	ENGENHEIRO FLORESTAL	RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS	60
47ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	THAIS MARCELA DUARTE DE SIQUEIRA	58
48ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	HENRIQUE DICKEL DOS REIS	58
49ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	ELIS REGINA FREIRE	57

- 2 O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@ sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre 10 e 14 de fevereiro de 2025.
- 2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- 2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970 Cuiabá MT, das 7h30m às 16h30m.

ANEXO I

ı	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)					
II	01 foto (tamanho 3x4) recente					
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
٧	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
Х	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil					
ΧI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio					
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)					
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e					

original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

	Atestado emissão	Médic	o de	Sanidade	e Fisica	e N	/lental,	não	superior	а	30 (trinta	a) dias	s de
ΧV	Certificad	do de	Esco	laridade	exigida	no	Edital	- fo	otocópia	е	oriai	nal	(para	sei

- conferida pelo servidor do órgão)
- Registro no Conselho de Classe fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- XVII Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
- XVIII Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- XIX Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- XX Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- XXIII Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
- XXIV Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
- XXV Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http:// sec.tjmt.jus.br.
- XXVI Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas. trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao.
- XXVII Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais.
- XXVIII Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador.
- XXIX Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa.
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/
- 3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.
- 4 O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital de 10/02 a 14/02/2025 e comparecimento para início imediato das atividades, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.
- 5 A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663655

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/20013.01

COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, CNPJ n° 24.772.246/0001-40, com endereço a Avenida América do Sul, n° 2500S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000

COMPROMITENTE: ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6636180 SSP/PR e do CPF nº: 022.696.449-30, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970. Cuiabá/MT

OBJETO:

- 01 Unidade Canil de aço inox 07 lugares Documento nº 5579/2024;
 11 Unidades ração para aves (araras) 5kg Documento nº 5792/2024;
- 5792/2024; • 10 Unidades ração para aves (papagaio) 5kg - Documento nº 5792/2024;

Os bens foram recebidos em sua totalidade, pela Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros, em cumprimento a Cláusula Quinta, Item 01, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 166/2024, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, tendo como interveniente o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no bojo do Inquérito Civil SIMP nº 001206-096/2024, Processo Administrativo nº 999/2023, processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/20013.01, conforme Despacho nº 58552/2024/CFRP.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025. ASSINA: Alex Sandro Antonio Marega -Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em exercício - Portaria nº 008/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO TAC nº 302/2024

Proc. nº 0639/2024 - SEMA-PRO-2024/13802.01

O presente refere-seao Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição n° 28.924, do dia 05 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSÁRIOS: PECUÁRIA JACARANDA S.A, residente e domiciliado(a) na AVENIDA VILA JARDIM, S/N, LT 22 E23 QDRA 14, CENTRO-MT, CEP: 78219899, responsável pelo imóvel FAZENDA VELHA II, localizado na Comarca de Cácares.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

Onde se lê:

OBJETO: R\$ 73.297,52 (setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reias e cinquenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 302/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 0639/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA.

Leia-se:

OBJETO: Depósito realizado no valor de R\$6.198,84 (seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente a 2^a parcela, conforme o DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA e o DESPACHO Nº 71884/2024/CFIN/SEMA. Ressaltamos que após o pagamento das 12 parcelas, será publicado o valor total do TAC.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663781

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO Proc. 3969/2023 - SEMA-PRO-2024/34141

COMPROMISSÁRIOS: POSTO SILOEIRO LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 04.505.289/0001-51, sediada na Rodovia BR 364, KM 60, S/N, Alto Garças-MT, CEP 78.770-000, responsável pelo POSTO MARTELLI, localizada na comarca de Alto Garças/MT, representado pela sua advogada RAFAELA MARTELLI, OAB/MT 18.835

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Parcela Complementação Serviços (Rigotti Construtora) - Nota Fiscal nº 191

Pintura, iluminação, brita e Instalação para Fogão (Rigotti Construtora) - Nota Fiscal nº 191

Paisagismo Interno e Externo (Keith Souza Damiani) - Nota Fiscal nº 19 05 unidades - Ar condicionado 22.000 Btus com instalação (Olmi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal nº 000031284

01 unidade - Televisão 43" (Olmi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal $n^{\rm o}$ 000031284

01 unidade - Refrigerador Electrolux DFN41X (Olmi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal nº 000031284

Os bens e serviços descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 384/SEMA/2024, processo administrativo nº 3969/2023, originário do Auto de Infração nº 0441000923.2023, acerca da adoção de medidas de correção da conduta irregular das atividades do Posto Martelli, localizado na Comarca de Alto Garças-MT, conforme processo SEMA-PRO-2024/34141.02.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663796

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/34141.02

N° 28.928

COMPROMISSÁRIO: EDEVALDO SANSON e ROSALINA QUIRINO SANSON, residentes e domiciliado na Avenida Ricardo Guedes, 425, São Raimundo, Barra do Bugres-MT, responsáveis pelo imóve FAZENDA RESSACA, Zona Rural, localizado na Comarca de Barra do Bugres. COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 41.096,14 (quarenta e um mil, noventa e seis reais e quatorze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 434/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 419812/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01745/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663802

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO Proc. 494307/2021 - SEMA-PRO-2023/32968

COMPROMISSÁRIOS: FRANCIELI BALDIN ROVEDA, inscrito sob o CPF n. 005.764.911-10, com endereço na Rua das Rosas, 899, bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.576-000, responsável pelo imóvel Fazenda Entre Rios VII, localizado na comarca de Brasnorte/MT, neste ato representada por seu advogado AYSLAN CALYON MORAES, OAB/MT nº 8.377

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Serviço de instalação de um Condicionador de ar Split HW Elgin Eco Inverter 24.000 Btu - Nota Fiscal nº 2024000000043 02 unidades - Poltrona Jasmin Premium - Nota Fiscal nº 000031490 Parte do serviço de designe de interiores da Unidade de Alta Floresta - Nota Fiscal nº 20

Os bens e serviços descritos foram entregues em cumprimento <u>parcial</u> do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 064/SEMA/MPE/2023, processo nº 494307/2021, SIMP 001600-096/2023, referente ao Auto de Infração nº 210433746, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT143100/2018, Ofício nº 104 e 108/2024/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/32968.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663822

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 481/2025: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO BEARIZ LTDA, CNPJ: 18.460.953/0001-06, Processo nº 4261/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Beariz, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT. O uso da água será para fins: mineração. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°25'11.35"S e Long. 59°20'57.95"W; PT 02 - Lat. 15°25'11.99"S e Long. 59°20'55.92"W; PT 03 - Lat. 15°25'10.43"S e Long. 59°20'56.44"W; PT 04 - Lat. 15°25'8.38"S e Long. 59°20'56.45"W; PT 05 - Lat. 15°25'7.67"S e Long. 59°20'58.48"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Encantada Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Leonardo Hughes das Mercês, CREA MT54588. Essa autorização vigorará até 10 de agosto de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 482/2025: RS AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 17.424.117/0004-48, Processo nº 4742/2024. O poço tubular será construído na Fazenda São Francisco do Guaporé, zona rural do município de **Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT**. O uso da água será para fins:

Dessedentação Animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°13'35.4200"S e Long. 60°10'39.8400"W. A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até 10 de agosto de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE, CNPJ nº 05.799.312/0051-90, Processo: 1462/2024. Município: Santa Rita Do Trivelato/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 03 - Lat. 14°3'19.8400"S e Long. 55°22'54.5600"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

FANCAR MICHIGAN LTDA, CNPJ: 00.784.470/0002-74, Processo nº 3845/2024. Município: Primavera Do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°34'18.4600"S e Long. 54°18'55.7700"W; Vazão máxima de bombeamento 1,6 m³/h por um período de 5 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: 07/02/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1663975

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/18851.01

COMPROMISSÁRIO: VERCON VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:57.641.854/0001-74, com sede na Rua Jorge Raimundo M. De Almeida, s/n°, Jardim do Lago, Butantã, São Paulo-SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

- Prestação de serviços do Hospital Veterinário da UFMT-Sinop, no valor de R\$ 5.849,45 (cinco mil, oitocentos e guarenta e nove reais e guarenta e cinco centavos);

O valor foi recebido em sua totalidade pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação UNISELVA, mediante transferência bancária, referente a prestação de serviços pelo Hospital Veterinário da UFMT- Campus Sinop à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 032/2023, celebrado entre o Compromissário e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 550238/2021, SIMP nº 001536-096/2023 (SIGADOC SEMA-PRO-2024/18851.02), Cláusula Quinta, Item 01, referente a parcela do mês de outubro/2023.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2024 ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1664163

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: 22689/2023.

Interessado: Maria Angélica Ribeiro Camargo. Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184935/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 22256/2023

Interessado: Fortaleza do Guaporé Agro Pastoril Ltda. Responsável Técnico: Sandra Eudes Simão de Lima

PT: 184932/GSB/CCRH/SURH/2025

iário@Oficial

Interessado: Gilson Mueller Berneck

Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184918/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 22255/2023

Interessado: Fortaleza do Guaporé Agro Pastoril Ltda.

Responsável Técnico: Jonatas Garcia Furtado

PT: 184914/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 13899/2023

Interessado: Gilson Mueller Berneck

Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184901 /GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 21786/2023 Interessado: Estancia Dubai

Responsável Técnico: David Edson Teixeira PT: 184889 /GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: SIGADOC - 2024/08843 Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 0060/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08843 Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 00060/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08839 Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 00061/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08019 Interessado: Arlindo Carrera Maranhos Responsável Técnico: João Paulo Lindolfo

PT: 00062/2025/GSB/SEMA

Fernando de Almeida Pires Gerencia de Segurança de Barragens

GSB/SEMA

Protocolo 1663663

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2576/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Ricardo Alonso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pontal, inscrito no CAR MT78023/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-2953A35EF8A64F92A3CFE44456D5655F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 703,1684 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ricardo Alonso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663803

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4165/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Vicente Luiz Costa Beber, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RANCHO ALEGRE MAT 772 LOTE 113 (SEDE), inscrito no CAR MT76011/2019 e CAR Federal nº MT-5106224-384015AC5BEB4844827C9BB98F5F8314. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 81,7486 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezequiel Bidial Batista e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental -SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4578/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ADS SETE - Matrículas 7776 e 7777, inscrito no CAR MT15485/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-157C66B0198F4A3EB9969F0EB9481E8C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 490,0694 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663811

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 390,9189 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663813

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: KLM PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LOCKS, inscrito no CAR MT8889/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-EE5003DCC917 441D92DFD7F1EFCE8596. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.952,5242 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663820

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 390,9189 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663824

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5760/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Cristian Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT222471/2022. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4,8488 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Flaíza da Silva Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663828

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5778/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Espólio de Íris Von Mueller Berneck, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT36834/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-3D52903FB88B4242 A5CE61889248EC6C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 982,7321 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Espólio de Íris Von Mueller Berneck e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663842

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5825/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA BRAVIN LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PRIMAVERA - MATRÍCULA 22.575, inscrito no CAR MT72902/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B4766C4595846D2A3536CE2F63767B2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 51,9851 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Carlos Bravin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/ SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663843

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Elio Henrique Lazaron, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BOM PASTOR - MAT. 2006, inscrito no CAR MT111791/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-90858AA397FD4C0E 8F2358418DD42B1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 176,2581 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Elio Henrique Lazaron e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6001/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SAO JOSE DO GUAPORE III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José II, inscrito no CAR MT43770/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-F367970A3E0F4675BD201F92C5EB979B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 920,6742 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLARICE MINSKI DOS SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663846

Diário**®**Oficial

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6095/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Roversi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela Da Berrante, inscrito no CAR MT117660/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-524596EDA06E4FC19 1F6251377F8F6BD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 80,8677 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roversi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663850

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6175/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: MATHEUS EDUARDO LAURANI, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Terra Roxa, inscrito no CAR MT72588/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-B807CE0C78 904AAA85B5F91A3A2A2057. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 20,8041 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: MATHEUS

EDUARDO LAURANI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663853

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6181/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE PARDO, inscrito no CAR MT247769/2024 e CAR Federal nº MT-5101407-300E09F047 DA45189B08EB143C38B472. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.120,7728 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663854

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6189/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Tarcisio Alexandre De Oliveira, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARAGARÇAS IX, inscrito no CAR MT96590/2018 e CAR Federal nº MT-5108006-E263FBD5265D4A4 BB7100F013AA0F3B3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 94,3045 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Tarcisio Alexandre De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663855

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6208/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VOVÔ ERNESTO, inscrito no MT8943/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-4B0 723F124B240F597D7E34B00F45DF7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 170,6993 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jefferson Melo Freitas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental -SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663858

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2831/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Rafael Ferron, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOIS IRMÃOS, inscrito no CAR MT91959/2018 e CAR Federal nº MT-5107768-C505B8BD26C34649B5F48FB53999B9B0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663860

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4543/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sérgio João Tombini, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tombini - Lote 116, inscrito no CAR MT97007/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-45A8 C604BD2646079221BC8FA2EF505D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4578/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ADS SETE -Matrículas 7776 e 7777, inscrito no CAR MT15485/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-157C66B0198F4A3EB9969F0EB9481E8C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663864

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-

5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental -SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663866

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5597/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGRO BALDO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ARAUNA, inscrito no CAR MT5546/2020 e CAR Federal nº MT-5100201-DCBA6DC599AA4BA39E52FCC9D3615726. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Sadi Baldo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663868

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5477/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: E.R.S. Transportes Ltda, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garibaldi, inscrito no CAR MT108017/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-645C0AA21CA3 4318A4B0F73F9A4ADE64. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luis Ricardo Rocha e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663872

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5738/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: OCIMAR REIS MOTA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLOR DO RIBEIRÃO, inscrito no CAR MT215761/2022 e CAR Federal nº MT-5107180-6AC5F236FCB4 487CBB0C862371FB3DD0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: OCIMAR REIS MOTA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663876

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: KLM PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LOCKS, inscrito no CAR MT8889/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-EE5003DCC9174 41D92DFD7F1EFCE8596. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663877

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}$ 5760/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Cristian Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT222471/2022. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Flaíza da Silva Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663880

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5767/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: MAURO MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAMPO ALEGRE II, inscrito no CAR MT199262/2021 e CAR Federal nº MT-5103908-9C293A7DE4C24F5385265ED3914822AE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/ MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: MAURO MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5778/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Espólio de Íris Von Mueller Berneck, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT36834/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-3D52903FB88B 4242A5CE61889248EC6C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Espólio de Íris Von Mueller Berneck e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663883

Diário**®**Oficial

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5870/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Erizane Nunes Da Mota, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA SINFONIA, inscrito no CAR MT160702/2018 e CAR Federal nº MT-5102504-1AC3177D6 52C4C6CB3C4BB81A58DE3C8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cáceres/ MT. DA VIGÊNCIA. O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Erizane Nunes Da Mota e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663885

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5825/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA BRAVIN LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT72902/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B4766C45958 46D2A3536CE2F63767B2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DĂ ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Carlos Bravin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663887

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5911/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermedio da SEMA/MT. COMPROMISADO: José Carlos Sartori, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ELDORADO, inscrito no CAR MT167817/2019 e CAR Federal nº MT-5105101-461160C0A7AE4A81843EF2A41FD22634. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: José Carlos Sartori e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663899

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermedio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Elio Henrique Lazaron, proprietário/possuidor do móvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR - MAT. 2006, inscrito no CAR MT111791/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-90858AA397F D4C0E8F2358418DD42B1C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs

mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRÁDA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Elio Henrique Lazaron e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663901

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: DRBM COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO DAS PEDRAS, inscrito no CAR MT7065/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-8282D796DBB1430497EB4A7ECFFF2A5A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Dalgiro Ceolin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663903

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6001/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SAO JOSE DO GUAPORE III MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SAO JOSE DO GUAPORE III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA São José II, inscrito no CAR MT43770/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-F367970A3E0F4675BD201F92C5EB979B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRÁDA), já aprovado pela SEMÁ/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLARICE MINSKI DOS SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663905

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}$ 6002/2024

nº 6002/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/
MT. COMPROMISSADO: ÁGUA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA,
proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA
BONITA II, inscrito no CAR MT207960/2021 e CAR Federal nº MT-51018037104946F145346918A0D6E9404B1D555. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRÁDA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vanessa Machado Oliveira Simonini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6014/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: REINALDO FERREIRA PAZ, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrito no CAR MT261685/2024 e CAR Federal nº MT-5102637-4B804306BCEE40529C20BE0D39C4F775.

OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a reçuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMÁMT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: REINALDO FERREIRA PAZ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.



TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
399645/2020	LO n°323751/2021	Madeireira Potencia LTDA	07.857.118/0001-80	Renovação da Licença de Operação
7002594/2023	LAS n°330803/2023	Aripuanã Agropecuária LTDA	15.045.750/0001-57	Cancelamento por Motivos Técnicos

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) João Vitor Barbosa Ceron Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1663918

EDITAIS

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público os editais dos seguintes processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
1805/2024	Luis Felipe Carvalho Bernardes Lima	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	PT n° 184825 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
7000334/2024	Keila Alzira Aquino	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT n° 184819 / CEE / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos
10444/2024	Michael Nazzari	Estrela de Fogo Agropecuária LTDA	34.713.113/0001-56	PT n° 183486 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1663920

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6019/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Aida Rosa Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Pontal do Açude, inscrito no CAR MT51410/2018 e CAR Federal nº MT-5100409-952EA3675F584 47BBE7B70547DBA20A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT.

DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Aida Rosa Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663922

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5311/2023	LP n°318555/2025 LI n°77434/2025	Neli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Implantação Loteamento Residencial Vale do Cerrado I	Poxoréo/MT
5311/2023	Autorização n°3592/2025	Neli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 34,49 ha	Poxoréo/MT
88457/2021	LP n°318558/2025 LI n°77438/2025	Tupilas Holding S/A	Loteamento de chácaras de lazer recanto do sol	Sinop/MT
19584/2024	LP n°318557/2025 LI n°77437/2025	Prefeitura Municipal de Torixoréu	Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de águas pluviais	Torixoreu/MT
7002522/2024	LAS n°334218/2025	Energisa Mato Grosso S.A - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Poconé/MT
7002522/2024	Autorização n°3593/2025	Energisa Mato Grosso S.A - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 1,4846 ha	Poconé/MT
17540/2024	LOP n°00745/2025	Rodocon Construções Rodoviárias LTDA	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Campo Novo do Parecis/MT
515145/2021	LO n°334220/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
248330/2020	LOPM n°334224/2025	Calcário Vale do Araguaia LTDA	Atividades de pesquisa mineral com guia de utilização	Nova Xavantina/MT
19101/2023	LO n°334226/2025	Helton Queiroz	Extração de opa e ouro	Porto Esperidião/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6019/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Aida Rosa Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Pontal do Açude, inscrito no CAR MT51410/2018 e CAR Federal nº MT-5100409-952EA3675F584 47BBE7B70547DBA20A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Aida Rosa Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663925

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}$ 6028/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nadia Lucia Sorrentino, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIONEIRA, inscrito no CAR MT6386/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-D0B28E0B4DB64 C47A9B25C1EF0DA3EA3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Nadia Lucia Sorrentino e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental -SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663927

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6061/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Luiz Salvador Jardim Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT59127/2020 e CAR Federal nº MT-5107958-49041ACBE9FD 4E74B3CE6EC938CA218D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Salvador Jardim Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663929

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6095/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Roversi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela Da Berrante, inscrito no CAR MT117660/2017 e CAR Federal nº

MT-5103601-524596EDA06E4FC191F6251377F8F6BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Dom Aquino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/ MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roversi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663930

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6145/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Gemelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAJUEIRO, inscrito no CAR MT172205/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-D131D222A06F46E2ABF796D0381CD7F2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Gemelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663932

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6151/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Ilza Maria Trabachin De Almeida Ferraz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLOR DA SERRA, inscrito no CAR MT230813/2022 e CAR Federal nº MT-5106851-E3417EFA5E90448C83BED34585FE85F6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ilza Maria Trabachin De Almeida Ferraz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663933

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6152/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE MONTE BELO, inscrito no CAR MT207753/2021 e CAR Federal nºM-T-5101407-956DE8F95AF94C9AB65E8CA07FE76C1D. OBJETO: presente TCR tem por obieto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental -SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663934

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6181/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE PARDO, inscrito no CAR MT247769/2024 e CAR Federal nº MT-5101407-300E09F047 DA45189B08EB143C38B472. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Diário<mark>@Oficial</mark>

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6187/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: TRANSPORTADORA DOIS IRMAOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA GRANDE, inscrito no CAR MT173748/2019 e CAR Federal nº MT-5105580-2E4AF580C2DC4F2C87D16E84351F90EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Da Cunha Barbosa Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental -SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663938

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6195/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilson Martins da Silva, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado P.A. São Vicente, Lote 54, inscrito no CAR MT229903/2022 e CAR Federal nº MT-5103353-BBF1 B84995F84AC585258DC5B85F4F44. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ilson Martins da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663940

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Rafael Ricardo Colferai, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT112050/2017 e CAR Federal nºMT-5102694-2311D0 4407C64C079D4CA586C9593CA7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canabrava do Norte / MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Ricardo Colferai e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663943

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6219/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Odair De Resende, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRESIDENTE, inscrito no CAR MT110336/2018 e CAR Federal nº MT-5107776-3645293D54FA4F D2976CD65D4D21C78B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Odair De Resende e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663944

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintende da Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Industria via SIGADOC e suspender a Licença de Operação nº 332703/2024 do processo nº **36202/2022**, devido a decisão proferida no âmbito do processo nº 1000162-46.2525.8.11.0025, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Juína, que visa à execução das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) João Vitor Barbosa Cerón

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1663945

NOTIFICAÇÃO nº. 004/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio

Processo	Interessado				
	INTERESSADO: ANTÔNIO LUIZ SACCO CPF/CNPJ: 360.999.379-00				
5223/2024	OFICIO №: 199637/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO.				
16134/2024	INTERESSADO: SANDRA MARA BORGHETTI. CPF/CNPJ: 490.030.200-78 DESPACHO N°: 039/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.				
6014/2024	INTERESSADO: ROMEU SPIERING. CPF/CNPJ: 148.184.189-00 DESPACHO №: 036/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULLYANA SORAY PONÇO DA COSTA.				
9621/2024	INTERESSADO: LEONILDO PRONER . CPF/CNPJ: 345.810.739-87 DESPACHO №: 038/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: APOLIANA DOS SANTOS VIEIRA MEDEIROS.				

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1664112

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0006-2025 PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/00551

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 50 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	11	R\$ 3.794,12
2	100W	29	R\$ 14.245,38
3	150W	-	-
4	200W	10	R\$ 6.305,50
TOTAL		50	R\$ 24.345,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 37.729,15 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) sendo R\$ 24.345,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), bens mensuráveis que serão fornecidos

Página 102

pela SINFRA e R\$ 13.384,15 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme plano de

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 PROGRAMA: 535 PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0300 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTE: 396

INICIO: 10/02/2025 - TÉRMINO: 10/02/2026

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Protocolo 1663736

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.927, DATADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.27, CONVÊNIO Nº 0033-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/ SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA DE COOPERAÇÃO Nº 0357-2018/ **SINFRA**

Processo: SINFRA-PRO-2024/14456

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Termo de Cooperação nº 0357-2018-SINFRA, que tem como objeto visa estabelecer parceria institucional, promover condições para intercâmbio de informações e desenvolver estratégias de atuação conjunta entre órgãos públicos com o objetivo de atualizar e formular indicadores necessários para o desenvolvimento do Plano Diretor de Transportes do Estado de Mato Grosso, bem como revisar e atualizar os vetores do sistema de transportes do Estado de Mato Grosso, não houve a efetiva troca de serviços entre as partes envolvidas sendo motivo para denúncia unilateral cooperação.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e Universidade Federal De Mato Grosso-UFMT-CNPJ; 33.004.540/0001-00.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2474-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00894

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/05/2025.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT CNPJ; 03.162.872/0001-44.

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1238-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/01432

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 08/09/2025.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES- MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1663848

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE

CONVÊNIO Nº 0055-2022 Processo: SINFRA-PRO-2022/09122

1.1. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 1.092.251,11 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 1.070.084,13 (um milhão, setenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Guarantã do Norte-MT, a importância de R\$ 22.166,98 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) alcapcando um cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), alcançando um valor total do convênio de R\$ 13.573.676,35 (Treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte- MT -

CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1663896

Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2025/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07413

SINFRA-PRO-2024/07413.02

Diário**®**Oficial

Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 04 (polo Sapezal), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Ádjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 12.873.434,45 (doze milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000266-3, datada de 30/01/2025, no valor de R\$ 2.795.118,79 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e cento e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Assinatura: 10/02/2025

CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, PARTES: RODOCON CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 005/2025/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08001

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 052/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de Ponte de Concreto Ponte de Concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na Rodovia: MT-479, Trecho: Entr. MT- 329 - Entr. BR-163, com extensão de 561,15 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Itaúba/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias. Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 43.033.461,57 (quarenta e três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 1200 - Região XII - Centro Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 e 17000000, Notas de Empenho de nº 25101.0001.25.000133-0, datada de 24/01/2025, no valor de R\$ 2.242.470,31 (dois milhões e duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos) e nº 25101.0001.25.000132-2, datada de 24/01/2025, no valor de R\$ 4.182.946,05 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: CONSORCIO CIBE-ENGEPONTE, CNPJ: 58.756.512/0001-62 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 006/2025/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08241

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Restauração do Pavimento na Rodovia MT-494, Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-241 (p/ Bom Jardim), Subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 1812+13,678, Extensão: 36,25 km, localizada nos municípios de Rosário Oeste/Nobres/Chapada dos Guimarães/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.



е

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 20.849.399,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta nove mil, trezentos e noventa e nove reais)

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000313-9, datada de 31/01/2025, no valor de R\$ 10.189.004,77 (dez milhões e cento e oitenta e nove mil e quatro reais e setenta e sete centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2025/00/00/SINFRA **Processo** Administrativo SINFRA-PRO-2024/07413 SINFRA-PRO-2024/07413.04

Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 07 (polo Juara), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 23.307.720,56 (vinte e três milhões trezentos e sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000268-1, datada de 30/01/2025, no valor de R\$ 4.710.990,49 (quatro milhões e setecentos e dez mil e novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 10/02/2025

CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS PARTES: RODOCON CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1664184

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PARCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 039/2024/SINFRA SINFRA-PRO-2024/01396

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP Portaria Conjunta nº 006//2024/GS/SINFRA/AGER/MT. informa que a vista do constante na ata de continuidade da Concorrência nº 039/2024/SINFRA do dia 05/12/2024, em especial quanto ao MIT 5-I, a proposta e planilhas da Expresso Itamarati S/A apresentadas para o Mercado 5 - Região de Cáceres - Categoria Básica, ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar para o MIT 5-I - Região de Cáceres, bem como que a empresa supra fica HABILITADA documentalmente e apta ao prosseguimento da contratação. Consigna-se ainda que para o devido cumprimento da legislação, o processo e os procedimentos serão submetidos à Autoridade Superior para adjudicação do objeto - MIT 5-I, e a necessária homologação dos feitos.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

(assinado SIGADOC)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/ **AGER**

*Republicação do aviso de resultado parcial no DOE de 10/12/2024, pág. 21, no qual o nome da região do MIT 5-l constou incorreto.

Protocolo 1663725

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Vermelho - PT00501, a ser implantada na Rodovia MT-420, trecho: Rio Tucanã (Div. Castanheira/Castanheira) - Entr. MT-170 / BR-174, com extensão de 90,00 m e largura de 8,80 m, no município de Castanheira-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1663732

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA INTERSEÇÃO DA RODOVIA: MT-250, TRECHO: ENTR. MT-175 (A) - RIBEIRÃO CAITÉ (DIV. MIRASSOL D'OESTE/ GLÓRIA D'OESTE), SUBTRECHO: INTERSEÇÃO - KM 26,6, COM EXTENSÃO DE 0,52 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2024/06259.		CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025. Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II SUEF II/SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Nívia Calzolari Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1663906

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

SUEF II/O.I.S./N° 002/2025				
10/02/2025 E X E C U Ç Ã O DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTA ÇÃO, RODOVIA: MT-247, TRECHO: ENTRE. DIV. LAMBARI D'OESTE E O KM 234,93, SUBTRECHO: ESTACA 2.231+1,91 a 4.456+8,35, COM EXTENSÃO DE 44,51 KM. (LOTE 02), em conformidade com SINFRA-PRO-	EXPEDIENTE	SERVIÇOS		
2027/0020011		E X E C U Ç Ã O DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, RODOVIA: MT-247, TRECHO: ENTRE. DIV. LAMBARI D'OESTE E O KM 234,93, SUBTRECHO: ESTACA 2.231+1,91 a 4.456+8,35, COM EXTENSÃO DE 44,51 KM. (LOTE 02), em conformidade	109/2024	

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II SUEF II/SAÓR/SINFRA/MT (documento original assinado)

De acordo

Eng.° Nívia Calzolari Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias SÁOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2025/SUGPOC/SACID A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Pavimentação do Acesso ao SESC Serra Azul, localizada no município de Rosário Oeste-MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 29.104.195,09 (vinte e nove milhões, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração dos Projetos de Obras de Terra, de Sistemas de Drenagem para Obras Civis, de Pavimentação, de Sinalização, Levantamento Topográfico e Elaboração de Orçamento o Engo Jamir Silva Sampaio, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos. Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis SUGPOC/SACID/SINFRA

DE ACORDO:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades SACID/SINFRA-MT *Original assinado

Protocolo 1663919

Diário<mark>@Oficial</mark>

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Denominação - PT001898, a ser implantada na Rodovia MT-060, trecho: Poconé - Porto Jofre, com extensão de 53,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1663935

PORTARIA Nº 001/2025/SUTINF/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
Execução imediata sem contrato	MT Nobreaks segurança em energia LTDA	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de Nobreak 's com fornecimento de peças e demais insumos necessário para realização dos serviços.	de	Marcos Cesar Santos Rosa

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do objeto da contratação ficará a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Fernanda Moreira da Silva Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SINFRA/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1663729

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175//2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA com a finalidade de SUBSTITUÇÃO DA MARCA E MODELO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de eletrodomésticos (bebedouro, micro-ondas e umidificador de ar)

para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterada a marca e o modelo do equipamento descrito Lote 07 Item 01 do Contrato nº 175/2024/SESP, em virtude da escassez do produto, pois o mesmo é importado e o fornecedor não tem previsão de entrega.

O equipamento originalmente contratado, Umidificador - marca: Multilaser - MODELO: HC210, será substituído pelo equipamento Umidificador marca/modelo: WAP / AIR FLOW U2, que atende a todos os requisitos estabelecidos no contrato e mantém igual garantia. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/09315.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA-ORDENADOR DE DESPESA/CONTRATANTE e ILAN CEJKINSKI - ERICA DE FATIMA GENTIL - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1663622

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070//2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO do presente Contrato, cujo objeto consiste na execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de Obra de Construção de Estação de Tratamento de Efluentes (esgoto) do tipo UASB, no Centro de Detenção Provisória - CDP masculino no município de Tangará da Serra/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 300 (trezentos) dias, vigorando pelo período de 08/02/2025 a

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução por 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 30/01/2025 a 29/05/2025.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão da publicação da Lei Complementar 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, a qual criou a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, ficam transferidas as obrigações estabelecidas neste contrato, permanecendo a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA com a função exclusiva pela ordenação de despesas.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para a cobertura desta vigência, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, sob pena de instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades cabíveis, sem prejuízo de eventual decisão de retenção de créditos da empresa no percentual de garantia.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/16904.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA/CONTRATANTE-HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ORDENADOR DE DESPESA e ILAN CEJKINSKI - KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA BOTELHO-CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1663631

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 59/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública, proferida no Processo Administrativo n.º SESP-PRO-2024/25223, que DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SESP-DIC-2025/12609,com fundamento nos artigos 63,64,e 66 da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de2025. César Augusto de Camargo Roveri -Cel.PM - Secretário de Estado de Segurança Pública.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2025/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 058/2025/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores CACIANE MAZZURANA, matrícula nº 232112; ANDRÉ-LUISFERREIRABRANDÃO, matrícula nº 233178e JOICEKELLE-MESSIASDEJESUSSILVA, matrícula nº 252614para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/19254 e apensos. Cuiabá, 04de fevereiro de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1663698

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402//2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LATREC AG

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de veículo especial multifuncional denominado AUTO BOMBA PLATAFORMA E SALVAMENTO EM ALTURAS e o ROBÔ AUTOPROPELIDO, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do encerramento das operações no segmento de Trade Finance pelo banco anteriormente responsável pelo processamento das Cartas de Crédito, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 402/2024/SESP passam a vigorar com a seguinte redação, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos sem comprometer os prazos e sequências estipulados:

Para o item 01, o pagamento ocorrerá por meio de Ordem de Pagamento Internacional, com a liberação de 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Termo de Aceite em Fábrica e apresentação da fatura comercial, e 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Termo de Autorização de Embarque, acompanhado da nota fiscal ou invoice devidamente atestada pelo fiscal.

Para o item 02, o pagamento do montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor será liberado por meio de Ordem de Pagamento Internacional, e os 50% (cinquenta por cento) restantes serão pagos por Carta de Crédito, na assinatura dos Termos de Aceite em Fábrica e de Autorização de Embarque, acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Invoice, devidamente atestada pelo fiscal.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.

PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2025/00336.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANDRE LAGES DE MAGALHÃES - LATREC AG/ CONTRATADA.

Protocolo 1663923

PORTARIA Nº 061/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal e Substituto do Contrato de Energia Elétrica e Água.

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferidos pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, para emissão de portaria de designação de fiscal e gestor de contrato;

Considerando a necessidade de substituição de fiscais titulares e substitutos;

Resolve:

Art. 1º Designar os fiscais e/ou os substitutos responsáveis pela captação, atesto e envio mensal, dentro do prazo para pagamento, das faturas de Energia Elétrica, e Água/Esgoto/Taxa res. solido, à Gerência de Tarifas, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SESP. Conforme lista abaixo:

ÁGUA						
			Atualizada em:	06/02/2025		
UNIDADE	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA	DATA INICIAL		
SESP	TITULAR	ENILSON PEREIRA DA SILVA	203198	26/03/2018		
SESP	SUBSTITUTO	SILVIA DE SOUZA DO NASCIMENTO DUARTE	252941	20/03/2020		
PM	TITULAR	ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES	266921	02/02/2023		
PM	SUBSTITUTO	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES	230278	02/02/2023		
PJC	TITULAR	APARECIDA WANDERLEA ARAÚJO PESSOA	86620	22/04/2024		
PJC	SUBSTITUTO	HERNANDES DA SILVA REIS	208151	05/02/2025		
CBM	TITULAR	LAURINEY PINTO DE MIRANDA	71792	21/01/2025		
CBM	SUBSTITUTO	ELICÉZANNE PAZ GONÇALVES	99151	21/01/2025		
POLITEC	TITULAR	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA	232535	02/03/2022		
POLITEC	SUBSTITUTO	NATALLIA LOUYSE BERGAMANN SALIS	304937	02/03/2022		
GEFRON	TITULAR	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADÁCIO	72342	29/11/2024		
GEFRON	SUBSTITUTO	JACONIAS RODRIGUES DE LOURDES	98419	29/11/2024		
CIOPAER	TITULAR	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	212035	22/05/2023		
CIOPAER	SUBSTITUTO	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	80570	20/03/2020		
POLICIA COMUNITARIA	TITULAR	CLAUDINEI DA SILVA	90672	01/02/2023		
POLICIA COMUNITARIA	SUBSTITUTO	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA	116689	01/02/2023		
SISPEN	TITULAR	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO	257464	07/08/2024		
SISPEN	SUBSTITUTO	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	70797	10/06/2024		
REDE CIDADÃ	TITULAR	PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO	90831	06/02/2023		
REDE CIDADÃ	SUBSTITUTO	EMILTON JORGE DA SILVA	37569	06/02/2023		
SOCIOEDUCATIVO	TITULAR	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	68024	27/07/2022		
SOCIOEDUCATIVO	SUBSTITUTO	ROBSON MACHADO DA SILVA	232306	27/07/2022		

ENERGIA						
		Atualizado em:	06/02/2025			
UNIDADE	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA	DATA INICIAL		
SESP	TITULAR	SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE	252941	03/08/2020		
PM	TITULAR	DONIAS CUSTÓDIO XAVIER FONTES	230278	31/01/2025		
PM	SUBSTITUTO	FABIELLY CUELLAR GONÇALVES	266551	31/01/2025		
PJC	TITULAR	APARECIDA WANDERLEIA ARAUJO PESSOA	86620	22/04/2024		
PJC	SUBSTITUTO	HERNANDES DA SILVA REIS	208151	05/02/2025		
CBM	TITULAR	GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS	232841	21/01/2025		

CBM	SUBSTITUTO	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO	329209	21/01/2025
POLITEC	TITULAR	NATALLIA LOUYSE BERGAMANN SALIS	304937	02/03/2022
POLITEC	SUBSTITUTO	JEANETE MARGARIDA SANTANA	232536	02/03/2022
SISPEN	TITULAR	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILJHO	257464	07/08/2024
SISPEN	SUBSTITUTO	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	70797	10/06/2024
SOCIOEDUCATIVO	TITULAR	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	68024	26/06/2023
SOCIOEDUCATIVO	SUBSTITUTO	ROBSON MACHADO DA SILVA	232306	26/06/2023
CIOPAER	TITULAR	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	212035	01/03/2022
CIOPAER	SUBSTITUTO	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	261174	01/03/2022
GEFRON	TITULAR	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADÁCIO	72342	29/11/2024
GEFRON	SUBSTITUTO	JACONIAS RODRIGUES DE LOURDES	98419	29/11/2024
REDE CIDADÃ	TITULAR	GONÇALO FRANCELINO DE LARA	111464	26/02/2020
REDE CIDADÃ	SUBSTITUTO	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL	109433	15/09/2021
ACADEPOL	TITULAR	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA	97501	16/07/2022
ACADEPOL	SUBSTITUTO	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	265125	23/01/2017
CIOSP	TITULAR	WESLEY JOSE DOS SANTOS	71957	30/06/2023
CIOSP	SUBSTITUTO	GILBERTO BENTO DA PAZ	90894	02/01/2024
CIOSP - RADIOCOMUNI- CAÇÃO	TITULAR	CLAUDIO ROBERTO DE MORAIS	98386	13/05/2022
CIOSP - RADIOCOMUNI- CAÇÃO	SUBSTITUTO	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO	246100	13/05/2022
POLICIA COMUNITÁRIA	TITULAR	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA	116689	01/02/2023
POLICIA COMUNITÁRIA	SUBSTITUTO	CLAUDINEI DA SILVA	90672	01/02/2023
SAIOP	TITULAR	MARCIO DOS SANTOS SILVA	71968	27/06/2024
SAIOP	SUBSTITUTO	JACKSON DISCHER	266322	27/06/2024
Aut 20 Esta Portaria antr	o om vigor no doto	de que publicação, revegando es a Bortario nº062/2020/CET/	E/CECC/CAAC/CECD	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº063/2020/GETAF/GESG/SAAS/SESP:

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (assinado eletronicamente)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 11 de janeiro de 2025

Início: 22h00-Local: 6º BPM-Cáceres-

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA
-TEN CEL PM-ADAO CESAR RODRIGUES SILVA 880793 70134
-TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS 883046 114631

-CAP PM-CAIO CESAR MAIA SILVA-885506-229797 -SUB TEN PM-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454 -1° SGT PM-MARIA LUIZA DO NASCIMENTO-880325-72069

-1° SGT PM-INIARIA LUIZA DO NASCIMENTO-880325-72069 -2° SGT PM-NIVALDO DE ARRUDA SILVA-881779-98541 -2° SGT PM-RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA-882332-108028 -2° SGT PM-JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA-883005-112917 -2° SGT PM-FLAVIO DIAS ROCHA IBANE-885872-258913

-2° SGT PM-FLAVIO DIAS ROUGHA IBANE-005072-250913 -3° SGT PM-RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO-885581-231155 -3° SGT PM-EDER DE MATOS LUZ-884173-209129 -CB PM-LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA-885572-231141 -CB PM-JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-885566-231.111

-CB PM-EDER DIAS PRADO-884792-229615

-CB PM-SULLYWAN DA SILVA-885592-231.315

-SD PM-RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES-887595-267475 -2° SGT PM-INILSON DE SOUZA ORTIZ-881751-98537

-CB PM-FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES

NETO-885558-230927

-CB PM-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766

-SD PM-CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO-887188-266964 -SUBTEN PM-AGNALDO ROBERTO PINHEIRO BORGES-880997-91189

-1° SGT PM -VILSON LOPES DA SILVA-879673-50395

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Início: 22h00-

Local: 6º BPM-Cáceres-

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA

-TEN CEL PM-ADAO CESAR RODRIGUES SILVA-880793-70134

-TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS

SANTOS-883046-114631

-SUB TEN-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454

-SUB TEN-CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA-881769-98470 -1° SGT PM-MARIA LUIZA DO NASCIMENTO-880325-72069

-1° SGT PM-ROBSON DA SILVA-880667-72795

Protocolo 1663793

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

-2º SGT PM-FLÁVIO DIAS ROCHA IBANE-885872-258913 -2° SGT PM-CLAUDIMAR DE LIMA PINTO-882129-103005

-2° SGT PM-SANDRA BARROS DA SILVA-883572-118440

-2° SGT PM-SANDRA BARROS DA SILVA-8635/2-116440
-2° SGT PM-RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA-882332-108028
-3° SGT PM-TAYSLLAN IVINA PIRES DA SILVA-884054-132158
-3° SGT PM-ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI-884174-209194
-CB-EDER DIAS PRADO-884792-229615
-SD-EDSON CANDIDO CANTO MARTINS-887789-267910
-SD -FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO-886550-266417
-SD-RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES-887595-267475

-3° SGT PM-LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ-885570-231514

-CB-IVAN RAMOS DE OLIVEIRA-885953-258984

-CB-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766

-SD-LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS-886531-266385

-SUBTEN-WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA-880646-731870 -2° SGT-EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO-885556-231036

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 Início: 22h00

Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA -TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS

SANTOS-883046-114631

-CAP PM-CAIO CESAR MAIA SILVA-885506-229797

-CAP PM-RODRIGO ALVES MODESTO-885746-249950

-SUB TEN PM-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454 -SUB TEN PM-FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO-880340-72143

-1º SGT PM-ADRIANO PINHEIRO GARCIA-881777-98432 -1º SGT PM-SERGIO DA SILVA FERNANDES-880692-72851

-2° SGT PM-WALMIR CESAR DIAS DE MOURA-881762-98488 -2° SGT PM-TIAGO NEVES DOS SANTOS-881455-98521

-3° SGT PM-MARLON VAILANT DA SILVA-884193-137488

-CB PM-DANIEL LEITE DA SILVA-885548-230945

-3° SGT PM-TAYSLLAN IVINA PIRES DA SILVA-884054-132158

-CB PM-RAFAEL ROCHA BONFIM-884388-231333

-SD PM-BRENER DA SILVA BOTELHO-888087-328354 -SD PM-ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA-885797-259055 -2° SGT PM-INILSON DE SOUZA ORTIZ-881751-98537 -CB PM-FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES

NETO-885558-230927

-CB PM-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766

-SD PM-CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO-887118-266964 -SD PM-LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS-886531-266385 -2° SGT PM-MOISES LOURENÇO LOPES HURTADO-881773-98583

-2° SGT PM-ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA

CUIABANO-885823-258740

Diário**®**Oficial

PORTARIA N.º 012/15°CR/DPOE/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15°CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JANEIRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/02914, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15° CR - GUARANTÃ DO NORTE

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas

1 CAP PM GABRIEL FOLETTO 208135 6 {30/01/2025}

2 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 12 {28/01/2025.23/01/2025}

3 1° SGT PM ELINALDO CHAVES DA SILVA 72284 6 {24/01/2025}

4 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 12 {30/01/2025,22/01/2025}

5 2° SGT PM EVADILSON PINHO OLIVEIRA 99055 6 {26/01/2025}

6 2º SGT PM MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI 98566 18 {22/ 01/2025,24/01/2025,30/01/2025}

7 2° SGT PM NODIR RODRIGUES 108152 12 {27/01/2025,23/01/2025}

8 2° SGT PM SAMUEL DE PAULA LEITE 231010 6 {24/01/2025}

9 3° SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 12 {29/01/2025,23/01/2025}

10 3° SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 6 {30/01/2025}

11 3° SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 6 {24/01/2025}

12 3° SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 12 {23/01/2025,27/01/2025}

13 3° SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 6 {25/01/2025}

14 3° SGT PM FABIO GOMES DA CRUZ 108217 6 {22/01/2025}

15 3° SGT PM JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR 266737 6 {29/01/2025}

16 3° SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 6 {30/01/2025}

17 3° SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 6 {29/01/2025}

18 3° SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 6 {28/01/2025}

19 3° SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 6 {24/01/2025}

20 3° SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 12

{24/01/2025,29/01/2025}

21 3° SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 24 {29/01/2025,3 0/01/2025,22/01/2025,23/01/2025}

22 3° SGT PM WILLIAN GRANELLA OENNING 214111 18 {30/01/2025,22 /01/2025,29/01/2025}

23 CB PM FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS 230954 12 {27/01/2025.23/01/2025}

24 CB PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 12

{29/01/2025.30/01/2025}

25 CB PM MARCIO APARECIDO FERREIRA 230895 6 {26/01/2025} 26 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 6 {30/01/2025}

27 SD PM ABRAAO PEREIRA VILAR 303539 12 {28/01/2025,23/01/2025}

28 SD PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 6 {30/01/2025}

29 SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 12 {23/01/2025,27/01/2025}

30 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 12 {23/01/2025,30/01/2025}

31 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 6 {29/01/2025}

32 SD PM ANA CLAUDIA DA SILVA 258868 6 {29/01/2025}

33 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 12 {25/01/2025.26/01/2025}

34 SD PM ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS 266920 12 {23/01/2025,30/01/2025}

35 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 6 {24/01/2025}

36 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 6 {23/01/2025}

37 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 6 {29/01/2025}

38 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 6 {29/01/2025}

39 SD PM ELKEM LIMA DE ARAUJO 217713 6 {24/01/2025}

40 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 6 {22/01/2025}

41 SD PM ERICA ALVES DE OLIVEIRA 328573 18 {30/01/2025,29/01/20 25,30/01/2025}

42 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 6 {25/01/2025}

43 SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 6 {28/01/2025}

44 SD PM GIOVANE ALVES DOS SANTOS 266519 6 {28/01/2025}

45 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 12 {28/01/2025,24/01/2025}

46 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 6 {25/01/2025}

47 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 6 {24/01/2025} 48 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 18 {26/01/2025,24/0 1/2025,30/01/2025}

49 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 6 {23/01/2025}

50 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 6 {29/01/2025}

 $51~\mathrm{SD}~\mathrm{PM}$ JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 18 {24/01/2025,26 /01/2025,30/01/2025}

52 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 12 {28/01/2025,30/01/2025}

53 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 6

54 SD PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 6 {22/01/2025}

55 SD PM JOSELIO PEREIRA DE SOUSA 328274 12

{23/01/2025,25/01/2025}

56 SD PM KESSY DHONES FEITOSA LIMA 328788 6 {23/01/2025}

57 SD PM LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES 204030 18 (30/01/202 5,29/01/2025,28/01/2025}

58 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 12 {24/01/2025,25/01/2025}

59 SD PM LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES 328054 6 {25/01/2025}

60 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 6 {29/01/2025}

61 SD PM LUAN MENEZES ARAUJO 328526 6 {29/01/2025}

62 SD PM MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA 328966 6

63 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 6 {22/01/2025}

64 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 6 {30/01/2025}

65 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 6 {30/01/2025}

66 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 12 {28/01/2025,23/01/2025}

67 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 12 {30/01/2025,29/01/2025}

68 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 6 {29/01/2025}

69 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 12 {24/01/2025,30/01/2025}

70 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 12 {22/01/2025,29/01/2025}

71 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 12 {22/01/2025,28/01/2025}

72 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 6 {30/01/2025}

73 SD PM RENATO DE OLIVEIRA 267470 12 {22/01/2025,28/01/2025}

74 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 6 {28/01/2025}

75 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 6 {30/01/2025}

76 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 18 {30/01/2025,24/01/2025,22/01/2025}

77 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 6 {22/01/2025}

78 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 6 {28/01/2025}

79 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES 328997 6 {22/01/2025}

80 SD PM WDISO POZZAN DE ALMEIDA 328153 12 {28/01/2025,22/01/2025}

81 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 12 {26/01/2025,29/01/2025}

82 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 12 {22/01/2025,30/01/2025}

> (Original Assinado) FÁBIO MOTA DE SOUSA - TEN CEL PM COMANDAANTE DO 15° CR

PORTARIA N.º 011/15°CR/DPOE/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15°CR DA POLÍCIA MILÍTAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JANEIRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/02912, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: 15° CR - GUARANTÃ DO NORTE

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas

- 1 MAJ PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO 212032 50 {31/01/202 5,12/01/2025,18/01/2025,19/01/2025,25/01/2025,10/01/2025,20/01/20 25.24/01/2025
- 2 CAP PM GABRIEL FOLETTO 208135 18 {26/01/2025,19/01/20 25,11/01/2025}
- 3 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 24 {20/01/20 25,21/01/2025,17/01/2025}
- 4 1º TEN PM PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ 253617 48 {09/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,12 /01/2025,15/01/2025}
- 5 1º TEN PM PEDRÓ ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRAO 261358 48 {20/01/2025,17/01/2025,18/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,10/01/2025 ,24/01/2025,22/01/2025}
- 6 SUB TEN PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA 72669 48 (05/01/20 25,01/01/2025,03/01/2025,02/01/2025,20/01/2025,04/01/2025} 7 1° SGT PM ADIR GOMES DE ALMEIDA 50756 6 (01/01/2025)
- 8 1º SGT PM ELINALDO CHAVES DA SILVA 72284 28 {14/01/2025,20/01/ 2025,21/01/2025,22/01/2025}
- 9 1° SGT PM JOELSON LEONEL DA SILVA 72497 50 {12/01/2025, 22/01/2025,18/01/2025,31/01/2025,21/01/2025,23/01/2025,05/01/20 25,10/01/2025}
- 10 2º SGT PM ANTONIO MARCOS DE MORAES 98696 24 {16/01/2025,2 9/01/2025,08/01/2025,26/01/2025}
- 11 2º SGT PM APARECIDO PERÉIRA PARDIM 98768 49 {14/01/2025 .10/01/2025,19/01/2025,20/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,21/01/20 25.11/01/2025}
- 12 2° SGT PM CLAYTON DE OLIVEIRA PERUARE 90785 18 {18/01/2025 ,10/01/2025,19/01/2025}
- 13 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 12 {22/01/2025,24/01/2025}
- 14 2° SGT PM FABIO RAUL MANICA 208455 6 {04/01/2025}
- 15 2º SGT PM MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI 98566 6 {23/01/2025}
- 16 2° SGT PM WARLEY PEREIRA BARBOSA 72485 6 {03/01/2025} 17 2° SGT PM WELLINGTON ALVES DE SOUSA 98829 18 {26/01/2025,3 1/01/2025,25/01/2025}
- 18 3° SGT PM CLEYTON DE MATOS SILVA 230923 38 {17/01/2025,12/01 /2025,18/01/2025,08/01/2025,05/01/2025,04/01/2025}
- 19 3° SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 16 {17/01/2025,07/01/2025} 20 3° SGT PM DANIEL FRANCIS DIONEZIO 219937 50 {05/01/2025,04/0
- 1/2025,22/01/2025,21/01/2025,08/01/2025,20/01/2025,14/01/2025}
- 21 3° SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 26 {24/01/2025, 11/01/2025,25/01/2025,19/01/2025}
- 22 3° SGT PM DIEGO CURVO DE MORAES 259105 12

{04/01/2025,01/01/2025}

23 3° SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 16

{18/01/2025,10/01/2025}

- 24 3° SGT PM EDMILSÓN ROBERTO CORREA 208633 30 {24/01/2025,2 6/01/2025,04/01/2025,18/01/2025,12/01/2025}
- 25 3° SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 12 {17/01/2025,24/01/2025}
- 26 3° SGT PM FABIO GOMES DA CRUZ 108217 38 {30/01/2025,11/01/20 25,26/01/2025,18/01/2025,28/01/2025,31/01/2025}
- 27 3° SGT PM JEANDIORLING FERREIRA PADILHA 98972 6 {01/01/2025}
- 28 3° SGT PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES 267117 36 (05/01/20) 25,20/01/2025,19/01/2025,12/01/2025,01/01/2025,04/01/2025}
- 29 3° SGT PM JESEFERSON BATISTA DE SOUZA 120614 24 {19/01/202 5,21/01/2025,18/01/2025,17/01/2025]
- 30 3° SGT PM JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA 230041 49 {26/01/20

25.31/01/2025.28/01/2025.25/01/2025.24/01/2025.10/01/2025.19/01/20

31 3° SGT PM JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR 266737 36 {20/01/2025,31/01/2025,25/01/2025,19/01/2025,11/01/2025,01/01/2025} 32 3° SGT PM JOSIEL ALVES DE ANDRADE 111410 6 {29/01/2025} 33 3° SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 6 {05/01/2025}

34 3° SGT PM RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA 230841 48 (05/ 01/2025,03/01/2025,01/01/2025,04/01/2025,02/01/2025,20/01/2025} 35 3° SGT PM RENATO DANIEL EICKOFF 119505 48 {16/01/2025,13/01/ 2025,12/01/2025,17/01/2025,24/01/2025,20/01/2025}

36 3° SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 48 {30/01/20 25,29/01/2025,10/01/2025,27/01/2025,31/01/2025,18/01/2025,12/01/20 25,05/01/2025}

37 3° SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 6 {10/01/2025} 38 3° SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 12

{20/01/2025,18/01/2025} 39 3° SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 16 {10/01/2025,17/01/2025}

40 3° SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA 221994 49 {19/0 1/2025,26/01/2025,12/01/2025,04/01/2025,03/01/2025,17/01/2025,18/01/2 025,11/01/2025}

41 3° SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 18 {17/01/2025,3 1/01/2025,24/01/2025}

42 3° SGT PM WILLIAN GRANELLA OENNING 214111 18 {22/01/2025,14 /01/2025,28/01/2025}

43 CB PM ALTAMIR KUTKOSKI 230916 12 {29/01/2025,25/01/2025}

44 CB PM ELONAR RUDENAS 230956 48 {24/01/2025,12/01/2025,16/01/ 2025,25/01/2025,17/01/2025,13/01/2025}

45 CB PM FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS 230954 12 {17/01/2025,25/01/2025}

46 CB PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 12

{10/01/2025,25/01/2025}

47 CB PM RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA 230941 12 {11/01/2025,01/01/2025}

48 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 6 {16/01/2025} 49 SD PM ABRAAO PEREIRA VILAR 303539 16 {12/01/2025,08/01/2025} 50 SD PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 36 {23/01/2025,10/01/20

25,26/01/2025,07/01/2025,20/01/2025,16/01/2025} 51 SD PM ADILSON OLIVEIRA MIRANDA 266854 36 {11/01/2025,26/01/2 025,25/01/2025,24/01/2025,01/01/2025,10/01/2025}

52 SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 24 {11/01/2025,25/01/20 25,04/01/2025,17/01/2025}

53 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 6 {11/01/2025} 54 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 6 {11/01/2025}

55 SD PM ANA CLAUDIA DA SILVA 258868 6 {18/01/2025}

56 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 42 {21/01/202 5,20/01/2025,19/01/2025,18/01/2025,23/01/2025,22/01/2025,22/01/2025} 57 SD PM ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR 266785 20 {16/01/2025,24/01/ 2025,18/01/2025}

58 SD PM BISMÁEL OLIVEIRA DA SILVA 266944 18 {22/01/2025,24/01/2 025,05/01/2025}

59 SD PM CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA 328408 49 {19/01/2025,08/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,11/01/2025,21/01/2025 ,09/01/2025,15/01/2025}

60 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 24 {08/01 /2025,18/01/2025,10/01/2025}

61 SD PM CLEITON GOMES RIBEIRO 266213 50 {14/01/2025,04/01/202 5,08/01/2025,05/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025}

62 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 30 {03/01/2025,07/0 1/2025,31/01/2025,25/01/2025,24/01/2025}

63 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 36 {18/01/ 2025,31/01/2025,05/01/2025,11/01/2025,19/01/2025,01/01/2025}

64 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 12

{25/01/2025,19/01/2025}

65 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 30 {14/01/2025,11/0 1/2025,24/01/2025,19/01/2025,25/01/2025}

66 SD PM ERICA ALVES DE OLIVEIRA 328573 12

{05/01/2025,04/01/2025}

67 SD PM EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA 328472 6 {18/01/2025}

68 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 6 {18/01/2025} 69 SD PM FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO 267085 18 {11/01/2025 ,03/01/2025,07/01/2025}

70 SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 24 {18/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,01/01/2025}

71 SD PM GABRIEL PEREIRA REIS 267263 18 {05/01/2025,19/01/20 25,18/01/2025}

72 SD PM HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA 328272 30 {21/01/2025 ,01/01/2025,23/01/2025,12/01/2025,22/01/2025}

73 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 16 {17/01/2025,09/01/2025}

74 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 6 {04/01/2025}

75 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 12

{17/01/2025,25/01/2025}

76 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 12 {10/01/2025,24/01/2025}

77 SD PM JEAN BARBÓSA DE SOUZA 328926 18 {21/01/2025,25/01/20 25,05/01/2025}

78 SD PM JEAN CARLOS DOS SANTOS 267153 48 {13/01/2025,20/01/2 025,12/01/2025,21/01/2025,16/01/2025,24/01/2025}

79 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 24 (09/01/2025,1 9/01/2025,11/01/2025}

80 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 6 {31/01/2025} 81 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 24 {24/01/2 025,26/01/2025,12/01/2025,20/01/2025}

82 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 6 {17/01/2025}

83 SD PM JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS 259227 30 (03/01/

2025,29/01/2025,12/01/2025,31/01/2025,30/01/2025} 84 SD PM JOENDER NUNES DIAS 328383 12 {17/01/2025,18/01/2025} 85 SD PM JONATHA NITSCHE DOS SANTOS 266582 44 {21/01/2025,24/ 01/2025,20/01/2025,25/01/2025,24/01/2025,25/01/2025}

86 SD PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 12 {10/01/2025,18/01/2025}

87 SD PM KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 328896 18 {05/01/20 25,14/01/2025,28/01/2025}

88 SD PM KESSY DHONÉS FEITOSA LIMA 328788 24 {11/01/2025,31/01 /2025,07/01/2025,05/01/2025}

89 SD PM LEANDRO DOS SÁNTOS RODRIGUES 204030 30 {10/01/202 5,20/01/2025,19/01/2025,24/01/2025,18/01/2025}
90 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 24 {10/01/2025,30/

01/2025,27/01/2025,26/01/2025}

91 SD PM LEANDRO LOPES DE SOUZA 258804 48 {17/01/2025,30/01/2 025,25/01/2025,21/01/2025,16/01/2025,29/01/2025}

92 SD PM LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES 328054 6 {19/01/2025}

93 SD PM LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS 266757 6 {31/01/2025}

94 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 24 {19/01/20 25,07/01/2025,11/01/2025}

95 SD PM LUAN MENEZÉS ARAUJO 328526 6 {11/01/2025}

96 SD PM LUCAS ALFIERI REIS 328132 6 {17/01/2025}

97 SD PM MACKLEBERSON LEANDRO DÈ SOUSA 328966 18 {19/01/20 25,24/01/2025,17/01/2025}

98 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 24 {11/01/20 25,05/01/2025,19/01/2025,26/01/2025}

99 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 42 {07/01/2025,23/01/2025,13/01/2025,16/01/2025,03/01/2025,08/01/20 25,17/01/2025}

100 SD PM MÁRIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 6 {31/01/2025}

101 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 16 {12/01/2025,08/01/2025}

102 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 24 {24/01/2025,17/01/2025,25/01/2025,03/01/2025}

103 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 36 {28/01/2025, 27/01/2025,17/01/2025,31/01/2025,18/01/2025,26/01/2025}

104 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 6 (30/01/2025) 105 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 24 {20/01/2025,04/01/2 025,12/01/2025,19/01/2025} 106 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 6 {24/01/2025}

107 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 6 {12/01/2025}

108 SD PM RENATO DE OLIVEIRA 267470 12 {12/01/2025,19/01/2025}

109 SD PM RIORDAN PARODE DA MAIA 267376 12

{11/01/2025,25/01/2025}

110 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 24 {12/01/ 2025,18/01/2025,24/01/2025,05/01/2025}

111 SD PM ROMÁRIO MESSIAS XAVIER 267421 32 {25/01/2025,30/01/2 025,29/01/2025,21/01/2025}

112 SD PM RONGERIO MÁRTINS DE SOUSA 267425 24 {11/01/2025,10/ 01/2025,05/01/2025,25/01/2025}

113 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 6 {24/01/2025}

114 SD PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 258826 28 {30/01/2025,0 4/01/2025,12/01/2025,17/01/2025}

115 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 24 {25/01/2025,12/01/ 2025,20/01/2025,19/01/2025}

116 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 12 {31/01/2025,12/01/2025}

117 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES

328997 18 {22/01/2025,28/01/2025,19/01/2025} 118 SD PM WANDERSON CESAR FATIGA 267622 32 {12/01/2025,20/01/ 2025,13/01/2025,17/01/2025}

119 SD PM WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES 266605 34 {30/01/ 2025,26/01/2025,17/01/2025,18/01/2025,08/01/2025}

120 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 6 {11/01/2025}

121 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 18 {26/01/2025,19/01/2025,18/01/2025}

> (Original Assinado) FÁBIO MOTA DE SOUSA - TÉN CEL PM COMANDAANTE DO 15° CR

> > Protocolo 1663666

PORTARIA Nº 203/DGP/GM/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, RODRIGO SMIDERLE, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.965 e matrícula 266580, lotado no 3º CR/26ª CIPMFT, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01412.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 01 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2024 sob o protocolo 06021070100015242 e NIT 2671699761-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado	Tempo Averbado Privado		
Período		Tempo	Empregador
01/04/2013 24/07/2013	а	00 anos 03 meses e 24 dias	LUIZ CARLOS FREGONESE
17/09/2013 01/03/2014	а	00 anos 05 meses e 15 dias	ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA
06/01/2015 08/04/2015	а	00 anos 03 meses e 03 dias	VILSON EMILIANO TOSETTO
14/05/2015 02/06/2015	а	00 anos 00 meses e 19 dias	DORANE CALCADOS E CONFECCOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663668

PORTARIA Nº 005/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 888.237 e matrícula 328699, lotado no 4º CR/15º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/100879.

01 - Averbam-se: 04 anos 01 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/12/2024** sob o protocolo 27001010100566249 e NIT 1624653947-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado			
	Período	Tempo	Empregador
	09/01/2019 28/02/2023	04 anos 01 meses e 22 dias	TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663671

PORTARIA Nº 06/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, LEONARDO FERREIRA SALGADO DE ALBUQUERQUE CAMARGO, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 888.183 e matrícula 329179, lotado no 4º CR/28ª BPM -JACIARA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01448.

01 - Averbam-se: 07 anos 04 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2024 sob o protocolo 24001030101216245 e NIT 2040988276-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado I	Priv	ado	
Período		Tempo	Empregador
01/07/2015	а	01 anos 11 meses e	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE
29/06/2017		29 dias	COMBATE AO CANCER
31/01/2018	а	05 anos 04 meses e	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE
29/06/2023		29 dias	COMBATE AO CANCER

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

PORTARIA Nº 007/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ROSIVALDO DOS REIS PARDIM, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.079 e matrícula 208371, lotado no CESP/BOPE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01489.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/03/2020 sob o protocolo 11033010.1.00141/20-6 e NIT 2686314320-6, nos seguintes

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averb	Tempo Averbado Privado		
Período		Tempo	Empregador
12/02/2001 15/03/2001	а	00 anos 01 meses e 04 dias	PEDRO BRISOT
10/09/2007 04/08/2008	а	00 anos 10 meses e 25 dias	AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663677

PORTARIA Nº 08/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS, ocupante na graduação de 3° SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.585 e matrícula 229897, lotado no QCG, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/100235.

01 - Averbam-se: 03 anos 06 meses e 12 días de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2024 sob o protocolo 23001060101301247 e NIT 2032323364-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:				
Tempo Averbado Privado				
Período		Tempo	Empregador	
21/11/2006 30/12/2007	а	01 anos 01 meses e 10 dias	LOJAS RIACHUELO SA	
01/07/2009 02/02/2011	а	01 anos 07 meses e 02 dias	M. S. F. VIDOTTI LTDA	
01/09/2008 30/06/2009	а	00 anos 10 meses e 0 dias	PER. CONTR. CNIS 2	

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663679

PORTARIA Nº 09/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, LUCINEI DE MORAES, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.347 e matrícula 983640017, lotado no CESP/BPMTUR, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/00112.

01 - Averbam-se: 01 anos 09 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/12/2024 sob o protocolo 10001040100073240 e NIT 2724701279-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado	Priv	ado	
Período		Tempo	Empregador
01/10/1991 20/07/1993	а	01 anos 09 meses e 20 dias	MARWIL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663684

PORTARIA Nº 10/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, MARIANO NETO DE SOUZĂ, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.135 e matrícula 208270, lotado no 10º CR/27º CIPM - CONFRESA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/00496.

N° 28.928

01 - Averbam-se: 03 anos 04 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/12/2024 sob o protocolo 06021100100224240 e NIT 2097496598-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Pr	vado	
Período	Tempo	Empregador
01/04/2004 01/10/2004	00 anos 06 meses e 01 dias	FERRARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
01/07/2005 22/05/2008	02 anos 10 meses e 22 dias	DIGITAL TELEFONIA EQUIPAMENTOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663687

PORTARIA Nº 011/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, DÂNIEL AQUINO DA CÓNCEÇÃO, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 880.192 e matrícula 72263, lotado no 1º CR/10º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CAP-2025/02316.

01 - Averbam-se: 05 anos 01 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2019 sob o protocolo 14024050100405197 e NIT 1231695163-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado				
	Período		Tempo	Empregador
	09/03/1987 27/06/1987	а	00 anos 03 meses e 19 dias	RWJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
	01/11/1987 17/02/1989	а	01 anos 03 meses e 17 dias	SERVE-BEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	01/07/1989 16/08/1989	а	00 anos 01 meses e 16 dias	REMOCVER RETIFICA DE MOTORES CIDADE VERDE LIMITADA
	01/10/1989 25/07/1990	а	00 anos 09 meses e 25 dias	COMERCIAL IMPORTADORA CUIABANA LTDA
	01/04/1993 19/10/1995	а	02 anos 06 meses e 19 dias	PITEU COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663688

PORTARIA Nº 12/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, LUÍZ CARLOS SANTOS, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 879.945 e matrícula 724630015, lotado no 11º CR/14º BPM - PRIMAVERA DO LESTE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/01427.
01 - Averbam-se: 02 anos 00 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/04/2024 sob o protocolo 10021010100244243 e NIT 2727673508-2, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

l	Tempo Averbado Priv	rado	
	Período	Tempo	Empregador
	01/03/1993 a	01 anos 06 meses e	CARLOS AUGUSTO DELAMONICA
	20/09/1994	20 dias	CORREA
	30/01/1996 a	00 anos 04 meses e	PRODON'S - CONSTRUCAO,
	04/06/1996	05 dias	COMERCIO E SERVICOS LTDA
	22/01/1997 a	00 anos 01 meses e	PRODON'S - CONSTRUCAO,
	11/03/1997	20 dias	COMERCIO E SERVICOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

PORTARIA Nº 013/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, FLAVIO LUIS AGUILERA BENITES, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.455 e matrícula 110756, lotado no QCG/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01498.

01 - Averbam-se: 08 anos 08 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/12/2024 sob o protocolo 12022040100685249 e NIT 1252871654-2, nos seguintes termos:

Nos termos do art	Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado	Priv	ado	
Período		Tempo	Empregador
20/01/1995 25/07/1995	а	00 anos 06 meses e 06 dias	PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA
26/07/1995 11/08/2001	а	06 anos 00 meses e 16 dias	ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
12/08/2001 17/10/2003	а	02 anos 02 meses e 06 dias	BSI DO BRASIL LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663699

PORTARIA Nº 14/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, JANILSON ALVES CARDOSO, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 887.324 e matrícula 267152, lotado no 07° CR/12° CIPM - BARRA DO BUGRES, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/100254.

01 - Averbam-se: 04 anos 10 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/06/2024 sob o protocolo 25001010100198249 e NIT 2071501598-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado	Priv	ado	
Período		Tempo	Empregador
01/05/2008 30/04/2010	а	02 anos 00 meses e 00 dias	COMPACTA COMERCIAL LTDA
11/05/2011 30/11/2012	а	01 anos 06 meses e 20 dias	MINERACAO MILENIO LTDA
10/12/2012 01/04/2014	а	01 anos 03 meses e 22 dias	TELEMONT ENGENHARIA DE TELE- COMUNICACOES S/A

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663701

PORTARIA Nº 015/DGP/GM/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, WANGLEY DA SILVA MENDONCA, ocupante no posto de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 880.652 matrícula 73188, lotado no 1º CR/1ª CIPM CHAPADA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/03957.

Averbam-se: 02 anos 03 meses e 07 dias DE TEMPO ESCOLAR conforme Regime previdenciário conforme Instrução Normativa nº 77, de 21/01/20215, em seu Art. 78, inciso IV, de acordo com o que está contido na Certidão de Tempo escolar emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Mato Grosso - Campus Cáceres, emitido pelo SUAP em 20/01/2025 código verificador: 700089 código de autenticação: db295eba12, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014
Tempo Averbado Privado

Nº 28.928

- 1				I		
	Período		Tempo	Empregador		
	17/03/1993 02/12/1993	а	00 anos 08 meses e 18 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO		
	09/03/1994 16/12/1994	а	00 anos 09 meses e 09 dias	GROSSO - CAMPUS CÁCERES		
	08/03/1995 15/12/1995	а	00 anos 09 meses e 09 dias			

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/ INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663704

PORTARIA Nº 16/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.624 e matrícula 266799, lotado no 07º CR/12º CIPM - BARRA DO BUGRES, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/23068.

01 - Averbam-se: 03 anos 02 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/09/2024 sob o protocolo 12001010100077246 e NIT 1662471729-8, nos seguintes termos:

Nos termos do a	Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:								
Tempo Averbado	Tempo Averbado Privado								
Período		Tempo	Empregador						
01/04/2011 30/09/2011	а	00 anos 06 meses e 00 dias	FLORICULTURA E DECORACOES FLORAL LTDA						
01/03/2012 09/01/2013	а	00 anos 10 meses e 09 dias	V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
01/02/2013 31/03/2014	а	01 anos 02 meses e 00 dias	TAPIRAPUA - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA						
09/12/2014 14/08/2015	а	00 anos 08 meses e 06 dias	BOAVENTURA & SUGIKI BANKUTI LTDA						

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663705

PORTARIA Nº 17/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, NIVALDO CARDOSO DA SILVA, ocupante na graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº 884.987 matrícula 230286, lotado no CESP/BOPE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/93095.

01 - Averbam-se: 03 anos 01 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/09/2024 sob o protocolo 08001270100364241 e NIT 2096736724-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:
Towns Averbade Driveds

Tempo Averbado i Tivado						
	Período	Tempo	Empregador			
	09/06/2005 a 09/11/2005	00 anos 05 meses e 01 dias	COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA			

14 dias

24/03/2010

Página 112

01/12/2005 08/02/2006		00 anos 02 meses e 08 dias	P MARTINS FILHO E FREITAS LTDA
02/05/2006 20/12/2007	а	01 anos 07 meses e 19 dias	JOSE MARTINS FRANCA
11/05/2009	а	00 anos 10 meses e	C. F. C. REGIONAL LTDA

02 - Averbam-se: 00 ano 09 meses e 22 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 10/06/2024 N° 093-SECT/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro

de 2.014		
Tempo Averbado Priv	ado	
Período	Tempo	Empregador
01/03/2004 a 17/12/2004	00 ano 09 meses e 22 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663706

PORTARIA Nº 18/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, KAINNY CASTANON NUNES, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 887.910 e matrícula 328449, lotado no 11º CR/14º BPM - PRIMAVERA DO LESTE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/04300.

01 - Averbam-se: 12 anos 01 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/07/2024 sob o protocolo 12001080.1.02403/24-8 e NIT 1618486279-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:					
Tempo Averbado Privado					
Período Tempo Empregador					

Tempo Averbado i Tivado						
Período		Tempo	Empregador			
01/11/2007 15/06/2011	а	03 anos 07 meses e 15 dias	RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA			
20/06/2011 02/06/2018	а	06 anos 11 meses e 13 dias	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA			
01/12/2021 30/06/2023	а	01 anos 07 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 3			

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663707

PORTARIA Nº 019/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a RETIFICAÇÃO em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pela militar estadual, ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO, ocupante da graduação SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 881.764 e matrícula 66954, lotado no SESP/ GEFRON, de acordo com os termos do SIGADOC SESP-OFI-2024/33233. Por ter computado no BCG nº 2982 de 24/04/2006 tempo concomitante com averbação do INSS publicada no BCG nº 2368 de 30/01/2020.

h) Conforme requereu e de acordo com o Artigo 154, da Lei Complementar n. º 231, de 15 de dezembro de 2.005, (ESTATUTO DOS SERVI DORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço de ELAINE CRISTINA QUEIROZ DASILVA MONTEPÓ - SD PM - RG/PMMT - 881.764, do 6º BPM (CRI-VI) -, para efeito de futura inatividade o período de tempo de contribuição de 1.069 (um mil e secenta e nove) dias de contribuição cor respondentes a 02 (dois) anos 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços presta dos, no seguinte Órgão Público:

		8-				
NOME DA EMPRESA	CONTRATO N.º	PERÍODO				
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	14967	22/SET/1.995 DEZ/1.997.	à 23/			
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	4524	03/MAR/1.997 DEZ/1.997	à 31/			
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	0729	10/FEV/2.000 MAI/2.000.	à 31/			
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	16696	01/JUN/2.000 DEZ/2.000.	à 31/			
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	9001	12/FEV/2.001 DEZ/2.001.	à 31/			
Conforme Declaração S/N, expedida pela Secretaria de Estado de Educação. (dt						

02/02/2.004). (Nota nº 046/DARH-3, de 11abr2006)

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO RG: 881.764, pertencente ao efetivo do SESP/GEFRON, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 ano(s) 01 meses 03 dias, de serviços prestados na SEDUC, conforme discriminado abaixo:

NOME DA EMPRESA	CONTRATO N.º	PERÍODO		
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	14967	22/SET/1.995 DEZ/1.995.	à	23/
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	4524	03/MAR/1.997 DEZ/1.997	à	31/

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinado

Protocolo 1663709

PORTARIA n.º 273/QCG/SPOF, de 07 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de janeiro 2025 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2°, 3° e 4° da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02756, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA -HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

- 1 CEL PM JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA 59674 46 -{03/01/2025,17/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,27/01/2025,18/01/20 25.21/01/2025}
- 2 2° SGT PM JONATAS VIEIRA DA SILVA 111024 16 - {17/01/2025,03/01/2025}
- 3 2º SGT PM MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA 120201 6 - {18/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM Comandante Geral Adjunto da PMMT

Diário Oficial

PORTARIA n.º 272/QCG/SPOF, de 06 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro 2025/Fonte SINFRA e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII. combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2°, 3° e 4° da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02765, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ - SINFRA

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA -HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

- 1 TEN CEL PM ALEXANDRO CAETANO DA SILVA 90939 6 - {27/01/2025}
- 2 TEN CEL PM AMISTOM MOREIRA DA SILVA 72646 14
- {02/01/2025,04/01/2025}
- 3 TEN CEL PM ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO 205143 14
- {11/01/2025,15/01/2025}
- 4 TEN CEL PM BRENO CHAVES NOGUEIRA 114595 18 {08/01/20 25,14/01/2025,23/01/2025}
- 5 TEN CEL PM LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA 91757 18 - {28/01/2025,24/01/2025,31/01/2025}
- 6 TEN CEL PM LUDMILA EICKHOFF 114615 6 {30/01/2025}
- 7 TEN CEL PM PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA 114639 12 - {21/01/2025,29/01/2025}
- 8 TEN CEL PM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA 115259 18 - {17/01/2025,20/01/2025,03/01/2025}
- 9 TEN CEL PM RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO 91763 12
- {07/01/2025,10/01/2025}
- 10 TEN CEL PM RIVADÁVIA BORGES NETO 69329 14 - {18/01/2025,16/01/2025}
- 11 TEN CEL PM WITTENBERG SOUZA MAIA 114577 12
- {09/01/2025,06/01/2025}
- 12 MAJ PM ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR 221972 12
- {22/01/2025,06/01/2025}
- 13 MAJ PM LUCIMAR BORGES GONÇALVES 98362 14
- {25/01/2025,21/01/2025}
- 14 MAJ PM WESLEY LOJOR DA COSTA 98702 6 {02/01/2025}
- 15 CAP PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO 238831 6 - {10/01/2025}
- 16 CAP PM CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES 208638 6 - {07/01/2025}
- 17 CAP PM CLAUDIA REGINA DE SOUSA 253489 14
- {11/01/2025,17/01/2025}
- 18 CAP PM DENYSE PEREIRA VALADÃO ALVES 247903 12
- {16/01/2025,14/01/2025}
- 19 CAP PM ELIZABETE CRISTINA ROPCK 72173 12
- {03/01/2025,09/01/2025}
- 20 CAP PM GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 248943 12 - {15/01/2025,08/01/2025}
- 21 1º TEN PM ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA 61891 6 - {24/01/2025}
- 22 1° TEN PM JOÃO COSTA MOURA FILHO 72316 6 {22/01/2025}
- 23 1° TEN PM MARCELO DA SILVA LIMA 90746 18 {30/01/2025,23 /01/2025,29/01/2025}
- 24 1º TEN PM MÁRIO SIMÕES PEDROGA 50365 14
- {23/01/2025,04/01/2025}
- 25 1° TEN PM ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES 48152 20 - {31/01/2025,27/01/2025,25/01/2025}

- Nº 28.928 26 - 1º TEN PM - VOLNEI JOSÉ DA ROSA - 72267 - 6 - {28/01/2025}
- 27 SUB TEN PM ADAVILSON GOMES DA SILVA 72700 12 - {10/01/2025.03/01/2025}
- 28 SUB TEN PM ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS 90805 6 - {27/01/2025}
- 29 SUB TEN PM ADERSON DE AMORIM LEITE 72152 6 - {30/01/2025}
- 30 SUB TEN PM ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA 102999 6 - {24/01/2025}
- 31 SUB TEN PM GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA 90953 6 - {16/01/2025}
- 32 SUB TEN PM JÂNIO MAMORÉ FERREIRA 99124 6 - {10/01/2025}
- 33 SUB TEN PM MARY FERREIRA MACIEL 72085 26 {18/01/2025, 15/01/2025,17/01/2025,30/01/2025}
- 34 SUB TEN PM MERINALDO RAMOS DE LIMA 98449 6 - {20/01/2025}
- 35 SUB TEN PM NERCIONE DA SILVA 108092 6 {29/01/2025}
- 36 SUB TEN PM UESLEI RODRIGUES DA SILVA 110965 6 - {22/01/2025}
- 37 SUB TEN PM WESLEY TEODORO DA SILVA 90830 6 - {30/01/2025}
- 38 1° SGT PM ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE 48488 6 - {31/01/2025}
- 39 1° SGT PM CLAUDEMILSON DA SILVA 99089 14 - {04/01/2025,06/01/2025}
- 40 1º SGT PM FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA -90926 - 14 - {23/01/2025,04/01/2025}
- 41 1º SGT PM GIORDANO BRUNO FERREIRA 108096 12 - {03/01/2025,10/01/2025}
- 42 1º SGT PM JERFSON JONÉSIO MENDES 53544 8 - {11/01/2025}
- 43 1° SGT PM MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES 83048 6 - {07/01/2025}
- 44 1° SGT PM SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA 72118 8 - {25/01/2025}
- 45 1º SGT PM VANDO BATISTA DO NASCIMENTO 90728 6 - {20/01/2025}
- 46 2° SGT PM ABEL ZENI 110717 8 {25/01/2025}
- 47 2° SGT PM ADRIANO ÁVILA DORILEO 94164 6 {30/01/2025}
- 48 2º SGT PM ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA 118373 -
- 20 {11/01/2025,15/01/2025,21/01/2025}
- 49 2° SGT PM ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS 259250 6 - {14/01/2025}
- 50 2° SGT PM ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA 259281 12
- {17/01/2025,15/01/2025}
- 51 2º SGT PM CELIO ABRAÃO MAIA 72370 12
- {31/01/2025,09/01/2025}
- 52 2° SGT PM CLÁUDIO ROBERTO NOBRE 110946 12
- {07/01/2025,08/01/2025} 53 - 2° SGT PM - CLEBER MARCORIO OJEDA - 90892 - 12
- {16/01/2025,15/01/2025}
- 54 2° SGT PM CLEYTON FERREIRA 112171 12
- {29/01/2025,28/01/2025}
- 55 2° SGT PM CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA 108839 -6 - {22/01/2025}
- 56 2° SGT PM DARCY MINOT 120456 6 {07/01/2025}
- 57 2° SGT PM DEISY METELLO DA SILVA 98691 6 {31/01/2025}
- 58 2° SGT PM DHIEGO PERES XAVIER 120138 12
- {09/01/2025,17/01/2025}
- 59 2° SGT PM ELIANE FERREIRA SANTANA 118448 12 - {21/01/2025,10/01/2025}
- 60 2° SGT PM ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA 124899 14 - {04/01/2025,06/01/2025}
- 61 2º SGT PM FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA -229881 - 14 - {18/01/2025,23/01/2025}
- 62 2º SGT PM FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO 118701 6 - {28/01/2025}
- 63 2° SGT PM GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS 120211 6 - {22/01/2025}
- 64 2° SGT PM GILSON SOARES DA SILVA 107918 6 {23/01/2025}
- 65 2° SGT PM GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA 111585 12 - {29/01/2025,06/01/2025}
- 66 2° SGT PM GLAUCIA APARECIDA FERREIRA 118462 18 {30/01 /2025,27/01/2025,24/01/2025}



- $67 2^{\circ}$ SGT PM GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES 229602 6 $\{08/01/2025\}$
- 68 2° SGT PM GRAUCIELE FERREIRA BISPO 258831 8 {04/01/2025}
- 69 2° SGT PM GUMERCINDO ROSA PEREIRA 107607 12 {22/01/2025.31/01/2025}
- 70 2° SGT PM HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA 229848 6 $\{24/01/2025\}$
- 71 2° SGT PM IMALAIMA PIRES UNTAR 107957 6 {03/01/2025}
- 72 2° SGT PM JANES BEQUIMAN MACIEL 230066 18 {22/01/2025 ,30/01/2025,08/01/2025}
- 73 2° SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS 99375 6 {30/01/2025}
- 74 2° SGT PM JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA 230724 6 {09/01/2025}
- 75 2° SGT PM JUCENE CRISTINA DOS REIS 124901 6 - {06/01/2025}
- 76 2° SGT PM JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA 230851 6 {08/01/2025}
- 77 2° SGT PM LUCIANO JOSE BARROS DIAS 103001 12
- {21/01/2025,16/01/2025} 78 - 2° SGT PM - LUCINEY GOMES DE BRITO - 107639 - 6
- {08/01/2025}
 79 2° SGT PM LÚCIO BRANDÃO FERREIRA 107936 6
- {15/01/2025} 80 - 2° SGT PM - MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO - 118472 - 6
- {29/01/2025} 81 - 2° SGT PM - MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA - 74293 - 12
- {29/01/2025,28/01/2025}
- 82 2° SGT PM MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA 120201 6 {23/01/2025}
- 83 2° SGT PM PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO 216590 6 $\{24/01/2025\}$
- 84 2° SGT PM REINALDO GOMES FERREIRA 111574 6 {17/01/2025}
- 85 2° SGT PM REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA 98752 6 {10/01/2025}
- 86 2° SGT PM RICARDO RIBEIRO MOREIRA 72610 18 {23/01/202 5,21/01/2025,24/01/2025}
- 87 2° SGT PM ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS 120450 12 {14/01/2025,31/01/2025}
- 88 2° SGT PM ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA 98519 6 {10/01/2025}
- 89 2° SGT PM SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA 98532 6 {15/01/2025}
- 90 2° SGT PM SOLANGE MOURA DE BARROS 124915 16 {04/01/2025,11/01/2025}
- 91 2° SGT PM VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA 231126 6 {16/01/2025}
- 92 2° SGT PM WALMIR LUIZ TEIXEIRA 98683 6 {22/01/2025}
- 93 2° SGT PM WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA 231174 6 {20/01/2025}
- 94 2° SGT PM WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS 108341 6 {09/01/2025}
- 95 $2^{\rm o}$ SGT PM WHANDERSON VALADARES DE MORAES 90989 6 $\{31/01/2025\}$
- 96 3° SGT PM ALYSON RODRIGUES DE MORAES 231123 6
- {03/01/2025} 97 - 3° SGT PM - ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - 208019 - 6 - {21/01/2025}
- 98 3° SGT PM DANIEL COSTA FREIRE 208688 6 {28/01/2025}
- 99 3° SGT PM DIMITRIUS LEMES FELISBERTO 229838 6 {28/01/2025}
- 100 3° SGT PM EDNALVA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES 124913 18 {03/01/2025,09/01/2025,07/01/2025}
- 101 3° SGT PM JEYVALDO DOS ANJOS SILVA 229568 18 {16/01/2 025,21/01/2025,24/01/2025}
- 102 3° SGT PM MAILSON DA SILVA LIMA 231214 24 {25/01/2025, 18/01/2025,11/01/2025}
- 103 3° SGT PM THIAGO MOREIRA PAMPLONA 208777 6 {20/01/2025}
- 104 CB PM ALESSANDRO VIANA LARA 231151 12
- {09/01/2025,14/01/2025}
- 105 CB PM CESAR ALMEIDA HORMES 258960 12
- {23/01/2025,27/01/2025}

- 106 CB PM CLAUDIO DE SOUSA 259214 6 {21/01/2025}
- 107 CB PM DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES 259060 14 {25/01/2025.27/01/2025}
- 108 CB PM EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES 229877 6 {28/01/2025}
- 109 CB PM EVERSON PEREIRA LEITE 230329 20 {04/01/2025,08 /01/2025,03/01/2025}
- 110 CB PM FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA 231109 8 {11/01/2025}
- 111 CB PM GIOVANI DA SILVA AYLLON 230540 20 {11/01/2025,09 /01/2025,06/01/2025}
- 112 CB PM IRIDE TOLENTINO DE BARROS 229582 26 {11/01/202 5,09/01/2025,07/01/2025,10/01/2025}
- 113 CB PM KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES 230838 30 {27/01/2025,28/01/2025,02/01/2025,29/01/2025,07/01/2025}
- 114 CB PM LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA 230183 6 {27/01/2025}
- 115 CB PM LEANDRO MARTINS DOS SANTOS 230775 32 {04/01/2025,15/01/2025,08/01/2025,20/01/2025,16/01/2025}
- 116 CB PM LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA 231037 6 {03/01/2025}
- 117 CB PM LUCAS BONINI DE MORAIS 231317 18 {02/01/2025,1 5/01/2025,20/01/2025}
- 118 CB PM LUCAS ROSA PAULO 231049 6 {06/01/2025}
- 119 CB PM MARCIO PRESTES 230975 8 {25/01/2025}
- 120 CB PM MAXWELL MANICA EVANGELISTA 230973 6 {29/01/2025}
- 121 CB PM OTONIEL RODRIGUES DE PAULA 233093 8 {25/01/2025}
- 122 CB PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA 230502 12 {14/01/2025,24/01/2025}
- 123 CB PM RODRIGO DA SILVA ROSA 229879 14 {27/01/2025,25/01/2025}
- 124 CB PM THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA 258853 24 {28/01/2025,31/01/2025,30/01/2025,20/01/2025}
- 125 CB PM WILBERLEY BISPO CÂMARA 258757 24 {28/01/2025, 24/01/2025,23/01/2025,06/01/2025}
- 126 SD PM ALEXANDER ZELESKI 266860 20 {04/01/2025,03/01/2 025,07/01/2025}
- 127 SD PM ALEXANDRE ALVES RIBEIRO 266864 8 {04/01/2025} 128 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 14
- {25/01/2025,08/01/2025}
- 129 SD PM AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO 266941 18 {17/01/2 025,10/01/2025,14/01/2025} 130 SD PM DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA 267005 24 {14/01/202
- 5,02/01/2025,16/01/2025,09/01/2025} 131 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 275351 - 20
- {25/01/2025,24/01/2025,29/01/2025}
- 132 SD PM HASDONE SOUZA ARMOA 267210 18 {21/01/2025,27 /01/2025,17/01/2025}
- 133 SD PM HEIBE FELISBERTO MIRANDA 287776 6 {31/01/2025}
- 134 SD PM LUCAS SOUSA MORAIS 267183 12
- {22/01/2025,20/01/2025}
- 135 SD PM LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI 267498 6 {08/01/2025}
- 136 SD PM MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES 257903 12 {06/01/2025,17/01/2025}
- 137 SD PM OTONIEL ARAUJO DA SILVA 267324 20 {18/01/2025,1 0/01/2025,07/01/2025}
- 138 SD PM PARMENAS RODRIGUES 231302 6 {21/01/2025}
- 139 SD PM RAFAEL VINICIUS SOUZA 266370 6 {29/01/2025}
- 140 SD PM RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU 267339 14 {20/01/2025,18/01/2025}
- 141 SD PM ROBERTO AVILA BORGES 266816 14 {14/01/2025,18/01/2025}
- 142 SD PM ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA 267390 36 {22 /01/2025,30/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,14/01/2025,07/01/2025}
- 143 SD PM RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA 267406 18 {17/01/2025,31/01/2025,27/01/2025}
- 144 SD PM WEKCERLLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA 267533 12 {16/01/2025,23/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM Comandante Geral Adjunto da PMMT



PORTARIA n.º 271/QCG/SPOF, de 06 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro 2025/Fonte PM, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2°, 3° e 4° da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02761, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

- 1 TEN CEL PM ALEXANDRO CAETANO DA SILVA 90939 24 {17/0 1/2025,07/01/2025,10/01/2025,16/01/2025}
- 2 TEN CEL PM AMISTOM MOREIRA DA SILVA 72646 36 {25/01/20 25,09/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,18/01/2025}
- 3 TEN CEL PM ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO 205143 34 {12/01/2025,13/01/2025,05/01/2025,09/01/2025,10/01/2025}
- 4 TEN CEL PM BRENO CHAVES NOGUEIRA 114595 18 {27/01/20 25,31/01/2025,20/01/2025}
- 5 TEN CEL PM DANILO SEGÓVIA MOREIRA 100809 18 {24/01/20 25,29/01/2025,28/01/2025}
- 6 TEN CEL PM EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA 114585 12 {30/01/2025,09/01/2025}
- 7 TEN CEL PM EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO 129197 26 {20/01/2025,13/01/2025,12/01/2025,03/01/2025}
- {20/01/2025, 13/01/2025, 12/01/2025,03/01/2025} 8 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 32
- 9 TEN CEL PM LUDMILA EICKHOFF 114615 32 {11/01/2025,10/01 /2025,03/01/2025,08/01/2025,28/01/2025}
- 10 TEN CEL PM MAURITI DE CAMPOS LIMA 108619 48 {23/01/2 025,20/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,06/01/2025,15/01/2025,13/01/20 25.08/01/2025}
- 11 TEN CEL PM OSWALDO MARINS RABELO 67280 6 {16/01/2025}

- {02/01/2025,29/01/2025,04/01/2025,21/01/2025,22/01/2025}

- 12 TEN CEL PM PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA 114639 30 {06/01/2025,08/01/2025,27/01/2025,15/01/2025,07/01/2025}
- 13 TEN CEL PM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA 115259 28 (12/01/2025 19/01/2025 16/01/2025 07/01/2025)
- 28 {12/01/2025,19/01/2025,16/01/2025,07/01/2025}
- 14 TEN CEL PM RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO 91763 32 {02/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,04/01/2025}
- 15 TEN CEL PM RIVADÁVIA BORGES NETO 69329 36 {21/01/202 5,23/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,14/01/2025}
- 16 TEN CEL PM SEBASTIÃO CARLOS R. DA SILVA 49173 24 {29/ 01/2025,27/01/2025,31/01/2025,30/01/2025}
- 17 TEN CEL PM WITTENBERG SOUZA MAIA 114577 34 {15/01/20 25,17/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,11/01/2025}
- 18 MAJ PM ANDERSON SANTANA DA SILVA 208641 46 {03/01/20 25,05/01/2025,07/01/2025,13/01/2025,19/01/2025,20/01/2025,02/01/2025}
- 19 MAJ PM ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR 221972 38 {1 2/01/2025,09/01/2025,29/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/2025}
- 20 MAJ PM JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES 232718 32 {24/01/2025,16/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,19/01/2025}
- 21 MAJ PM LUCIMAR BORGES GONÇALVES 98362 36 {19/01/20 25,17/01/2025,15/01/2025,18/01/2025,26/01/2025}
- 22 MAJ PM MARCELO MOESSA DE SOUZA 208449 48 {13/01/2 025,23/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,08/01/2025,16/01/2025,14/01/20 25,06/01/2025}
- 23 MAJ PM WESLEY LOJOR DA COSTA 98702 42 {10/01/2025,20/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,04/01/2025}
- 24 CAP PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO 238831 6 {28/01/2025}

- 25 CAP PM CLAUDIA REGINA DE SOUSA 253489 34 {14/01/2025, 19/01/2025,04/01/2025,03/01/2025,13/01/2025}
- 26 CAP PM DENYSE PEREIRA VALADÃO ÁLVES 247903 12 {31/01/2025,30/01/2025}
- 27 CAP PM ELIZABETE CRISTINA ROPCK 72173 28 {17/01/2025, 07/01/2025,25/01/2025,19/01/2025}
- 28 CAP PM EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS 232807 36 {29/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,23/01/2025,10/01/20 25.09/01/2025}
- 29 CAP PM GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 248943 36 {06/0 1/2025,22/01/2025,05/01/2025,26/01/2025,12/01/2025}
- 30 CAP PM THIAGO ANTÔNIO MENDES PASSARELI SEVERINO 237737 18 {13/01/2025,02/01/2025,08/01/2025}
- 31 1° TEN PM ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA 61891 42 {05/ 01/2025,09/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,26/01/2025,02/01/2025}
- 32 1° TEN PM CLEO DA SILVA CAMARGO 88707 48 {05/01/2025,1 0/01/2025,04/01/2025,12/01/2025,02/01/2025,07/01/2025,09/01/2025} 33 1° TEN PM EDMILSON HURTADO DOS SANTOS 90764 46
- {23/01/2025,15/01/2025,16/01/2025,18/01/2025,20/01/2025,22/01/20 25,26/01/2025}
- 34 1° TEN PM ELENILDO SANTANA DANTAS 98933 46 {08/01/202 5,04/01/2025,03/01/2025,24/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,11/01/2025} 35 1° TEN PM ELIANE DE ARRUDA CARVALHO 72345 50 {06/01 /2025,05/01/2025,08/01/2025,24/01/2025,17/01/2025,16/01/2025,15/01/20 25,13/01/2025}
- 36 1° TEN PM EVELINE WAYDA DE ARAUJO O. SOARES SANTOS 261987 18 {23/01/2025,29/01/2025,27/01/2025}
- 37 1° TEN PM IRQUE FIGUEIRA DA SILVA 72134 34 {12/01/2025,1 4/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,08/01/2025}
- 38 1° TEN PM JEANDRA CARLA M. DO NASCIMENTO PINHEIRO 71917 30 {09/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,07/01/2025,31/01/2025} 39 1° TEN PM JOÃO COSTA MOURA FILHO 72316 42 {02/01/2025,16/01/2025,03/01/2025,10/01/2025,14/01/2025,27/01/2025,20/01/2025}
- 40 1° TEN PM JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR 90986 12 {31/01/2025,30/01/2025}
- 41 1° TEN PM LUIZ AFRANIO GONÇALVES 208119 48 {14/01/2 025,13/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,29/01/20 25,21/01/2025}
- 42 1º TEN PM LUIZ MÁRIO GONÇALVES BARBOSA 72828 48 {18/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,11/01/2025,10/01/2025,08/01/20 25,25/01/2025}
- 43 1º TEN PM MARCELO DA SILVA LIMA 90746 24 {28/01/2025,27 /01/2025,22/01/2025,21/01/2025}
- 44 1° TEN PM MÁRIO SIMÕES PEDROGA 50365 34 {17/01/2025,1 9/01/2025,18/01/2025,07/01/2025,03/01/2025}
- 45 1° TEN PM REINALDO JUVENAL DA SILVA 43956 48 {27/01/20 25,20/01/2025,18/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,06/01/2025,25/01/2025} 46 1° TEN PM ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES 48152 20 {26/01/2025,22/01/2025,28/01/2025}
- 47 1° TEN PM VALDIVINO ANTÔNIO DO ROSÁRIO 72021 30 {22/ 01/2025,24/01/2025,30/01/2025,31/01/2025,21/01/2025}
- 48 1° TEN PM VOLNEI JOSÉ DA ROSA 72267 44 {20/01/2025,21/0 1/2025,26/01/2025,30/01/2025,02/01/2025,15/01/2025,09/01/2025}
- 49 SUB TEN PM ADAVILSON GOMES DA SILVA 72700 34 {04/01/ 2025,02/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,07/01/2025}
- 50 SUB TEN PM ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES 72030 48 {08/01/2025,26/01/2025,23/01/2025,19/01/2025,16/01/2025,13/01/20 25,12/01/2025}
- 51 SUB TEN PM ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS 90805 24 {30/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,28/01/2025}
- 52 SUB TEN PM ADERSON DE AMORIM LEITE 72152 28 {18/01/2 025,31/01/2025,11/01/2025,14/01/2025}
- 53 SUB TEN PM ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA 72171 32 {22/0 1/2025,08/01/2025,25/01/2025,27/01/2025,16/01/2025}
- 54 SUB TEN PM AMINADABE MATILDES DIAS 72229 46 {0 7/01/2025,02/01/2025,04/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,11/01/20 25,15/01/2025}
- 55 SUB TEN PM ANDREW CUNHA DE MORAES 98376 48 {1 4/01/2025,20/01/2025,25/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,13/01/20 25,04/01/2025}
- 56 SUB TEN PM BENILDES ALVES NAZÁRIO 71970 50 {21/01/2 025,02/01/2025,06/01/2025,12/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/20 25,28/01/2025}
- 57 SUB TEN PM CARLOS ROBERTO LOITERO 118859 32 {12/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,06/01/2025,16/01/2025}
- 58 SUB TEN PM CLAUDIO MOESSA COSTA 72927 38 {20/01/202 5,24/01/2025,22/01/2025,16/01/2025,19/01/2025,23/01/2025}
- 59 SUB TEN PM CLEITON JURANDIR DA COSTA 71874 30 {28/01

Página 116



- /2025,17/01/2025,15/01/2025,10/01/2025,22/01/2025}
 60 SUB TEN PM EDINEY APARECIDO DA SILVA 90974 46 {1 9/01/2025,30/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,23/01/2025,22/01/20 25,16/01/2025}
- 61 SUB TEN PM ELIEBER PEREIRA JERONIMO 110809 20 {16/01 /2025,26/01/2025,30/01/2025}
- 62 SUB TEN PM ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA 102999 18 {23/01/2025,28/01/2025,22/01/2025}
- 63 SUB TEN PM GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA 90953 40 {15/ 01/2025,07/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,05/01/2025,18/01/2025}
- 64 SUB TEN PM JÂNIO MAMORÉ FERREIRA 99124 42 {12/01/20 25,07/01/2025,04/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,15/01/2025}
- 65 SUB TEN PM JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES 90942 24 {09/01/2025,30/01/2025,20/01/2025,14/01/2025}
- 66 SUB TEN PM JEFERSON BERTULIO DE SOUZA 72453 48 {12/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,18/01/2025,16/01/2025,13/01/20 25,11/01/2025}
- 67 SUB TEN PM JEFERSON DE PAULA PACHECO 98416 50 {25/ 01/2025,28/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,31/01/2025,23/01/2025,24/01 /2025,27/01/2025}
- 68 SUB TEN PM JÚLIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA 99016 50 {11/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,19/01/2025,07/01/20 25.05/01/2025}
- 69 SUB TEN PM JULIO CESAR DA SILVA MORAES 90745 18 {21/ 01/2025,29/01/2025,09/01/2025}
- 70 SUB TEN PM LUIZ HENRIQUE DA SILVA 71905 24 {28/01/2025 ,15/01/2025,23/01/2025,17/01/2025}
- 71 SUB TEN PM MARY FERREIRA MACIEL 72085 20 {28/01/2025, 19/01/2025,27/01/2025}
- 72 SUB TEN PM MERINALDO RAMOS DE LIMA 98449 44 {1 5/01/2025,31/01/2025,26/01/2025,14/01/2025,21/01/2025,22/01/20 25,24/01/2025}
- 73 SUB TEN PM NERCIONE DA SILVA 108092 32 {24/01/2025,31/01/2025,20/01/2025,25/01/2025,28/01/2025}
- 74 SUB TEN PM ROSELI DE MIRANDA 90801 50 {18/01/202 5,17/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,27/01/2025,28/01/20 25,29/01/2025}
- 75 SUB TEN PM SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO 90816 12 {03/01/2025,02/01/2025}
- 76 SUB TEN PM UESLEI RODRIGUES DA SILVA 110965 44 {2 1/01/2025,19/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,10/01/2025,08/01/20 25,23/01/2025}
- 77 SUB TEN PM WESLEY TEODORO DA SILVA 90830 38 {23/01/2 025,21/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,27/01/2025,29/01/2025}
- 78 1° SGT PM ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE 48488 36 {29/01/2025,15/01/2025,21/01/2025,13/01/2025,27/01/2025,09/01/2025} 79 1° SGT PM CELIO MORAES MIRANDA 98706 24 {27/01/2025,16/01/2025,20/01/2025,29/01/2025}
- 80 1° SGT PM CLAUDEMILSON DA SILVA 99089 32 {23/01/2025,0 8/01/2025,07/01/2025,05/01/2025,24/01/2025}
- 81 1° SGT PM FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA 90926 34 {21/01/2025,05/01/2025,03/01/2025,02/01/2025,25/01/2025} 82 1° SGT PM GIORDANO BRUNO FERREIRA 108096 22 {07/01/2025,05/01/2025,12/01/2025}
- 83 1° SGT PM HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA 90806 46 {10/01/2025,12/01/2025,20/01/2025,19/01/2025,13/01/2025,06/01/20 25,07/01/2025}
- 84 1° SGT PM JERFSON JONÉSIO MENDES 53544 48 {31/01/2 025,10/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/2025,29/01/20 25.31/01/2025}
- 85 1° SGT PM JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA 72569 48 {0 8/01/2025,10/01/2025,15/01/2025,04/01/2025,25/01/2025,19/01/20 25 06/01/2025}
- 86 1° SGT PM MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES 83048 42 {16/01/2025,22/01/2025,27/01/2025,29/01/2025,06/01/2025,13/01/20 25,20/01/2025}
- 87 1° SGT PM NELIANE FRANCISCA DIAS PEREIRA 90907 26 {1 3/01/2025,09/01/2025,12/01/2025,08/01/2025}
- 88 1° SGT PM RODRIGO INÊZ BORGES 90779 48 {29/01/2025,08 /01/2025,10/01/2025,12/01/2025,17/01/2025,19/01/2025,26/01/2025}
- 89 1° SGT PM SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA 72118 42 {1 7/01/2025,30/01/2025,03/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,15/01/20 25,22/01/2025}
- 90 1° SGT PM VAGNO ANÍSIO PILOTO DA SILVA 72269 48 {27/01 /2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,29/01/20 25 30/01/2025}
- 91 1° SGT PM VANDO BATISTA DO NASCIMENTO 90728 18 {27/0 1/2025,13/01/2025,06/01/2025}

- 92 2° SGT PM ABEL ZENI 110717 42 {11/01/2025,09/01/2025,02/01/2025,26/01/2025,13/01/2025,12/01/2025}
- 93 2° SGT PM ADRIANO ÁVILA DORILEO 94164 20 {06/01/2025,2 6/01/2025,28/01/2025}
- 94 2° SGT PM ALESSANDRO PEREIRA 230065 46 {20/01/2025,30 /01/2025,26/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,18/01/2025,15/01/2025} 95 2° SGT PM ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE
- ANDRADE 208631 50 {07/01/2025,16/01/2025,27/01/2025,09/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,15/01/2025,29/01/2025}
- 96 2° SGT PM ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA 111485 50 {23/01/2025,28/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,09/01/2025, 21/01/2025,20/01/2025,13/01/2025}
- 97 2° SGT PM ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA 118373 14 {17/01/2025,25/01/2025}
- 98 2° SGT PM ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA 208646 18 {14/01/2025,06/01/2025,10/01/2025}
- 99 2° SGT PM ANTONIO CARLOS DE SOUZA 108201 34 {08/01/2 025,11/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,04/01/2025}
- 100 2° SGT PM ARIAN CARLOS ASSIS 118846 34 {07/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,06/01/2025,11/01/2025}
- 101 2° SGT PM ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS 259250 42 {08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,06/01/2025,15/01/2025,16/01/20 25.03/01/2025}
- 102 2° SGT PM ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA 259281 32 {19/01/2025,09/01/2025,20/01/2025,23/01/2025,10/01/2025}
- 103 2° SGT PM CARLOS JOSÉ TIERRE BARBOZA 98666 40 {31/0 1/2025,29/01/2025,27/01/2025,25/01/2025,12/01/2025,10/01/2025}
- 104 2º SGT PM CELIO ABRAÃO MAIA 72370 12 {27/01/2025,07/01/2025}
- 105 2° SGT PM CELSO DAS NEVES RODRIGUES 72178 34 {26/0 1/2025,31/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,25/01/2025}
- 106 2° SGT PM CLAUDINEY MONGE DE MORAES 111087 50 {13 /01/2025,06/01/2025,10/01/2025,15/01/2025,02/01/2025,19/01/2025,21/01 /2025,22/01/2025}
- 107 2° SGT PM CLÁUDIO ROBERTO NOBRE 110946 36 {12/01/20 25,11/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,02/01/2025}
- 108 2° SGT PM CLEBER MARCORIO OJEDA 90892 6 {14/01/2025}
- 109 2° SGT PM CLEIDE SOARES RISSATO 118667 48 {28/01/2 025,24/01/2025,16/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/20 25,29/01/2025}
- 110 2° SGT PM CLEYTON FERREIRA 112171 18 {30/01/2025,31/0 1/2025,27/01/2025}
- 111 2º SGT PM CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA 108839 36 {08/01/2025,02/01/2025,29/01/2025,28/01/2025,16/01/20 25.13/01/2025}
- 112 2° SGT PM DAIANE DAS DORES DA SILVA LUZ 231042 48 {2 3/01/2025,10/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,03/01/2025,16/01/2025,20/0 1/2025,22/01/2025}
- 113 2° SGT PM DARCY MINOT 120456 40 {06/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,02/01/2025}
- 114 2° SGT PM DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA 108176 48 {02/01/2025,13/01/2025,27/01/2025,30/01/2025,07/01/2025,06/01/202 5,28/01/2025,29/01/2025}
- 115 2° SGT PM DAYSE MARIA LEITE BORGES 108002 50 {10/01/2025,14/01/2025,16/01/2025,24/01/2025,31/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,09/01/2025}
- 116 2° SGT PM DEISY METELLO DA SILVA 98691 12 - {30/01/2025,29/01/2025}
- 117 2° SGT PM DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE 120229 50 {20/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,28/01/2025,31/01/2025,18/01/2025,1 7/01/2025,16/01/2025}
- 118 2° SGT PM DHIEGO PERES XAVIER 120138 36 {30/01/2025,0 8/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,29/01/2025,20/01/2025}
- 119 2° SGT PM DOUGLAS MARCELO CONTRI 108044 48 {0 4/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,07/01/20 25,06/01/2025}
- 120 $2^{\rm o}$ SGT PM EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA 258760 46 $\{18/01/2025,02/01/2025,04/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,16/01/2025\}$
- 121 2° SGT PM ELIANE FERREIRA SANTANA 118448 30 {17/01/2 025,24/01/2025,13/01/2025,03/01/2025,14/01/2025}
- 122 2º SGT PM ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO 99153 6 {27/01/2025}
- 123 2° SGT PM ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA 258742 50 {04/01/2025,12/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,02/01/2025,09/01/20 25,11/01/2025}
- 124 2º SGT PM ELIZANGELA MÁRCIA DA CUNHA ABRÃO 118459 -

Página 117

- 125 2° SGT PM ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA 124899 34 {02/ 01/2025.12/01/2025.13/01/2025.19/01/2025.07/01/2025}
- 126 2° SGT PM ELOI ADRIANO ALFONSO MORAIS 98421 48 {2 3/01/2025,07/01/2025,05/01/2025,12/01/2025,22/01/2025,06/01/20
- 127 2° SGT PM EURICO ALVES PEREIRA 111418 48 {04/01/2025, 05/01/2025,11/01/2025,10/01/2025,07/01/2025,02/01/2025,03/01/2025} 128 - 2° SGT PM - FABIANA KLIPEL ASSIS - 118412 - 24 - {22/01/2025,29 /01/2025,16/01/2025,20/01/2025}
- 129 2° SGT PM FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA -229881 - 12 - {31/01/2025,22/01/2025}
- 130 2° SGT PM FABIO HENRIQUE DE GODOY 110934 48 {0 2/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,19/01/20 25,18/01/2025}
- 131 2° SGT PM FELIPE NIGRO ANTIGA 111033 6 {02/01/2025}
- 132 2° SGT PM FLAVIA DE AMORIM BAIOCCO 124894 24 {27/01/ 2025,13/01/2025,22/01/2025,06/01/2025}
- 133 2° SGT PM FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO 118701 32 - {21/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,24/01/2025,07/01/2025}
- 134 2° SGT PM GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS 120211 42 - {18/01/2025,17/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,25/01/2025,21/01/2025} 135 - 2° SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 42 - {03/01/202
- 5,22/01/2025,24/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,02/01/2025,21/01/2025} 136 - 2° SGT PM - GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA - 111585 - 38 - {30/01/
- 2025,07/01/2025,08/01/2025,11/01/2025,22/01/2025,24/01/2025} 137 - 2° SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 112160 - 50 - {12/01/2025,21
- /01/2025,18/01/2025,11/01/2025,04/01/2025,09/01/2025,15/01/2025} 138 - 2° SGT PM - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - 118462 - 32 - {29/0 1/2025,22/01/2025,23/01/2025,25/01/2025,21/01/2025}
- 139 2° SGT PM GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES 229602 42 - {23/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,16/01/2025,22/01/20 25,24/01/2025}
- 140 2° SGT PM GRAUCIELE FERREIRA BISPO 258831 38 {03/01/ 2025,08/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,05/01/2025,02/01/2025}
- 141 2º SGT PM GUMERCINDO ROSA PEREIRA 107607 18 {17/01/ 2025,23/01/2025,20/01/2025}
- 142 2º SGT PM HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA -229848 - 32 - {29/01/2025,31/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,22/01/2025} 143 - 2° SGT PM - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR - 108074
- 48 {03/01/2025,04/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,15/01/2025,17/01/2 025.18/01/2025}
- 144 2° SGT PM IMALAIMA PIRES UNTAR 107957 40 {14/01/2025, 05/01/2025,02/01/2025,21/01/2025,04/01/2025,07/01/2025}
- 145 2° SGT PM JANES BEQUIMAN MACIEL 230066 24 {03/01/202 5.09/01/2025,24/01/2025,21/01/2025}
- 146 2° SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS 99375 26 {2 4/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,25/01/2025}
- 147 2° SGT PM JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA 230724 42 {2 3/01/2025,28/01/2025,08/01/2025,14/01/2025,20/01/2025,27/01/20 25.22/01/2025}
- 148 2° SGT PM JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES 230082 48 - {19/01/2025,25/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,03/01/2025,14/01/20 25,17/01/2025}
- 149 2° SGT PM JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES 98507 - 48 - {11/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,07/01/2 025,09/01/2025}
- 150 2° SGT PM JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA 120542 14 - {05/01/2025,31/01/2025}
- 151 2° SGT PM JUAREZ BORGES DE PAIVA 99139 42 {08/01/202 5,26/01/2025,28/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,12/01/2025}
- 152 2° SGT PM JUCENE CRISTINA DOS REIS 124901 44 {3 1/01/2025,10/01/2025,02/01/2025,07/01/2025,08/01/2025,09/01/20 25,11/01/2025}
- 153 2º SGT PM JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA -230851 - 30 - {02/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,21/01/2025} 154 - 2° SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 111479 - 48 - {14/01/20 25,15/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,02/01/2025} 155 - 2° SGT PM - KLARIANE RAMOS DE SOUZA - 231342 - 14 - {03/01/2025,04/01/2025}
- 156 2° SGT PM LUCIANO JOSE BARROS DIAS 103001 34 {14/01/ 2025,03/01/2025,04/01/2025,13/01/2025,12/01/2025}
- 157 2° SGT PM LUCINEY GOMES DE BRITO 107639 40 {06/01/20 25,03/01/2025,13/01/2025,12/01/2025,25/01/2025,09/01/2025}
- 158 2º SGT PM LÚCIO BRANDÃO FERREIRA 107936 42 {1 4/01/2025,07/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,20/01/2025,16/01/20 25.09/01/2025}
- 159 2º SGT PM MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO 118876 28 {04/01/2

025.02/01/2025.03/01/2025.05/01/2025}

- 160 2° SGT PM MARCELO BATISTA DA SILVA 108316 46 {0 5/01/2025,07/01/2025,08/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,19/01/20 25,21/01/2025}
- 161 2º SGT PM MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA 99350 30 {30/01/ 2025,07/01/2025,10/01/2025,27/01/2025,28/01/2025}
- 162 2º SGT PM MARCO ANTONIO DA SILVA 99090 42 {26/01/202 5,31/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,25/01/2025}
- 163 2° SGT PM MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO 118472 -32 - {25/01/2025,18/01/2025,11/01/2025,04/01/2025}
- 164 2° SGT PM MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA 74293 42 - {26/01/2025,12/01/2025,08/01/2025,05/01/2025,30/01/2025,29/01/2025} 165 - 2° SGT PM - MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR - 107938 -
- 46 {07/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,14/01/2025,11/01/2025,06/01/20 25,09/01/2025}
- 166 2º SGT PM MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA -
- $120201 38 \{20/01/2025, 26/01/2025, 22/01/2025, 17/01/2025, 16/01/2025, 1$ 25.10/01/2025}
- 167 2° SGT PM MAYCON VERONEZI DA SILVA 140577 50 {27/01 /2025,28/01/2025,24/01/2025,31/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,25/01/20 25.30/01/2025}
- 168 2° SGT PM NATHALIA MOURA DE ABREU 124893 30 {09/01/2 025,14/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,07/01/2025}
- 169 2° SGT PM NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA 99057 -50 - {15/01/2025,06/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,16/01/202 5,26/01/2025,28/01/2025}
- 170 2° SGT PM PATRICK DA COSTA ANDRADE 120448 50 {24/01 /2025,31/01/2025,20/01/2025,07/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,17/01/20 25.16/01/2025}
- 171 2° SGT PM PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO -216590 - 38 - {31/01/2025,02/01/2025,09/01/2025,25/01/2025,28/01/20 25,30/01/2025}
- 172 2º SGT PM PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS 112001 - 44 - {08/01/2025,28/01/2025,22/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,09/01/2 025,06/01/2025}
- 173 2° SGT PM PEDRO PAULO DA SILVA 111561 6 {16/01/2025} 174 - 2° SGT PM - REINALDO GOMES FERREIRA - 111574 - 42 - {2 7/01/2025,15/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,16/01/2025,28/01/20
- 175 2° SGT PM REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA 98752 -44 - {23/01/2025,02/01/2025,30/01/2025,16/01/2025,21/01/2025,28/01/20 25 04/01/2025}
- 176 2° SGT PM RICARDO HENRIQUE DE SÁ 90807 26 {04/01/202 5,08/01/2025,06/01/2025,03/01/2025}
- 177 2° SGT PM RICARDO RIBEIRO MOREIRA 72610 32 {20/01/20 25,15/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,18/01/2025}
- 178 2° SGT PM RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS 111429 26 {1 2/01/2025,09/01/2025,14/01/2025,13/01/2025}
- 179 2° SGT PM ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA 118909 -50 - {18/01/2025,29/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,21/01/202 5,17/01/2025,15/01/2025}
- 180 2° SGT PM ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS 120450 44 {0 7/01/2025,30/01/2025,19/01/2025,17/01/2025,10/01/2025,08/01/20 25 21/01/2025}
- 181 2° SGT PM RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO 111439 -48 - {10/01/2025,12/01/2025,11/01/2025,07/01/2025,04/01/2025,03/01/20 25,09/01/2025}
- 182 2° SGT PM ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA 98736 42 - {08/01/2025,06/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,29/01/2025,26/01/2025} 183 - 2º SGT PM - ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA - 98519 - 42 - {26/0 1/2025,29/01/2025,11/01/2025,03/01/2025,06/01/2025,04/01/2025}
- 184 2º SGT PM SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA 98532 42 {26 /01/2025,20/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,04/01/2025,28/01/2025} 185 - 2° SGT PM - SIDNALDO DA SILVA SANTANA - 90791 - 26 - {05/01/2
- 025.06/01/2025.02/01/2025.07/01/2025} 186 - 2° SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 34 - {03/0 1/2025,02/01/2025,05/01/2025,12/01/2025,13/01/2025}
- 187 2° SGT PM TAMARA SANTANA 120185 8 {25/01/2025}
- 188 2° SGT PM VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA 231126 -22 - {19/01/2025,18/01/2025,15/01/2025}
- 189 2° SGT PM WALMIR LUIZ TEIXEIRA 98683 36 {20/01/2025,30/ 01/2025,27/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,17/01/2025}
- 190 2° SGT PM WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO 118825 22 - {07/01/2025,04/01/2025,05/01/2025}
- 191 2° SGT PM WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA -231174 - 40 - {11/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,20/01/2025,13/01/20 25.10/01/2025}
- 192 2° SGT PM WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES 98392 40



- {30/01/2025,25/01/2025,31/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,29/01/2025} 193 2° SGT PM WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS 108341 44 {06/01/2025,05/01/2025,27/01/2025,21/01/2025,20/01/2025, 14/01/2025,13/01/2025}
- 194 2° SGT PM WHANDERSON VALADARES DE MORAES 90989 44 {23/01/2025,25/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,21/01/2025,22/01/20 25,24/01/2025}
- 195 3° SGT PM ALYSON RODRIGUES DE MORAES 231123 32 {1 9/01/2025,17/01/2025,15/01/2025,14/01/2025,08/01/2025}
- 196 3° SGT PM ANDREIA DELMON SILVA DUQUE 208019 38 {30/ 01/2025,22/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,27/01/2025,29/01/2025}
- 197 3° SGT PM CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA 231357 52 {08/01/2025,03/01/2025,20/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,11 /01/2025,10/01/2025}
- 198 3° SGT PM DANIEL COSTA FREIRE 208688 24 {07/01/2025,3 1/01/2025,13/01/2025,09/01/2025}
- 199 3° SGT PM DHIEGO BARBOSA DIAS 230730 18 {27/01/2025, 28/01/2025,29/01/2025}
- 200 3° SGT PM DIMITRIUS LEMES FELISBERTO 229838 34 {27/0 1/2025,22/01/2025,19/01/2025,15/01/2025,26/01/2025}
- 201 3º SGT PM EDNALVA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES 124913 32 {13/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,24/01/2025,11/01/2025}
- 32 {13/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,24/01/2025,11/01/2025} 202 - 3° SGT PM - GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI -
- 118620 46 {06/01/2025,27/01/2025,25/01/2025,22/01/2025,21/01/2025, 13/01/2025,11/01/2025}
- 203 3° SGT PM JEYVALDO DOS ANJOS SILVA 229568 30 {20/01/2 025,15/01/2025,10/01/2025,06/01/2025,03/01/2025}
- 204 3° SGT PM JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA 136432 42 {17/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,18/01/2025}
- 205 3° SGT PM KENNY ACEL SILVA 208309 48 {20/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,12/01/2025,08/01/2025,05/01/2025,04/01/2025}
- 206 3° SGT PM KRISHNAÃ ALBERTO SIEBERT 208108 48 {09/01 /2025,16/01/2025,15/01/2025,27/01/2025,23/01/2025,14/01/2025,02/01/20 25,30/01/2025}
- 207 3° SGT PM LEONARDO BRUNO DA SILVA 118634 6 {02/01/2025}
- 208 3° SGT PM MAILSON DA SILVA LIMA 231214 26 {16/01/2025, 10/01/2025,19/01/2025,24/01/2025}
- 209 3° SGT PM MARLON MARCEL ALVES DE SOUZA 208776 38 {18/01/2025,16/01/2025,17/01/2025,31/01/2025,30/01/2025,28/01/2025} 210 3° SGT PM SIDIONE JOSÉ DA SILVA 208444 18 {31/01/2025,29/01/2025,27/01/2025}
- 211 3° SGT PM THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 124891 44 {07/01/2025,20/01/2025,16/01/2025,24/01/2025,18/01/2025,14/01/2 025,10/01/2025}
- 212 3° SGT PM THIAGO MOREIRA PAMPLONA 208777 42 {1 0/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,15/01/2025,08/01/2025,24/01/20 25.14/01/2025}
- 213 3° SGT PM WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA 208674 18 {29/01/2025,30/01/2025,31/01/2025}
- 214 CB PM ALESSANDRO VIANA LARA 231151 20 {29/01/2025,24 /01/2025,18/01/2025}
- 215 CB PM ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA 229704 50 {17/01/2 025,22/01/2025,23/01/2025,10/01/2025,12/01/2025,14/01/2025,24/01/20 25.16/01/2025}
- 216 CB PM ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES 231102 14 {03/01/2025,05/01/2025}
- 217 CB PM ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES 231135 48 {1 7/01/2025,02/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,12/01/2025,13/01/20 25,19/01/2025}
- 218 CB PM CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA 229795 48 {03/01/2025,04/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,25/01/2025,26/01/2 025.30/01/2025}
- 219 CB PM CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR 229774 34
- {05/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,08/01/2025} 220 - CB PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 36 - {29/01/2025,03 /01/2025,10/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,21/01/2025}
- 221 CB PM CLAUDIO DE SOUSA 259214 44 {23/01/2025,21/01/20 25,22/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,28/01/2025,30/01/2025}
- 222 CB PM DANILO JORGE DA CRUZ COELHO 230326 50 {1 8/01/2025,09/01/2025,12/01/2025,15/01/2025,19/01/2025,23/01/20 25,26/01/2025}
- 223 CB PM DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES 259060 20 {02/01/2025,16/01/2025,12/01/2025}
- 224 CB PM DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA 231996 46 {2 1/01/2025,23/01/2025,25/01/2025,29/01/2025,31/01/2025,16/01/20 25.19/01/2025}
- 225 CB PM DJEAN RUBEM DOS ANJOS 230316 48 {25/01/2025,1

- 0/01/2025,11/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,26/01/2025}
 226 CB PM EDERSON DA SILVA SAMPAIO 231171 12
 {27/01/2025.06/01/2025}
- 227 CB PM EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES 229877 20 {25/01/2025,29/01/2025,31/01/2025}
- 228 CB PM EVERSON PEREIRA LEITE 230329 30 {26/01/2025,11/01/2025,25/01/2025,27/01/2025}
- 229 CB PM EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA 229936 48 {07/01/2 025,06/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,15/01/20 25,16/01/2025}
- 230 CB PM FABIO FERNANDES SILVA ASSIS 142147 46 {0 3/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,26/01/2025,25/01/2025,09/01/20 25,06/01/2025}
- 231 CB PM FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA 231109 34 {02/0 1/2025,27/01/2025,26/01/2025,25/01/2025,10/01/2025}
- 232 CB PM GIOVANI DA SILVA AYLLON 230540 24 {10/01/2025,29 /01/2025,27/01/2025,28/01/2025}
- 233 CB PM IRIDE TOLENTINO DE BARROS 229582 22 $\{12/01/2025,03/01/2025,04/01/2025\}$
- 234 CB PM IUCEMA PIRES UNTAR 231219 44 {20/01/2025,05/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,12/01/2025,26/01/2025}
- 235 CB PM JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO 230697 26 {27/01/202 5,26/01/2025,31/01/2025,29/01/2025}
- 236 CB PM JUCINEI DE OLIVEIRA 230726 22 {26/01/2025,25/01/2 025,24/01/2025}
- 237 CB PM JUNIA KEZIA DIAS DE OLIVEIRA 259134 38 {17/01/20 25,16/01/2025,13/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,19/01/2025}
- 238 CB PM KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI 230855 24 {09/0 1/2025,03/01/2025,17/01/2025,15/01/2025}
- 239 CB PM KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 230177 36 {17/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,19/01/2025,31/01/2025}
- 240 CB PM KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES 230838 18 {10/01/2025,03/01/2025,30/01/2025}
- 241 CB PM LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA 230183 26 {22/01/202 5,16/01/2025,12/01/2025,06/01/2025}
- 242 CB PM LEANDRO MARTINS DOS SANTOS 230775 18 {02/01/ 2025,09/01/2025,06/01/2025}
- 243 CB PM LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA 231037 42 {04/01/2025,18/01/2025,16/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,06/01/2025} 244 CB PM LUCAS BONINI DE MORAIS 231317 32 {10/01/2025,0
- 4/01/2025,24/01/2025,28/01/2025,14/01/2025} 245 - CB PM - LUCAS ROSA PAULO - 231049 - 6 - {03/01/2025}
- 246 CB PM MARCIO PRESTES 230975 42 {19/01/2025,11/01/2025 .08/01/2025,04/01/2025.02/01/2025.03/01/2025}
- 247 CB PM MAXWELL MANICA EVANGELIŚTA 230973 6 {27/01/2025}
- 248 CB PM OTONIEL RODRIGUES DE PAULA 233093 6 {06/01/2025}
- 249 CB PM PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA 230943 36 {29/01/2025,28/01/2025,31/01/2025,06/01/2025,10/01/2025,30/01/2025}
- 250 CB PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA 230502 36 {21/01/ 2025,20/01/2025,23/01/2025,08/01/2025,15/01/2025,17/01/2025}
- 251 CB PM REINALDO DE ALMEIDA SILVA 231017 48 {10/01/2025 ,04/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,20/01/2025}
- 252 CB PM RICARDO ADAMI DA COSTA 230357 24 {28/01/2025,27/01/2025,29/01/2025,30/01/2025}
- 253 CB PM ROBERT SILVA BARROS 229722 18 {28/01/2025,31/0 1/2025,30/01/2025}
- 254 CB PM RODRIGO DA SILVA ROSA 229879 36 {16/01/2025,18/01/2025,18/01/2025,22/01/2025,19/01/2025}
- 255 CB PM RODRIGO LISBOA CARLINI 229861 34 {29/01/2025,28 /01/2025,05/01/2025,04/01/2025,03/01/2025}
- 256 CB PM ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ 231114 6 {30/01/2025}
- 257 CB PM SUELY DA COSTA MENDONÇA 231163 14 {06/01/2025,04/01/2025}
- 258 CB PM THIAGO ÁLEXSANDER CARNEIRO ROCHA 258853 14 {27/01/2025,25/01/2025}
- 259 CB PM WAGNER MACIEL NASCIMENTO 231196 30 $\{21/01/2025,23/01/2025,27/01/2025,30/01/2025,08/01/2025\}$
- 260 CB PM WALLACE SILVA BISMARK 229257 50 {30/01/2025,04/01/2025,07/01/2025,12/01/2025,25/01/2025,26/01/2025,28/01/2025}
- 261 CB PM WILBERLEY BISPO CÂMARA 258757 26 {18/01/2025, 17/01/2025,08/01/2025,02/01/2025} 262 - SD PM - ALEXANDER ZELESKI - 266860 - 26 - {15/01/2025,19/01/2
- 025,09/01/2025,08/01/2025} 263 - SD PM - ALEXANDRE ALVES RIBEIRO - 266864 - 30 - {24/01/2025,
- | 263 SD PM ALEXANDRE ALVES RIBEIRO 266864 30 {24/01/202 | 28/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,20/01/2025}

264 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 34 - {21/01/20 25,18/01/2025,06/01/2025,13/01/2025,05/01/2025}

265 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 266921 - 48 - $\{08/01/2025, 03/01/2025, 06/01/2025, 21/01/2025, 20/01/2025, 13/01/2025, 07/01/2025, 03/01/2025, 06/01/2025, 21/01/2025, 20/01/2025, 13/01/2025, 07/01/2025, 13/$ /01/2025.09/01/2025}

266 - SD PM - ARMANDO KREYNER SILVA - 259306 - 12 - {30/01/2025,29/01/2025}

267 - SD PM - AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO - 266941 - 30 - {24/01/2 025,19/01/2025,12/01/2025,25/01/2025}

268 - SD PM - CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA - 266980 - 50 - {14/01/2 025,02/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,23/01/20

269 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 26 - {07/01/202 5,05/01/2025,13/01/2025,10/01/2025}

270 - SD PM - DOUGLAS CAMPOS ELIAS - 267095 - 48 - {12/01/2025,18 /01/2025,15/01/2025,25/01/2025,20/01/2025,08/01/2025,10/01/2025}

271 - SD PM - EDUARDO BARRETO - 267032 - 50 - {16/01/2025,15/01/20 25,09/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,20/01/2025,02/01/2025,03/01/2025}

272 - SD PM - ELIEL DA SILVA CARDOSO - 266893 - 6 - {28/01/2025}

273 - SD PM - ELIVAN ANTONIO DA SILVA - 267060 - 48 - {11/01/2025,15 /01/2025,18/01/2025,20/01/2025,02/01/2025,06/01/2025,05/01/2025}

274 - SD PM - FABIELY CUELLAR GONCALVES - 266551 - 32 - {30/01/20 25,28/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,31/01/2025}

275 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 275351 - 26 - {23/01/2025,28/01/2025,30/01/2025,26/01/2025}

276 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 30 - {18/01/2025,07/ 01/2025,12/01/2025,25/01/2025}

277 - SD PM - HEIBE FELISBERTO MIRANDA - 287776 - 44 - {19/01/202

5,12/01/2025,18/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,25/01/2025} 278 - SD PM - JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO - 267240 -

26 - {26/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,27/01/2025}

279 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 267932 - 50 - {04/01/2025,05/01/20 25,25/01/2025,03/01/2025,02/01/2025,26/01/2025,06/01/2025}

280 - SD PM - JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - 267420 - 50 - {15/01 /2025,17/01/2025,20/01/2025,22/01/2025,11/01/2025,13/01/2025,14/01/20 25,16/01/2025}

281 - SD PM - LUCAS SOUSA MORAIS - 267183 - 30 - {23/01/2025,29/01 /2025,28/01/2025,31/01/2025,21/01/2025}

282 - SD PM - LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI - 267498 - 42 - {26/01 /2025,10/01/2025,12/01/2025,14/01/2025,23/01/2025,25/01/2025}

283 - SD PM - MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES - 257903 - 24 - {02/ 01/2025.20/01/2025.22/01/2025.08/01/2025}

284 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 26 - {22/01/2025,1 4/01/2025,13/01/2025,04/01/2025}

285 - SD PM - OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA - 208260 - 18 - {30/01/2025,3 1/01/2025,29/01/2025}

286 - SD PM - PARMENAS RODRIGUES - 231302 - 42 - {19/01/2025,25/0 1/2025,17/01/2025,23/01/2025,22/01/2025,18/01/2025}

287 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 267301 - 48 - {16/01/2 025,31/01/2025,30/01/2025,23/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,17/01/20 25,15/01/2025}

288 - SD PM - RAFAEL VINICIUS SOUZA - 266370 - 6 - {30/01/2025}

289 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 36 - {15/01 /2025,28/01/2025,16/01/2025,17/01/2025,29/01/2025,30/01/2025}

290 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 32 - {05/01/2025,21/ 01/2025,16/01/2025,02/01/2025,03/01/2025}

291 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 14 - {26/01/2025,08/01/2025}

292 - SD PM - RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA - 267406 - 26

- {20/01/2025,13/01/2025,26/01/2025,29/01/2025} 293 - SD PM - SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS - 267438 - 50

- {11/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,14/01/2025,19/01/2025,18/01/20 294 - SD PM - VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER - 267513 - 50

- {24/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,20/01/2025,19/01/2025,15/01/2025,2 3/01/2025,17/01/2025}

295 - SD PM - WEKCERLLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA - 267533 - 38 - {18/01/2025,27/01/2025,09/01/2025,06/01/2025,03/01/2025,17/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1663714

PORTARIA Nº 20/DGP/GM/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ADAVILSON GOMES DA SILVA, ocupante na graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 880.109 e matrícula 727000, lotado no QCG/CEF de acordo com os termos do SIGADOC PM-DIC-2025/06220.

01 - Averbam-se: 01 anos 04 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2024 sob o protocolo 12001080104190241 e NIT 1261948140-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014: Tempo Averbado Privado Período Empregador Tempo 02/12/1996 00 anos 04 meses e REI DA BORRACHA PECAS E 05/04/1997 ACESSORIOS LTDA 04 dias 02/06/1997 MATO GROSSO PECAS E FIXACAO a 01 anos 00 meses e 03/06/1998 02 dias LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1663713

Portaria n.º 004/DIVA/8CR-SEDE/2025, de 04 de Fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8° Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III e parágrafos 2°, 3° e 4°, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

iário Oficial

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Janeiro de 2025, processo SIGADOC: PM-PRO-2025/02659, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1° e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo: 8° Comando Regional

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas 1 3° SGT PM OTAVIO SENA AMARANTE NETO 266386 {15/01/2025}

2 SD PM ADRIANO DUTRA 328941 8 {20/01/2025}

3 SD PM ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO328150 8 {15/01/2025}

4 SD PM CARLOS DA SILVA GONCALVES 328237 {20/01/2025}

5 SD PM FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO 328255 8 {25/01/2025}

6 SD PM JACKSON DISCHER 266322 16 {20/01/2025,25/01/2025}

7 SD PM PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA 328192 {15/01/2025}

8 SD PM SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS293398 {25/01/2025}

Total Geral(8)

(ORIGINAL ASSINADO) HENDER ULISSES DA SILVA - TEN CEL PM Comandante do 8° Comando Regional



POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO Nº 005 DO EDITAL Nº 003/2022/SESP-MT

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

Considerando o edital de credenciamento de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento nos munícipios do interior do Estado;

Considerando que até a presente data não houve médicos interessados no credenciamento para atuar no município de Nova Bandeirantes;

Considerando a necessidade de adequação dos municípios contemplado com o credenciamento a fim de melhor atender a população mato-grossense;

Considerando o índice populacional de São Félix do Araguaia e a distância até uma unidade de Medicina Legal da POLITEC;

RESOLVE

- Art. 1º Excluir o município de Nova Bandeirantes do rol de municípios atendidos pelo Credenciamento previsto no edital nº 003/2022/SESP.
- Art. 2º Em substituição, incluir o município de São Felix do Araguaia.
- Art. 3º O documento anexo A formulário de credenciamento passa a vigorar de acordo com o anexo I previsto neste edital.
- **Art. 4º** O prazo para inscrição do credenciamento de médicos interessados na prestação serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento no município de São Felix do Araguaia, inicia-se a partir da publicação do presente edital, observando-se a vigência de validade do edital de credenciamento nº 003/2022/SESP-MT.
- Art. 5º Nos termos da Portaria nº 003/2022/POLITEC/SESP, de 16 de setembro de 2022 ficam designados para atuarem com o fiscal do contrato dos médicos credenciados no município de Cotriguaçu:
- I Fiscal Titular Paulo Henrique de Sousa Melo Coordenador Regional de Barra do Garças.
- II Fiscal Substituto Gardênia Rodrigues Donde Gerente Regional Confresa.
- Art. 7º Manter as demais disposições contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP-MT.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO - 2025

Ilustríssimo (a) Senhor (a) mei RG	mbro d	a Comissão Eu,	,Órgão Ex	2		,CPF				
CRM NO_	naso	cido(a)em	_,Orgao	na	atural de	,011	r	nacionalida	de ,	
residente	_ '''	oido(d)oi11	_′	, no	,		··································			
Bairro		, Cidade _					UF, To	elefone ()	Celu
lar()_						vanha nar r	maia danta nali	sitar a arad	anaiamanta na aa	ndiaãa da
e-mail médico para prestação de ser	rvicos r	nericiais criminai	e visando s	realizaçã	in de evam	, venno por r es de lesão co	neio deste solic	citar o cred	enciamento na co	ndição de T avamas
para constatação de violência	sexual	l, conforme Lei E	Estadual nº 8	3321/2005	e Termo de	e Referência nº	025/2022.	os onundos	de seguio Di VA	i, exames
			M	unícipio qu	e prestará s	erviços				
Município		Muni	icípio			Município]	Município	
Aripuanã		Colíder			Mirassol D	'Oeste		São Jos	é do Rio Claro	
Barra do Bugres		Colniza			Paranating	а		Vila Rica	1	
Brasnorte		Comodoro			Querência					
Campo Verde		Cotriguaçu			Sapezal					
Canarana		Guiratinga			São Felix o	lo Araguaia				
Endereço do Local para presta Documentos Apresentados: Carteira de Identidade Profissional	,	,								
Certidão de registro e comprovação			CRM/MT							
Diploma de graduação em Medicina										
Curriculum Vitae										
Certificado de conclusão de residêr	ncia méd	dica, reconhecido pe	elo CRM, se ho	ouver.						
Comprovação de cadastro junto ao	INSS									
Certidão conjunta negativa de débit	tos, ou p	ositiva com efeitos	de negativa, re	elativa a trib	utos federais	e dívida ativa da U	Jnião			
Certidão Negativa Cíveis e Crimina relativos ao último quinquênio	is expec	lidas pelas expedid	as Justiças Fe	deral, Estad	ual e Eleitora	correspondente à	à circunscrição em	que o médico	o tiver seu domicilio,	
Prova de regularidade com a Fazer outras equivalentes	nda Fed	eral, Estadual e Mu	nicipal, media	nte a aprese	entação de Ce	ertidão de Quitaçã	o de Tributos e a 0	Certidão quar	nto a Dívida Ativa ou	
Declaro para os devidos fins que er Local:				/	/					
				Ass. o	lo candidato					





RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E RESPECTIVOS FISCAIS de acordo com Edital Complementar nº 005/2025

Município	Coordenadoria/Gerência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Aripuană Coord. Tangará da Serra Ger. Juína		Edinei Jesus Teixeira de Paula	Weliton Rocha dos Santos
		edineipaula@politec.mt.gov.br	welitonsantos@politec.mt.gov.br
Barra do Bugres Coord. Tangará da Serra Ger. Tangará da Serra		Edinei Jesus Teixeira de Paula	Marcos Eiti Nishimura
		edineipaula@politec.mt.gov.br	marcosnishimura@politec.mt.gov.br
	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula	Marcos Eiti Nishimura
Brasnorte Ger. Tangará da Serra		edineipaula@politec.mt.gov.br	marcosnishimura@politec.mt.gov.br
Coord. Rondonópolis		Rubens Pereira	Ricardo Souza de Oliveira
Campo Verde	Ger. Primavera do Leste	rubenspereira@politec.mt.gov.br	ricardooliveira@politec.mt.gov.br
Canarana	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo	Paulo Victor Souza Barbosa
	Ger. Agua Boa	paulomelo@politec.mt.gov.br	paulobarbosa@politec.mt.gov.br
	Coord. Sinop	Marcio Alexandre P. M. da Silva	Guilherme Ferreira Ferbonink
Colíder	Ger. Alta Floresta	marciosilva@politec.mt.gov.br	guilhermeferbonink@politec.mt.gov.br
	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula	Weliton Rocha dos Santos
Colniza	Ger. Juína	edineipaula@politec.mt.gov.br	welitonsantos@politec.mt.gov.br
	Coord. Cáceres	Ataíde de Campos Malheiros Filho	José Roberto Stefanelli Júnior
Comodoro	Ger. Pontes e Lacerda	ataidefilho@politec.mt.gov.br	josestefanelli@politec.mt.gov.br
Cotriguaçu	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula	Weliton Rocha dos Santos
0 ,	Ger. Juína	edineipaula@politec.mt.gov.br	welitonsantos@politec.mt.gov.br
	Coord. Rondonópolis	Rubens Pereira	Wladimir Lopes do Nascimento
Guiratinga		rubenspereira@politec.mt.gov.br	wladimirnascimento@politec.mt.gov.br
	Coord. Cáceres	Rubens Pereira	Cassio Roberto Brandalize
Mirassol D'Oeste	Ger. Cáceres	rubenspereira@politec.mt.gov.br	cassiobrandalize@politec.mt.gov.br
D	Coord. Rondonópolis	Rubens Pereira	Ricardo Souza de Oliveira
Paranatinga	Ger. Primavera do Leste	rubenspereira@politec.mt.gov.br	ricardooliveira@politec.mt.gov.br
0	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo	Paulo Victor Souza Barbosa
Querência	Ger. Agua Boa	paulomelo@politec.mt.gov.br	paulobarbosa@politec.mt.gov.br
Sapezal	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula	Marcos Eiti Nishimura
	Ger. Tangará da Serra	edineipaula@politec.mt.gov.br	marcosnishimura@politec.mt.gov.br
São Félix do	Coord. Sinop	Paulo Henrique de Sousa Melo	Gardênia Rodrigues Donde
Araguaia	Ger. Diamantino	paulomelo@politec.mt.gov.br	gardeniadonde@politec.mt.gov.br
São José do Rio	Coord. Sinop	Marcio Alexandre P. M. da Silva	Alisson Alberto Batistoni
Claro	Ger. Diamantino	marciosilva@politec.mt.gov.br	alissonbatistoni@politec.mt.gov.br
Vila Rica	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo	Gardênia Rodrigues Donde gardeniadonde@politec.mt.gov.br
		paulomelo@politec.mt.gov.br	

Protocolo 1663723

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 022/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Joice Kelle Messias de Jesus Silva e Yvinna Patrícia Silva Souza para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00337. Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira (Diretor Geral da POLITEC de Mato Grosso).

Protocolo 1663939

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 035/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim

de que surtam os seus efeitos legais:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso Protocolo 1663626

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública n° 021/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Colíder/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Cooperativa Desenvolvimento Agropecuária Mista de Tapurah - COAIT, R\$ 245.694,54; b) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova - LTDA. COOPERNOVA, R\$ 235.983,54; c) Ezequiel Garcia Da Silva, R\$ 9.283,68; d) Geraldo Henrique Da Silva, R\$ 27.188,87; e) Marli Pereira Da Silva, R\$ 27.808,70; f) Ivã Da Silva Rodrigues, R\$ 25.882,65; g) Valdeir Aparecido Dim, R\$ 25.851,65; h) William Marcos De Oliveira, R\$ 20.017,50; i) José Antônio Alexandre, R\$ 26.474,30; j) Liomar Moura Candido, R\$ 38.150,50; k) Nildo Cavalcante Silva, R\$ 36.246,87; l) Andreia Henrique da Silva, R\$ 22.518,64; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025 Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado Sauer, Sinop/MT/2025

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada Pública nº 026/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Ipiranga do Norte/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 118.000,75; b) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 46.324,54; c) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 108.521,41; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663804

Diário**®**Oficial

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 029/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Itanhangá/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 80.212,73; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 36.319,42; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 27.582,50; d) Irineu Royer, R\$ 8.062,63; e) Gestro Francisco Lopes, R\$ 35.486,91; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663806

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 030/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Tapurah/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 139.461,76; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares Cooperlaf, R\$ 91.741,50; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA Coait, R\$ 103.406,20; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663808

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 09/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender o município de Campo Novo do Parecis/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) ASCOOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.313.513,23; b) Claudiomiro Truculo, R\$ 39.996.76: c) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah. R\$ 198.867,46; d) Delci Cladir Becker, R\$ 39.990,84; e) Eriton Bratti, R\$ 29.376,21; f) José de Assis de Lima, R\$ 39.983,50; g) Leandro Antonio Rauber, R\$ 26.200,10; h) Pedro Marcelina dos Santos, R\$ 39.996,25; i) Flavia Pereira das Chagas, R\$ 39.998,09, Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1663810

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública n° 014/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/ MT, para atender o município de Sapezal/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 417.706,49; b) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R\$ 222.794,61; c) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 280.755,79, Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1663812

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública n° 013/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/ MT, para atender o município de Tangará da Serra/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes Fornecedores: a) Adilson Xavier, R\$ 38.460,00; b) Antônio Beitum, R\$ 27.900,00; c) Arvitor Amaro Medeiros, R\$ 39.934,80; d) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.428.492,59; e) Cleonice Ferreira, R\$ 28.234,00; f) Cooplíder - União, Cooperação, Liderança, R\$ 1.429.178,04; g) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 19.264,74; h) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 39.924,50; i) Domingues Polpas Ltda - Polpa São Luiz, R\$ 39.890,00; j) Durvalino Balda de Souza, R\$ 18.929,30; k) Edmilson de Oliveira Ferreira, R\$ 39.950,00; l) Gilberto Alves da Silva, R\$ 39.992,49; m) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 39.988,00; n) João Burali, R\$ 38.518,00; o) José Francisco de Souza, R\$ 39.311,30; p) Julio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 39.924,50; q) Leunido Soares da Silva, R\$ 39.155,00; r) Lourdes da Costa Ramos, R\$ 37.543,90; s) Maria de Melo Rodrigues Padilha, R\$ 39.954,50; t) Maria Selma da Silva, R\$ 33.405,50; u) Pedro Rodrigues da Silva, R\$ 60.480,00; v) Rafael Estanislau Tracienski, R\$ 40.004,50; w) Rodrigo Beitum, R\$ 39.960,00; x) Samara Rosolem Lima, R\$ 39.997,45; y) Silvio Sales dos Santos, R\$ 25.649,41; z) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 38.613,00; aa) Vanderléia Aparecida Pereira Rocha, R\$ 27.887,70 Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1663814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2025/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 130/2025/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Roselane da Silva e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/156344 e apensos.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663815

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 015/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Chapada dos Guimarães/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: A) COOPERCHADA - Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães\$ 1.148.356,48 Ordenador de Despesas Geise Moraes Amaral dos Santos

Protocolo 1663816

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 012/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Jangada - MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, N nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: A) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 383,746,26 a) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 383,746,26 Ordenador de Despesas Fabiane Batista dos Santos, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1663818

EXTRATO DA PORTARIA N° 131/2025/CGE-COR/SEDUCExtrato da Portaria n° 131/2025/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Graciela Aparecida de Oliveira, Jackline Aparecida Silva e Patrícia Borges da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/60451 e apensos.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 016/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Planalto da Serra/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: A) Associação dos Produtores Rurais do Projeto Produtivo Rancharia e Região, R\$ 59.989,21 Ordenador de Despesas Ana Paula Pereira de Souza, Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1663821

Diário Oficial

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 017/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Nova Brasilândia - MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Nova Brasilândia e Região APAF, R\$ 38.938,87, b) Diva Cassimiro de Moraes, R\$ 21.792,93 Ordenador de Despesas Fabiane Batista dos Santos Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1663825

EXTRATO DA PORTARIA N° 152/2025/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n° 152/2025/CGE-COR/SEDUC por meio da qual
instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro
nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n° 207/2004, alterada pelas
Leis Complementares n° 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se
os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior, Edivaldo Maciel Couto
e Etianne Laura Bueno Correa para apurar possíveis irregularidades
funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/12027.

Cuiabá 30 de japeiro de 2025 Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663827

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 001/2025 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender as escolas estadual do Município Ipiranga do Norte /MT, em estrita conformidade ao Edital es seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Avenida Supermercado LTDA, R\$ 611.430,27 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663829

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 002/2025 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender as escolas estadual do Município **Tapurah** /MT, em estrita conformidade ao Edital es seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares Cooperlaf, R\$ 177.907,13; b) Hélio Soares dos Santos - ME, R\$ 472.231,81 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer

Protocolo 1663830

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 002/2025 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá - MT, para atender as escolas estadual do Município Várzea Grande/MT, em estrita conformidade ao Edital es seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): A) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios R\$ 733.194,00 B) ELM Comercial Atacadista e Serviços R\$ 1.222.750,00 C) FENIX Comercio e Serviços LTDA R\$ 321.045,00 Ordenador de Despesas Rúbia Cristiane Gomes de Siqueira, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1663831

EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/2025/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 161/2025/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro no artigo 19 do Lei Complementar nº600/2017 e na Lei n°7.692/2002 e, na cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Etianne Laura Bueno Corrêa e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/80470 e apensos.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663837

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 022/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender o município de Dom Aguino/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 65.394,36; b) Cooper 27 de Novembro -Cooperativa dos Agricultores Familiares da Comunidade 27 de Novembro, R\$ 86.845,11 c) Cooplider Cooperação e União, R\$ 19.468,80; d) Manoel Nascimento Bispo de Oliveira, R\$ 39.931,48 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1663857

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 016/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender o município de São José do Povo/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 33.145,07; b) COOPLÍDER União e Cooperação, R\$ 38.755,11; Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1664058

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 031/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Lucas do Rio Verde/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil Ascop, R\$ 349.874,71; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 1.129.286,69; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA Coait, R\$ 166.633,60; d) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA Coopernova, R\$ 230.087,57; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer; Sinop/MT/2025.

Protocolo 1664061

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/158491 Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: MITRA DIOCESANA DE SINOP.

Objeto: Pagamento indenizatório pela utilização sem cobertura contratual do imóvel localizado no endereço Avenida Ayrton Senna da Silva, SN, Centro, no município de Paranaíta/MT, para o funcionamento das atividades da Escola Estadual João Paulo I, durante o período de 23/07/2024 a 05/09/2024

Valor total: R\$ 14.569,88 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)



Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT, para atender as escolas Estaduais José Alves Bezerra, José Cleto Giehl, Renato Spinelli, e Rosmay Kara José, do Município de Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos/MT, em estrita conformidade ao Edital es seu anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) Marilene Rodrigues Dias Ldta,, R\$ 746.148,93. São José Supermercado Ldta, R\$ 656.502,71. Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório Ltda, R\$ 97.333,49 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti.

Protocolo 1664190

PORTARIA Nº 178/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/ SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista Administrativo						
Processo	Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada		
SEDUC-PRO- 2025/16542	2XXXX6/1	Clayre Bandeira Taques	04/08/2023 a 03/08/2024	99,39		
SEDUC-PRO- 2025/16556	1XXXX5/4	João Batista Borges	30/08/2023 a 29/08/2024	99,44		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663780

PORTARIA Nº 179/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no

Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa n° 15/2022 de

15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social							
Processo	Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada				
SEDUC-PRO- 2025/16482	2XXXX9/1	Bruno Cezar Barreto Cardoso	11/11/2023 a 10/11/2024	95,06				
SEDUC-PRO- 2024/145623	2XXXX5/1	Diles Borges dos Santos	31/01/2023 a 30/01/2024	83,44				
SEDUC-PRO- 2024/175689	2XXXX1/1	Pedro Paulo Ribeiro Taques	01/10/2023 a 30/09/2024	95,89				
SEDUC-PRO- 2025/16513	2XXXX0/7	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	02/12/2023 a 01/12/2024	98,78				
SEDUC-PRO- 2024/175706	2XXXX0/1	Valdirene Aparecida Mello Dutra	13/11/2023 a 12/11/2024	94,83				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025. ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663782

PORTARIA Nº 180/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do contrato temporário nº 5543/95/SEE, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2025/20011-v01

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, do Contrato de servidor temporário nº 5543/95/SEE publicado no Diário Oficial de 10/05/1995, p. 02, que contratou Rosangela Maria Ferreira Aguiar, CPF: 6xx.5xx.8xx-00, para prestação de serviços de Professor, carga horária de 27 horas semanais, na EEPSG. 29 de novembro, do município de Tangará da Serra, no prazo de 20/02/95 a 31/12/95.

Onde se lê... no prazo de 20/02/95 a 31/12/95;

Leia-se.... a partir de 20/02/1995 a 31/12/1996. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663787

PORTARIA Nº 182/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de dá regularização funcional, е outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SESP-REQ-2024/06203-A

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 11812/93, de JOSE SALVADOR PAVANELLI, RG: x6xxxx49 SSP/MT, CPF: xxx.8xx.3x9-xx, para exercer a função de Professor interino, carga horária de 07 (sete) horas semanais, no Núcleo de Educação Permanente, no município de Guarantã do Norte, o período de 17/08/1993 a 25/01/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663798

PORTARIA Nº 158/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53864, instaurada através da Portaria nº 347/2024/GS/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Kairo Lazaro Gomes DE Siqueira, matrícula funcional n° 291760, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos da Sindicância supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 3 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)



PORTARIA Nº 165/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre reconsideração parcial de Decisão em sede de Processo Administrativo por Irregularidade Contratual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93; a Lei 7.692/2002 e os Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2021/00754.02, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 126/2022 - Concorrência Pública nº 011/2022;

Considerando que houve a interposição de Recurso Administrativo (fls. 240/316) em face da Decisão de fls. 213/217 que determinou a aplicação de sanções;

Considerando o Parecer nº 2016/SGAC/PGE/2024 (fls. 322/342) da Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso Administrativo interposto pela empresa R. Ely - Pavimentação e Construção EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, e, reconsiderar parcialmente a Decisão de fls. 2013/2017, para fixar o prazo de 02 (dois) anos para a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo mantidas as demais penalidades, nos termos da decisão de fls. 213/217.

Art. 2° Remeter os autos ao gabinete do Governador do Estado para conhecimento do recurso, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdicão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663844

PORTARIA N° 172/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanção administrativa em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/87057, de 10/07/2024 - Portaria n° 585/2024/CGE-COR/SEDUC:

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante apresentado às fls. 160/178 e o Parecer de Corregedoria 0140/2024 juntados às fls. 181/185 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar penalidade disciplinar de Suspensão de 90 (noventa) dias a servidora Suzana Alves Sol Sol, matrícula n° 37688 a ser convertida em Multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ou remuneração, ficando a mencionada servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do art. 157, caput e §2º da LC nº 04/1990; c/c art. 3º, II, "b", e art. 4º, da LC nº 207/2004, pela prática das condutas previstas art. 143, incisos I, II, II, IX e XI; e art. 144, inciso IX da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões colacionadas aos autos.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências necessárias, tais como a notificação da servidora através de sua advogada constituída nos autos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663849

PORTARIA Nº 174/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o recebimento de Recurso Administrativo em sede de Processo Administrativo por Irregularidade Contratual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93; a Lei 7.692/2002 e os Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/41105.01, que noticiam irregularidades na execução do Contrato n° Contrato 048/2022;

Considerando que houve a interposição de Recurso Administrativo (fls. 201/210) em face da Decisão de fls. 189/193 que determinou a aplicação de sanções;

Considerando o Parecer nº 2187/SGAC/PGE/2024 (fls. 218/238) da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso Administrativo interposto às fls. 201/210 pela empresa SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.828/0001-48, e, manter por seus próprios fundamentos a Decisão de fls. 189/193.

Art. 2° Remeter os autos ao gabinete do Governador do Estado para conhecimento do Recurso Administrativo, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdicão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1663859

PORTARIA Nº 175/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2021/05999, que noticia irregularidades na execução do Contrato nº 176/2022/SEDUC/MT

Considerando o Parecer n° 3278/SGAC/PGE/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual n° 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Rescisão Unilateral do Contrato nº 176/2022, nos termos dos art. 77 e 78, da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado de Professores EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL N° 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	СН	EDITAL
ALTO ARAGUAIA	AGRONOMIA	GUSTAVO GONCALVES FRANCO	2°	-	20 HORAS	01/2023
ALTO ARAGUAIA	LETRAS	TAYNARA DOS SANTOS QUINTINO	2°	_	20 HORAS	01/2023
NOVA MUTUM	ADMINISTRAÇÃO	MONICA PIAZZA	3°	_	20 HORAS	01/2023
NOVA MUTUM	ADMINISTRAÇÃO	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	4°	_	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	ZOOTECNIA	WILLIAN FERREIRA SILVA	10°	-	20 HORAS	01/2023
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEICAO DE SOUZA	1°	_	20 HORAS	01/2023
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	AGRONOMIA	STEFANY MARCHI DE ANDRADE CHALEGRA	3°	_	20 HORAS	01/2023
SINOP	ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	LUCINEIA REUSE ALBIERO	3°	-	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1663852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado de Professores EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

		EDITAL Nº 12/2024/SEC	CITECI/MT			
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	СН	EDITAL	MODALIDADE
NORTELÂNDIA	LETRAS	SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS	1º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	1º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	AGRONOMIA	CHRISTIAN FELLIPE ALVES DOS SANTOS FERRO	1°	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	AGRONOMIA	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	2°	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	WENDSON AVELINO DOS SANTOS	1°	20 HORAS	12/2024	PCD
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	1°	20 HORAS	12/2024	
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	VALERIA LIMA DA SILVA	2°	20 HORAS	12/2024	
SANTA TEREZINHA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	KAROLINE THAYS ANDRADE ARAUJO	1º	20 HORAS	12/2024	
SANTA TEREZINHA	INFORMÁTICA	ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA	1°	20 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado de Professores **EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/ SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	СН	EDITAL	
COLNIZA	ADMINISTRAÇÃO	AMANDA INGRID LEANDRO DIAS	1°	30 HORAS	12/2024	
PRIMAVERA DO LESTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA	EVERTON FACINCANI	3°	20 HORAS	12/2024	
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEICAO DE SOUZA	1°	20 HORAS	12/2024	
SANTA TEREZINHA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	KAROLINE THAYS ANDRADE ARAUJO	1º	20 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1663881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/ SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº	EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	СН	EDITAL		
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARIANA CAMPOS GONCALVES	8°	-	40	01/2023		
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	POLIANA APARECIDA SANTANA GILIOLI	5°	_	40	01/2023		
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUAN PEREIRA FELIX	6°	_	40	01/2023		

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1663884

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como na disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E n° 28.845, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Cargo: CONTADOR - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370002349	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE	Classificado	5

Cargo: ECONOMISTA - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000067	WILLIAM	Classificado	4
	DOUGLAS		
	BARROS		
	SIMOES		

Cargo: PARFIL JURÍDICO - Cotista

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000725	MARESSA DE OLIVEIRA VOGADO RESENDE	Classificado	1

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7) em arquivo PDF, no período compreendido entre 11 de fevereiro a 19 de fevereiro de
- 1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- 1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelo seguinte meio: gp@sedec.mt.gov.br.
- 1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.
- 1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

- 1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.
- 1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.
- 1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa

Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- 01 Formulário de Cadastro de Servidor (original fornecida pela Secretaria contratante)
- 02 01 foto (tamanho 3x4) recente
- 03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 05 Certidão de Nascimento ou Casamento fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 06 Certificado de Reservista (somente para homens) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 09 Título Eleitoral fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de conta corrente Agência do Banco do Brasil
- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 18 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo
- 19 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 20 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 21 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes Criminais.seam?cid=45948
- 22 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 23 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
- 24 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- 25 Certidão da Justiça Eleitoral
 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 26 Certidão do Banco Central do Brasil
 - https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
- 27 Certidão da Justica Militar Federal
 - https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- 28 Certidão do Conselho Nacional de Justiça
- https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php
- 29 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_ mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

N° 28.928

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

DENTIFICAÇÃO DO ORSÃO				
2 - DADOS DE KIENTIFICAÇÃ	D DA PESSOA			
NOME COMPLETO				
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASOMENTO	2		SEXO MASC PO
RAÇA	GRUPO	SANGUINEO		DEFICIENTEY
CATEGORIA			CPS	
ESTAGARIO C B - DADOS PESSOAUS	ONTRATO TEMP. [ISSUE)	DON DINGUN	I ogst	
NATURALIDADE/UF		HACI	ONACDAGE	
MOME DO FAIL				
NOME OA MÂT				
RG - NT	BG - ORGÃO / UF BG - O	T DE ENP DOC. MI	UTAR MIN	isztkio u
				1 - EXERCITO 2 - MARINIA 3 - AERONÁUTICA
THULD DE SUSTON:	E9	TADO CIVIL	1.5	
20NA / SEÇÃO / UF				
PIS/PASEP	c	ARTEINA DE TRABAD	HO (NOMENO /	SERIE / OF)
EMDEREÇO			No.	COMPLEMENTO
SARRO		CIDA	DC:	, ,
CEF DOD	TELEPONE (obrigatório)	EMAIL	(obrigatorie)	100
			- 95	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISIO ENSINO FUNDAMENTA		et suermon T les	OS GRADUADO	T IMESTRADO Toursos
DENTIFICAÇÃO DO CURSO S		in a second make		
S - DADOS BANCÁRIOS		-		
AGENCIA	CONTA CORRE	NITE.		
IDENTIFICAÇÃO / ASSIM	ATUMA DO RESPONSÁVES P	TIO I	- Common	
	D DE DOCUMENTOS	10000	ASSIMATS	JRA DO CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO **DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

	, infra	a-assinado	o, por	tador	(a)	do	RG	−N°
		, inscrit	o (a)	no	ĊŔF	sob	0	Nº
		, em cu						
artigos 16, § 5º da	a LC Nº 04	de 15 de	outubro	de 1	990 e	37, in	cisos	XVI
e XVII da CF/88.	DECLARO	para todo	os os ef	feitos	legais	e sob	pena	da
responsabilidade of								
vigente, que NÃO	OCUPO o	u RECEE	30 prov	entos	de ap	osenta	adoria	de
cargo, emprego o	u função p	oública a	nível M	lunicip	al, Est	adual	, Fed	eral
que caracterizam	acumulaçã	o ilícita. I	Por ser	verda	ide, firi	mo a	prese	ente
DECLARAÇÃO.								
Cuiabá. de	de 20	25.						

Protocolo 1664033

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0140-2021, SEDEC-PRO-2022/03264

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e SINFRA-CNPJ: nº 57.356.434/0001-46.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração da Cláusula Terceira - Dos recursos orçamentários e financeiros do Termo de

Cooperação 0140-2021, que passa a ter a seguinte redação:

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, caberá à COOPERANTE repassar à COOPERADA, mediante a utilização de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO **ECONOMICO-FUNDES**

PROGRAMA: 385-DESENVOLVE MATO GROSSO PROJETO/ATIVIDADE:1096-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EII

Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcelo de Oliveira e Silva-SINFRA-MT.



PORTARIA Nº 019/2025/SEDEC-MT

Institui a prorrogação de prazo para o envio de informações de monitoramento dos benefícios fiscais PRODEIC, PRODER e PROALMAT em 2025 referente ao exercício do ano de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 316, de 12 de dezembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2019, bem como revoga o Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 289, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODEIC;

CONSIDERANDO a Portaria 290, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODER;

CONSIDERANDO a Portaria 291, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PROALMAT;

CONSIDERANDO a Portaria 012, de 28 de janeiro de 2025 que prorrogou o prazo até 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de fevereiro de 2025 o prazo para envio do relatório anual de monitoramento referente ao exercício de 2024, conforme estabelecido pelas Portarias nº 289, 290 e 291/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (Original assinado)

Protocolo 1664068

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Edital Complementar n° 01/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	17/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 a 24/03/2025
Análise dos Recursos	18 a 24/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	25/03/2025 a 03/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 a 16/04/2025
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 a 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	28/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 a 06/05/2025
Análise dos Recursos	07 a 13/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www. secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025

Leia-se:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03 a 07/04/2025
Análise dos Recursos	08 a 14/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025
Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	06/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025
Análise dos Recursos	13 a 15/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www. secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025

- 2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia
- 3. As demais disposições constantes no Edital n°17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Edital Complementar n° 01/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-**CINEMOTION AUDIOVISUAL** EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À **CULTURA - PNAB CICLO I** PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS				
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025				
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025				
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025				
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO					
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 14/03/2025				
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	17/03/2025				
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 a 24/03/2025				
Análise dos Recursos	18 a 24/03/2025				
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	25/03/2025 a 03/04/2025				
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO					
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 a 16/04/2025				
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 a 25/04/2025				
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	28/04/2025				
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 a 06/05/2025				
Análise dos Recursos	07 a 13/05/2025				
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www. secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025				
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025				

Leia-se:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público CDONOCDAMA

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03 a 07/04/2025
Análise dos Recursos	08 a 14/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025
Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	06/05/2025

Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025
Análise dos Recursos	13 a 15/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www. secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025

- 2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia
- 3. As demais disposições constantes no Edital n°23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1663767

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT **INVENTÁRIOS)**

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À **CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Diário**®**Oficial

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 21/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel. mt.gov.br	24/02/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	24/02/2024 a 27/02/2025
Análise dos Recursos	28/02/2025 a 07/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	10/03/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	11/03/2025 a 24/03/2025
Análise da documentação obrigatória	25/03/2025 a 01/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	03/04/2025 a 04/04/2025
Análise dos Recursos	07/04/2025 a 08/04/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel. mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	09/04/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/04/2025 a 25/04/2025

DDAZOS

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025



_	1 de levelello de 2023	100110			
	Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025			
	Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025			
	ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO				
	Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025			
	Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel. mt.gov.br	02/04/2025			
	Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/04/2024 a 07/04/2025			
	Análise dos Recursos	08/04/2025 a 14/04/2025			
	Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www. secel.mt.gov.br	15/04/2025			
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO					
	Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025			
	Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025			
	Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www. secel.mt.gov.br	06/05/2025			
	Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025			
	Análise dos Recursos	13/05/2025 a 15/05/2025			
	Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel. mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025			
	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025 a 23/05/2025			

- 2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação.
- **3.** As demais disposições constantes no Edital n°13/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1663775

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT INVENTÁRIOS)

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO V, conforme segue:

Onde se lê:

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

- 1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras e indígenas deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do proponente e/ou de cada membro da equipe do projeto que se identifique como pessoa negra ou indígena, conforme abaixo descrito:
 - a) 01 fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
 - b) 01 fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
 - c) 01 fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- 1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);
- 1.3. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

- 2.1. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 2.2. Caso o Agente Cultural tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.
- 2.3. A Declaração de Pessoa com Deficiência PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.
- 2.4. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.
- 2.5. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

- 3.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo VI Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso).
- 4. QUAÍS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?
- 4.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, a **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**, conforme Modelo contido no Anexo XVII.
 - b) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso) De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

5. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

5.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo XX - Autodeclaração de pessoa LGBTQIAPN+, e anexar CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso).

6. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

6.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) 6.1.1.Preencher e assinar o ANEXO 22 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- B) 6.1.2. A Declaração de Pessoa com Deficiência PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.
- C) 6.1.3. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.



D) 6.1.4. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

7. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

- 7.1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.
- **7.2.** No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.
- 7.3. Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.
- 7.4. Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.
- 7.5. O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.
- **7.6.** Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Data de Nascimento será considerada de acordo com a cópia do Documento Oficial de Identificação do Agente Cultural ou dos membros da equipe do projeto.

Leia-se

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

- 1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras e indígenas deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do proponente e/ou de cada membro da equipe do projeto que se identifique como pessoa negra ou indígena, conforme abaixo descrito:
 - a) 01 fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
 - b) 01 fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
 - c) 01 fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

- **1.2.** As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);
- 1.3. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD?

- 2.1. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 2.2. Caso o Agente Cultural tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.
- 2.3. A Declaração de Pessoa com Deficiência PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.
- 2.4. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.
- **2.5.** O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.
- 3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?
- **3.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, a DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, conforme Modelo contido no Anexo VII.
 - b) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso) De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

4.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso).

5. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

- **5.1.** A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.
- **5.2.** No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.



- **5.3.** Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.
- **5.4.** Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.
- **5.5.** O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.
- **5.6.** Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Data de Nascimento será considerada de acordo com a cópia do Documento Oficial de Identificação do Agente Cultural ou dos membros da equipe do projeto.
 - 2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação.
 - 3. As demais disposições constantes no Edital n°13/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1664098

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2435-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/09227

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ - CNPJ nº 18.926.750/0001-54.

OBJETO: "Realização do Hip Hop na Origem com formações em Break, Grafite, DJ e Rap e evento de encerramento com premiação"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001458-4 (Data do Empenho 22/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 114 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: - Helena Maria da Costa - Matrícula: 217443

VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 03/07/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO - PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ.

Protocolo 1663735

EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0761-2022, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2021/02345.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio n°0761-2022, onde fica acrescentado o valor de **R\$498.755,82** (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$518.456,81 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

ASSINATURA: 10/02/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gheysa Maria Bonfim Borgarto do - Prefeito do Município de Glória D' Oeste.

Protocolo 1663762

PORTARIA Nº 24/2025/SECEL

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal do Convênio nº 949356/2023 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Considerando a celebração do Convênio da Plataforma *Transferegov.br* nº **949356/2023**, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério de Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT com o objetivo de fiscalização.

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta - INC nº 003/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres com previsão de ingresso de recursos financeiros que beneficiem órgãos e entidades da administração pública estadual;

Considerando o Art. 1º, § 1º, XIX da INC nº 003/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE que define a função de Fiscal do Convênio como sendo servidor público do quadro de pessoal dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado;

Considerando as cláusulas do Convênio nº **949356/2023**, especialmente a Cláusula Quarta, Do Convenente, *letra T*, que determina a designação de servidor representante para acompanhar a execução do Convênio;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar a servidora Thaís Laura de França Luchesi Crestani Matrícula nº 290402 para exercer a função de Gestor do Convênio Plataforma *Transferegov.br* nº 949356/2023, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL/MT com o objetivo de fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos.
- **Art. 2º**. Compete ao Fiscal do Convênio, observadas as legislações correlatas e as Cláusulas do Contrato de Convênio, o acompanhamento da execução deste Convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:
- a) A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- **b)** A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- c) A regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE na Plataforma +Brasil:
- **d)** O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
- **Art. 3º.** O fiscal deverá realizar a certificação do curso "Transferências Discricionárias da União Da Proposição à Prestação de Contas (59hs)", de forma remota na Escola Virtual da ENAP.

Parágrafo único. O fiscal do convênio deverá apresentar a certificação em até 60 (sessenta) dias após a designação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -MT



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: Sr. IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL do contrato no 016/2024/SES/MT, conforme art. 106 da Lei no 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 ou até que se finalize procedimento licitatório concorrencial destinado a suprir de forma contínua as necessidades hospitalares contratadas por este instrumento, qual se completar primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110,

2.600.3120 e 2.602.0000

VALOR TOTAL: R\$ 738.000,00

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2025 e término

em 04/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.

Protocolo 1663969

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, representada por: VALTER BRUNO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento (venda) de reagentes (testes) para realização de exames de sorologia, sendo lote único, a fim de atender realização de exames sorológicos para triagem em hemocentro coordenador e exames pré transplantes do mt-hemocentro e central de transplantes e consequentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 017/2023/ SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.600.0000 e

1 500 1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com inicio em 09/02/2025 e termino em

08/02/2026

Valor do reajuste: R\$ 157.940,00 Valor total do contrato: R\$ 3.592.260,00 DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025

Protocolo 1663973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: GERSON ANTONIO MOREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Cirurgia Vascular e Otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 27/02/2025 e término em 26/02/2026

VALOR TOTAL: 3.032.214,00 DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

Protocolo 1663977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representado por NADINE AVANCI ROSA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil doravante denominada sinapi (desonerada) vigentes nas construção civil, doravante denominada sinapi (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da secretaria de estado de saúde do estado de mato grosso, acrescido do bdi, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde/fundo Estadual de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52 e 3.3.90.52; Fontes:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/02/2025 e término em

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.864.088,96 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.

Protocolo 1663987

Página 134

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/72702

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 27/01/2025, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GERAES	09	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 474,72	R\$ 949,44
DIAGNOSTICA LTDA	10	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 304,99	R\$ 609,98
13.430.441/0001-	11	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 249,56	R\$ 499,12
75	19	2	FRASCO	INLAB	R\$ 582,61	R\$ 1.165,22
	20	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 339,99	R\$ 1.359,96
	21	4	FRASCO	BIOKAR	R\$ 574,73	R\$ 2.298,92
	22	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
	24	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 214,00	R\$ 856,00
	26	4	CAIXA	BIOLOG	R\$ 481,71	R\$ 1.926,84
	27	4	CAIXA	BIOLOG	R\$ 1.065,00	R\$ 4.260,00
	30	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 557,53	R\$ 1.115,06
G M EMBALAGENS LTDA 52.505.574/0001- 15	25	200	GALÃO	DEOLINE	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
LIN LAB	06	3	PACOTE	CRAL / 17022	R\$ 55,78	R\$ 167,34
COMERCIAL 12.498.340/0001-	13	2	FRASCO	HALOGENN / HL100.391	R\$ 18,00	R\$ 36,00
73	14	2	FRASCO	NEON / 01859	R\$ 29,90	R\$ 59,80
	15	2	FRASCO	NEON / 02502	R\$ 17,00	R\$ 34,00
	16	2	FRASCO	NEON / 02477	R\$ 18,00	R\$ 36,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12 e 23. **ITENS DESERTOS**: 29

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/72702

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663643

PORTARIA Nº 076/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras

providências;
CONSIDERANDO o DECRETO N.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde

aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO o DECRETO № 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que
institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório
a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato
Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que
institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias,

Consultas e Exames complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso; Art. 26, §1º Para os Consórcios, poderá ser antecipado até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, para o início dos atendimentos, por meio de portaria de ordenamento específica, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos ordenamento especifica, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa. O não cumprimento deste critério resultará em descontos em repasses futuros ao proponente/município ou na devolução de recursos ao Fundo Estadual, conforme determinado pela SES/MT.

CONSIDERANDO a proposta nº 059/2024 de adesão do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, ao Programa Fila Zero na Cirurgia

- Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, totalizando o valor de R\$ 47.260.378,19 (Quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil. trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

CONSIDÉRANDO o Ofício 024/2025/REPASSEFILAZERO/CORESS-MT o qual indica o município de Tesouro, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde (03.543.303/0001 49) para recebimento e

execução dos recursos relativos à proposta apresentada; CONSIDERANDO a Proposição Operacional Da Comissão Intergestores Regional Nº 026 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação da proposta de execução de cirurgias, consultas e exames complementares eletivos, através do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 232 de 28 de junho de 2024,

que resolve aprovar a Proposta nº 059/2024, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, totalizando o valor de R\$ 47.260.378,19 (Quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos):

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 7.089.056,72 (Sete milhões oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada pelo **Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002 Natureza de Despesas: 3.3.41.41.003 Ação (P/A/OE): 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e

Subação/entrega: 1 - Implementação do confinamento da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
Região Sul	TESOURO	R\$ 7.089.056,72

Protocolo 1663636

PORTARIA Nº 077/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI, matrícula 203052, no cargo de Coordenador de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2025 à 19 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, à servidora KARINE LOPES ALVES, matrícula 347466, cargo: Enfermeira PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2025 à 19 de março de 2025, período de usufruto da licença prêmio da Coordenadora Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1663700

PORTARIA Nº 078/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2025 A 14/01/2025 FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS DE COLÍDER

De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho -Matrícula: 106840 Matricula: 50651

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)



PORTARIA Nº 011/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grasso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
Matrícula/ Vínculo Nome Ciclo Avaliativo Situação					
111349/001	ALINE PAULA MOTTOLA	06/01/2022 a 05/01/2023	Aprovado		
111519/001	SABRINA LEPINSK ROMIO	07/01/2022 a 06/01/2023	Aprovado		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1663712

PORTARIA Nº 012/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

 $\mbox{\sc ConsiderandO}$ o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D e do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de majo de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS						
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação			
60706/2	DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO	12/01/2022 a 12/01/2023	10			
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS						
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação			
90520/1	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	02/01/2022 a 01/01/2023	10			
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS						
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação			
53411/6	CARLOS DE SOUZA LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022	APROVADO / 12-E			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicado para conformidade funcional

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1663715

PORTARIA Nº 013/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação	
111448/001	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	19/01/2022 a 18/01/2023	Aprovado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1663717

PORTARIA Nº 016/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
91787/001	MAURILIO MEDERIX GOMES	07/08/2021 a 06/08/2022	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Nº 28.928

PORTARIA Nº 017/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada		
106145/3	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	29/12/2023 a 28/12/2024	94		
96772/1	KLEBER DE CARVALHO ARAUJO	14/01/2024 a 13/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*		
118741/1	LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	15/01/2024 a 14/01/2025	90		
49245/2	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	22/03/2022 a 21/03/2023	88,17		
63993/2	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	01/01/2024 a 31/12/2024	96,17		
127410/1	PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA	25/12/2023 a 24/12/2024	90		
47817/9	PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA	23/08/2023 a 22/08/2024	92,44		
91205/1	SANDRA REGINA ALTOE	17/11/2023 a 16/11/2024	97,72		
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA	05/03/2023 a 04/03/2024	88,5		
63803/2	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	14/01/2024 a 13/01/2025	98,78		
97085/1	SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	08/01/2024 a 07/01/2025	99,44		
124927/1	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	21/07/2023 a 20/07/2024	94,11		
70920/3	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	15/09/2022 a 14/09/2023	AVALIAÇAO NÃO EFETUADA*		
70920/3	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	15/09/2023 a 14/09/2024	AVALIAÇAO NÃO EFETUADA*		
78252/3	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	10/12/2023 a 09/12/2024	95,83		
95179/2	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	24/12/2023 a 23/12/2024	100		
64074/2	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	01/01/2024 a 31/12/2024	91,17		
PROFISS	SIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EN	I SERVIÇOS DE	SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada		
52658/2	CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES	01/01/2024 a 31/12/2024	90		
95462/1	DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO	05/09/2023 a 04/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*		
103998/2	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	10/12/2023 a 09/12/2024	89,56		
111825/1	OTTO TEN CATEN	09/12/2023 a 08/12/2024	94		
111873/1	RIVAEL MEIRA	15/01/2024 a 14/01/2025	97,94		
	PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇO		o sus		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada		
43667/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/12/2024	89,56		
		04/04/0004	00.44		
81648/1	MAILDA APARECIDA DE SOUZA	01/01/2024 a 31/12/2024	96,44		
81648/1 93959/1	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA		96,33		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1663722

PORTARIA Nº 018/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

	SUS	1	
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
68228/3	CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO CARVALHO	05/12/2023 a 04/12/2024	99,11
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	22/01/2024 a 21/01/2025	97,67
74906/5	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	16/01/2024 a 15/01/2025	90,39
120212/1	IVETE ARAKAKI FUJII	06/01/2024 a 05/01/2025	100
56142/8	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	03/01/2024 a 02/01/2025	95,72
62960/3	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	31/08/2023 a 30/08/2024	95,5
94373/1	VALERIA APARECIDA NOGUEIRA	11/06/2023 a 10/06/2024	93,94
PROFISSIONA	AL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDI	O EM SERVIÇOS DE	SAÚDE DO SU
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
40615/2	ANDREIA WURZIUS	01/01/2024 a 31/12/2024	96,11
43031/2	BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	01/01/2024 a 31/12/2024	86,33
54288/2	CLEONICE TANIA DE ARRUDA	19/01/2024 a 18/01/2025	87,94
94446/2	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	30/11/2023 a 29/11/2024	82,67
43820/2	MARINES DOS PASSOS TIBOLA	22/09/2023 a 21/09/2024	92
110912/1	RODRIGO DA GUIA	19/12/2023 a 18/12/2024	99,17
111519/1	SABRINA LEPINSK ROMIO	07/01/2024 a 06/01/2025	90
90601/1	S E B A S T I A N A TERTULIANA DE SIQUEIRA	15/12/2023 a 14/12/2024	92,72
111521/1	SIMONE VERLANGIERI CARMO	14/01/2024 a 13/01/2025	95
110921/1	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	09/12/2023 a 08/12/2024	90
PRO	DFISSIONAL APOIO EM SER	VIÇOS DE SAÚDE D	O SUS
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
89003/4	SANDRA CANDIDA	16/10/2023 a	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)



PORTARIA Nº 019/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63780/2	Ana Paula Arrais Padilha	13/12/2023 a 12/12/2024	86,06
96172/1	Angela Maria Schwenck dos Santos	26/01/2024 a 25/01/2025	90,00
48869/3	Ariadne De Melo Pereira	19/01/2024 a 18/01/2025	96,33
50811/3	Atila Monteiro Borges	19/11/2023 a 18/11/2024	88,50
87020/2	Daniel Ferreira De Paula	29/01/2024 a 28/01/2025	Avaliação Não Efetuada(*)
120209/1	Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento	06/01/2024 a 05/01/2025	94,78
120119/1	Debora Cristina Amaral Silva	07/12/2023 a 06/12/2024	84,94
93296/1	Delma Regina Della Riva	11/01/2024 a 10/01/2025	90,56
115532/2	Denise Sant Anna de Carvalho	27/12/2023 a 26/12/2024	89,78
60706/2	Dilma Guimaraes Dias Carvalho	13/01/2024 a 12/01/2025	86,88
106822/2	Elisangela de Arruda Oliveira	24/11/2023 a 23/11/2024	100,00
99823/5	Elisangela Tozi	15/11/2023 a 14/11/2024	92,61
120044/1	Luciana Goes Campelo E Cerqueira	10/12/2023 a 09/12/2024	96,72
111785/1	Marcia Regina Nobres da Silva Pereira	29/12/2023 a 28/12/2024	95,50
65912/3	Marcio Meirelles Ferreira	16/01/2024 a 15/01/2025	99,00
111466/1	Maria Aparecida Batista Gomes	05/01/2024 a 04/01/2025	89,50
107303/1	Maria Cristina de Carvalho	15/04/2023 a 14/04/2024	89,78
107314/1	Mariela da Gama Fortunato Molina	16/01/2024 a 15/01/2025	94,11
43535/2	Mario Luis Correa Tocantins	01/01/2024 a 31/12/2024	87,94
120283/1	Marly Mayumi Tutiya	07/01/2024 a 06/01/2025	99,83
87032/3	Nadia Maria Boabaid	15/12/2023 a 14/12/2024	98,78
95278/1	Nilda Maria Muniz	05/09/2023 a 04/09/2024	98
90009/1	Paulo Cesar de Jesus Dias	06/10/2023 a 05/10/2024	84,39
120206/1	Paulo Marcio Spengler	17/12/2023 a 16/12/2024	80,50
112011/1	Rejane Cesario Lindote	29/01/2024 a 28/01/2025	94,44
110675/1	Sarah Arnoldi Barboza Neta	15/12/2023 a 14/12/2024	100
96616/4	Sheila Bussolin Vitor	05/12/2023 a 04/12/2024	85,94
98143/3	Shirley Luz Gomes Lopes	17/03/2023 a 16/03/2024	78,44

Sidineia Petroni	02/01/2024 a	91,67
	01/01/2025	,
Valdemar Airton	19/01/2024 a	93,00
Pissolato	18/01/2025	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉ	DIO EM SERVIÇOS	DE SAÚDE DO SUS
Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
Alcides Ferreira	11/01/2024 a	Alcançada 89,11
Coelho Neto	10/01/2025	00,11
Aline Martins Tome	29/12/2023 a 28/12/2024	86,67
Aline Paula Mottola	06/01/2024 a 05/01/2025	94,94
Almir Rogerio De	06/09/2023 a	89,56
Andreia Pimenta	31/12/2023 a	90
		00.00
Ferreira Moraes Pinheiro	31/12/2024 a	90,00
Antonio Luiz Botelho da Silva	30/12/2023 a 29/12/2024	94,67
Atila De Matos	15/12/2023 a	82,67
	14/12/2024	
Bruno de Oliveira Pereira	15/09/2023 a 14/09/2024	95,78
Carlos Urbine Silva	06/12/2023 a	96,67
Cacilia Costa Martina		06.67
Occina Costa Martiris	26/01/2024 a	96,67
Claudia Maria Lopes	06/01/2024 a	99,56
Cunha Cabactica	05/01/2025	00.47
Pereira Sebastiao	16/01/2024 a 15/01/2025	99,17
Cleudete Maria De	20/12/2023 a 19/12/2024	90
Cristiani Silva Dos	07/12/2023 a	90
		90,33
Auxiliadora de Almeida	01/01/2025	00,00
Euzebio Games Da Cunha	25/10/2023 a 24/10/2024	83,11
Graziela de Oliveira	22/01/2024 a 21/01/2025	99,28
Helton Ridley de	23/12/2023 a	88,17
Ilza Rosa de Paula	22/12/2023 a	92,72
e Silva	21/12/2024	
Iracema Dias Vieira	11/01/2024 a 10/01/2025	88,00
Ivone Alves De Lima	30/01/2024 a	90
	29/01/2025	20.55
Janaina Pauli		96,56
Leandro Henrique	07/01/2024 a	100,00
Begas Costa	06/01/2025	00.93
Maria de Fatima Almeida de Moraes	14/09/2023 a 13/09/2024	99,83
Maria De Jesus Stoffel	29/12/2023 a 28/12/2024	94,78
Maria Divina Rodrigues Soares	05/09/2023 a 04/09/2024	93,5
Maria Rocha Silva	05/09/2023 a 04/09/2024	97
Marileide Santana	07/09/2023 a	90,00
Marta Divina De	06/11/2022 a	100
Neemias Ladeia	07/01/2024 a	89,78
Brito Nilza Goncalina	06/01/2025 15/12/2023 a	89,50
Marcal de Arruda	14/12/2024	·
	01/01/2024 a 31/12/2024	98,50
Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	21/12/2023 a	88,78
re ombeo Pivela IIM	20/12/2024	
	Pissolato TÉCNICO DE NÍVEL MÉ Nome Alcides Ferreira Coelho Neto Aline Martins Tome Aline Paula Mottola Almir Rogerio De Souza Andreia Pimenta Ando Angela Maria Ferreira Moraes Pinheiro Antonio Luiz Botelho da Silva Atila De Matos Bruno de Oliveira Pereira Carlos Urbine Silva Cecilia Costa Martins Claudia Maria Lopes Cunha Claudinei Sebastiao Pereira Cleudete Maria De Souza Cristiani Silva Dos Santos E I i z a n g e I a Auxiliadora de Almeida Euzebio Games Da Cunha Graziela de Oliveira Helton Ridley de Freitas Ilza Rosa de Paula e Silva Iracema Dias Vieira Ivone Alves De Lima Janaina Pauli Leandro Henrique Begas Costa Maria de Fatima Almeida de Moraes Maria Divina Rodrigues Soares Maria Divina Rodrigues Soares Maria Divina Rodrigues Soares Maria Candai Almeida Canda	Pissolato



PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43719/2	Luiz Gonzaga de Souza	16/01/2024 a 15/01/2025	99,28
97306/1	Maria Aparecida Figueiredo Santos	21/01/2024 a 20/01/2025	90,00
95319/1	Maria Jussara Dos Santos	05/09/2023 a 04/09/2024	100
102109/1	Moizes de Almeida Branco	18/09/2023 a 17/09/2024	84,44
30500/2	Nereide Cabral Dall Agnol	01/01/2024 a 31/12/2024	87
102273/1	Nora Ney Batista Dos Santos	10/09/2023 a 09/09/2024	89
118936/1	Rivael Ferreira Dos Santos	19/11/2023 a 18/11/2024	89,44
97113/1	Silbene Fatima da Silva	17/01/2024 a 16/01/2025	88,94
58111/6	Ulisses Soares da Conceicao	28/01/2024 a 27/01/2025	98,61
95238/1	Valdemi Dos Santos Oliveira	07/09/2023 a 06/09/2024	94,17
ANALISTA ADMINISTRA TIVO L 10052		LISTA ADMINISTRA-	
Nome	Nome	Nome	Nome
219662/6	Ingrid Wirgues Paese	15/01/2024 a 14/01/2025	99,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (original assinado)

Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1663726

ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM

31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM 31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A
01/02/2025
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025		
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA		
GESTOR DO CONTRATO - H.R DE CÁCERES - ANEXO I		
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157		
FISCAL TITULAR - H.R DE CÁCERES - ANEXO I	SUPLENTE DE FISCAL - H.R DE CÁCERES - ANEXO I	
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	Marcos Alessandro da Silva - Matrícula: 281027	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0050/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1663749

(*) PORTARIA Nº. 053/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 463/2023/GBSES, de 22 de junho de 2023, que designou membros para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº. 084/2023/GBSES, posteriormente alterada pela Portaria nº. 880/2023/GBSES, de 13 de dezembro de 2023 e, por último pela Portaria nº. 0432/2024/GBSES, de 26 de junho de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Art. 1º, que designa servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 0432/2024/GBSES. designando os servidores infracitados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/09/2024 A 23/09/2025

	FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN		
	SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - GABINETE DE GESTÃO HOSPITALAR		
	GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR		
	Oberdan Ferreira Coutinho Lira Matrícula: 118858		
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR) (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALA		SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)	
	Mirian Rosseto Matrícula: 327455	Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385	

Patrícia Dourado Neves Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALI- ZADAS)		SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALI- ZADAS)	
	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite	Paulo Henrique de Almeida	
	M-4-(I 404404	M-4-/I 00044C	

GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E TI

Lucas Francisco Melo Barbosa Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE INFRAESTRTUTURA E TI)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)
Mayara Galvão Nascimento Matrícula: 273833	Eder Del Barco Matrícula: 11553
GESTOR DE CONTRATO - GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Inês de Souza Leite Sukert

	FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Tatiana Helena Belmonte	Ivo Sérgio Guimarães Brites		
ı	Matrícula: 60654	Matrícula: 109891		

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

(*) Republica-se na integra a Portaria Nº. 053/2025/GBSES, veiculada no Diário Oficial nº. 28.922, de 03 de fevereiro de 2025, por incorreção de nomenclatura, não havendo alterações no objeto da Portaria.



PORTARIA Nº 079/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso"

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência JANEIRO/2025, no valor de R\$ 2.688.725,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde **Ação:** 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JANEIRO/2025.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada		325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf. Resol. CIB n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
		UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf. Resol. CIB n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
	POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 · Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	-Opção III	110.500,00
Sub-Total - Baixada	Cuiabana			1.605.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças	Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroest	te			65.000,00
OESTE	CÁCERES	UPA - CÁCERES - (José Soares Ramos) CNES: 0359734, conf. Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada	Opção IV*	119.275,00
Sub-Total - Oeste				119.275,00
SUL MATOGROS- RONDONÓPOLIS UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. SENSE		UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	281.450,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				606.450,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroest	te			178.750,00
TOTAL				2.688.725,00
*CNES_Estabele	cimentos			

*CNES_Estabelecimentos



SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0021/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tesouro, CNPJ 03.543.303/0001-49 OBJETO: Retroescavadeira RP 1193651, Série 3334549 e Chassi

SOR3CXTTJP3334549

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00132

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito João Isaack Moreira

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0009/2025

PERMITENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03 507 415/0012-05

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais Sant'Ana da Água Limpa- APRALIMPA, CNPJ 05.795.028/0001-86

OBJETO: Distribuidor de calcário RP 1391195 e Série 1813- Plantadeira e adubadeira 04 linhas RP 1391378 e Série 7304752- Perfurador de solo hidráulico RP 1391315 e Série 2417082.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00104

PRAZO: 01 (um ano) a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Davi Soares

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0022/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal Rio **CNPJ** de Branco, 15.023.997/0001-72

OBJETO: 15 (Quinze) Barraca de feira **RP** 1391434, 1391435, 1391436, 1391437, 1391438, 1391439, 1391440, 1391441, 1391442, 1391443, 1391444, 1391445, 1391446, 1391447 e 1391448.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00108

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Pabollo Victor Batista Siman

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0019/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, CNPJ 04.219.688/0001-56

OBJETO: Plantadeira e adubadeira 04 linhas RP 1391379 e Série 7304753 PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03942

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Odair José Vargas

Protocolo 1663754

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/00153

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA : R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA- CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ n° 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 004/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, sua Representante, REGIANE GONCALVES DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663856

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/04657

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: OI S/A - Em recuperação judicial- CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ n° 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 003/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, seus Representantes, Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR e Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663879

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01037

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05. SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATADA: GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 14.890.971/0001-69.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ n° 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 022/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA, seu Representante, Sr. GERALDO FERNANDES TEIXEIRA.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663893

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº 1391/2023 PROCESSO SEAF-PRO-2023/01792

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o INSTITUTO MAJURIKÁ CNPJ nº. 14.628.678/0001-28

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ n° 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025. DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio

original não abrangidas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E A PRESIDENTA DO INSTITUTO MAJURIKÁ, SRA. RAYANE MAJURIKÁ FEITOSA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663909

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº 0494/2021 PROCESSO SEAF-PRO-2022/03001

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA SANTIAGO DO NORTE - COMASAN - CNPJ nº. 33 581 512/0001-48

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ n° 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025. DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio

original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINÁTURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR,
SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE
DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA SANTIAGO DO NORTE COMASAN, SR. ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT **ORIGINAL ASSINADO**

Portaria Nº 009/SEAF/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho da servidora estável, abaixo listada, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota	
68858/002	HEUKE APARECIDA	20/12/2023 a	85,00	
	RAMOS CAPISTRANO	19/12/2024		

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1663635

PORTARIA Nº 015/2025/SEAF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF. no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Diário**®**Oficial

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
		contratação	GESTOR - LILIAN
		de	PATRICIA DOURADO
009/2025/SEAF	BILACORP	empresa especializada	
	VIAGENS	na prestação de serviços	MATRÍCULA: 33210.
	E TURISMO	de agenciamento e	TITULAR -
	LTDA	fornecimento de passagens	FRANCISCA
		aéreas nacionais e in-	GABRIELA MOREIRA
		ternacionais por meio	LUSTOSA TEIXEIRA
		de ferramenta on-line de	- MATRÍCULA:
		autoagendamento (self-	301444.
		booking), para atender a	SUBSTITUTO -
		SECRETARIA DE ESTADO	WILLIAM TELL
		DE AGRICULTURA	SOUZA LIMA-
		FAMILIAR, nas condições	MATRÍCULA:
		estabelecidas no Termo de	253513.
		Referência.	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1663678

PORTARIA Nº 024/2025/SEAF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E SUPLENTES DE TERMOS DE FOMENTO CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE № 01.2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Termos de Fomento, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Termo de Fomento;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CASACIVIL-	2550	2024	ASSOCIAÇÃO DE	Adquirir carreta tanque, tendo como beneficiários	ELIZALDO	PAULO HENRIQUE
-PRO-2024/07768			PEQUENOS PRODUTORES	diretos deste projeto 64 famílias de agricultores	BARBOSA	VICTOR DE MATOS
			RURAIS DA COMUNIDADE	familiares, moradoras na comunidade Barreirinho		
			DE BARREIRINHO	e mais 03 (três) comunidades do entorno também	Matrícula:	Matrícula: 38247
				serão beneficiadas: 1) comunidade Campina II, 2)	307713	
				Comunidade Figueira e 3) Comunidade quilombola		
				Rodeio, além de pequenos proprietários que compõem		
				o cenário da região. Por isso, para prevenir, proteger e		
				garantir produção e qualidade de vida aos moradores		
				e agricultores familiares é importante contar com		
				equipamentos melhores e mais qualificados para tais		
				demandas.		

Art. 2º São obrigações do fiscal da parceria, conforme o art. 52 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51 da IN.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acimas citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR



PORTARIA Nº 025/2025/SEAF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E SUPLENTES DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CASACIVIL- -PRO-2024/04034	2102	2024	MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA	AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS.	JOSÉ GONÇALO GAIVA MATRÍCULA: 247076	ELIZALDO BARBOSA MATRÍCULA: 307713
CASACIVIL- -PRO-2024/13818	2507	2024	MUNICÍPIO DE COMODORO	Contribuir para o fortalecimento e desenvol- vimento sustentável da agricultura familiar no Município de Comodoro-MT, por meio	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	ROGÉRIO DA COSTA ARANTES
				da aquisição de máquina e equipamento agrícola de alta qualidade, visando ao aumento da produtividade, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores e ao fomento da economia local.	Matrícula: 227559	Matrícula: 307923

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.

- I fiscalizar a execução do objeto pactuado
- II informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- III emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.
- V emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acimas citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1663760

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT NO. 020/2022 - FAPEMAT-PRO.00027/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gracyeli Santos Souza Guar. OBJETO: Iniciação Científica. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 07 (sete) meses. VIGÊNCIA: 01/03/2025 à 30/09/2025. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Julio Cesar Ferron Costa Beber - e Sumaya Ferreira Guedes - ORIENTADOR.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - Edital: n0 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2023/000515: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: Cristiane Regina Do Amaral Duarte. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cristiane Regina Do Amaral Duarte -Concessionário e Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: NO

- PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2023/000408. publicado no Diário Oficial nº. 28.926 de 07 de Fevereiro de 2024, Pág 71

Onde lê-se:

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2025.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.

Protocolo 1663871

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 088/2023-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º

19.620.874/0001-70 DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato 088/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/25851.12.

DA ASSINATURA: 07/02/2025.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.1100.449000 000 15010100 05 1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 19.620.874/0001-70

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contr 078/2023, conforme especificado no processo administrativo UNEMAT-PRO-2023/26604.07. execução do contrato

DA ASSINATURA: 07/02/2025.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1663489

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - UNEMAT PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.927, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.: 45.

ONDE SE LÊ: Fiscal: Rafael Misorelli Dantas, matricula 297054. LEIA-SE: Fiscal: Edivan Queiroz Pereira Regis, matricula 313235.

Protocolo 1663794

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO

GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: F. DE A. MAGOSSO-ME.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo visa acréscimo de 14,7% no quantitativo de 5 (cinco) postos de trabalho de serviço de mão de obra de auxiliar metrológico.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total (por 24 meses) de R\$ 6.427.090,80 (seis milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Apartir 06/02/2025 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos arts. 124 e 125, da Lei 14.133/21. PROCESSO: IPEM-PRO-2025.00062

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/02/2025.
ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO

MAGOSSO. F. DE A. MAGOSSO-ME.

Protocolo 1663685

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025

COOPERANTE: Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: Superintendência Regional Da Polícia Federal Do Estado

De Mato Grosso, CNPJ 00.394.494/0028-56.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades

parico de dados informatizado, com vistas a otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 10/02/2030

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00050

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1663952

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE	COOPERADO	FISCAL	FISCAL
COOPERAÇÃO Nº		TITULAR	SUBSTITUTO
№ 001/2025.	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880.	Taís da Silva Vieira - Matrícula: 255319.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE**.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663953

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 07848/2025/DEX/INTERMAT

Assunto: Revogação da decisão.

Considerando os princípios da autotutela administrativa, que permitem à Administração rever seus atos quando sua manutenção possa resultar em prejuízo ao interesse público, verifica-se pela necessidade da revogação da decisão contida do Despacho INTERMAT-DES-2024/84262.

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça consolidaram entendimento no sentido de que a suspensão de atos administrativos pode ser concedida em caráter excepcional, quando evidenciados os requisitos de fumus boni iuris e periculum in mora. No caso concreto, há indícios de que a decisão pode necessitar de reavaliação, sob pena de causar danos de difícil reversibilidade. Além disso a Lei 7.692 de 2002, previu em seu artigo 24 que "A

Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório".

Dessa forma, a revogação do despacho INTERMAT-DES-2024/84262 é medida necessária para garantir a segurança jurídica e evitar possíveis prejuízos aos envolvidos.

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas a esta autoridade, determino a revogação dos efeitos do Despacho nº INTERMAT-DES-2024/84262, sem prejuízo da reanálise do mérito da questão administrativa subjacente.

Encaminhem-se os autos para conhecimento dos interessados e publicidade em Diário Oficial.

Cuiabá/MT. 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

KLISMAHN SANTOS DO MONTE DIRETOR DE AUTARQUIA DIRETORIA EXECUTIVA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS PRESIDENTE AUTARQUIA

PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1663941

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2024/17497

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

tem como objeto a cessão de uso de uma sala medindo 67 m², situada no imóvel locado pelo CEDENTE, localizado na Rua Holanda, s/nº, no município de Pontal do Araguaia - MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de **PONTAL DO ARAGUAIA**, livre de quaisquer ônus. PRAZO: terá prazo de 12 meses dias, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

CESSIONÁRIO

N° 28.9<u>28</u>

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 004/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/04283, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) N.º 010/2020/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13146, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o nouve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado JOÃO GONÇALO DA SILVA, despachante titular, código de credenciamento n.º 24, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3° da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

> JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT (Original assinado)

> > Protocolo 1663665

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2024/23817.03)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Switches Core de Rede, Switches de borda e componentes de hardware, para a sede do DETRAN-MT, com garantia de 1 ano, incluindo prestação de serviço de instalação/ migração, configuração e treinamento, bem como serviço acomo serviço acomo especializado nas modalidades presencial ou remoto para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Bem como a contratação de equipamentos para subsidiar a implantação do projeto Vigia Mais, que visa a instalação de câmeras de segurança em todas as unidades do Detran-MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

DA VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2024/DETRAN/

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MEDIZTIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA -CNPJ nº 45.369.129/0001-00 - GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO.

Protocolo 1663771

PORTARIA Nº 085/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 078/2021 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00490.01

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, manutenção (preventiva e corretiva) e envio para Verificação metrológica anual dos Aparelhos de Etilômetros da Marca ELEC - Modelo BAF-300, deste Departamento Estadual de Trânsito.

- I- Fiscal Titular: Thiago Augusto Figueiredo Orrigo- Matrícula nº 304xxx II -Fiscal Substituto: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle Matrícula nº 290xxx
- III- Gestor Titular: Thiago Marcellus de Aquino Matrícula nº 329xxx IV- Gestor Substituto: Joel de Almeida Sousa - Matrícula nº 134xxx
- **Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA № 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
- **Art. 3°** Fica revogada a PORTARIA Nº 402/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.565 em 17 de agosto de 2023 na Página 45, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/02/2025

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT (Original Assinado)

Protocolo 1663817

PORTARIA Nº 086/2025/GP/DETRAN-MT

Homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE

MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/

CADASTRAMENTO ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR Área de Conhecimento	MONITOR Área de Conhecimento
Bruno Costa Marques	DETRAN	Ética	
Gabriel Paes Lorena	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Paulo Mário Souza de Azevedo	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Vania Ramalho Silva Queiroz	DETRAN	Psicologia/Psicologia de Trânsito	-
Roberto Costa Silva	SEDUC	Educação / Educação para o Trânsito	-
Piero Valadare s Giacomelli	Polícia Militar	Esforço Legal (Legislação e Fiscalização de Trânsito)	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Defesa Pessoal	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1663823

PORTARIA Nº 087/2025/GP/DETRAN-MT

Altera, em partes, a Portaria N° 341/2015/ GP/DETRAN/MT, que regulamenta o credenciamento dos Centros de Formações de Condutores - CFC.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT, e suas alterações:

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos requisitos de credenciamento junto a este Departamento;

Considerando a importância de garantir ao usuário a disponibilidade de, no mínimo, três formas de pagamento para os serviços realizados pelas empresas credenciadas; Resolve:

Art. 1º Fica acrescido o §4º no artigo 33 da Portaria nº 341/2015/GP/ DETRAN/MT, com a seguinte redação:

- §4° Os credenciados deverão disponibilizar as seguintes formas de pagamento para os valores referentes aos serviços prestados:
 - Moeda em espécie;
 - Transferência bancária; II.

III. PIX.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 64 da Portaria nº 341/2015/

Parágrafo Unico. A entidade credenciada deverá manter inalteradas as condições habilitatórias durante toda a vigência do credenciamento. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos para o credenciamento resultará no descredenciamento da entidade, a critério do DETRAN-MT, que avaliará a gravidade da infração e suas implicações para a integridade e a continuidade do sistema.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT (Assinado digitalmente)



MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: MTI-PRO-2024/03305.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme prece<u>i</u>tua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sétima da Lei Geral de Proteção de Dados

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 022/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

ASSINATURA: 21/01/2025
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SOCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação da MTI / Contratante e a Srt. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

/ DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

Protocolo 1664191

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/MTI DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa LUA SERVIÇOS EIRELI ME. PROCESSO: MTI-PRO-2024/03110.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima Primeira que trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA INCLUSÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção

de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a incluir da Cláusula Vigésima Primeira da Lei

Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e o Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA / Lua Serviços Eireli Me - Contratada

Protocolo 1664193

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001-2025/EMPAER/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural -EMPAER-MT e a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

tem como objeto a cessão de uso de um bem imóvel onde está edificada a Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem), localizado na Estrada da Angela, km 5,5, Zona Rural, Sinop-MT, registrado sob a matrícula nº 11.182, Cartório 1º Ofício de Sinop/MT livre de ônus ou quaisquer dívidas, em conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua

VĬGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 20 (vinte) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, seu Secretário Vitor Hugo Bruzalato Teixeira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1663702

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346-2024/EMPAER/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA Extrato do Termo de Cooperação nº 0346/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural -EMPAER MT e o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito dos Municípios Mato-grossenses Consorciados sendo eles: Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Vale do São VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá Domingos.

sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela CIDESA, sua Presidente, Sra. Maria Lúcia de Oliveira Porto.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

Protocolo 1663904

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0369/2024/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT.

Extrato do Termo de Cooperação nº 0369/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Santa Carmem, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, seu Prefeito Rodrigo Audrey Frantz.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

Protocolo 1663915

PORTARIA N° 023/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Lucas Cristiano de Amorim Sodre, Matrícula 223100, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pela Samanda Cristina Souza de Moraes, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - EMPAER MT, DAC - 05, com seus efeitos a partir 05/03/2025 a 14/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente EMPAER- MT

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATO DE EXONERAÇÃO N. 005-2025

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** o empregado abaixo relacionado, enquadrado na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações.

1. Rodolfo Terrabuio Moreira, RG 1xxxxxx0, CPF: 0xx.xxx.xxx-96, do cargo de Assessor Técnico II.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2025.

Mayran Beckman Benicio

Diretora - Presidente

Protocolo 1663667

Diário Oficial

EXTRATO DO CONTRATO N.004/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO

GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT. **CNPJ:** 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: JK MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 37.289.896.0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança comercial que será prestado à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT contemplando mão de obra necessária, caminhões tipo baú de transportes e motoristas; e o fornecimento de materiais: de embalagem e proteção, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 030/2024

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco de Souza e Silva pela contratante e Kleudo Vilson Coelho da Cruz pela contratada.

VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (Vinte oito mil reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/05/2025

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Antônio da Silva (Fiscal Titular) e Sir Silva Rosa (Fiscal Suplente).

GESTOR DO CONTRATO: Janaina da Silva Batista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.303, de 01/07/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT Resolução n. 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Protocolo 1663873

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025/METAMAT

Institui Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, designa membros para sua composição e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estatual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/magnéticos, modalidade alimentação e cesta básica, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos colaboradores da METAMAT, do Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO - matrícula 550 Membro: MACSWELL DOS SANTOS SILVA - matrícula 547 Membro: THIAGO COELHO DE ALMEIDA - matrícula 573 Membro: IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA - matrícula 524

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

Receber evaminar e decidir as impugnações e

 Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

II. Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados:

III. Promover ou solicitar as diligências necessárias para o atendimento aos critérios de habilitação exigidos no Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT;

IV. Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;

V. Elaborar o Relatório Final;

VI. Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;

VII. Praticar demais atos necessários para o regular andamento do Credenciamento:

VIII. Encaminhar para a Autoridade superior para decisão.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar a manifestação da equipe técnica, quanto ao atendimento dos requisitos de qualificação técnica da requerente, bem como contará com o apoio da área requisitante sempre que necessário.

Art. 5º A Comissão ora instituída se extinguirá, de forma automática, quando extinta a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO DIRETOR PRESIDENTE METAMAT

Protocolo 1663691

PORTARIA Nº 011/2025/METAMAT

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições, que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, da Lei Federal nº 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sr. ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO, matrícula 550, e Sr. THIAGO COELHO DE ALMEIDA, matrícula 573, para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios, em contratação direta (dispensa e inexigibilidade), bem como em procedimentos auxiliares instaurados pela COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021.

- § 1º Caberá ao responsável do Setor de Licitações da METAMAT distribuir os trabalhos entre os agentes indicados no *caput*, compatibilizando suas atribuições com as outras responsabilidades e atividades desempenhadas por cada um.
- § 2º Na ausência ou impedimento legal da atuação de um dos agentes, o outro poderá ser designado para dar continuidade aos trabalhos.
- § 3º Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro e será indicado nos autos para sua atuação.
- § 4º Nos processos licitatórios em que não atuarem como Agente de Contratação, os agentes indicados no *caput* deste artigo poderão atuar como Equipe de Apoio.



- I Elohainne Eduarda Moraes de Arruda, Matrícula 544
- II Igor Marcello da Silva Ferreira, Matrícula 524
- III Jean Carlos Rosa, Matrícula 545

§1º No desempenho das atribuições, os designados para atuarem como Equipe de Apoio, observarão a segregação de funções, não podendo atuar como equipe de apoio nos processos que instruírem a fase inicial.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, designada por ato do Diretor Presidente.

Art. 4º O Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Comissão de Contratação poderá, sempre que necessário, ser assistidos e apoiados pela área demandante, equipe técnica, assessoria jurídica e controle interno, para o desempenho das funções essenciais à execução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO **DIRETOR PRESIDENTE METAMAT**

Protocolo 1663693

PORTARIA Nº 012/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estatual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matricula: 524 **SUPLENTE**: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matricula: 502

CONTRATO Nº 003/2024/METAMAT

Processo METAMAT-PRO-2023/00566

Origem: Adesão Carona à ARP 005/2023 -PP 003/2023/CIDES

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.584.665/0001-40

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo utilitário, tipo caminhonete, para atender as demandas da METAMAT. Vigência do contrato: 07/03/2024 a 07/03/2025

Valor Total: R\$478.666,56 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3° As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor. Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO METAMAT**

RODRIGO RIBEIRO VERÃO DIRETOR PRESIDENTE **METAMAT**

Protocolo 1663766

PORTARIA Nº 013/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estatual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matricula: 524 SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matricula: 502

CONTRATO Nº 009/2024/METAMAT

Processo: METAMAT-PRO-2023/00771

Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ

nº 03.020.401/0001-00

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de serviço especializado de prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva.

Vigência do contrato: 17/05/2024 a 16/05/2025

Valor Total: R\$ 329.970,00(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO METAMAT**

RODRIGO RIBEIRO VERÃO **DIRETOR PRESIDENTE METAMAT**

PORTARIA Nº 014/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estatual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matricula: 524 SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matricula: 502

CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

Processo: METAMAT-PRO-2024/00673.01

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ

nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 Objeto: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular, para atender a demandas da METAMAT.

Vigência do contrato: 24/09/2024 a 23/09/2025

Valor Total: R\$ R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO DIRETOR PRESIDENTE METAMAT

Protocolo 1663772

Portaria nº 023/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora GLEICE DOS SANTOS REIS, do Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO Diretor Presidente METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA Diretor Técnico METAMAT

Portaria nº 024/2025/METAMAT

N° 28.928

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora THAIS NAYARA SILVA BRASILINO, do Cargo de Assessor Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO Diretor Presidente METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
MFTAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
MFTAMAT

Protocolo 1664066

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 080/2023/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático, dentro do Parque Novo Mato grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para oexercício financeiro de 2025 em diante.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7°, da Lei n° 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demostrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/00881.01.



PORTARIA N° 020/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2023/01148	052/2024	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, inclindo reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens aéreas.	R\$ 390.000,00	TITULAR: Edna Aleixes Mello Paes de Barros MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: Larissa Fontoura Brochado MATRÍCULA: 1389

- Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
- Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
- Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1663874

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024/

Processo: MTPREV-PRO-2024/01277

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Comércio e Representações Vardasca - LTDA.

CNPJ: 44.120.619/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato nº 022/2024/MTPREV, para inclusão de cláusula contratual estabelecendo as condições para tratamento e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709/2018, com fulcro no art. 124, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Da alteração: Após alteração qualitativa, fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao contrato nº 022/2024/MTPREV.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD.

Data da última assinatura: 07/02/2025.

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. Alceu Vieira Vardasca Neto - Comércio e Representações Vardasca Ltda - Contratada.

Protocolo 1663638

Portaria n.º 129/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 39294, Vínculo 19, aposentada no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, conforme Ato 2810/2023, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2023, nos termos do processo 25/2024-136:

Averbem-se 6 anos, 4 meses e 28 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/04/2024 sob o Nº 06021040.1.00108/24-0, nos seguintes termos:

Fundame	Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor	
08/02/1999 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
31/12/1999	23 Dias	Grosso		
07/02/2000 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
31/12/2000	24 Dias	Grosso		
12/02/2001 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
31/12/2001	19 Dias	Grosso		
01/10/2005 a	2 Meses e	Estado de Mato	Professor	
19/12/2005	19 Dias	Grosso		
13/02/2006 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
22/12/2006	10 Dias	Grosso		
12/02/2007 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
21/12/2007	10 Dias	Grosso		
13/02/2008 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
19/12/2008	7 Dias	Grosso		
03/02/2009 a	10 Meses e	Estado de Mato	Professor	
23/12/2009	21 Dias	Grosso		

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00096/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Para Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E

PLANEJAMENTO TERRITORIAL A Partir de: 01/07/2024

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

> > Protocolo 1663591

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00097/2025 11/02/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E

SEGURANCA NO TRABALHO

A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663592

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00008/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00130

Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022

A Partir de: 26/08/2025 Até09/09/2025

Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00540

Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/07/2024

A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663593

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00098/2025 11/02/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00550

Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663594

DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00099/2025 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO **Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00100/2025

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

Período:

A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663596

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00415/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30495

Nome: (83173/1) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663614

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00416/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04585

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: D

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09703

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: B

A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09662

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: B

A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00508

Nome: (252651/1) CEMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80699

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12165

Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00086

Nome: (252566/1) DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83985

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/81243

Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09889

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: B

A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/87432

Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004945841

Nome: (138904/10) INES ANTONIA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00254

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/02012

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 23/01/2025



Nome: (248683/10) JOSANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA

SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: B

A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12111 Nome: (291167/1) JULIANA RADO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: B

A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00429

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01769

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: 1000004940961

Nome: (287202/1) MONICA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 15/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20770 Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT Classe: D

A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/11191

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/89679

Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663615

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00417/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6°da LC 50/1998

Processo N.: 1000004918722

Nome: (238895/8) ANTONIA TEOFILO MARTINS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 17/09/2024 Processo N.: 1000004952518

Nome: (296539/1) GABRIEL SCARAVONATTI MORAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002 A Partir de: 21/01/2025

Processo N.: 1000004945831

Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS

SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004949975

Nome: (288494/1) LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 24/01/2025

Processo N.: 1000004954577

Nome: (289819/1) MARCIA NATALINA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004931289

Nome: (290352/1) POLIANA DE LIMA VALE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: 1000004925166

Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003 A Partir de: 06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663616

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00418/2025

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30466

Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 05/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00907

Nome: (118184/7) ALCENY LIBERIO DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00933

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 008

A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00040

Nome: (243431/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 09/10/2024

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00046 Nome: (243440/1) ALLISON DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 09/10/2024

Processo N.: PGE-PRO-2025/01332

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nível: 009

A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: 1000004934654

Nome: (289862/1) ANA PAULA MARTINS BATISTA CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000004936671

Nome: (242837/3) ANDRE CARDOSO DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11664

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 002

A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02325

Nome: (267650/1) AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 004

A Partir de: 04/01/2025

Processo N.: 1000004920239

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 25/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00897

Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 007

A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01603

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nível: 008

A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: 1000004949266

Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07760 Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

Nº 28.928

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 011

A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/94884

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 04/08/2022

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00047

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00203

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 009

A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: 1000004930471

Nome: (290016/1) ESTER GONCALVES PRATA SANCHES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02326

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 004

A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/03041

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA

Çargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 004

A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81645

Nome: (233635/1) FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 27/05/2023

Processo N.: 1000004935236

Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004934150

Nome: (290001/1) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

.Processo N.: SESP-PRO-2024/81919

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 29/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/09674

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT FERRAZ Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 005

A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00320

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 005

A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02328

Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 004 A Partir de: 05/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00906

Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 24/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00415 Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/51183

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/81702

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: 1000004935175

Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/27200

Nome: (85334/2) LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 007

A Partir de: 10/10/2023

Processo N.: PGE-PRO-2025/01018

Nome: (243765/1) LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO

QUEIROZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Nível: 005

A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08754

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 011

A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01667

Nome: (309302/1) MARCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nível: 002

A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: 1000004919520

Nome: (290154/1) MARISA PACIFICO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/03511

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 007

A Partir de: 05/01/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00505

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00319

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 005

A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00271

Nome: (308887/1) MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Nível: 002

A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: 1000004935013

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004927672

Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: CASA CIVIL

Nível: 008

A Partir de: 02/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2025/02511

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12754

Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 005

A Partir de: 23/05/2024



Nome: (217379/7) SIZERNANDES FREIRE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004927504

Nome: (290130/1) SOELMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004932357

Nome: (290249/1) TATIANA DE ALBUES PINTO AMORIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00276

Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Nível: 002

A Partir de: 17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663617

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00419/2025

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003731970

Nome: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 004

A Partir de: 27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00420/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06901

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005 A Partir de: 01/03/2024 Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06838

Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663619

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00421/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142646

Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663620

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00422/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/81667

Nome: (290921/1) RENANN VITTORAZI DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00007/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA N°0016/2025/CGE/MT

Nome: (205105/1) FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA N°0016/2025/CGE/MT

Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663512

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00039/2025

11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-NOT-2025/00015

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 07/02/2025

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 10/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: 07/02/2025

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 19/06/2028 Até03/07/2028

Processo N.: PGE-NOT-2025/00034

Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/02/2009 Ate 02/02/2014

A Partir de: 29/12/2025 Até12/01/2026

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 01/10/2030 Até30/10/2030

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 10/10/2029 Até19/10/2029

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 04/09/2028 Até03/10/2028

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 20/10/2029 Até29/10/2029

Processo N.: PGE-NOT-2025/00026

Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013 Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021 A Partir de: 05/01/2027 Até03/02/2027

Processo N.: PGE-REQ-2025/00151

Nome: (277645/1) PEDRO FELIPE VEIGA GOMES

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

> Protocolo 1663561 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00040/2025

11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01971

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024

A Partir de: 02/11/2025 Até01/12/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01971

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: PGE-OFI-2025/03112

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008

A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00040/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00929 Nome: (250701/1) KARINA TIBAU A Partir de: 27/01/2025 Até 15/02/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES

Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663513

DE: 11/02/2025

PORTARIA/SEFAZ/00041/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663514

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00092/2025

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00377

Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA

Cargò/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (202398) UNID EXECUTIVA FAZENDARIA

A Partir de: 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663564

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00093/2025

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00602

Nome: (203642/1) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Un. Adm: (002640) GAB DE DIRECAO A Partir de: 17/09/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663565

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00006/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

11/02/2025

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01068

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00029/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.: CI Nº00749/2025/SUIMIS/SEMA

Nome: (307823/2) DANIEL MATEUS GUIA DA COSTA

A Partir de: 08/02/2025 Até 20/02/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON Un. Adm: (902152) COORD DE EMPREENDIMENTOS

ENERGETICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663521

CONTRATO/SEMA/00005/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2023/01294

Contratado: (283096/4) OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA

CPF: ***.293.531-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 03/02/2025 Até02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663525

CONTRATO/SEMA/00006/2025

DE: 11/02/2025

Protocolo 1663526

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/01091.02

Contratado: (341119/1) PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

CPF: ***.496.492-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/04634

Contratado: (298921/3) JESSIKA CRISTINA NASCENTE

CPF: ***.437.421-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663527 DE: 11/02/2025

CONTRATO/SEMA/00008/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/01091.02

Contratado: (314664/3) ALAHN WELLINGTON DE MORAIS

CPF: ***.563.531-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902250) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

Até: 07/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663528

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00087/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318222/1) DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 14/01/2025 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00088/2025 11/02/2025

Diário Oficial

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO N°00292/2025/SUBIO/SEMA Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/05487

Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021

A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663613

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00018/2025 DF: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SINRA-PRO-2025/01983

Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS

A Partir de: 10/02/2025 Até 11/03/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica 11/02/2025

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332197/2) MARIA EDUARDA ALMEIDA DA CRUZ Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (904651) GER DE INFRAESTRUTURA DE SERVICOS

DE TI

A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1663583

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00047/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01889

Nome: (216408/3) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023

A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01695

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/03/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01925

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019

A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1663519

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00049/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (201820) COORD DE GESTAO DE VEICULOS

A Partir de: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663520

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00190/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 07/03/2025

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E

TERMOS DE REFERENCIA A Partir de: 19/01/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

> > Protocolo 1663607

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00191/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604 Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 54 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 30/12/2024 Até 30/12/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 30/12/2024 Até 30/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024



Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 34 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 30 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 46 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 46 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663608

DE:

Página 162

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00192/2025

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225989/1) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 26/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

A Partir de: 14/11/2024 Até03/12/2024



Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 27/01/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 22/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663609

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00193/2025 11/02/2025

atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248896/1) ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023

A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (248896/1) ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023

A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023

A Partir de: 16/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 07/07/2013 Ate 06/07/2018

A Partir de: 06/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020

A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021

A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663610

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00194/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (264074/1) IVALDETE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023

A Partir de: 15/03/2025 Até24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663611

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00116/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Página 164



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00117/2025 11/02/2025

DE

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

LANTAO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (332972/1) ALANDER QUEIROZ GOMES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327261/1) ALDINEI JOSE NEVES MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327060/1) ALEC SILVA LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327129/1) AMANDA RODRIGUES TELES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 27/01/2025 Até 27/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS D

CACERES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

VEICULO AUTOM

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327142/1) ANDRE LUIS RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (346128/1) ANDRE ORMOND UTSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327037/1) ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 22/12/2024 Até 22/12/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 72 horas



Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327290/1) BIANCA ESTAVARENGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (320123/2) CAMILA CUNHA TAVARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327198/1) CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SUZARTE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (328837/1) CLEITON MELGAREJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (262849/13) DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA

SENATORE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE

RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327223/1) DAYARA CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327223/1) DAYARA CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DÉL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327162/1) DIEGO FLUGGE DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025



Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309103/1) DIOGO JOBANE NETO

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO

CASCALHEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA

TECNOLOGIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

IVIL

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307124/1) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N .

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299375/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259684/1) EDSO BORGHETI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259725/1) EDSON LUIZ DA ROSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

ACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

arcoticos

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 56 horas

Nome: (308996/1) EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327194/1) EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Diário Oficial

Nome: (309000/1) ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309074/1) ERIC MARCIO FANTIN

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 21/01/2025 Até 21/01/2025

Quantidade: 32 horas

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DÉL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 18/01/2025 Até 18/01/2025

Quantidade: 40 horas

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025



Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327159/1) FABIO VIANA MATEUS

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CÓRREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327139/1) FELIPE DE PAULA BATISTA VILELLA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO

CLARO

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DÉL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DÉL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DÉL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327301/1) GABRIEL CONRADO SOUZA

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330436/1) GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 48 horas

Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025

Quantidade: 72 horas

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327053/1) GIOVANI CAETANO MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164879) NUC DE INTELIGENCIA A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266 Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e

Contrainteligencia

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266 Un. Adm: (905828) Ger de Op de Inteli para Enfr as Org

Criminosas

A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA

RECKZIEGEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA

NEGRAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025 Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 64 horas

DiárioOficial

Processo N.:

Nome: (268216/1) IGOR DANIEL MODOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (309006/1) IGOR SASAKI

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330450/1) ITALO ALCANTARA CONCEICAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327163/1) IVAN ALBUQUERQUE SOARES Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327163/1) IVAN ALBUQUERQUE SOARES

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA

NUTUM

A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (308979/1) JESSICA CRISTINA DE ASSIS Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025

Quantidade: 24 horas

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299373/1) JOAO PAULO BERTE Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (320481/3) JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299387/1) JOSE RAMON LEITE

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (347533/2) JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO

CUIABA

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 15/01/2025 Até 15/01/2025

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CÓRREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327047/1) KARINA NASCIMENTO DE CASTRO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 56 horas

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA **DOM E SEXUAL**

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Diário Oficial

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327306/1) LAYSSA CRISOSTOMO DE PAULA LEAL Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134228) DÉL DE POLICIA DE GUIRATINGA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO **ARAGUAIA**

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 72 horas

Página 175

Processo N.:

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134104) DÉL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266 Un. Adm: (905780) Coord de Intelig para Enfren as Org

Criminosas

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 32 horas

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA

ANDRADE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA

JUDICIARIA CIVII

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 64 horas

Nome: (327156/1) LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268112/1) LUKA RIZZIERI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (331352/2) MARCELIA NOGUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025



Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 28/01/2025 Até 28/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299338/1) MARCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

IVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

arcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327275/1) MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO

ARU A Da

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299337/1) MARLON CONCEICAO LUZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327044/1) MASSAO KURASHIMA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Nome: (327165/1) MATHEUS HENRIQUE FRANCA PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E **FURTOS SINOP**

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259928/1) MICHELE ATTILIO COELHO DALLA

BERNARDINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

Diário Oficial

A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ GARCIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327064/1) NATHALIA SANTOS RAMALHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 28/01/2025 Até 28/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 18/01/2025 Até 18/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025



Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA

A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

CACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309053/1) PAULA DE FATIMA MOREIRA BARBOSA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259832/1) PEDRO LUIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268277/1) RAFAEL PAES DE BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268039/1) RAFAELLA PAIVA COELHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 40 horas

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (309013/1) RAPHAEL GUERRA PEREIRA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133833) DÉL REGIONAL DE JUINA A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA

MUTUM

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327124/1) RODRIGO JACOMELLI MOKFA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (327254/1) ROMER AMORIM DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327061/1) ROMULO FLANEGAN ESPERANCA CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025 Quantidade: 80 horas

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327273/1) ROSELY PEREIRA LIBERAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO

KAISER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DÉL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Diário Oficial

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133353) DÉLEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327283/1) THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTTON DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO

CLARO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025



Nome: (303653/2) TULLIO FERREIRA MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (327219/1) VANESSA FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208268/3) VICTOR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (299355/1) VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327101/1) VIVIANE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78270/5) WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025 Quantidade: 80 horas

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (347563/1) WENDER BATISTA DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO

GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663553

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 13/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES

A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO

A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/02/2025 Até27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663554

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00119/2025

DF:

11/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332964/1) AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/01/2025 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663555

DE: 11/02/2025

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00014/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2025/03734

Nome: (72367/1) CLAUDIO JOSE MARTINS

Cargo/Função:(2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 05/02/2025 Até

Processo N.: PM-CIN-2025/01472

Nome: (267492/1) GABRIEL MARQUES DE SOUZA Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA **PUBLICA**

A Partir de: 27/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. **CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco** Comandante Geral da PM-MT



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2025 11/02/2025

DE

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (261399/33) CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA

MAGALHAES CARVALHO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (219754) 1 CIA PM DE NOVA OLIMPIA

A Partir de: 20/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (110772/1) EDMAR GOMES EVANGELISTA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 25/01/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (259014/1) FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND

CUIABA

A Partir de: 10/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (90853/1) GILSON BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND

CUIABA

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (230588/1) HERIC MAIQUEL FREITAS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA

INSTITUCIONAL

A Partir de: 24/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (119507/1) KLAYTON FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 03/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (230972/1) MOISES DE MOURA ANDRADE

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP

DOS GUIMARAES

A Partir de: 07/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (259131/1) PAULO COLETO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (916242) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA

TATICA VG

A Partir de: 16/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (329177/1) RAI FIGUEIREDO PEREIRA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (221201) NPM DE NOVA MARINGA A Partir de: 31/01/2025 Até20/02/2025 Processo N.

Nome: (118835/1) SERGEI CARNEIRO CALINOSKI

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663556

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2025

DE:

11/02/2025

 ${\sf O}({\sf A})$ Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344002/2) REBECA TORRES SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663557

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00090/2025

11/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-PRO-2024/09849

Nome: (72351/1) ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023

A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: PM-PRO-2025/01884

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022

A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/07140

Nome: (98580/1) RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 24/03/2017

A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante Geral da PM-MT



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00091/2025

11/02/2025

DE

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que

Ihes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-DIC-2024/64986

Nome: (208420/1) ADRIANA RODRIGUES PESSOA

Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CIN-2025/02099

Nome: (71927/1) AMAURI LICINIO DA CUNHA Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-PRO-2023/08902

Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663559

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259003/1) ADELSON JOSE MARQUES FILHO Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA

A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (124887/1) ANA PAULA SOUZA DUARTE

Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA

A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO

CUIABA

A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO

Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL

A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00038/2025

DE:

11/02/2025

CBM

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108845/1) ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHAES Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (258640/1) ODAILSON SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (226858) SEC DE OPERACOES A Partir de: 29/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (108952/1) REINALDO JESUS DE SOUZA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (271611/1) TIAGO SERAFIM VIEIRA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 23/01/2025 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1663529

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Para Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE

CRIMINALISTICA

A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663545



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00095/2025 11/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/01/2025 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1663546

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00096/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328168/2) THYNNARA DE FREITAS DE ARAUJO Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS

A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (345531/1) VITORIA ALTAMIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR Un. Adm: (159344) COORD DE IDENTIFICACAO CIVIL A Partir de: 07/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663547

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2025

11/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024

A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO

SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019

A Partir de: 26/12/2025 Até04/01/2026

Processo N.:

Nome: (203977/3) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022

A Partir de: 15/02/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (203977/3) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022

A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N:

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021

A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021

A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021

A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021

A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Página 186

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2025

11/02/2025

Diário**®**Oficial

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 06/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 09/10/2019 Ate 08/10/2024

A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

> Protocolo 1663549 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2025

11/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/06063

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI Quinquênio: 21/10/2019 Até 20/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06062

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO

Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06065

Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Otde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06139

Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA

Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06057

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS

ANJOS

Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06155

Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA

Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06243

Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO

Quinquênio: 06/12/2019 Até 05/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06240

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO

Quinquênio: 05/11/2019 Até 04/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06052

Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06241

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA

Quinquênio: 28/11/2019 Até 27/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06064

Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06055

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE

Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06244

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06050 Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024

Otde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06370

Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS Quinquênio: 29/12/2019 Até 28/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06060

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR

Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06352

Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/12/2024 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06144

Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE

Quinquênio: 23/10/2019 Até 22/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06066

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS

Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06048

Nome: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA

Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06372

Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES Quinquênio: 02/01/2020 Até 01/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06059

Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI

Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024

Otde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06373

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2025

11/02/2025

'^{E.} ||;

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA Quinquênio: 26/06/2015 Até 25/06/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663551

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00082/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 10/02/2025

Processo N.:

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 10/02/2025

Processo N.:

Nome: (260412/2) MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND

SOCIOEDUC FEM DE CUIABA A Partir de: 01/02/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justica

> > Protocolo 1663585

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00083/2025 11/02/2025 DE:

O(A) Socratário da Esta

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (320182/1) MARINETH MACIEL RAMOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE

PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 10/02/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

> > Protocolo 1663586

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00084/2025

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 16/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

CACERES

A Partir de: 02/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (300837/1) FERNANDA MONTEIRO BOER

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E

POLIT SOBRE DROGAS

A Partir de: 13/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 10/01/2025 Até17/01/2025

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (313544/2) SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CACERES

A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663587

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00085/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (290984/1) ALISSON PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 30/10/2018 Ate 29/10/2023

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021

A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021

A Partir de: 16/03/2025 Até14/04/2025

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021

A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.:

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020

A Partir de: 23/02/2025 Até04/03/2025

Processo N:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 15/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023

A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023

A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021

A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N:

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021

A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019

A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 13/04/2025 Até22/04/2025

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 06/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 10/10/2017 Ate 09/10/2022

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 20/09/2019 Ate 19/09/2024

A Partir de: 21/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024

A Partir de: 16/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/09/2019 Ate 13/09/2024

A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

Processo N.:

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023

A Partir de: 22/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/06/2024

A Partir de: 04/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (138403/4) VERONICA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 06/06/2019 Ate 05/06/2024

A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663588

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00086/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021

A Partir de: 12/08/2025 Até26/08/2025

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021

A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019

A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020

A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020

A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

DE: 11/02/2025

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00087/2025

11/02/2025

Diário Oficial

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/06252

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663590

DE: 11/02/2025

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00179/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004955514

Nome: (62195/25) ESTELLA BARBOSA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 07/02/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004955385

Nome: (290074/1) FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM

A Partir de: 20/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004952119

Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 03/02/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004955481

Nome: (214140/9) VILSON DE FIGUEREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (243515) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 31/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC **Evento: Aulas Adicionais SEDUC**

Processo N.: 1000004954066

Nome: (300829/1) VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663517

DE: 11/02/2025

PORTARIA/SEDUC/00181/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025



Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (227261/1) LAURO VASCONCELOS

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (105932/17) PATRICIA BORGES DA COSTA

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663518

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00366/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955542

Nome: (218281/13) ADRIANO ROBERTO GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955596

Nome: (288272/1) ANDREIA GOMES PAES FERREIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955487

Nome: (228503/7) ELISANDRA DE QUADROS VIEIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955622

Nome: (233899/1) INGRID CASSIA BENICIO DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955607

Nome: (50112/2) LUCIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955565

Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955590

Nome: (288388/1) MARIA ELIETE DA GUIA NEVES Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955579

Nome: (112827/9) SILVIA DAMIANI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955613

Nome: (211544/6) ZELIA ALVES DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA

Periodo de: 15/01/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00367/2025

11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004955503

Nome: (241627/1) ADELAIDE MATEUS CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955430

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955490

Nome: (221064/2) ALINE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955415

Nome: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955499

Nome: (201648/8) CARLA CRISTINA SACCON

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955570

Nome: (47670/14) CARLOS MARQUES RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955461

Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955431

Nome: (265816/13) CRISTINA BIAVA SILVESTRI CORREIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955387

Nome: (241874/1) DILCEIA NOGUEIRA MENDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955386

Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955439

Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955571

Nome: (54118/37) ELAINE CRISTINA RONDON QUEIROZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955278

Nome: (78318/24) ELIANE DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004955538

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955414

Nome: (49841/40) ELIZANGELA NONATO DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955539

Nome: (289779/1) EMIVANY DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955462

Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955480

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955343

Nome: (287165/1) HUCLEMYKA GOMES TOSCANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955448

Nome: (208546/28) JANIO QUEIROZ DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955540

Nome: (297850/5) JOANDERSON NUNES MARINHO VASTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955454

Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955467

Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955493

Nome: (296758/1) LETICIA RECO CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Nome: (72687/6) LINDINALVA CAMPOS PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955419

Nome: (72687/5) LINDINALVA CAMPOS PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955575

Nome: (286936/1) LUCIMARA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955416

Nome: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955541

Nome: (209766/13) MARIA APARECIDA DA CUNHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955504

Nome: (285875/1) MARIA DE FATIMA BUDNIK CHINIKOSKI

OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955464

Nome: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: 1000004955576

Nome: (63284/7) MARIA JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955491

Nome: (288349/1) MICHELI PRIMAO RAUBER Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955440

Nome: (135212/5) NERCI RAVADELLI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955253

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: 1000004955569

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955557

Nome: (53786/10) RAQUEL BERNARDI FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE

EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955452

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955574

Nome: (227161/2) RAQUEL SOUZA ALVES INFANTINO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955256

Nome: (288087/1) REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004955492

Nome: (290300/1) RENATA AREDES MOURAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955572

Nome: (54183/7) RONALDO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955573

Nome: (54183/8) RONALDO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955500

Nome: (289619/1) ROSANE BASTIANI CASSIANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955483

Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO PASSOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955404

Nome: (65517/25) SELEZEA FERREIRA GOMES QUEIROZ DE

CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955453

Nome: (88023/1) SILMARA PEREIRA DE ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955446

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Nome: (121170/21) TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955445

Nome: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955447

Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955484

Nome: (286965/1) VERONICA APARECIDA BRITO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955537

Nome: (89036/1) ZILDA RAINHA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663572

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00368/2025

11/02/2025

DE:

Protocolo 1663573

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004954064

Nome: (330379/3) ISABELLA TAUFMANN LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES A Partir de: 14/12/2024 Até18/01/2025

Processo N.: 1000004954072

Nome: (330379/3) ISABELLA TAUFMANN LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES A Partir de: 19/01/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Diário Oficial

Nome: (248758/27) ADRIANA BRAMBILLA TOMASI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: 1000004955425

Nome: (315322/8) CLAUDIA CONDE ZANETTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

Processo N.: 1000004955435

Nome: (315322/7) CLAUDIA CONDE ZANETTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (277996/23) DAIANE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 31/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004955098

Nome: (345455/10) LADY JANE HELENA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (245680/30) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 01/02/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663574

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00370/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004954045

Nome: (343512/5) DUCILEIA MONTELO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO A Partir de: 27/01/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Diário Oficial

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00371/2025 11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204693/4) ADELVANIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 21/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 28/01/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N ·

Nome: (88006/1) ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ A Partir de: 12/07/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC, BASICA

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025

Processo N:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 16/01/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN SIQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO A Partir de: 22/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E É LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N:

Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (268564/5) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 10/01/2025 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO A Partir de: 04/02/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (241889/1) IVETE LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 27/01/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO A Partir de: 24/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (241775/1) JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE

OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 17/01/2025 Até21/01/2025

Nome: (85527/5) LAURA VIEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

DiárioOficial

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE A Partir de: 19/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO

A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO

A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (50290/26) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 16/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (289888/1) LUCIANA DUARTE SOARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (229392/7) LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 17/01/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (289798/1) LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIR

A Partir de: 27/01/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 15/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (286693/1) MARILZA DA SILVA RAMALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 30/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (96954/16) MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (288517/1) NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (59239/6) NERI MARCELO BRIXNER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 15/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (59239/8) NERI MARCELO BRIXNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 15/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA

A Partir de: 30/01/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (85188/1) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 23/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 30/01/2025 Até28/04/2025



Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (257852/1) SINALVA ALVES PAULINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

Processo N .

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (290165/1) VAGNER ALVES LUCIRIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES

A Partir de: 17/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (106048/5) VALDIRENE DE FREITAS CONTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 31/01/2025 Até31/03/2025

Processo N:

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS

DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA A Partir de: 28/01/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (246449/10) VANIA ARAUJO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 28/01/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (63899/24) VILMA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 26/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (289537/1) VIVIANE DA COSTA SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Nome: (297815/1) WANESSA DA COSTA LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663576

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00372/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 15/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (257675/1) MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA

ASSUNCÃO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 28/01/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663577

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00373/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (129236/6) JOSILAINE ROCHA DE QUEIROS AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA A Partir de: 21/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00374/2025

11/02/2025

Diário Oficial

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N:

Nome: (344979/1) LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/01/2025 Até17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663579

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00375/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120043 Nome: (61836/25) ADRIANA BATISTA Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/17342-Prioritário Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/107890

Nome: (249997/6) MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO

Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/19120-Prioritário

Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/10249

Nome: (201956/27) NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES RIOS

DO CARMO

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18648 Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/168108

Nome: (251477/1) VALDETE PEREIRA DA SILVA Quinquênio: 27/11/2018 Até 26/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/107278 Nome: (119726/2) VALDIR JOSE SANTANA Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00376/2025 11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES A Partir de: 28/01/2025 Até27/01/2026

Processo N:

Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 30/01/2025 Até29/01/2026

Processo N.:

Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 25/01/2025 Até24/01/2026

Processo N.:

Nome: (227295/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 30/01/2025 Até29/01/2026

Processo N.:

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 27/01/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 31/01/2025 Até29/07/2025

Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 21/01/2025 Até20/01/2026

Processo N.:

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA A Partir de: 22/01/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO A Partir de: 27/01/2025 Até22/01/2026



Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA A Partir de: 28/01/2025 Até27/01/2026

Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS A Partir de: 23/01/2025 Até22/01/2026

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Nome: (235326/1) LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 25/01/2025 Até24/01/2026

Processo N.:

Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS LIMA Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES PEREIRA Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (200537/2) LUZIA APARECIDA FERNANDES DAL PONTE

ESCHER

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI A Partir de: 23/01/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO

Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 30/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 27/01/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES A Partir de: 29/01/2025 Até28/01/2026

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 29/01/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 28/01/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 27/01/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 21/01/2025 Até20/01/2026

Processo N:

Nome: (100898/1) VERA LUCIA RODRIGUES PINTO MARTINS Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 17/01/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663581

DF:

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00006/2025

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA Processo Nº: SETASC-TER-2025/00573

Contratado: (345660/2) THAYSA LETICIA BARROS LOPES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (903426) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE

CONTAS

Até: 04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania



PORTARIA/SETASC/00020/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/01502

Nome: (249271/1) ROSILENE GARCIA DE SOUZA

A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA

Un. Adm: (903744) SUP DE PROM E ARTIC DAS POL PUB P

PESSOAS C DEFIC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Grasielle Paes da Silva Bugalho Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663515

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00069/2025

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/01404

Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS

RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903418) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663567

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00070/2025

11/02/2025

DE:

Protocolo 1663568

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307776/2) AURIVANDO MACIEL DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00071/2025

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE

MATO GROSSO

A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663569

DE: 11/02/2025

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00020/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso

de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05671

Contratado: (319362/3) ALEXANDRA TACIANA DRESCH

MARQUES DA SILVA CPF: ***.287.951-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 10/02/2025 Até09/02/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00020

Contratado: (275602/12) ELAINE DA SILVA MOTTA

CPF: ***.324.551-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912522) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 10/02/2025 Até09/02/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00331

Contratado: (350094/1) JOZIANE MARTINS BENTO

CPF: ***.782.601-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (217883) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 14/02/2025 Até13/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00011/2025

DF:

Diário Oficial

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00192

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS

Quinquênio: 24/08/2019 Até 23/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1663570

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00294/2025

DF:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/03629

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Para Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E

VIGILANCIA EM SAÙDE A Partir de: 31/01/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

> > Protocolo 1663597

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00295/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/98613

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663598

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00296/2025 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/09791

Nome: (320430/1) LETICIA GONCALVES VIANA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC

Até: 13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663599

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00297/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (281845/4) ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 25/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 22/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (271483/5) CARMEM LUCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 30/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (333117/1) DENISE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS

DE REGULACAO

A Partir de: 07/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (321027/3) EDILAINE PATRICIA DA SILVA NEVES Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC

A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025



Nome: (228622/7) ERIKA DIOGO DE PAULA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 20/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE

E SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 20/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (340666/1) INGLIDY LETICIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 22/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (348279/1) JANAINA ARAUJO MENDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (345604/1) LUCIANA AVILA SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 24/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (325700/2) MARIANA FARIA NOVAIS SAKAMOTO Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 17/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 25/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 09/01/2025 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (295470/4) TATIANE GASPARETO SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 24/01/2025 Até06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00298/2025

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (347671/1) LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA

A Partir de: 10/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (58347/1) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 02/02/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 31/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/01/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/02/2025 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663601



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00299/2025 11/02/2025 DE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO

A Partir de: 23/01/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663602

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00300/2025 11/02/2025 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/01/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 27/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (90331/1) LUCI GARCIA SEBALDELI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA

MILHOMEM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Hn

Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO

DA SAUDE

A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 21/01/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663603

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00301/2025 11/02/2025 DE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/99491

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2025/81017

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/06/2019 Ate 18/06/2024

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00364

Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 30/10/2015 Ate 29/10/2020

A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96800

Nome: (53136/1) MARLENE MARIA LOPES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 22/03/2015

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/13192

Nome: (94436/1) NELY ALVES DE CASTRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663604

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2025 11/02/2025 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/209224

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI

Quinquênio: 09/12/2019 Até 08/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/63657

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES

Quinquênio: 23/08/2019 Até 22/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2025 11/02/2025 DE

Diário Oficial

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 29/01/2025 Até28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663606

DF:

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00019/2025

11/02/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (248505/3) PEDRO AFONSO SILVA PARENTE

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (186740) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 09/01/2025 Até22/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Andreia Carolina Domingues Fujioka Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1663563

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00032/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/327/2023

Contratado: (278666/4) LEILA SANTOS NETO

CPF: ***.520.121-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 31/12/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

> > Protocolo 1663522

CONTRATO/UNEMAT/00033/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 17/202/2023

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE

ALMEIDA

CPF: ***.829.001-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo No: 6/28/2024

Contratado: (297437/7) NAYHARA FREITAS MARTINS GOMES

CPF: ***.289.046-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 5/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA

CPF: ***.140.609-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663523

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00079/2025 11/02/2025 DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (314541/2) ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00080/2025 11/02/2025

Diário Oficial

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84665/4) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663536

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2025 11/02/2025

DF:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL

A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663537

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00078

Nome: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 02/01/2016 Ate 01/01/2021

A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01385

Nome: (114682/5) MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023

A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663538

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00083/2025 11/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01384 Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022

A Partir de: 25/01/2025 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663539

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

TERMO COMPROMISSO/INTERMAT/00006/2025 11/02/2025

DF:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/01130

Residente: (328616/6) JOAO CAMARGO DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (200743) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 06/02/2025 Até05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Francisco Serafim de Barros Presidente do INTERMAT

> Protocolo 1663501 DE: 11/02/2025

PORTARIA/INTERMAT/00009/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS A Partir de: 06/03/2025 Até 25/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025. Francisco Serafim de Barros Presidente do INTERMAT

DiárioOficial

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00002/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2025/02023

Residente: (349536/2) ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 03/02/2025 Até23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1663500

PORTARIA/INDEAMT/00026/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00404

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA

SANITARIA VEGETAL

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00425

Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/02/2025 Até 01/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA

Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE

PONTES E LACERDA

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00379

Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES A Partir de: 10/02/2025 Até 01/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (321268/1) LAERCIO BANDEIRA DOS SANTOS Un. Adm: (245577) UNID REGIONAL SUPERVISAO DE

CONFRESA

Processo N.: INDEAMT-DIC-2025/03449

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO

DE PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Goncalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1663507

PORTARIA/INDEAMT/00027/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00414

Nome: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES

SERAPHIM

Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1663508

DE: 11/02/2025

PORTARIA/INDEAMT/00028/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria n°0016/2025/CGE/MT Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D

OESTE

A Partir de: 01/01/2025 Até13/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D

OESTE

A Partir de: 29/01/2025 Até31/01/2025



Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1663509

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00107/2025

11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

comendas por ici,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (322475/1) JENIFER CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA A Partir de: 16/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Goncalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1663540

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00108/2025

11/02/2025

DE:

Protocolo 1663541

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (150118) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MATUPA

A Partir de: 23/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D

OESTE

A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00109/2025 11/02/2025 DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

ARAPUTANGA

A Partir de: 22/01/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Goncalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1663542

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00110/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (347308/1) SIMONE FREIRE ALVES MOREIRA Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1663543

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00111/2025 11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00874

Nome: (126936/5) FABIANA PEREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

rootaotiko ao iitber

DE: 11/02/2025

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00046/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663503

PORTARIA/DETRAN/00047/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/12/2024 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663504

PORTARIA/DETRAN/00048/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS

A Partir de: 19/03/2025 Até 17/04/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA

MARQUES

Un. Adm: (226165) GER DO NUC DE ATEND VISTORIA PES DE

RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1663505

PORTARIA/DETRAN/00049/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

A Partir de: 10/02/2025 Até 19/02/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663506

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00107/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (216080/27) ANTONIO SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 22/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (302886/1) CLAUDINES FRANCISCO DA COSTA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (264385/2) SANDRO SILVIO DEPINE

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 29/01/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

DF:

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00108/2025

11/02/2025

Diário Oficial

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES A Partir de: 06/02/2025 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1663531

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00109/2025

11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021

A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024

A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021

A Partir de: 27/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020

A Partir de: 20/02/2025 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1663532

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00110/2025 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021

A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020

A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022

A Partir de: 17/11/2025 Até16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663533

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00111/2025

11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/02649- PROCESSO SIAG N. ° 0002649/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 034/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA, LANTERNA COM LÂMPADA DE EMISSÃO UV, PIPETADOR AUTOMÁTICO, MESA ANTIVIBRATÓRIA, AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL E TERMOREATOR PARA DETERMINAÇÃO DE DQO", que havia sido suspensa para adequação no Edital, foi reagendada para o dia 24/02/2025 às 13h30min (horário local).

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 12 de fevereiro de 2025, até às 13h15min do dia 24 de fevereiro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 24 de fevereiro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema. mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Emanuel Francisco de Souza

Pregoeiro Oficial SEMA/MT

Protocolo 1663949

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 23/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. Lote: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/ CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara a empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 02.499.237/0001-94, vencedora dos Lotes 01 com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), e Lote 03 com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e

nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

Protocolo 1663695

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 23/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, Lote: 03 (três), sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa vencedora dos lotes 01 e 03: Lote 01: Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Lote 03: Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. No tocante ao Lote 02, postergo a homologação até que este se finalize." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag. mt.gov.br).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA - MT

Protocolo 1663697

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SESP-MT PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00161 E SIAG Nº FUNAC-PRO-2024/01610.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.927, de 10 de fevereiro de 2025, página 167, devido as inconsistências no sistema SIAG, referente ao AVISO DE ABERTURA DO PE Nº 005/2025 SESP-MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

AMARILDO FRANCO CESAR

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC

UAS/FUNAC

Página 211

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 001/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo À ARP Nº 001/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa F ROCHA & CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA dos preços registrados, nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 205, §7º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da ARP nº 001/2024/SESP por 12 (doze) meses a contar de 16/02/2025.

/ALOR TO	EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 Especificação DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. OTAL LOTE 01: R\$ 3.522.334,20 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e qua LOTE 02 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 ESPECÍFICAÇÃO DE SION DES ASSEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE	Unidade UN atro reais e vi 82.136/0001- Unidade	Quantidade 348	Marca/Fabricante/Modelo AKYSCAM10-FU AKIYAMA	Valor Unitário
/ALOR TO	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. DTAL LOTE 01: R\$ 3.522.334,20 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e qua LOTE 02 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 ESPECÍFICAÇÃO LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO	UN atro reais e vi 82.136/0001- Unidade	348 nte centavos)	AKYSCAM10-FU	
/ALOR TO	NECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITÓRÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. OTAL LOTE 01: R\$ 3.522.334,20 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e qua LOTE 02 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 ESPECÍFICAÇÃO LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO	itro reais e vi 82.136/0001 Unidade	nte centavos)		R\$10.121,65
Item 1	LOTE 02 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 Especificação LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO	82.136/0001- Unidade	46		
1	EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88 Especificação LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO	Unidade			
1	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO		Ouantidade	i .	Г
	IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO			Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
	COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	UN	319	WATSONMINI-AK AKIYAMA	R\$ 5.329,15
/ALOR TO	OTAL LOTE 02: R\$ 1.699.998,85 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa	a e oito reais	e oitenta e cinco	centavos)	
	LOTE 03 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88	82.136/0001	46		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTIREFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA. AK560 AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	UN	189	AK560 AKIYAMA	R\$ 3.980,00
/ALOR TO	OTAL LOTE 03: R\$ 752.220,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais) LOTE 04				
14	EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88			NA/[- / NA - -	\/_III:44:_
	Especificação MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHE- CIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO. UNIDADE	Unidade UN	Quantidade 189	Marca/Fabricante/Modelo KIT CENÁRIO AKIYAMA	Valor Unitário R\$ 2.976,00
/ALOR TO	OTAL LOTE 04: R\$ 562.464,00 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro	reais)		·	·
	LOTE 05 EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.88	82.136/0001	46		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
	SOFTWARE DE CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO-CIVIL, QUE SE COMPÕEM DE DIVERSOS MÓDULOS DE SOFTWARE ESPECIALIZADOS PARA SE TRABALHAR COM BIOMETRIAS. TAL COMPOSIÇÃO CONTÉM DESDE ALGORITMOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE E PROCESSAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE BIOMETRIA, MÓDULOS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO E ACESSO À DIFERENTES DISPOSITIVOS DE CAPTURA BIOMÉTRICA, APLICAÇÕES DE COLETA DE DIFERENTES BIOMETRIAS E GESTÃO DE CADASTRAMENTO MULTIBIOMÉTRICO. PLATAFORMA MULTIBIOMÉTRICA DE CADASTRAMENTO CIVIL AKIYAMA, HOMOLOGADO PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	187	OPENBIO AKIYAMA	R\$ 2.478,99

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2023/00473.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JULIO

CESAR CARMO ROCHA - F ROCHA & CIA LTDA.



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SEDUC-PRO-2024/141738

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025SEDUC, tendo por objeto "Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 12/02/2025 a 25/02/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 25/02/2025 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h45min (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/02/2025 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00)

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - http://www3.seduc.mt.gov.br/ - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718 e SEDUC: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado nos autos)

Protocolo 1664189

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 - UNEMAT, que tem com objeto, contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, por meio da contratação da empresa SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04, mediante o pagamento da importância de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. Processo nº UNEMAT-PRO-2024/18472.

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira

Agente de Contratação - Unemat *Republica-se por ter saído incorreto

Protocolo 1663961

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADA: SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT.

VALOR: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/18472.**

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa Magnifica Reitora da Unemat *Republica-se por ter saído incorreto

Protocolo 1663965

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO № 004/2025/MTPAR PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02274

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, para fins de angariar um número maior de participantes na sessão pública, garantindo a ampla competitividade do certame, motivo pelo qual torna-se indispensável a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E: Prorrogado até 07/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 07/03/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus de caminhões e máquinas para atender as obras de terraplenagem e posterior pavimentação no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1062830

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: https://www.licitacoes-e.com.br/ e no site da MT-PAR: https://www.mtpar.mt.gov.br/ licitacoes-trans-sub.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Danner Kennedy Magalhães de Matos

Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza

Agente de Licitação - Portaria n° 048/2024/MTPAR MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2025/MTPAR

Diário Oficial

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve Adjudicar e Homologar os LOTES 01 E 02 da Licitação Eletrônica nº 008/2025/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/02312,

Aquisição com instalação de dois reservatórios, sendo um reservatório com capacidade para 300 m³ e um reservatório com capacidade para 1000 m³, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos□.

/ITEM EMPRESA CNPJ VALOR UNIT. UND. QNTD. VALOR TOTAL ITEM SITUAÇ Metalúrgica e Inspeções Borges Ltda		LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
	/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	-	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
		Metalúrgica e Inspeções Borges Ltda			UND	1		
	01		35.963.258/0001-78	R\$ 395.000,00			R\$ 395.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

	LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	Metalúrgica e Inspeções Borges Ltda	35.963.258/0001-78	R\$ 1.007.000,00	UND	1	R\$ 1.007.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOF	R GLOBAL LOTE: R\$ 01.007.000.00 (um milhão. s	sete mil reais)					

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 01.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR (Original assinado eletronicamente)



PROCURADORIA GERAL DO ESTA

Diário Oficial

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO EPP, Inscrita no CNPJ nº 27.829.511/0001-77.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024/ SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.330,000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil

VIGENCIA: POR 24 (vinte e quatro) meses a contar de 06/02/2025.

PROCESSO: PGE-PRO-2025/00554.

PELA CONTRATANTE Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT, em Substituição Legal - Portaria nº 009/PGE/2025 (D.O.E. nº 28.924 - 05/02/2025) TAYANNE NOVAES E SILVA e o Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa - PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10003/2025/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

CONTRATADA AC COMÉRCIO E LTDA, Inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 5.670,98 (cinco mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

PROCESSO: PGE-PRO-2024/13561.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT, em Substituição Legal - Portaria nº 009/PGE/2025 (D.O.E. nº 28.924 - 05/02/2025) TAYANNE NOVAES E SILVA.

PORTARIA Nº 010/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10003/2025	A C COMERCIO E LTDA	Refrigerador D u p l e x . Sistema De Degelo. Tipo Frost Free. Capacidade De 310 A 387 Litros. Classificação Energética. Classe A. Voltagem 127 V, Cor B ranca. Certificação Do Inmetro. G arantia Mínima De 01 Ano.	R\$ 5.670,98	PGE-PRO- 2024/13561	_

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663788

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e o MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT - CNPJ N.

03.507.522/0001-72.

OBJETO: A correção do erro material referente ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do DONATÁRIO.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARIA AZENILDA PEREIRA -Prefeita de Barra do Bugres.

Protocolo 1663496

PORTARIA Nº 036/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de promover eficiência e aprimoramento dos trabalhos no âmbito do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE);

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do acesso à justiça e a garantia dos direitos humanos como pilares fundamentais da atuação das Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de gestão institucional e tecnológica que otimizem os recursos das Defensorias Públicas:

CONSIDERANDO a relevância da defesa das prerrogativas da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos para o pleno exercício de suas atribuições:

CONSIDERANDO a valorização da pesquisa, estudos e produção jurídica como instrumentos para o aprimoramento da atuação defensorial;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) para atualização da representação da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso nas Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000008232-9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto ao Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), os seguintes Defensores, Defensoras e Servidores:



Comissão	Condição	Representante
Comissão Criminal Permanente	Titular	Gisele Chimatti Berna
Comissão Criminal Permanente	Suplente	Paulo Roberto da Silva Marquezini

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Titular	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Suplente	Fábio Barbosa

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular	Carlos Eduardo Freitas de Souza
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Suplente	Maria Alessandra Silvério

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Titular	Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Suplente	Nelson Gonçalves Júnior

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Titular	Rosana Leite Antunes de Barros
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Suplente	Tathiana MayraTorchia Franco

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Titular	Fábio Barbosa
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Suplente	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão

Comissão	Condição	Representante
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Titular	Paulo Roberto da Silva Marquezine
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Suplente	Fernando Antunes Soubhia

Comissão	Condição	Representante
Comissão Nacional de Execução Penal	Titular	Giovanna Marielly da Silva Santos
Comissão Nacional de Execução Penal	Suplente	Paulo Roberto da Silva Marquezine

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especializada de Saúde Pública	Titular	Fábio Barbosa
Comissão Especializada de Saúde Pública	Suplente	Fernanda Maria Cícero de Sá França

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Titular	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Suplente	Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Atuação em Tribunais	Titular	Helyodora Carolyne Almeida Bento
Comissão de Atuação em Tribunais	Suplente	Tânia Regina de Matos

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Tecnologia	Titular	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Comissão de Tecnologia	Suplente	Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Proteção de Dados	Titular	Marcus Vinícius Sousa Ventura
Comissão de Proteção de Dados	Suplente	Thaderson Diorge Silva Duarte

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Comunicação	Titular	Érika Oliveira Gonçalves
Comissão de Comunicação	Suplente	Bruno Cordeiro Cidade

Comissão	Condição	Representante
Comissão dos Povos Tradicionais	Titular	Fábio Barbosa
Comissão dos Povos Tradicionais	Suplente	Janaina Osaki Yumi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

> Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025 MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

> > Protocolo 1663497

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeira ergonômica sem encosto na cabeça), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Vila Rica.** Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu

extrato no Diário Oficial do Estado Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44

9000000.150000 00.01.1 Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da

teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado. **Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas **Rep. Legal:** Marcos Ricardo Gosti.

Fiscais do Contrato: 022/2025.

Portaria: 024/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula:

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663744

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 29/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Órgão da Administração Pública, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela COMISSÃO DE BAIXA PATRIMONIAL DOS BENS INSERVÍVEIS, PORTARIA N° 400/2024/DPG, respaldada pela RESOLUÇÃO, Nº 010/2022/DPG/DPMT doravante denominado DOADOR, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Marcus Augusto Boa Morte Brandão, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material do Extrato de Doação Simplicado do Termo 29/2024, publicado no DOE MT n° 28.904 dia 08/01/2025, que atende o Procedimento Administrativo nº 2024.0.000012438-2, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê: "TERMO DE DOAÇÃO 29/2024, no valor de R\$ 25.160,06 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

Deve se ler:

"TERMO DE DOAÇÃO 29/2024, no valor de R\$ 21.672,66 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta dois reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeira para obeso fixa com braços), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria

Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 Dotação orçamentária: 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Estadual nº 1.525/2022. Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Adriane Locatelli. Fiscais do Contrato: 023/2025.

Portaria: 086/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/ adicionais: servlet/home contratos?1

Protocolo 1663746

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E **EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braço tipo longarinas de 02 (dois) lugares feito em aço inox, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orcamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44

9000000.150000 00.01.1 Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Gilmar Francisco Milan. Fiscais do Contrato: 024/2025.

Portaria: 087/2025

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações

adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home contratos?1

Protocolo 1663747

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários (mesa em L autoportante e mesa ilha com gaveteiro pedestal), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44

9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Guilherme Vinícius Mendes Bispo.

Fiscais do Contrato: 025/2025.

Portaria: 088/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula:

101003442.1

Diário Oficial

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home contratos?1

Protocolo 1663748

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aguisição de mobiliários (Armário Baixo e Armário Alto), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Izza Suzanna Mendes Bispo.

Fiscais do Contrato: 026/2025.

Portaria: 089/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home contratos?1

Protocolo 1663752

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários (poltrona Diretor Fixa com estrutura sky cromada), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 Dotação orçamentária: 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas Rep. Legal: Guilherme Vinicius Mendes Bispo.

Fiscais do Contrato: 027/2025.

Portaria: 090/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home_contratos?1

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários (armário - chapa de aço, multiuso), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 9000000.150000 00.01.1 Elemento de Despesa: 52 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Gustavo Costa Araujo.

Fiscais do Contrato: 028/2025.

Portaria: 091/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matricula: 101082.1 Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula:

101003442.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home contratos?1

Protocolo 1663759

PORTARIA Nº 203/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 23/01/2025

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 24/01/2025:

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 27/01/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 152/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 28/01/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 169/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no período de 29/01/2025 a 07/02/2025; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002581-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663797

PORTARIA Nº 204/2025/SSDPG

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL **SEGUNDA** DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002486-4.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo Cível e Núcleo Criminal de Sinop, nos dias 05/02/2025 e 06/02/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663799

PORTARIA Nº 205/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA **PÚBLICA-GERAL** DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002595-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO como Gerente de Afastamentos em substituição, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025- 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663800

PORTARIA Nº 206/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002467-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO BARBOSA e a Servidora Pública LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA em viagem institucional, para acompanharem a equipe do CEDH na visita técnica à Aldeia Indígena Boe Bororo, no município de Barão de Melgaço/MT, durante o período de 18/02/2025 e 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2025. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663807

PORTARIA Nº 207/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002540-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL	
25/02/2025 a	Dr. (a): Tathiana Mayra Torchia Franco	
26/02/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

> Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 208/2025/SSDPG

Diário**®**Oficial

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002641-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **Nova Mutum**, conforme relacionado na tabela abaixo:

prpiono	PEODONOÍVEI
PERÍODO 10/02/2025 a 14/02/2025	RESPONSAVEL Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal
	Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
14/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
11/08/2025 a 15/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
25/08/2025 a 29/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
01/09/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
08/09/2025 a 12/09/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
L	

15/09/2025 a 19/09/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
22/09/2025 a 26/09/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
29/09/2025 a 03/10/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
13/10/2025 a 17/10/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
20/10/2025 a 24/10/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
27/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1663886

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR.

Julgados em 07 de fevereiro de 2025 (sessão presencial)

1º. SEI 2025.0.000001976 3.

Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade dos Defensores (as) Públicos (as) do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria Nº 028/2025/ DPG, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº. 28.922, de 03/02/2025. Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR HOMOLOGOU A PORTARIA Nº 028/2025/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.) Nº 28.922, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME REQUERIDO PELA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL".

2°. SEI 2024.0.000001866 3.

Assunto: 1º relatório semestral de atividades - Dra. Amanda Renosto Gennari, Defensora Pública Substituta.

Interessada: Corregedoria-Geral. CONSELHEIRO RELATOR - DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOLHEU O VOTO PROFERIDO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DE DINIZ, QUE, CONSIDERANDO A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. AMANDA RENOSTO GENNARI, DECLAROU A PERDA DO OBJETO, CONFORME O ATO N. 001/2025/DPG, PUBLICADO NO D.O.E N. 28.901, 03/01/2025, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP."

3°. SEI 2024.0.000000507 3.

Assunto: Recomendação do Conselho Superior enviada ao Conselho Superior pela Administração Superior apresentando um relatório circunstanciado/cronograma, referente à solução administrativa das designações realizadas de maneira temporária nos anos de 2023 e 2024. Interessada: Defensoria Pública-Geral. CONSELHEIRO RELATOR - DR. LEANDRO FABRIS NETO.

Diário**®**Oficial 11 de fevereiro de 2025 DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, NÃO ACOLHER A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO FORMAL DO ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP; ANULAR OS ATOS DE DESIGNAÇÕES PRECÁRIAS REALIZADAS SEM A OBSERVÂNCIA DO 68-A, V, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1774/2023/DPG E 2342/2024/DPG (QUE FORAM APENAS SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 017/2025/ DPG) E PORTARIA Nº 2299/2024/DPG (QUE IGUALMENTE FOI APENAS SUSPENSA PELA PORTARIA Nº 016/2025/DPG) E EVENTUAIS ATOS CORRELATOS, GARANTINDO O RESTABELECIMENTO DA LOTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES ORIGINAIS DOS MEMBROS IMPACTADOS, GARANTINDO A ORGANIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS TERMOS DO NORMATIVO VIGENTE (RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP); E DESTINAR DOIS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 800/2024 DA SEGUINTE FORMA: 8ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CÁCERES, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS E 5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM; TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO. DURANTE A SESSÃO, O CONSELHEIRO DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE ESPECIFICAR NÃO APENAS AS VARAS, MAS TAMBÉM AS MATÉRIAS NA ALOCAÇÃO DAS VAGAS MENCIONADAS NO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, COM O OBJETIVO DE QUE MODIFICAÇÕES POSTERIORES DE COMPETÊNCIA IMPLEMENTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO IMPLIQUEM NA MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA. OS CONSELHEIROS DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO E DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA SUBLINHARAM A RELEVÂNCIA DE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, AO TRATAR DE UMA NOVA VAGA, BUSCAR DEFINIR AS ATRIBUIÇÕES DE FORMA CLARA, VINCULANDO-AS À UNIDADE JURISDICIONAL E À MATÉRIA. APÓS CONSULTAR OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, O RELATOR INCORPOROU AS SUGESTÕES AO SEU VOTO, CONSIDERANDO QUE A MEDIDA ERA ADEQUADA POR TRATAR-SE DA CRIAÇÃO DE VAGAS AINDA NÃO PROVIDAS, SEM IMPACTO SOBRE O PRINCÍPIO DA INAMOVIBILIDADE, O QUE FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.

4°. SEI 2025.0.000001433 8.

Assunto: Definição de Atribuições visando alteração na resolução nº.156/2023/CSDP.

Interessado: Segunda Subdefensoria-Geral. CONSELHEIRO RELATOR -DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.

DECISÃO: "A UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOMPANHOU O VOTO DE RELATORIA APRESENTADO PELO CONSELHEIRO DR VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, PELO PROVIMENTO DO PEDIDO APRESENTADO PELA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E PELOS(AS) DEFENSORES(AS) DE SEGUNDA INSTÂNCIA, COM A DESTINAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E 1 (UM) CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, INCLUINDO-SE NAS RESOLUÇÕES 155/2023 E 156/2023, NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA AS 14ª E 15ª DEFENSORIAS COM "ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL".; E NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA A 13ª DEFENSORIA COM "ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO <u>INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES</u> DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL".

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior

Rogério Borges Freitas

Presidente do Conselho Superior em exercício

Protocolo 1663964

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000000679-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de prevenção e atendimento a emergências, relacionadas a incêndio, proteção de vida, do meio ambiente e do patrimônio, mediante posto de trabalho, do tipo Bombeiro Civil, para atendimento nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 10/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 Dotação orçamentária:

9000000.150000 00.04.1 Elemento de Despesa: 37

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Renato Augusto de Jesus.

Fiscais do Contrato: 034/2025.

Portaria: 100/2025.

Fiscal Titular: Fernando Lopes - Matrícula: 101003729.1 Fiscal Substituto: Isaac Jairi da Silva - Matrícula: 101005763.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home_contratos?1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAI

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA -Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a Renovação da Licença de Instalação (RLI) para obras de "Pavimentação asfáltica e drenagem urbana na rua Xingú", LI Nº 067/2022, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 2942.006.002.0000001/2022, localizada no perímetro urbano de Água Boa-MT.

Protocolo 1663739

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 001/2025 **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Sr. Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier através da agente de contratação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-Se Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus Para Atender Diversas Secretarias Do Município De Alto Araguaia. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: Adriano Dos Reis Ltda, Cnpj: 26.766.947/0001-00 com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6 e 7no valor total de R\$ 30.621,90 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), Pneuar Comércio De Pneus Ltda Cnpj: 03.532.991/0001-41 com o lote: 2 no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Setor de licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia. mt.gov.br, lici.altoaia@gmail.com, pelo site www.bnc.org.br.

> Alto Araguaia - Mt, 10 de fevereiro de 2025. Leidiane Pereira Farias Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

O município de Alto Paraguai, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Presidente Médici, nº 470 0- Bela Vista - Alto Paraguai Cep: 78.410-000, inscrita no Cnpj 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (Sema), o licenciamento ambiental na modalidade Licença Simplificada (Las), para Construção De Ubs na Rua Santos Dumont, S/N - Bairro: Campo de Aviação, Alto Paraguai-Mt...

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP **EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2025 - SRP, Exclusivo ME/EPP/MEI, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MOBILIARIOS PARA ATENDER BIBLIOTECA MUNICIPAL FONTE DE LUZ DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVENIO Nº 2023-2024, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08018, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICIPIO DE ARAGUAINHA, POR INTERMEDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site http://transparencia.araguainha. mt.gov.br:8079/comprasedital/, até o dia 27/02/2025, às 10h00min (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/ comprasedital, (Portal da Transparência), e no e-mail: licitacao.araguainha@ hotmail.com, bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES PREGOEIRO

Protocolo 1663673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 001/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aditivo de estocagem a frio para pavimentação asfáltica. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www. camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Rodolpho Gomes de Azevedo Krampe - Secretário Municipal de Infraestrutura

RETIFICAÇÃO DE EDITAL **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à RETIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário (distante à aproximadamente 16km do centro da cidade), que é administrado por uma empresa terceirizada através de concessão para o correto tratamento e descarte dos resíduos. RETIFICA-SE a cláusula DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS alíneas "g", "h" e "k"; RETIFICA-SE item DO PESSOAL alíneas "a" e "b". As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Nº 28.928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhangá - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 035/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 001/2025, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISH, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 052/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT", no dia 26 de fevereiro de 2025 às 09H00 (Horário Oficial de Brasília - DF), Plataforma Eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações bem como o edital e seus anexos de forma completa no site oficial do Município https://transparencia.agilicloud. com.br/itanhanga/licitacoes/licitacao, na Plataforma Eletrônica LICITANET: www.licitanet.com.br, e ainda através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratações, no Departamento de Licitação e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (HORÁRIO LOCAL) ou através do contato (66) 98149-0250 ou ainda através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação

Protocolo 1663954

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOProcesso Administrativo nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT EMPRESAS VENCEDORAS:

1. BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.051.059/0001-98.

ITE	↑ DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contador de Células Sanguíneas	R\$ 748,00.

2. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Autoclave H 12L Inox Vitale Class Bivolt	R\$ 3.781,38.

3. ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ 42.383.212/0001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3 Eletrocardiógrafo		R\$ 5.650,00
4	Analisador Hematológico Automático	R\$ 49.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Precos.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2025

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal de Luciara

Protocolo 1663737

AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT EMPRESAS VENCEDORAS:

1. BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.051.059/0001-98.

l	ITEM DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL	
	1	Contador de Células Sanguíneas	R\$ 748,00.	

2. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
2	Autoclave H 12L Inox Vitale Class Bivolt	R\$ 3.781,38.	

3. ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ 42.383.212/0001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3 Eletrocardiógrafo		R\$ 5.650,00
4 Analisador Hematológico Automático		R\$ 49.000,00

LUCIARA - MT, 10 de Fevereiro de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS Pregoeira Oficial

Protocolo 1663740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **PROGRESSO IMOBILIARIO**, **INFORMATICA E OBRAS LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 51.880.159/0001-89, a Assinar a Ata de registro de preços nº 007/2025,Pregão Eletrônico nº 042/2024 Processo Administrativo nº 084/2024 enviada em 09/0/2025 via Plataforma, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024, a empresa tem o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis. Ressaltando que a área da saúde é primordial.

Marcelândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita do CNPJ/MF nº 31.139.449/0001-82, a Assinar a Ata de registro de preços nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2024 Processo Administrativo nº 084/2024 enviada em 09/01/2025 via Plataforma, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024, a empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.

Marcelândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires **Pregoeira Oficial**

Protocolo 1663776

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE MATUPÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê: Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de 17 de janeiro de 2025...

Lê-se:Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de 17 de fevereiro de 2025...

As demais informações permanecem inalteradas. Matupá - MT, 10 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1663641

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 03/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras. org.br o PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS, EXIGIDOS NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: K3 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA com valor total de R\$4.560,00. Matupá/MT, 10 de Fevereiro 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1663654

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de 19 de fevereiro de 2025 e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário das 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: contrato@matupa.mt.gov.br. Maiores informações através do Edital nº. 011/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv. br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2,https://pncp.gov.br/app/ editais, ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1663670

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°.003/2025 REGISTRO DE PREÇOS (SRP). PROCESSO Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n°. 003/2025, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipal nº. 018/2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública com enfoque na Gestão da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e na Gestão do SUS, no Município de Nova Brasilândia/MT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos com abertura no dia 24 de fevereiro de 2025 ás 09h00 (nove horas) horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@ outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www. gov.br/pncp/pt-br para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Cíntia Karine Carvalho Dos Santos Souza - Agente de Contratação/ Pregoeira Municipal. Portaria N°. 405/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Diesel S10, Diesel S500, Gasolina, Etanol e Arla 32 a granel para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Nova Canaã do Norte - MT.". Sagrando- se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.740.269/0001-70	4.186.956,50
AUTO POSTO OURO BRANCO LTDA	50.266.669/0001-06	206.390,00
ZANETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	46.731.521/0001-10	262.310,00

Nova Canaã do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial Publique-se

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025.

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: C. E. GONCALVES POLETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.931.043/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 85.667,02. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025.

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o N° 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.283.355/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 73.877,00. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.789.321/0001-17. OBJETO: AQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 39.532,72. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 45.690.166/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 19.250,00. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: K.FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.009.410/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS, PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 22.965,96. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

> K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1663867

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste retificar a publicação de abertura do pregão eletrônico 009/2025 veiculada no diário oficial no estado no dia 10/02/2025, edição 28.927, página 176. Onde se lê: "realizará no dia 18/02/2025". Leia-se: "realizará 21/02/2025 as 09h00min (Horário de Brasília) ". Mantendo-se inalteradas as demais informações. Nova Ubiratã-MT, 10 de fevereiro de 2025. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 24/02/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fretamento máquinas pesadas, caminhão reboque, prancha, guincho e caminhão pipa. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 10 de fevereiro de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1663779

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO - LAC E LAS

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, com CNPJ de nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAC e LAS, para Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 09 pontos, localizados nas coordenadas Ponte 01 - 14°20'27.17"S - 52°32'22.35"O, Ponte 02 - 14°21'4.74"S - 52°33'39.39"O, Ponte 03 - 14°21'16.38"S - 52°34'47.82"O, Ponte 04 -14°20'50.92"S - 52°36'16.18"O, Ponte 05 - 14°21'6.68"S - 52°36'56.34"O, Ponte 06 - 14°20'43.73"S - 52°39'8.83"O, Ponte 07 - 14°20'52.44"S - 52°30'14.52"O, Ponte 08 - 14°20'41.41"S- 52°30'25.07"O, Ponte 09 14°31'45.44"S - 52°30'23.12"O, localizadas na Zona Rural do Município de Nova Xavantina/MT Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de fevereiro de 2025.

Frankilin Martins de Oliveira Prefeito Municipal em Exercício

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1663783

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2024

Espécie: Termo Aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: M.R. Ferreira Amorim - ME; Base legal: 14.133/2021; Modalidade: Concorrência Eletrônica 002/2024; Objeto: Prorrogação do prazo de execução para continuidade e conclusão da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES; Data assinatura: 06/02/2025; **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias; **Inicio prazo de execução:** 20/02/2025; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa, Fiscal de Contrato: Lucas Cavichioli Alves; Assessoria Jurídica: Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1663730

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE ELETRÔNICO nº 025/2024, aberta no dia 19/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA - LTDA, CNPJ Nº 13.498.158/0001-85, valor total de R\$ 316.286,80, DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS - LTDA, CNPJ n. 20.402.517/0001-14, valor total de R\$ 1.930,00, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ n. 10.210.196/0001-00, RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -LTDA, CNPJ. N. 13.383.196/0001-92. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira/Agente de contratações. Processo homologado por - NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1663777

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

Pregão Eletronico de nº. 01/2025 Processo Administrativo de nº. 08/2025. A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 328/GAB/PMR/2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados a Suspensão do certame, cujo objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para fornecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Cuja sessão pública para início da disputa seria no dia: 17/02/2025 às 09h01min (Horário Oficial de Brasília), está Suspenso, devido a necessidade de "revisão e ou adequação do Termo de Referência e da Minuta do Edital". Assim Sendo, A Reabertura Desta Licitação Ocorrerá: Do encerramento do recebimento das propostas: 27/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 27/02/2025, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com. br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br ou através do endereço de e-mail licitacao.rondolandia@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 10 de Fevereiro de 2025. Keila Taiani Nascimento Freire Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

RESULTAO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a publico o resultado do OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de UBS porte I do distrito santo Antônio do Fontoura, Município de são José do Xingu-MT Empresa Vencedora: Serviços de Engenharia JM LTDA CNPJ: 39.826.240/0001-85; Valor Global R\$ 1.344.371,18.

São José do Xingu-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1663888

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 DE 10/02/2025

CONTRATO Nº: 012/2025. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop/ MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, CONTRATADA: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 49.286.066/0001-89, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024, cujo valor total é de R\$ 53.699,97(cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1663624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE, CONTINUAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO-MT. FINALIDADE: Locação de imóvel para manutenção do Almoxarifado Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: C. T. RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ N° 41.651.957/0001-85. VALOR GLOBAL: R\$ 157.580,64 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA ESCOLAR É DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO MARIO RAITER NO MUNICIPIO DE SORRISO. FINALIDADE: Locação de imóvel para a manutenção das estruturas Escolar e de Unidade de Saúde da Família - USF do Bairro Mario Raiter Município de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 28.383.337/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 553.444,08 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO PINHEIROS III NO MUNICIPIO DE SORRISO. FINALIDADE: Locação de imóvel para a manutenção da estrutura da Unidade de Saúde da Família - USF do Bairro Pinheiros III Município de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 28.383.337/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 157.753,32 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º

2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, torna público para quem possa interessar que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE HORAS DE MÁQUINAS DO TIPO TRÁTOR COM ROÇADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, COM CONJUNTO DE ROÇADEIRA E GRADE". O credenciamento ocorrerá no período de 12 DE FEVEREIRO DE 2025 a 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso -MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO - MT, PARA FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL". O credenciamento ocorrerá no período de 12 DE FEVEREIRO DE 2025 a 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso. mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1663870

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de Janeiro de 2025, em cumprimento aos termos do Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação sob Nº 001/2025, emitido em 16 de janeiro de 2025, aberto e julgado em 05 de fevereiro de 2025, cujo objeto trata de aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de União do Sul-MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao Ano Letivo de 2025, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital, sagraram-se vencedores deste certame os produtores rurais: RUTH FRANCISCO DA SILVA, vencedora com o valor total de R\$ 35.541,29 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), o Sr. TIAGO APARECIDO DA SILVA, vencedor com o valor total de R\$ 36.119,15 (trinta e seis mil cento e dezenove reais e quinze centavos), o Sr. GUSTAVO CAVEQUIA DE SOUZA, vencedor com o valor total de R\$ 34.391,65 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), o Sr. ARTULINO BRAUN, vencedor com o valor total de R\$ 37.697,69 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), o Sr. AIRTON KRAKER, vencedor com o valor de R\$ 36.476,77 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos, e empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP -MT, vencedora com o valor de R\$ 34.259,50 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Afixe-se.

União do Sul - MT, 05 de fevereiro de 2025.

Marcileni Maas - Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064788

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (uma) minivan nova (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT

REALIZAÇÃO: 24/02/2025

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025. CRISTINA MAGALHAES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1663630

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 003/2025 PROCESSO 019/2025

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II. cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica. Contratada: TIM (S/A) no valor total de R\$ 31.736,40 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico

do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA JOAO SALOMÃO PIMENTA GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1663742

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PRECO $N^{\circ}104/2024$

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 093/2024 na modalidade Pregão Eletrônico n° 041/2024 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE 01 - GASOLINA

ÍTEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE

REAJUSTE VALOR FINAL

1. Gasolina comum 7,08 3,11% R\$ 7,30

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA- PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

Protocolo 1663743

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica.

DO PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é R\$ R\$ 31.736,40 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). O valor a ser faturado nas contas telefônicas encaminhadas a Administração será aquele correspondente ao custo mensal dos serviços de telecomunicações prestadas pela TIM, conforme indicado na presente proposta comercial. O pagamento deverá ser feito através do código de barras constantes na fatura. O pagamento ocorrerá conforme vencimento da fatura.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, havendo interesse por parte da Contratada em observância as leis vigentes.

Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOAO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

TIM S/A (02.421.421/0001-11) - Contratada.

Protocolo 1663768

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3° da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 22 de janeiro de 2025, até o prazo de 31 de dezembro de 2025, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2024.

Alto Taquari (MT), 10 de fevereiro de 2025.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal



TERCEIROS

DiárioOficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC CNPJ 00.233.544/0001-01

A Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/nº (Arena Pantanal), Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP 78.030-210, por intermédio de seu Presidente, Valdeci de Jesus Soares, na forma do Art. 28 de seu Estatuto Social, convoca todas as filiadas para a Assembleia Geral Eletiva destinada à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029.

1. Data e Horário

A Assembleia será realizada no dia 13/03/2025, com início às 19:00h e término às 20:00h.

2. Link de Acesso

A Assembleia ocorrerá de forma online, com acesso pelo link: (google meet) link https://meet.google.com/tcm-jbnp-fcc

3. Ordem do Dia

- a) Prestação de conta 2025
- b) Projeção de receitas e despesas 2025
- c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2025/2029:

4. Participação e Votação

Somente poderão votar:

- filiadas com, no mínimo, 1 ano de filiação;
- filiadas em situação regular perante a FMTC e em pleno gozo de seus direitos.

5. Inscrição de Chapas

Os interessados deverão protocolar suas candidaturas até o dia 24/02/2025, até as 15:00h enviando o requerimento para o e-mail: federacaomtc@gmail. com ou presencialmente na sede da entidade. O requerimento deve incluir: a) Assinatura de permissão para concorrer;

- b) Qualificação completa dos membros da chapa;
- c) para o candidato à presidência, declaração de envolvimento com o ciclismo no estado por pelo menos 1 ano, conforme o Estatuto (Art. 21, Parágrafo Único).
- d) Certidão de antecedentes criminais

6. Processo Eleitoral

A votação será realizada de forma online, assegurando-se a transparência e participação dos presentes com direito a voto.

7. Apuração

A apuração será pública e ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, com transmissão online.

8. Informações Adicionais

Mais informações poderão ser obtidas via e-mail da federacaomtc@gamil. com ou telefone 65 99601-0209.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

Valdeci de Jesus Soares

Presidente da Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC

Protocolo 1663393

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE CLÁUDIA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Região Norte do Estado de Mato Grosso - COOPERVIA, CNPJ 16.960.431/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de (Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos, conforme atividade n° 226 do anexo único da Resolução N° 41 DE 28/11/2021), localizado no Rodovia BR 163, km 890, Assentamento Doze de Outubro, Zona Rural do Município de Cláudia/MT.

Protocolo 1663498

ROMELIO JOSE GARDIN, CPF 303.564.820-49, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Jaciara, de coordenadas geográficas 12°13'27,06"S e 55°39'54,66"W, na Fazenda Meu Pedaço I, II e III, CAR MT88892/2017, no município de Sorriso/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

JOÃO CARLOS CALGARO, CPF 392.807.800-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, de coordenadas geográficas 13°7'20,47"S e 53°2'21,37"W, na Fazenda Amanhecer II, CAR MT168551/2019, no município de Gaúcha do Norte/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

IGOR CESAR DAVOGLIO, CPF 346.225.511-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Guanandi, de coordenadas geográficas 15°29'17,78"S e 56°17'34,69"W, na Estância Rosa Cristina, CAR MT36823/2017, no município de Várzea Grande/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

Protocolo 1663499

Página 226

SAGA SEUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.280.413/0002-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga do poço tubular PT-01 localizado na Av. Fernando Correa da Costa, s/n, lotes B-1, B e C, bairro Poção - Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°36'21.0"S e Long. 56°05'04.8"O.

Protocolo 1663566

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LEMOS E MEIRELLES - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ N° 10.570.405/0002-08 (FILIAL), torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 14°37'49,5□ S e 57°43'19,3□ W, Poço 02 (PT-02), Coordenadas Geográficas 14°40'18,0" S e 57°38'43,9" W, Poço 03 (PT-03), Coordenadas Geográficas 14°40'14,8" S e 57°38'43,5" W e Poço 04 (PT-04), Coordenadas Geográficas 14°39 □ 23,0 □ S e 57°41 □ 32,0 □ W, estão localizados na Fazenda Santa Amália, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inseridos na Provincia Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 557,59m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal, aplicação de defensivos agrícolas e doméstico.

Protocolo 1663623

A MRV Prime Incorporações Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para as redes de infraestrutura (água e esgoto) e miniusina para o empreendimento Residencial Multifamiliar na área denominada Arbo, para o futuro empreendimento Chapada Atalaia, localizado na Avenida J, área remanescente 02, Bairro Parque Atalaia, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1663634

Fribom Transportes Ltda. CNPJ 10.280.806/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de operação para transportadora com ponto de abastecimento próprio na Rod. BR 364, KM 210 S/nº. Zona Urbana, Município Rondonópolis - MT.

LAVA JATO DO GERENTTI LTDA. CNPJ: 30.388.205/0001-57. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalado à Rua interna, 354, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia - Rondonópolis - MT.

HASS & ARRUDA LIMITADA; (Zoofertíl), CNPJ: 08.304.698/0002-21. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (armazém de defensivos agrícolas), a ser instalado à Rua Ailton Alencar de Oliveira, 45, quadra 13, lote 20, Setor Residencial Granville I - Rondonópolis - MT.

Protocolo 1663639

JAIANE FERRREIRA DA COSTA GRELLMANN inscrita no CNPJ sob o nº 50.508.682/0001-16, situada na Rodovia BR 242, SN, lote chácara 74 E 75, zona rural, em Querência - MT. Torna público que requer junto ao Órgão CODEMA -MT o pedido das Licenças Ambientais: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Criação de peixes ornamentais de água doce não determinado elaboração EIA/RIV.

SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Xavantina/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Rural, à Rua Sergipe, nº 233, Centro, CEP:78690-000, no município de Nova Xavantina/MT, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício:01/01/2024 a 31/12/2024:
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025;
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Nova Xavantina/MT, 07 de fevereiro de 2025 Endrigo Dalcin Presidente do Sindicato Rural Nova Xavantina/MT

Diário Oficial

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0023-10, torna público que recebeu da SMMA/NM a Licença de Operação - LO n. 264/2025, válida até 01/02/2027, para atividade de Armazenagem de Grãos localizada na ROD RODOVIA MT 160, KM 1,7, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1663657

UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Barão de Melgaço, nº. 2754, Edifício Work Tower, 6º andar, sala 607, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT

CNPJ: 02.511.261/0001-00 NIRE: 51400003670

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

A Diretora Presidente da UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todas as suas Filiadas, representadas por seu Presidente ou substituto legal, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) PRESENCIAL, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA: 29 de março de 2025.**

LOCAL: Hotel Gran Odara, localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Bairro Ribeirão da Ponte - Cep 78040- 400, Cuiabá-MT. Por falta de acomodação adequada na sede da Cooperativa a Assembleia Geral será realizada fora da sua sede.

HORÁRIO: Às 06h00 (SEIS HORAS) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 das filiadas em condições de votar, ou às 07h00 (SETE HORAS) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou às 08h00 (OITO HORAS) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de qualquer número de filiadas em condições de votar.

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, Exercício 2024 compreendendo:
- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos, e;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas, apuradas no Exercício 2024;
- Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva Mandato 2025/2029
- 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal - Exercício 2025:
- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de 5) presença dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais Conselhos, se houver.
- Indicação do Representante legal da Unimed Federação 6) do Estado de Mato Grosso junto a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Indicação do Responsável pela Área Técnica de Saúde, 7)
- 8) Indicação do Responsável para o cumprimento das obrigações estabelecidas pela RN 529/2022.

- 1 Para efeitos de quórum informamos que são 7 (sete) o número de Unimeds filiadas com direito a voto.
- 2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelas filiadas junto a administração na sede da Unimed Federação do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

Dra. Flávia Lucia Bittar Gonçalves **Diretora Presidente**

Protocolo 1663659

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0022-39, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n. 200/2025, válida até 17/01/2031, para atividade de Armazenagem de Grãos localizada na ROD RODOVIA MT 419, KM 50, SETOR 3, município de Novo Mundo-MT.

Protocolo 1663661

MARCOS GERMINO DA SILVA, CPF nº 458.830.411-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 95.00 ha, âmbito da Fazenda Luca, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1663664

OLAM BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ 03.902.252/0018-42, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves e outros", desenvolvida na Fazenda Camila, Rod. MT 020, km 105 mais 35 km à esquerda, zona rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663675

TUPAN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.627.850/0001-91, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/NM da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, a Renovação de Licença de Operação para 02 áreas de exploração mineral - extração de cascalho, localizados na Fazenda Tupan e Fazenda Santa Adélia, BR 163, km 611, zona rural de Nova Mutum - MT. VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

Protocolo 1663676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL **EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia, Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Álcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio; USIMAT; Usinas Buriti - Destilaria de Álcool Ltda; Coprodia -Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo; Destilaria de Álcool Libra Ltda; FS Agrisolutions Indústria de Biocombustível Ltda, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15/02/2025, na sede própria do sindicato: Rua Marcos Freire, 1085E, Bairro Ouro Verde, Cidade Nova Olímpia - MT, com início às 08h00min, respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração dos acordos coletivos 2025-2026 ou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR, PLR; C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial Negocial, e ou contribuição dos beneficiados pelo ACT; D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continuem permanente até o término das negociações; E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem; F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio; G) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continuem permanente para dar continuidades nas portarias das usinas. Daniel Luciano Olavo, Diretor Presidente.

Protocolo 1663680

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Sinop, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Sinop/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário, referente ao período de dezembro/23 a novembro/24, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 160/2024, publicado em 04 de fevereiro de 2025.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 12 de março de 2025 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Sinop passam a ser as constantes da tabela a seguir:

	ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS	CLASSES	CLASSES DE CONSUMO		ARIFAS
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
VULNERÁVEL	Vulnerável-1	0 a 10	R\$ 1,999	R\$ 1,999
	Vulnerável-2	10 a 20	R\$ 2,863	R\$ 2,863
	Vulnerável-3	21 - 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	Vulnerável-4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
SOCIAL	Social-1	0 a 10	R\$ 2,701	R\$ 2,701
	Social-2	10 a 20	R\$ 3,835	R\$ 3,835
	Social-3	21 - 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	Social-4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
RESIDENCIAL	R - 1	0 a 10	R\$ 5,402	R\$ 5,402
	R - 2	10 a 20	R\$ 7,671	R\$ 7,671
	R - 3	21 a 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	R - 4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
COMERCIAL	C - 1	0 a 10	R\$ 11,020	R\$ 11,020
	C - 2	Acima de 10	R\$ 18,313	R\$ 18,313
PÚBLICA	P - 1	0 a 10	R\$ 16,098	R\$ 16,098
	P - 2	Acima de 10	R\$ 26,416	R\$ 26,416
INDUSTRIAL	I - 1	0 a 10	R\$ 11,020	R\$ 11,020
	1 - 2	Acima de 10	R\$ 18,313	R\$ 18,313

Sinop, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lana de Paula Diretor-Presidente da Águas de Sinop

Protocolo 1663683

Diário**®**Oficial

AGROPECUARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A, CNPJ: 72.695.901/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda Castanhal, localizado na zona rural do município de Rondolândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663686

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Guarantã, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Guarantã do Norte/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/23 a novembro/24, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 159/2024.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 12 de março 2025 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Guarantã passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE					
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS		
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,46	R\$ 3,11	
	R.2	11 a 20	R\$ 5,19	R\$ 4,67	
	R.3	21 a 30	R\$ 7,27	R\$ 6,54	
	R.4	> 30	R\$ 9,45	R\$ 8,51	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,06	R\$ 7,27	
	C.2	> 10	R\$ 12,11	R\$ 10,90	

PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,17	R\$ 8,27
	P.2	> 10	R\$ 14,95	R\$ 13,46
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,45	R\$ 8,51
	1.2	> 10	R\$ 14,01	R\$ 12,63

Guarantã do Norte, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lana de Paula Diretor-Presidente da Águas de Guarantã

Protocolo 1663703

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Vera, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Vera/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024, no percentual de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **12 de março de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Vera passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE						
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS			
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)		
RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 1,87	R\$ 1,68		
	RS.2	11 a 15	R\$ 2,80	R\$ 2,54		
	RS.3	16 a 20	R\$ 5,60	R\$ 5,04		
	RS.4	21 a 30	R\$ 9,33	R\$ 8,39		
	RS.5	31 a 40	R\$ 12,31	R\$ 11,08		
	RS.6	Acima de 40	R\$ 19,77	R\$ 17,79		
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,73	R\$ 3,36		
	R.2	11 a 20	R\$ 5,60	R\$ 5,04		
	R.3	21 a 30	R\$ 9,33	R\$ 8,39		
	R.4	31 a 40	R\$ 12,31	R\$ 11,08		
	R.5	Acima de 40	R\$ 19,77	R\$ 17,79		
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72		
	C.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75		
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72		
	P.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75		
INDUSTRIAL	1.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72		
	1.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75		

Vera, 11 de fevereiro de 2025

Eduardo Lana de Paula Diretor Presidente da Águas de Vera

Protocolo 1663716

BEE AGRO LTDA, com CNPJ: 42.283.588/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para ampliação de atividade "Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais" instalado na Avenida Itrio Correa Costa 1313, Distrito industrial Rondonópolis, MT.

Protocolo 1663718

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Josué Bett, inscrita no CPF/CEI 442.050.401-30, com sede na Estrada dos Rios dos Couros, Nº 1, na Zona Rural, vem, por meio deste, convocar a funcionária Joyce Vitoria Almeida Rondon, portadora da CTPS nº 1210062 1190 para que compareça à empresa no prazo de 2 dias, a contar da data desta publicação, para justificar suas faltas desde o dia 07/12/2024.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A comunicação também foi feita duas vezes sobre envio AR BN 36626052 5 BR data 07/01/2025 e BN 366261075 BR data 29/01/2025

Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Nome do Responsável

JOSUE BETT

M2W PROPERTIES HOLDING LTDA, CNPJ - 35.808.259/0001-48, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal, que dáacesso a Fazenda Chapada Noronha, localizada no município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1663728

Diário@Oficial

Sound Agriculture do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.005.206/0003-65 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental -Adequação Ambiental, para o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rua I, 557, Galpão Argal, Módulos 1, 2 e 3, Distrito Industrial, CEP 78098-350, no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1663734

SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE **MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Gestão 2020/2026)

O SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPECO/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 00.190.475/0001-98, com endereço sito a Rua Vinte, Quadra 13, Lote 28, Dom Bosco, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente Antonio Henrique Machado Magalhães e no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da categoria de Perito Oficial Criminal do Estado de Mato Grosso, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), com primeira convocação às 14h e segunda convocação às 14h30, na sede do Sindpeco/MT, situada a Rua Vinte, Quadra 13, Lote 28, Bairro Dom Bosco, nesta Capital, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Prorrogação do Mandado da Diretoria Atual do Sindpeco/MT. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

> ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES PRESIDENTE DO SINDPECO/MT

> > Protocolo 1663738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Aviso de Requerimento de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de Juruena, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Aeroporto Municipal de Juruena. O empreendimento está localizado as margens da Rodovia Estadual MT-170, ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10°18'48.86"S/58°29'42.62"O no município de Juruena. Prefeitura Municipal De Juruena, Manoel Gontijo de Carvalho Protocolo 1663741

WHALYSSON OLIVEIRA LIMA GUEDES, inscrito no CPF sob no 751.006.062-15, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LICENÇA FLORESTAL - LF (PMFS) à SEMA/MT referente ao Lote 62, localizada no município de Colniza - MT.

> ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800 Protocolo 1663750

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ. CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,0 ha, âmbito do Imóvel Rural da Fazenda São Nicolau - Gleba B, zona rural, município de Apiacás/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663753

O Presidente do Instituto Pantanal Amazônia de Conservação-IPAC, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária on-line pela Plataforma Zoom, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 às 17 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados ou, as 17:30 horas com a presença da maioria simples dos associados presentes ou, as 18 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social, Inclusão de novos membros.

Protocolo 1663756

JUSCILENE VOLKWEIS DE OLIVEIRA, CPF 015.701.431-29, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com finalidade de irrigação. O ponto de captação será no curso d'água denominado Córrego Galiqueira, na Fazenda WM, Município de Porto dos Gaúchos, com as seguintes características: PC 02: Coordenadas 11°34'31.95"S 56°23'43.457"W, vazão de 1.468,26 m3/h, área irrigada de 312,485 ha.

Protocolo 1663758

TRR - COMODORO DIESEL LTDA CNPJ/MF 01.352.566/0001- 45 Extrato da 20ª (vigésima) Alteração e

Consolidação de Contrato Social

Realizada em 30 de novembro de 2024 na sede administrativa da sociedade, com a presença dos sócios, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Alteração de dados de sócio/administrador. (ii) Aprovação do Protocolo e a Justificativa, bem como do Laudo de avaliação Contabil, respectivamente anexos I e II ao presente instrumento, correspondentes aos atos de cisão parcial, parte do patrimônio líquido da sociedade denominada TRR - COMODORO DIESEL LTDA, denominada "CINDIDA", é neste ato transferido e vertido à sociedade ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Vito Candeloro, 1778S, Quadra 12 Sala 2, Bairro Setor Industrial II, Município de Comodoro/MT, CEP 78.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.989.342/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.3.0001144-1, denominada "CINDENDA", ensejando a presente alteração contratual. A operação de cisão parcial ora aprovada, implicará em redução do capital social da empresa. (iii) Aumento do Capital Social em virtude da capitalização de saldo contabil denominado lucros acumulados. (iv) Aprovada a Consolidação do Contrato Social. Encerramento. Assinam: Marcio Ramalho de Oliveira; Trevo Participações S/A. representada por Marcio Ramalho de Oliveira - Diretor Presidente e Wellington Bastos Barreto - Contador. Comodoro/MT, 30 de novembro de 2024. Registro sob o nº 3380394 em 10/12/2024 da Empresa TRR - COMODORO DISEL LTDA., CNPJ 01.352.566/0001-45 e protocolo 241367697 - 06/12/2024 - código de segurança Dcsu. Autenticação: 18E8C2A2CBAABE754C A9ACE971C5AB4AC42E335. 10/12/2024 - Kenner Langner da Silva Secretário-Geral - JUCEMAT - www.jucemat.mt.gov.br

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1663761

POSTO CAMISA 10 LTDA (CNPJ: 41.634.644/0001-19) - ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1578, BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ-MT, CEP: 78.050-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1663763

JOSÉ ROBERTO MARQUES, portador do CPF no 246.452.301-15, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araquaia"-CODEMA, a Licença de Operação (LO) para Armazéns de Grão no Lote Rural Aeroporto, localizado no município de Canarana - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1663773

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROOMISSO PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE - ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (65060040 MTSVG05) NA: CHÁCARA N°41, QADRA 02, BAIRRO PARQUE ARICÁ, CEP: 78.182-992 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER MT."

N° 28.928

COOPERATIVA AGRICOLA NORTE - COOAN CNPJ: 54.408.546/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. COOPERATIVA AGRICOLA NORTE - COOAN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 28 (vinte e oito) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, na Churrascaria Parati, estabelecido na Av. Pioneiro Jose Nelson Coutinho, n. 80, bairro Novo Horizonte, Guarantã do Norte - MT , às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 18:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b)Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d)Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e)Parecer do Conselho Fiscal.2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;3-Orçamento para 2025;4-ELEIÇÃO E POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL;5-PLANO DE ATIVIDADE DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;6-Outros assuntos de interesse do quadro social.

> Guarantã do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2025 Presidente - Vinicius Salvador

A EMPRESA ADENIR MADEIRAS, CNPJ: 05.271.593/0001-44, LOCALIZADA NA RUA AEROPORTO, S/N°, SETOR INDUSTRIAL, MUNICIPIO DE TABAPORÃ/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LINCENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, PARA ATIVIDADE DE PICADOR FIXO. NÃO EIA-RIMA.

MAGNANI & MAGNANI FILHO LTDA, CNPJ 04.385.488/0001-73, instalada na Avenida dos Flamboyants, 2145, Jardim Paraiso, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a renovação da Licença de Operação para atividade de Laboratórios Clínicos. Eng. Ambiental Catiane Alcantara Tiesen 99989-3784.

BFF INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 41.058.121/0001-71, torna público que requereu junto Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Endereço: Av. Issamu Fukui, nº 553, Bairro Parque dos Lagos, Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

JOÃO SBARDELOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Um, Nº 505 e 506, Setor Industrial, CEP 78525-000, Matupá - MT, portador do RG 10406654 SESP/MT e do CPF 784.570.251-04, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a FAZENDA IBICABA H, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, CNPJ 01.020.470/0001-80, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VANIA SCHMOELLER DOS SANTOS QUEIROZ, CPF nº 001.872.632-13, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua Cianorte, s/n, Quadra L, Lote 8, Bairro Cidade Bela, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1663790

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-COSEMS/MT

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, vem retificar o edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária publicada no Diário Oficial de Mato Grosso - IOMAT em 10/02/2025.

Onde se lê:

"O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, CONVOCA através do presente edital, os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso para participarem da XXXIV Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/MT a realizar-se no dia 19 de março de 2025..."

Leia - se

- O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, CONVOCA por meio do presente edital, os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso para participarem da XXXVI Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/MT a realizar-se no dia 19 de março de 2025....

> Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025. FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS PRESIDENTE DO COSEMS/MT

> > Protocolo 1663789

ANGELICA APARECIDA DE SOUSA CHEMPE 05896485190, CNPJ: 45.855.346/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFAM), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 078/2022 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA MESMA, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOINVILLE, S/N, BAIRRO PADRE DUILIO, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1663791

RICO - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. (Rico Nutrição Animal), CNPJ nº 07.098.917/0001-10 torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade de "Fabricação de Ração para Animais", localizada na Rua J, nº 164, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1663792

A ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Nova Mutum a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Nova Mutum em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322264/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 116854/2005.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Lucas do Rio Verde em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322265/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 84585/20187607/2006.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1663795

ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA LTDA, CNPJ37.383.645/0001-60, torna público que solicitou à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), a Licença Ambiental nas modalidades: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)-Adequação Ambiental. A solicitação refere-se à atividade de Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (Usina de compostagem), situada na rua 04, Quadra 02, Lote 08, N°04, Bairro Zona Rural, no município de Cuiabá-MT. Não EIA/ RIMA.

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, CPF 075.818.448-46, torna público que requereu a SEMDER de Comodoro/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O. do seu Armazém Geral para Depósitos de Grãos-Silo, localizado na Fazenda Brasilândia do Guaporé, Município de Comodoro-MT

Protocolo 1663851

iário@Oficial

HDR Transportes Rodoviários LTDA, inscrita no CNPJ 47.282.795/0001-31 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1841, sala 701 Edif. Prime Centro Empresarial, Centro, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1663861

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE., CNPJ nº03.238.888/0001-93 vem através deste informar que solicitou junto a SEMA/MT Licenças por Adesão e Compromisso - LAC para substituição de pontes nos seguintes locais: 1. Local: Água Branca, ESTRADA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE A GLEBA TABAJARA KM:10, Coordenadas: Lat: 11°23'24.97"S Long: 57°13'59.45"W. 2. Local: Tabajara, ESTRADA MUNICIPAL DA GLEBA TABAJARA A GLEBA SÃO JOÃO KM:01, Coordenadas: Lat: 11°22'14.16"S Long: 57°11'30.04"W. 3. Local: Fértil, ESTRADA MUNICIPAL DA LINHA FÉRTIL KM:01, Coordenadas: Lat: 11°22'24.77"S Long: 57°21'59.98"W. 4. Local: Caracol, ESTRADA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SANTA IZABELA A SANTO AGOSTINHO KM:01, Coordenadas: Lat: 11°25'17.03"S Long: 57°23'35.77"W. 5. Local: Areia, ESTRADA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE A COMUNIDADE CARVALHO, KM:09, Coordenadas: Lat: 11°18'55.24"S Long: 57°20'43.80"W. 6. Local: Caracol II, ESTRADA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO A SANTA LUCIA KM:04, Coordenadas: Lat: 11°24'27.76"S Long: 57°26'33.69"W.

Protocolo 1663895

A. E. DA SILVA DE LIMA, CNPJ 42.767.796/0001-52, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Fabricação de estruturas metálicas/Fabricação de esquadrias de metal/Serviços de usinagem, tornearia e solda/Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizada Rua Olacir de Moraes, N 6912, brcao 4, Industrial e Comercial Eldorado, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 66 99690-6970)

Protocolo 1663898

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0443-57, localizada Rodovia MT 206, Km 24, Lt AF 11/1-1, Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel Celular (MTAFL91).

Protocolo 1663900

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0443-57, localizada na Rodovia MT 208, Km 140 Lt 277-1/L, Chácara Rancho Alegre, Comunidade Novo horizonte, Alta Floresta/MT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel Celular. MTAFL90P

Protocolo 1663902

Ângelo Carlos Vicari Júnior, Cpf n° 923.895.701-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do processo SEMA n ° 468448/2013, para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Figueira Branca (CAR MT84558/2019), na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663908

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

presidente Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB Walter Maria de Arruda e o Senhor Lenilson Ramos Pereira da diretoria remanescente da UNARC, respaldados pela Junta Eleitoral das Eleições Unificadas 2025/2029, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, CONVOCA as Associações Rurais e Comunitárias do município de Cáceres filiadas á União das Associações Comunitárias de Cáceres/MT - UNARC para Assembleia Geral Extraordinária para alteração estatutária, alteração de nomenclatura da entidade, eleição

por aclamação e posse da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade. A referida AGE realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2025 as 16:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua São Carlos, nº 13, bairro Jardim Marajoara em Cáceres/MT. Publica-se. Cumpra-se. Cáceres, 16 de janeiro de 2025. Assinam: Walter Maria de Arruda - Presidente/FEMAB, Vitor Lima de Arruda - Presidente/Junta Eleitoral, Valdicleia Ramos Teixeira - Secretaria/ Junta Eleitoral e Claudiomário Morais/ Membro da Junta Eleitoral.

Protocolo 1663916

UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ:22.343.371/0001-09 Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS, a Regularização Ambiental -Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios - Fracionamento" implantado na Rua Ulisses Pompeu de Campos n°1620, Centro Norte, município de Várzea Grande/

MIGUEL ANGELO FAITTA, CPF n.º: 722.175.029-72. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã -SEMAM-ARIPUANÃ, Plano de Exploração Florestal do LOTE 58, Zona de Chácaras, para obtenção de Autorização de Desmate - AD, localizada em Área Urbana no Município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1663950

A ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE SINOP - APAMS, inscrita no CNPJ: 07.918.317/0001-50, estabelecida na AV PROJETADA 2, 1052, LOTEAMENTO CIDADE ALTA, SINOP-MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, em 2 poços tubulares denominados de Poço 01, nas Coordenadas Geográficas Latitude: 011°58'18.45" S/ Longitude: 055°31'36.81" O eo Poço 02, nas Coordenadas Geográficas Latitude: 011º58'14.07" S/ Longitude: 055°31'35.62", ambos localizados na Sede da APAMAS, em Sinop/MT. O Sr. ELOY ANTONIO SCHEIBLER, INSCRITO NO CPF: 581.757.091-20, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/ MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no ponto denominado de Poço 01 - de Abastecimento de Chácaras Rurais, nas Coordenadas Geográficas Latitude: - 9°58'10.12"S/Longitude: - 54°52'23.14"O, localizado MT - 419, Páscoa I, lote nº 470-A1, SÍTIO PAVÃO, Gleba Braço Sul, Município de Guarantã do Norte - MT.

Protocolo 1663989

ASSEMBLEIA **EDITAL** DE CONVOCAÇÃO DA **GERAL** EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERNONTE COPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE NOVO HORIZONTE "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ: 08272691/0001-94 NIRE: 51 4 0000763 2 O (a) Liquidante da Cooperativa COOPERNONTE COPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE NOVO HORIZONTE "Em Liquidação", no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação, realizada em 02/08/2024, convoca os associados, que nesta data são em número de 112 (cento e doze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 25 de fevereiro de 2025. LOCAL - Auditório do CRAS, Rua Augusto de Souza, nº 171, Centro, CEP 78570-000, Novo Horizonte do Norte - MT, será realizado no CRAS tendo em vista que na sede da Cooperativa não possui acomodações para recepcionar os cooperados. HORÁRIO: Às 16h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. Às 16h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: 1 Prestação de Contas do Liquidante e Extinção da Cooperativa. Novo Horizonte do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2025. LENOIR MARIA

Página 232

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital -Núcleo de Falência e Recuperação Judicial EDITAL Processo: 1049651-38.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: JOAO PAULO MARQUEZAM DA SILVA e outros (7) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas MARIA CAROLINA MARQUEZAM, MARIA MADALENA MARQUEZAM, HELIO ALVES DA SILVA, JOÃO PAULO MARQUEZAM DA SILVA e NOVA FRONTEIRA AGRO E LOGISTICA LTDA integrantes do GRUPO MARQUEZAM, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 2.375.000,00 - GARANTIA REAL BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 2.375.000,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 5.000.000,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 18.700,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 70.582,58 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 107.144,84 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 16.520,50 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 54.913,20 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 5.000.000,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 86.416,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.785,71 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.422,43 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 44.298,57 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 68.607,14 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 43.714,28 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 42.428,57 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.491,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 2.090,98 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 18.700,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 68.635,49 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 103.906,81 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 15.216,28 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 50.578,07 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 86.416,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 251.600,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.785.71 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.422.43 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 44.298,57 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 68.607,14 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 43.714,28 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.491,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 2.090,98 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 42.428,57 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 66.573,39 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 100.642,22 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.011,49 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 46.573,39 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 86.416.66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 251.600.00 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 14.422,43 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 44.298,57 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 68.607,14 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 43.714,28 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.491,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 64.511,30 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 97.311,20 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 12.820,88 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 42.615,89 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 86.416,66 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 11.633,84 -GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 38.670,23 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 34.559,36 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 10.397,09 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 96.490,00 -

GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 9.202,95 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 30.590,08 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 26.550,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 22.766.067.88 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.235.957,49 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.235.957,49 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRBBANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.235.957,49 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.235.957,49 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.235.957,47 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 356.400,00 - GARANTIA REAL BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 47.534,94 - GARANTIA REAL BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 44.966,82 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 9.645,76 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 3.283.646,00 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.926.454,11 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.925.271,99 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.925.271,99 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.924.779,47 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.925.518,26 - GARANTIA REAL BANCO DA AMAZONIA SA - R\$ 4.925.518,26 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 808.333,33 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 808.333.33 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 808.333,33 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 808.333,33 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 808.333,33 -GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 2.199.558,35 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 5.874.201,00 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 2.000.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 2.610.868,75 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 2.610.868,75 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 -GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 196.087,50 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 -GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$ 196.087,50 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 -GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 196.087,50 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO

Diário Oficial 11 de fevereiro de 2025 RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600.00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 -GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 -GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A -R\$ 238.210,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.743.000,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.510.600,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 581.000,00 - GARANTIA REABANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 1.737.190,00 - GARANTIA REAL BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 238.210,00 -GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 846.000,00 -GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 450.000,00 -GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 1.999.847,00 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 151.178,57 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 2.000.000,00 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 2.299.978,59 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 2.299.978,59 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 151.178,57 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 2.299.978,58 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 151.178,57 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 151.178,57 - GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 151.178,57 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 5.609.244,31 -GARANTIA REALCAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 137.142,41 -GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.506.682,94 -GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.378.683,34 -GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 3.875.043.91 -GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 15.158,64 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 6.941,72 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 14.907,68 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.027,52 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 14.661,41 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.114,38 - GARANTIA REALCONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 600.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 46.545,84 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 14.418,71 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.202,31 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 164.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 14.180,23 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.291,34 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 13.945,72 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.381,45 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 999.999,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 13.715,09 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.472,69 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS

COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 13.488,24 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.565,05 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 13.265,21 - GARANTIA REALCONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.658,56 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 13.045,79 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.753,22 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 164.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 12.830,09 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.849,05 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 12.617,80 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 7.946,06 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 12.409,13 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.044,28 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 12.203,91 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.143,71 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 12.002,06 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 952.688.47 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.244,35 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 1.000.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 57.792,34 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 11.803,54 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.346,25 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 11.608,28 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.449,42 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 11.416,21 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.553,85 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 1.000.000,50 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 11.227,40 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 8.659,58 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 11.041,82 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 8.767,04 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 10.859,19 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 10.679,52 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 10.502,89 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 10.329,20 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 10.158,35 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 9.990,33 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 952.688.47 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 9.825.06 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 9.662,57 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 71.756,21 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO

Diário Oficial 11 de fevereiro de 2025 SICREDI - R\$ 9.502,78 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 9.345.58 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 1.000.000,50 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 9.191,43 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 952.688,47 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI -CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 952.688,49 - GARANTIA REAL CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 300.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 1.850.000,00 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.819,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.668,06 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.577,18 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.698,11 -GARANTIA REAFINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.490,61 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.639,72 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.402,58 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.580,34 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.315,95 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.521,94 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.233,44 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.466,32 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.149,53 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.409,77 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.069,60 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.355,93 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.988,31 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.301,19 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.908,33 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.247,33 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.837,19 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.199,45 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.759,63 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.147,26 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.685,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.097,56 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.610,62 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.047,03 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.539,06 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.998,91 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.466,28 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.949,99 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.394,67 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.901,87 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.326,46 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.856.05 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.257,09 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.809,46 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.191,01 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.765,09 -

GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.123,81 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.719.98 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.057,69 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.675,61 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.998,88 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.636,16 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.934,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.593,16 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.873,69 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.552,21 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.811,58 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.510,57 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.752,42 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.470,88 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.692,25 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.633,05 -GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.576,63 - GARANTIA REAL SOMOV - S.A - R\$ 3.708.172,17 - GARANTIA REAL SB CONSTRUCAO E INCORPORACAO 02 LTDA - R\$ 5.558.580,61 - GARANTIA REAL AGROLINA PARTICIPAÇÕES - R\$ 199.753.409,77 - GARANTIA REAL AGROLINA PARTICIPAÇÕES - R\$ 15.097.497,97 - GARANTIA REAL BANCO VOLKSWAGEN - R\$ 52.056,40 - GARANTIA REAL GENIAL AGRO BOI BRASIL FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRONEGOCIO - DIREITOS CREDITORIOS FIAGRO - R\$ 20.000.000,00 - GARANTIA REAL ADEVAIR DE OLIVEIRA - R\$ 1.788.992,56 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 -QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.754,60 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.956,20 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 2.506,60 -QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 6.523,20 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.261,60 QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 5.058,50 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 -QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 5.194,80 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.997,40 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 53.400,00 -QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 48.832,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 4.350,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 43.500,00 -QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 61.040,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 3.695,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 43.000,00 -QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 6.550,00 - QUIROGRAFÁRIO CCAB AGRO S.A. - R\$ 542.375,22 - QUIROGRAFÁRIO L F ORGANIZACAO DE FEIRAS E LEILOES LTDA -R\$ 277.404,00 - ME/EPP PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 6.265,00 -QUIROGRAFÁRIO PRO -EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 2.475,84 -QUIROGRAFÁRIO PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 2.475,84 - QUIROGRAFÁRIO PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 6.265,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.072,66 - QUIROGRAFÁRIO SUPER SAFRA - COMERCIO MAQUINAS. IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 470,00 - ME/EPP SUPER SAFRA - COMERCIO MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.930,00 - ME/EPP COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 436.963,49 -QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 5.858,74 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 7.582,78 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA

Diário Oficial S.A - R\$ 4.932.56 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 5.114.31 - QUIROGRAFÁRIO JULIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 674.911,11 - QUIROGRAFÁRIO SELENA MEL ALONSO SANTOS - R\$ 674.911,11 -QUIROGRAFÁRIO OSMAIR SOCORRO DOS SANTOS NETO - R\$ 674.911,11 - QUIROGRAFÁRIO AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - R\$ 67.412,83 - GARANTIA REAL AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - R\$ 67.412,83 -GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL - R\$ 269.000,00 -QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 102.000,00 -QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 33.600,00 -QUIROGRAFÁRIO COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 50.906,05 - QUIROGRAFÁRIO COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 72.363,24 - QUIROGRAFÁRIO CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 14.000,00 - QUIROGRAFÁRIO DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 85.226,01 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 88.170,10 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 35.846,05 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 73.696,64 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 1.351.946,20 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 85.135,05 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 85.135,05 - QUIROGRAFÁRIOA. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,83 -QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,83 -QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 171,41 -QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 339,79 QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,84 QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 171,41 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 339,79 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.434,33 -QUIROGRAFÁRIO AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 8.562,50 - QUIROGRAFÁRIO AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 8.562,50 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 3.933,35 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 2.360,00 -QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 6.009,76 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 192,24 -QUIROGRAFÁRIO B.R.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - R\$ 7.083,27 - QUIROGRAFÁRIO BIONAT SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA - R\$ 113.400,00 - QUIROGRAFÁRIO BIOPARECIS -COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - R\$ 152.250,00 - ME/EPP BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.245,42 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 982,42 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.001,86 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 976,92 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 989,18 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 380,45 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.003,55 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.001,44 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 985,80 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.006,93 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA -R\$ 992,14 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 735,55 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 981,57 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 973,95 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 987,07 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 998,90 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 993,83 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 982,42 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 990,87 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 988,75 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 715.83 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 493,35 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.290,85 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 234,83 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 1.540,96 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 13,33 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 44,98 - QUIROGRAFÁRIO CLA

AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 140.00 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 249,32 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 294,50 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 776,51 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 383,97 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 230,00 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 101,50 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.530,71 QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 374,20 QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.429,80 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 371,67 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 159,47 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 1.616,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 435,56 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 355,99 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 497,95 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 390,09 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 506,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 370,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 360,00 - QUIROGRAFÁRIO CONSTRUTORA MARCIANO LTDA - R\$ 40.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. - R\$ 12.232,55 QUIROGRAFÁRIO D R TAMBARUSSI & CIA LTDA - R\$ 3.911,04 - ME/ EPP DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 856,07 - ME/EPP DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA - R\$ 120,00 QUIROGRAFÁRIO DTI SEMENTES S.A. - R\$ 248.400,00 QUIROGRAFÁRIO ELDORADO TRANSPORTES LTDA - R\$ 790,88 -QUIROGRAFÁRIO EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EP EXCEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 7.150,00 - QUIROGRAFÁRI EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 1.291,80 - QUIROGRAFÁRIO EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 1.556,22 - QUIROGRAFÁRIO EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 850,00 - QUIROGRAFÁRIO FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. - R\$ 385.519,57 - QUIROGRAFÁRIO FORTBRAS AUTOPECAS S.A. - R\$ 608,84 - QUIROGRAFÁRIO FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC.DE MATO GROSSO - R\$ 582,00 -QUIROGRAFÁRIO G. M. DE AGUIAR LTDA - R\$ 651,00 - QUIROGRAFÁRIO G. M. DE AGUIAR LTDA - R\$ 651,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG -GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 12.360,00 -QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 14.340,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 25.000,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 14.420,00 -QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 334,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 427,82 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.039,00 -QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 16.730,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.285,00 - QUIROGRAFÁRIO H2F INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL LTDA - R\$ 131.036,00 -QUIROGRAFÁRIO H2F INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL LTDA - R\$ 131.200,00 -QUIROGRAFÁRIO HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.656,91 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.666,50 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.717,33 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.677,04 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.687,60 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.482,32 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.707,73 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.735,55 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.511,10 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.684,72 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.672,25 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.727,88 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.720.20 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.702,94 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.730,75 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.762,41 - ME/EPP INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA - R\$ 267.525,60 - QUIROGRAFÁRIO IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 17.083,33 - QUIROGRAFÁRIO IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-R\$ 18.333,35-QUIROGRAFÁRIO

Diário Oficial IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 17.083.33 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.562,16 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.636.67 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.599,41 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.609,64 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 3.597,54 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.620,85 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.672,05 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.428,96 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.641,33 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.230,12 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.263,63 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.219,93 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.538,97 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.597,24 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.266,54 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.628,27 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.182,05 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.755,02 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.135,39 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.174,77 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.038,46 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.272,37 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.155,83 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.541,88 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.417,86 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.672,17 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.819,94 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.401,83 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.433,88 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.208.27 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.244,69 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.897,97 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.438,25 - QUIROGRAFÁRIO JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.567,91 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.400,00 -QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 R\$ 2.760,00 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.003,40 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.400,00 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.760,00 -QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS -157 - R\$ 8.625,00 - QUIROGRAFÁRIO M. A. DE VILA OLIVEIRA LTDA - R\$ 25.600,00 - ME/EPP MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 116.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 99.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 116.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT -COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 85.050,00 - QUIROGRAFÁRIO MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 116.000,00 -QUIROGRAFÁRIO NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - R\$ 3.106.768,00 - QUIROGRAFÁRIO O CLASSIFICADOR LTDA - R\$ 2.000,00 - QUIROGRAFÁRIO OCLASSIFICADOR LTDA - R\$ 10.000,00 -QUIROGRAFÁRIO ORION TECNOLOGIA E SISTEMAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 128.996,75 - QUIROGRAFÁRIO PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 253.394,90 -QUIROGRAFÁRIO PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 1.475,00 - ME/EPP PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 1.600,00 - ME/EPP RECH AGRICOLA S/A -R\$ 300,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 699,99 -QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 349,97 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.791,23 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 242,12 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.833,37 -QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 699,99 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.833,37 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.644,37 -QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 242,14 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.791,26 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935.00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A -R\$ 858,48 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 559,22 -QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 559.24 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 700,02 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 268,45 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 858,48 -QUIROGRAFÁRIO S S ACESSORIOS E TAPECARIA LTDA - R\$ 160,00 -ME/EPP S S ACESSORIOS E TAPECARIA LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP

SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.013.11 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.023,89 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.049,27 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.037,22 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.024,53 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.153,67 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 93.580,81 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.025,16 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.018,82 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.051,81 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.021,36 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.002,32 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.015,01 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.046,73 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.015,01 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.050,54 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.982,02 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.008,65 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.950,29 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.032,78 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 95.500,72 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.934,43 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.001,05 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.936,34 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994.71 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.026,43 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.013,74 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.018,18 - ME/EPP SOMOV S/A - R\$ 14.058,53 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 27.853,39 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 15.010,84 QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 122,56 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 78,94 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 378,43 QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 513,58 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 378,43 - QUIROGRAFÁRIO SOTREQ S/A - R\$ 2.443,18 -QUIROGRAFÁRIO SOTREQ S/A - R\$ 4.286,07 - QUIROGRAFÁRIO STOL LTDA - R\$ 3.552,50 - QUIROGRAFÁRIO SYNGENTA SEEDS LTDA - R\$ 1.693.476,14 - QUIROGRAFÁRIO VIA CONTABIL - R\$ 15.532,00 -QUIROGRAFÁRIO VIA CONTABIL - R\$ 8.334,00 - QUIROGRAFÁRIO ZOO FLORA NUTRICAO ANIMAL LTDA - R\$ 142.907,00 QUIROGRAFÁRIO BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 251.600,00 QUIROGRAFÁRIO BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA -R\$ 2.135.946,97 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266.92 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,91 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,95 -GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,84 -GARANTIA REAL BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 928.811,13 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 33.891,49 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 30.293,85 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 818.468,69 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 26.926,12 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 721.235.25 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 23.932,78 QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 635.552,91 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 21.272,22 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 559.854,70 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 6.667.402,03 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL SA - R\$

Diário**®**Oficial 6.009.600.81 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873.62 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 3.060.882,69 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 2.956.292.02 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873,62 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 3.060.882,69 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873,62 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 3.060.882,69 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873,62 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 3.060.882,67 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873,62 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 845.873,60 - GARANTIA REAL BANCO SAFRA S A -R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A-R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423.10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898.27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A-R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIOBANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCOSAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIOBANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 20.423,10 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 -QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA SA-R\$ 18.898,27-QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S A - R\$ 18.898,27 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 287.722,27 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 2.121.402,83 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.821.104,70 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 72.055,58 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.031.634,06 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 16.953.965,50 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 800.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 31.857.85 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 25.919,02 QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$

27.764.16 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 31.857,85 QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 29.740,72 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 31.857,85 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIOCONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI - R\$ 2.267,02 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057,67 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,02 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 26.057.66 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 2.267,00 QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 300.000,00 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAONACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 -QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS SICOOB LTDA - R\$ 3.000.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095.81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS

Diário**®**Oficial 11 de fevereiro de 2025 COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095.81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,78 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 447.685,44 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 303.047,59 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 31.333,17 -QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 529.773,43 - QUIROGRAFÁRIO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 592.548,15 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 617.000,46 - QUIROGRAFÁRIO ATTO AGRICOLA LTDA - R\$ 1.940.249,84 - GARANTIA REAL EVANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA - R\$ 392.500,00 - TRABALHISTA GLAUCE REGINA ZORZO - R\$ 14.208,41 -TRABALHISTA HAYANE MARCELA COSTA SILVEIRA - R\$ 19.773,81 -QUIROGRAFÁRIO JONAS DAS NEVES TEIXEIRA - R\$ 25.948,97 -QUIROGRAFÁRIO C J REGENSBURGER PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS - R\$ 25.000.00 - QUIROGRAFÁRIO M F DOS SANTOS SERVICOS ELETRICOS - R\$ 8.500,00 - ME/EPP MARCIONEI GONCALO DO PRADO - R\$ 1.550,00 - QUIROGRAFÁRIO MOACYR BATISTA PUGER 83638911187 - R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO S. V. MARTINEZ - R\$ 200,00 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL -283.905,05 - QUIROGRAFÁRIO FABIANO FERREIRA DE FREITAS - R\$ 13.300,82 - TRABALHISTA JONAS DAS NEVES TEIXEIRA - R\$ 25.948,97 - TRABALHISTA MILTON APARECIDO SOARES - R\$ 13.011,31 -TRABALHISTA ADEMIR PALERMO - R\$ 15.626.16 - TRABALHISTA BANCO JOHN DEERE S.A. - R\$ 196.068,24 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 800.000,00 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 1.511.337,64 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO - R\$ 4.969,88 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 238,26 -GARANTIA REAL ARAGUAIAFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.836,57 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAOPADRONIZADOS - R\$ 379,12 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.981,98 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 539,42 -GARANTIA REALARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAOPADRONIZADOS - R\$ 576,04 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 5.315,55 - GARANTIA REAL ARAGUAIA INVESTIMENTO **FUNDO** DE EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 976,03 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** DE NAOPADRONIZADOS - R\$ 2.598.20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.218,69 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **INVESTIMENTO** ΕM FUNDO DF DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.848,71 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **INVESTIMENTO FUNDO** DF EM DIRFITOS **CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 1.494,84 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** DE NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.596,32 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DF INVESTIMENTO FM DIRFITOS **CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.238,55 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 1.924,57 - GARANTIA REAL ARAGUAIA INVESTIMENTO FUNDO DF EM DIREITOS **CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.577,41 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.298,11 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS** DE EM **CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 2.454,13 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** DF NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.121,25 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DF INVESTIMENTO FM **DIRFITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.104.22 - GARANTIA REAL ARAGUAIA INVESTIMENTO **FUNDO** DF EM DIREITOS **CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 4.795,20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.640,52 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS**

NAO-PADRONIZADOS - R\$ 5.348.85 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO CREDITORIOS** EM **DIREITOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 4.250,82 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 4.539,42 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS** DE EM NAO-PADRONIZADOS - R\$ 6.276,81 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 5.273,75 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.034,89 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 6.109.40 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 6.524,17 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **INVESTIMENTO FUNDO** FΜ **DIREITOS CREDITORIOS** DF NAO-PADRONIZADOS - R\$ 11.034,41 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.716,25 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 9.556.38 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 8.888,92 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 10.766,96 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO** DE EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 10.223,39 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 10.917.47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 12.861.11 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 12.531,83 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 14.527,68 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **INVESTIMENTO FUNDO** DE ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 14.368,94 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 15.344,47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 18.474,10 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS** DE EM NAO-PADRONIZADOS - R\$ 17.640,47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 19.801,52 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 20.182,46 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 22.425.71 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 23.075,20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA INVESTIMENTO **CREDITORIOS** FUNDO DF FΜ DIRFITOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 24.641,81 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DF **INVESTIMENTO** FΜ DIRFITOS **CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 27.029,26 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 28.149,83 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DF INVESTIMENTO FM **DIRFITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 30.650,73 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE INVESTIMENTO EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 32.141,89 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** INVESTIMENTO **CREDITORIOS** DF FΜ **DIREITOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 34.324,06 -GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DE **INVESTIMENTO** EM **DIREITOS CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 37.762,73 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS** DE EM NAO-PADRONIZADOS - R\$ 39.218,14 - GARANTIA REAL ARAGUAIA **FUNDO** DF **INVESTIMENTO** ΕM **DIREITOS CREDITORIOS** NAOPADRONIZADOS - R\$ 42.076,95 -GARANTIA REALARAGUAIA FUNDO DF INVESTIMENTO FM DIRFITOS **CREDITORIOS** NAO-PADRONIZADOS - R\$ 44.737,38 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO

Página 239

BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049.19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512.74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCOBRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430.96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL

BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430.96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001.51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049.19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL

<u>Diário Oficial</u> BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984.81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRODE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931.46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931.46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL= BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL

BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931.46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIAREAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049.19 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA

Diário**®**Oficial REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049.19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430.96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DECREDITO S.A - R\$ 931.46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA

REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734.37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REALBANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984.81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,01 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$4.001,51 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,19 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.431,03 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 3.049.00 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 4.001,55 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 512,74 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.431,02 - GARANTIA REAL BANCO BOCOM BBM - R\$ 1.597.850,75 - GARANTIA REAL BANCO

Diário**®**Oficial PACCAR - R\$ 545.627.44 - GARANTIA REAL BANCO PACCAR - R\$ 867.876,97 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 597.734,63 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 161.854,66 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 103.270,09 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 210.307,54 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 319.308,54 - GARANTIA REAL CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 158,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 158,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 250,38 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 88,65 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 189,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 47,28 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 71,52 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 273,42 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 165,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 99,26 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 88,65 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 780,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 67,78 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 47,28 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1,43 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 295,50 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 189,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 48,61 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 70,92 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 3,41 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 480,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.022.88 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 240,80 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 650,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 396,21 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.430,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 304,71 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 400,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 218,77 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 3.705,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 180,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.036,70 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 180,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 36,05 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 660,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 357,51 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 80,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 37,02 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 4.126,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 244,34 - ME/EPP CASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 151.969,11 - QUIROGRAFÁRIO CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - R\$ 557,50 - ME/EPP L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 175,00 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 14.742,84 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 247,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 140,68 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 499,41 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 63,92 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 55,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 16.567,71 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIALTDA. - R\$ 700,08 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 713,93 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.463,46 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 287,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 346,20 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 523,38 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,25 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,22 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 600,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 198,98 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 67,96 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 174,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,33 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 572,67 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 775,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 403,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 287,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 459,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 611,39 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,26 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA

LTDA. - R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,33 - QUIROGRAFÁRIOL. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 233,41 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 523,37 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,25 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,03 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 100,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.222,78 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 585,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 775,01 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 37,76 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 611,40 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 629,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 141,49 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 186,38 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,35 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 70,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,23 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 150,76 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,04 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 865,05 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,26 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 263,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 5.219,10 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 86,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 127,24 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 127,12 QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.194,84 QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 131,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 111,99 - QUIROGRAFÁRI L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 198,96 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 850,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 180,01 -QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 532,05 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 101,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 206,13 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 10.829,94 - QUIROGRAFÁRIO PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP SENA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 5.820,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA -R\$ 1.072,67 - QUIROGRAFÁRIO VAMOS LOCAÇÃO - R\$ 153.671,46 -QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.072,67 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA -R\$ 802,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 5.259,33 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA - R\$ 802,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 270,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA - R\$ 2.024,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 334,00 - QUIROGRAFÁRIO TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA - R\$ 196,48 - QUIROGRAFÁRIO TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - R\$ 1.186,70 - QUIROGRAFÁRIO ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 24.014,87 - QUIROGRAFÁRIO RAPHAEL SILVA CAVALCANTE - R\$ 21.895,27 - TRABALHISTA VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - R\$13.000,00 -QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL SA - R\$ 1.879.744,32 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 8.309.524,04 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.436.578,58 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.365.558,12 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 775.893,47 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 156.786,37 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.241.273,53 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.189.335,90 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.633.706,60 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 305.199,69 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.661.465,99 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 578.711,19 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 813.475,33 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 435.589,06 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.135.844,77 - GARANTIA REAL. Decisão (Id.178991980): (...) "VI - DISPOSITIVO. Portanto, com essas razões, e com base no art. 52 da Lei 11.101/2005: I - DEFIRO o PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL aiuizada por MARIA CAROLINA MARQUEZAM, MARIA MADALENA MARQUEZAM, HELIO ALVES DA SILVA, JOÃO PAULO MARQUEZAM DA SILVA e NOVA FRONTEIRA AGRO E LOGISTICA LTDA integrantes do GRUPO MARQUEZAM de modo que deverão apresentar um único Plano de Recuperação Judicial, observando-se os artigos 53 e seguintes da lei de recuperação judicial. II - NOMEIO como administrador judicial a empresa

<u>iário@</u>Oficial 11 de fevereiro de 2025 LIBERTY ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., CNPJ nº 57.782.767/0001-37, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Sala 1607, Residencial Paiaguás, Bairro Alvorada, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-848, telefone: (65) 981297812, endereço eletrônico: gerencialiberty@hotmail.com, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Por consequência, DETERMINO que a Secretaria Judicial, no mesmo ato de intimação, encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da administradora judicial, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@ tjmt.jus.br. Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", FIXO a remuneração do administrador judicial em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos créditos arrolados de R\$ 594.319.725,07 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), observando-se, portanto, o limite imposto pelo § 1º do artigo supracitado. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente ao administrador judicial, mediante conta corrente de titularidade do AJ a ser informada ao devedor, em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 247.663,22 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, arealização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. III - DETERMINO A SUSPENSÃO do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6°, I). IV - DETERMINO A SUSPENSÃO das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6°, II). permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6°, § 1°, 2° e 3°); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. V - DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. VI - FIXO multa diária de R\$5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento das ordens ora determinadas. DECLARO que as suspensões e proibições indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão validas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). Destaco, contudo, que deve ser descontado do período de stay period o período em que o grupo permaneceu em gozo da tutela cautelar antecedente. VII -DETERMINO que o grupo devedor apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). VIII -COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, §único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). IX - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. X

- Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). XI - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. XII - EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meiode endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. XIII -INTIMEM-SE os devedores para, no prazo e 24 (vinte e quatro) horas, encaminharem para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt. br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. XIV - Em seguida, deverão os devedores comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. XV - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. XVI - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. XVII - DETERMINO A INTIMAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). XVIII - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). XIX - OFICIE-SE à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). XX -OFICIEM-SE os tabelionatos de créditos e órgãos de proteção ao crédito para a imediata suspensão de apontamentos e restrições em desfavor do grupo devedor de créditos sujeitos à recuperação judicial. XXI - Com base no item V da fundamentação desta decisão interlocutória, DECLARO a essencialidade dos bens listados na exordial (Id. Id. 176867363 - fls. 34/45), ficando vedado, pelo mesmo prazo do stay period, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre estes bens. Excetuando-se da declaração de essencialidade o bem indicado pelo constatador ao Id. 178771309 - fl. 34. XXII - DETERMINO a retirada do sigilo do presente processo, com o cadastramento do administrador judicial. Certifique-se acerca do pagamento da complementação das custas judiciais. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema." Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial LIBERTY ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., CNPJ nº 57.782.767/0001-37, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Sala 1607, Residencial Paiaguás, Bairro Alvorada, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-848, telefone: (65) 981297812, endereço eletrônico: gerencialiberty@hotmail.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Diário Oficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece. Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores". Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte

De amor e união

Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza

Losango lar da paz e feminil grandeza.

Teu manto azul é o céu que encobre a natureza

De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".